



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXXI Nº 57, QUINTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2026

BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)

Presidente

Senador Eduardo Gomes (PL-TO)

1º Vice-Presidente

Senador Humberto Costa (PT-PE)

2º Vice-Presidente

Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB)

1ª Secretária

Senador Confúcio Moura (MDB-RO)

2º Secretário

Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA)

3ª Secretária

Senador Laércio Oliveira (PP-SE)

4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Chico Rodrigues (PSB-RR)

2ª - Senadora Roberta Acioly (REPUBLICANOS-RR)

3º - Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN)

4ª - Senadora Soraya Thronicke (PSB-MS)

Danilo Augusto Barboza de Aguiar
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Paulo Max Cavalcante da Silva
Coordenador de Elaboração de Atas, Diários e Suplementos

Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho
Coordenador de Acompanhamento de Plenário, Registros e Textos Legislativos de
Plenários

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Gleison Carneiro Gomes
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen

Celso Dias dos Santos
Diretor da Secretaria de Expediente



SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 44ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 29 DE ABRIL DE 2026

1.1 – ABERTURA 10

1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE

1.2.1 – Oradores

Senador Jorge Kajuru – Defesa de reforma no Judiciário, com críticas ao atual modelo de indicação de Ministros do STF. 10

Senador Eduardo Girão – Apelo aos pares pela rejeição da indicação do Sr. Jorge Messias ao cargo de Ministro do STF. Críticas à atuação de agentes da Polícia Federal em um episódio ocorrido durante agenda do Presidente da República em Presidente Prudente-SP. Manifestação contra supostos abusos e desvios cometidos pelo Governo Lula e alguns ministros da Suprema Corte. 12

Senador Plínio Valério – Defesa da PEC nº 16/2019, em que S. Exa. é o primeiro signatário, que fixa em 8 anos os mandatos de Ministros do STF e dispõe sobre o processo de escolha. Crítica ao possível embargo do reasfaltamento da BR-319 e à demora na tramitação de projetos decorrentes da CPI das ONGs: Projeto de Lei nº 6048/2023, quanto a restrição a atuações abusivas do Ministério Público; nº 6049/2023, acerca da regulamentação e transparência do Fundo Amazônia e nº 6050/2023, que dispõe sobre atividades econômicas em terras indígenas. Defesa da rodovia como obra indispensável à integração territorial, à superação da pobreza e à garantia do direito constitucional de ir e vir no Estado do Amazonas. Denúncia de entraves ambientais, judiciais e burocráticos ao desenvolvimento da Amazônia. 14

Senador Cleitinho – Críticas ao plano de saúde vitalício percebido pelos Senadores e seus familiares. Negativa de recebimento de emendas ou negociação de cargos em troca de voto favorável à indicação do Sr. Jorge Messias para Ministro do STF. 17

Senador Chico Rodrigues – Defesa do asfaltamento da BR-319, que liga Manaus-AM a Porto Velho-RO. Registro da participação de S. Exa. no Parlamento do Mercosul (Parlasul), com ênfase para a importância do acordo comercial firmado entre o bloco e a União Europeia especialmente para os estados de Roraima e do Amazonas. 22

Senador Sergio Moro – Satisfação com a mudança de posicionamento da Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar), após cobranças feitas por S. Exa., para passar a utilizar os créditos de restituição tributária em descontos nas tarifas. Destaque para as falhas no fornecimento de energia elétrica pela Companhia Paranaense de Energia (Copel) e para a audiência pública na CI que tratará do tema. ... 24

1.2.2 – Suspensão da sessão às 15 horas e 39 minutos e reabertura às 18 horas e 9 minutos . 27

1 2 – ORDEM DO DIA



1.3.1 – Item extrapauta

Ofício “S” nº 16/2025 (nº 893/2025, na origem), da Procuradoria-Geral da República, que submete à apreciação do Senado Federal, a indicação do Sr. MARCIO BARRA LIMA para compor o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, na vaga destinada ao Ministério Público Federal. **Aprovado** (votação nominal). 27

1.3.2 – Item extrapauta

Ofício “S” nº 19/2025 (nº 1812/2025, na origem), do Superior Tribunal de Justiça, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. CARL OLAV SMITH para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, na vaga destinada ao Superior Tribunal de Justiça. **Aprovado** (votação nominal). 34

1.3.3 – Item extrapauta

Ofício “S” nº 17/2025 (nº 1814/2025, na origem), do Superior Tribunal de Justiça, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. ILAN PRESSER para compor o Conselho Nacional de Justiça. **Aprovado** (votação nominal). 35

1.3.4 – Item extrapauta

Ofício “S” nº 18/2025 (nº 1814/2025, na origem), do Superior Tribunal de Justiça, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Sra. ANDRÉA CUNHA ESMERALDO para compor o Conselho Nacional de Justiça, na vaga destinada ao Superior Tribunal de Justiça. **Aprovado** (votação nominal). 36

1.3.5 – Item extrapauta

Ofício “S” nº 1/2026 (nº 284/2025, na origem), do Tribunal Superior do Trabalho, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Sra. KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA para compor o Conselho Nacional de Justiça, na vaga destinada ao Tribunal Superior do Trabalho. **Aprovado** (votação nominal). 37

1.3.6 – Item extrapauta

Ofício “S” nº 2/2026 (nº 116/2026, na origem), do Tribunal Superior do Trabalho, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. Paulo Regis Machado Botelho para compor o Conselho Nacional de Justiça. **Aprovado** (votação nominal). 38

1.3.7 – Item extrapauta

Ofício “S” nº 3/2026 (nº 117/2026, na origem), do Tribunal Superior do Trabalho, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Sra. Noemia Aparecida Garcia Porto para compor o Conselho Nacional de Justiça. **Aprovado** (votação nominal). 39

1.3.8 – Item extrapauta

Mensagem nº 8/2026 (nº1883/2025, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Sra. MARGARETH RODRIGUES COSTA, para exercer o cargo de Ministra do Tribunal Superior do Trabalho. **Aprovada** (votação nominal). 39

1.3.9 – Item extrapauta

Mensagem nº 12/2026 (nº 284/2026, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Sra. TARCIJANY LINHARES AGUIAR MACHADO, para exercer o cargo de Defensora Pública-Geral Federal da Defensoria Pública da União. **Aprovada** (votação nominal). 41

1.3.10 – Item extrapauta

Mensagem nº 7/2026 (nº 1714/2025, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS, para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal. **Rejeitada** (votação nominal). 42

1.4 – ENCERRAMENTO 45

1.5 – REGISTRO DE COMPARECIMENTO 46

PARTE II

2 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 44ª SESSÃO

2.1 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

2.1.1 – Ofício “S” nº 16/2025

Lista de votação 49

2.1.2 – Ofício “S” nº 19/2025

Lista de votação 52

2.1.3 – Ofício “S” nº 17/2025

Lista de votação 55

2.1.4 – Ofício “S” nº 18/2025

Lista de votação 58

2.1.5 – Ofício “S” nº 1/2026

Lista de votação 61

2.1.6 – Ofício “S” nº 2/2026

Lista de votação 64

2.1.7 – Ofício “S” nº 3/2026

Lista de votação 67

2.1.8 – Mensagem nº 8/2026

Lista de votação 70

Requerimento nº 13/2026-CCJ 72



2.1.9 – Mensagem nº 12/2026

Lista de votação	75
Requerimento nº 14/2026-CCJ	78

2.1.10 – Mensagem nº 7/2026

Lista de votação	81
Requerimento nº 12/2026-CCJ	84

3 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS**3.1 – EXPEDIENTE****3.1.1 – Abertura de Prazos**

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 723/2019.	87
---	----

Abertura do prazo até o encerramento da discussão, no turno suplementar, para apresentação de emendas, perante a Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, ao Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2616/2025 (Ofício nº 9/2026-CTFC).	88
---	----

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que o Projeto de Lei nº 4080/2020 seja apreciado pelo Plenário (Ofício nº 15/2026-CAE).	90
---	----

Abertura do prazo até o encerramento da discussão, no turno suplementar, para apresentação de emendas, perante a Comissão de Assuntos Econômicos, ao Substitutivo ao Projeto de Lei nº 1252/2023 (Ofício nº 16/2026-CAE).	92
---	----

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, aos Projetos de Lei nºs 1722/2022 e 1529/2021.	94
---	----

3.1.2 – Comunicação

Da Liderança do Bloco Parlamentar Vanguarda, de substituição de membro na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Ofício nº 34/2026).	96
--	----

3.1.3 – Pareceres aprovados em Comissão

Nº 32/2026-CAS, sobre o Projeto de Lei nº 801/2024	98
--	----

Nº 33/2026-CAS, sobre o Projeto de Lei nº 2888/2021	110
---	-----

Nº 30/2026-CCJ, sobre a Mensagem (SF) nº 7/2026	118
---	-----

Nº 31/2026-CCJ, sobre a Mensagem (SF) nº 8/2026	130
---	-----

Nº 32/2026-CCJ, sobre a Mensagem (SF) nº 12/2026	138
--	-----

Nº 49/2026-CDH, sobre o Projeto de Lei nº 3452/2025	147
---	-----

Nº 50/2026-CDH, sobre o Projeto de Lei nº 1376/2025	157
---	-----



Nº 11/2026-CRA, sobre o Projeto de Lei nº 5357/2023 164

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que o Projeto de Lei nº 5357/2023 seja apreciado pelo Plenário (Ofício nº 40/2026-CRA). 172

3.1.4 – Projetos de Lei

Nº 2062/2026, do Senador Jorge Seif, que altera a Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980 (Lei de Execução Fiscal), e a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), para vedar o redirecionamento ou o prosseguimento da execução fiscal em face do espólio, herdeiros ou sucessores quando o devedor originário houver falecido antes de sua citação válida. 175

Nº 2072/2026, do Senador Rogério Carvalho, que altera a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, para assegurar à advogada em situação de risco decorrente de violência doméstica e familiar, bem como à advogada responsável por criança ou adolescente protegido por medida protetiva, o direito à suspensão de prazos processuais e à realização de atos processuais por videoconferência. 180

Nº 2083/2026, da Senadora Damares Alves, que institui o Agosto Violeta, o Dia Nacional das Pessoas com Altas Habilidades ou Superdotação e a Semana Nacional de Conscientização sobre Altas Habilidades ou Superdotação. 193

3.1.5 – Projeto de Lei Complementar

Nº 123/2026, do Senador Hamilton Mourão, que altera a Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, para dispor sobre regime excepcional de manutenção da certificação de entidades beneficentes de saúde prestadoras de serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS) em situações de impossibilidade temporária de comprovação de regularidade fiscal. 200

3.1.6 – Proposta de Emenda à Constituição

Nº 6/2026, primeiro signatário o Senador Alan Rick, que altera o art. 156-A, § 6º, IV da Constituição Federal para incluir as entidades associativas de futebol, as associações e clubes esportivos e as organizações esportivas sem fins lucrativos no rol de entidades passíveis a regimes específicos de tributação. 206

3.1.7 – Republicação

Republicação do inteiro teor do Projeto de Lei nº 6071/2025, a fim de constar a justificação. 212

3.1.8 – Requerimentos

Nº 328/2026, da Senadora Roberta Acioly, requer informações ao Senhor Alexandre Silveira, Ministro de Estado de Minas e Energia, sobre as providências regulatórias, administrativas e normativas destinadas à mitigação emergencial dos impactos tarifários incidentes sobre os consumidores do Estado de Roraima após sua interligação ao Sistema Interligado Nacional – SIN. 221

Nº 329/2026, do Senador Carlos Portinho, requer o adiamento da discussão do Projeto de Lei nº 6.423/2025, para data certa. 228

Inclusão em Ordem do Dia, oportunamente, do Requerimento nº 329/2026. 230



Nº 330/2026, da Senadora Teresa Leitão e outros Senadores, requer voto de repúdio ao Sr. Paolo Zampolli.	231
Nº 331/2026, do Senador Zequinha Marinho, requer voto de aplauso ao Sr. Rogério de Jesus Barreto, por sua relevante contribuição espiritual, educacional e social no Brasil e no exterior.	234
Nº 155/2026-CDIR, do Senador Giordano, requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar da Delegação Brasileira à IFAT Munich 2026, em Munique, Alemanha.	239
<i>Deferimento do Requerimento nº 155/2026-CDIR.</i>	<i>242</i>

3.1.9 – Término de Prazos

Término do prazo, em 28 de abril, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei nº 2563/2021.	244
Término do prazo, em 28 de abril, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei nº 2480/2021.	245
Término do prazo, em 16 de abril, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei nº 754/2023.	246

PARTE III

4 – RETIFICAÇÃO

Diário do Senado Federal nº 45, de 8 de abril de 2021	248
---	-----

5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	291
---	------------

6 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA	294
--	------------

7 – LIDERANÇAS	295
-----------------------------	------------

8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	298
--	------------

9 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	303
---	------------

10 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	305
---	------------

11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	350
--------------------------------------	------------



Ata da 44ª Sessão, Deliberativa Ordinária,
em 29 de abril de 2026

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura

Presidência dos Srs. Davi Alcolumbre, Chico Rodrigues e Plínio Valério.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 28 minutos e encerra-se às 19 horas e 15 minutos.)



O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR. Fala da Presidência.) – Sessão deliberativa ordinária, dia 29/04/2026.

Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

As Senadoras e os Senadores poderão se inscrever para o uso da palavra por meio do aplicativo Senado Digital, por intermédio dos totens disponibilizados na Casa ou por solicitação à Mesa durante a sessão.

A presente sessão deliberativa ordinária é destinada à deliberação de autoridades.

Passamos aos oradores inscritos, que terão o prazo de dez minutos para o uso da palavra.

Como primeiro orador inscrito, no pequeno expediente, nós temos o Senador Esperidião Amin.

(*Pausa.*)

O Exmo. Sr. Senador não está ainda presente.

Senador Jorge Kajuru, do PSB, de Goiás, V. Exa. dispõe de dez minutos.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. Para discursar.) – Abraço, Presidente Chico Rodrigues, desta sessão, voz querida da nossa amada Roraima.

Bem, brasileiras e brasileiros, minhas únicas vossas excelências, ocupo a tribuna neste 29 de abril de 2026, data em que o Senado discute a indicação de Jorge Messias à vaga de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Antes, rapidamente, informo que não fui à CCJ até agora e nem sei se vou. Primeiro, porque sou um suplente. E, segundo, porque eu não consigo entender – respeito todas as religiões –: de repente, lá se pede uma questão de ordem para registrar e enaltecer a presença do Presidente da Assembleia de Deus Madureira. O que tem a ver a igreja com o momento de sabatina de um indicado para o STF? Sei que vou apanhar, mas dá uma preguiça...

Eu vou falar sobre um assunto conexo, de que os dois Senadores presentes aqui se lembram muito bem, porque, desde 2019, ambos estavam juntamente comigo, os Senadores Eduardo Girão e Plínio Valério: a reforma do Judiciário, um tema fundamental em um momento no qual a sociedade exige mais eficiência, transparência e confiabilidade das instituições.

É a quinta vez que voto para decidir sobre indicação presidencial ao cargo de Ministro do STF: duas no Governo Bolsonaro, e aprovei os dois nomes, e três no terceiro Governo do Presidente Lula. Em comum, o clima de crise política que envolve todo o processo: a indicação, a comunicação formal ao Senado, a sabatina na Comissão de Constituição e Justiça e a votação em Plenário.

Já me convenci de que o modelo atual institucionalmente pouco acrescenta ao país. Mudá-lo é inevitável, seja de forma pontual, seja no bojo de uma ampla reforma do Judiciário. Tenho, inclusive, uma sugestão materializada na Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 39, que apresentei no ano passado. Em essência, ela propõe que mais atores dividam a responsabilidade pela indicação de Ministros para o STF. Exemplo: se o de hoje for escolhido, aprovado, e se Lula for reeleito, ele terá direito a mais dois nomes, conseqüentemente, oito de onze Ministros – mostrando a minha isenção em relação ao Governo Lula, do qual eu já fui base. Fui. Eu espero que meus pares apreciem a PEC.

Sobre a reforma do Judiciário, faço questão de aplaudir a proposta tornada pública pelo Ministro Flávio Dino, do STF, que parte de um diagnóstico robusto: o Judiciário brasileiro enfrenta um volume gigantesco de processos, com mais de 75 milhões em tramitação, número revelador da urgência de medidas estruturais que reduzam a litigiosidade e aumentem a eficiência do sistema. A morosidade, especialmente em áreas como execuções fiscais e no julgamento de crimes graves, compromete a credibilidade institucional.

Nesse sentido, faz-se necessário racionalizar o acesso aos tribunais superiores, especialmente ao



Superior Tribunal de Justiça, com a criação de filtros mais rigorosos, permitindo que eles atuem como verdadeiras cortes de precedentes, aumentando a uniformidade das decisões e reduzindo o volume de recursos repetitivos.

Outro ponto relevante, senhoras e senhores, meus únicos patrões, é o combate à corrupção e às práticas ilícitas dentro e ao redor do sistema de justiça. A proposta de endurecimento das regras e das tipificações penais para agentes do sistema, incluindo magistrados, advogados, membros do Ministério Público, busca reforçar a integridade institucional. Afinal – e às vezes é necessário ressaltar o óbvio –, a confiança pública depende diretamente da ética e da transparência dos operadores do direito.

A criação de instâncias especializadas para julgar crimes graves, como aqueles contra a vida e a dignidade sexual, também representa um avanço importante. A especialização tende a aumentar a qualidade das decisões e a reduzir o tempo de tramitação, atendendo às demandas sociais urgentes.

Outro aspecto importante é a revisão, no Judiciário, de práticas consideradas anacrônicas, como a aposentadoria compulsória punitiva e a proliferação de verbas indenizatórias. Essas medidas visam alinhar o sistema de justiça às expectativas da sociedade por maior responsabilidade e equidade.

A experiência histórica brasileira mostra que já tivemos reformas do Judiciário que não produziram avanços significativos, como aquelas impostas de forma autoritária durante o período da ditadura militar. Precisamos de sugestões variadas que reflitam a diversidade de pontos de vista.

Nesta linha, a construção de uma nova reforma, que necessariamente passará pelo Poder Legislativo, precisa ser participativa, envolvendo magistrados, advogados, membros do Ministério Público, acadêmicos e a sociedade civil. A legitimidade do processo é tão importante quanto o conteúdo das mudanças.

No fundo, o debate sobre a reforma do Judiciário é uma discussão sobre o próprio Estado brasileiro e sua capacidade de garantir direitos. Não se trata de enfraquecer instituições, mas de torná-las mais eficazes e alinhadas às necessidades da sociedade contemporânea.

Creio que uma frase do Ministro Flávio Dino sintetiza bem esse espírito: “O Brasil precisa de mais justiça, não de menos”. Acrescento que precisamos de um sistema de justiça à altura da nossa democracia.

Assim, o caminho para uma nova reforma do Judiciário...

(Soa a campanha.)

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – ... deve ser o do diálogo, da técnica e do compromisso com o interesse público. A sociedade brasileira espera e merece uma justiça mais rápida, mais justa e mais acessível. Esse é o horizonte que deve orientar qualquer reforma sólida do Judiciário nacional.

Eu concluo, Girão, Plínio e Presidente Chico, rapidamente, dizendo que não dá para você escolher um indicado para o Supremo Tribunal Federal, sabendo que não há um limite de idade mínima. Na minha proposta, na minha PEC, eu coloquei 55 anos – jamais menos do que essa idade. Para tempo de mandato, eu coloquei 12 anos, e, de repente, a gente coloca alguém que vai ficar lá 30 anos. Há a questão da decisão monocrática.

(Soa a campanha.)

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Então, enquanto tudo isso não for discutido – e boa parte do que apresentei em minha PEC obterá a aprovação deste Congresso Nacional –, acho realmente uma bobagem você indicar ministro para o Supremo Tribunal Federal, em tempo, nesta altura.

Agradecidíssimo.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB -



RR) – Senador Jorge Kajuru, V. Exa. está sempre trazendo esses temas palpitantes de interesse nacional; e são temas que, eventualmente, são de interesse da população brasileira. E fica o registro: V. Exa. deixa marcados, nos *Anais* desta Casa, pronunciamentos com essa dimensão. Portanto, parabéns a V. Exa., Senador Jorge Kajuru.

Como próximo orador inscrito, passo a palavra ao Senador Eduardo Girão, do Novo, do Ceará.

V. Exa. dispõe de dez minutos.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para discursar.) – Meu querido irmão, Senador Chico Rodrigues, quero cumprimentar Senador Kajuru, Senador Plínio Valério, funcionários desta Casa, assessores e você, brasileira, brasileiro, que está neste dia numa ansiedade, numa expectativa sobre a votação do indicado do Lula à AGU, que censurou, que perseguiu... Inclusive crianças, no ventre materno, promovendo a assistolia fetal, que é aquela injeção cruel no coração.

É disto que se trata: de a gente poder levantar o Senado Federal, por meio do qual toda a nação está vendo os abusos de alguns ministros do Supremo.

Inclusive, Presidente, tem uma esposa – viu, Kajuru – de um ministro na primeira fila, ali, como se fosse um Senador, desde o início.

Isso é para você ver como a coisa está interferindo, como existe interferência entre Poderes.

Aqui é o quintal deles. Está lá!

Eu fico, assim, impressionado com essa oportunidade de ouro que a gente está tendo de lavar a alma de oito anos de mandato. E eu estou com muita esperança, muita fé de que hoje a gente rejeite, mande uma mensagem para lá, mande uma mensagem importante, independente dos R\$12 bi... Quero deixar claro, Presidente: R\$12 bilhões, “b” de bola, “i” de índio, que o Governo Lula, coincidentemente, libera às vésperas dessa votação que vai colocar um ministro lá – que pode colocar. Se Deus quiser, não – durante 27 anos.

Esquece, meu amigo!

Essa é a chance da virada do Brasil, e eu vejo muitos Parlamentares – até me surpreendo – que estão conscientes, despertos e com senso de responsabilidade com relação a essa votação.

O Brasil vai vencer, se Deus quiser, Sr. Presidente.

E eu quero falar aqui de mais uma manifestação autoritária produzida pelo regime ditatorial formado por Lula e alguns ministros – adivinhem de onde – da Corte Suprema.

Havia uma agenda programada para uma visita de Lula a Presidente Prudente, lá em São Paulo. Nas imediações, existem vários edifícios residenciais. Em um deles – atenção –, um cidadão resolveu fazer uma manifestação totalmente pacífica, denunciando a gravidade da atual conjuntura nacional.

Olhem só: é o exercício da cidadania, a opinião dele colocada... Olhem só onde, preste atenção aqui, brasileiro, a que ponto se chegou!

Você ainda vai dizer que nós temos democracia no Brasil?

Por isso, este dia é histórico.

Ou então passa o recibo e fecha esta Casa logo.

Esse cidadão colocou uma faixa na varanda do seu apartamento, apenas com uma única palavra: “ladrao”, l-a-d-r-ã-o.

Surpreendentemente, ele foi visitado por alguns policiais, que se identificaram como agentes da Polícia Federal, pedindo a retirada da faixa da varanda dele.

Rapaz, isso é coisa de quê, gente? Isso é coisa de Gestapo, de totalitarismo, de tirania, de arrepiar! Olhe no que o Brasil está se transformando... É por isso que, hoje, a gente tem uma chance fabulosa de começar a retomada da democracia no Brasil.

Não adiantou a alegação óbvia de estar dentro de sua propriedade e, o mais importante, de que a



faixa não fazia menção alguma ao Lula.

A Polícia Federal emitiu nota oficial, dizendo que realiza, de forma rotineira, ações de segurança voltadas à proteção de autoridades. Nesse caso, a presença da faixa poderia, em tese, configurar, abro aspas, “crime contra a honra”, fecho aspas.

Rapaz – como a gente diz lá no Ceará...

O mais grave, nesse caso, é a exacerbação da censura por parte do regime ditatorial. Isso porque nossa Constituição assegura a plena garantia da liberdade de expressão em dois incisos do art. 5º, cláusula pétrea, além do art. 220.

A perseguição do regime ditatorial à direita conservadora já começou lá atrás, com a cassação e condenação do Deputado Celso... Do Deputado Daniel Silveira, perdão. Carioca.

Agora, o Deputado Marcel van Hattem acabou de ser intimado pelo STF, em função de um discurso feito em 2024. Sabe de onde? Da tribuna da Câmara, aqui do lado, denunciando abusos cometidos por um delegado da Polícia Federal, no caso o Filipe Martins, um Deputado!

Está lá o art., claríssimo, 53 da Constituição.

Sabe quem é o Relator? O Relator é o Ministro Flávio Dino, que também quer a condenação do ex-Senador que estava aqui conosco, Senador Kajuru, há pouco tempo, Roberto Rocha, por ter denunciado, em 2022, da tribuna do Senado, de onde eu estou aqui, a coação praticada pelo Governador do Maranhão sobre Prefeitos do estado para apoiarem Flávio Dino ao Senado.

A água está batendo aqui, meu amigo. Ou a gente acorda, ou esqueçam as nossas gerações de filhos e netos.

O mesmo Flávio Dino que também intimou o Senador Marcio Bittar, nosso colega, acatando denúncias feitas pelo ex-Governador do Acre, Jorge Viana, do PT.

Aqui a perseguição ditatorial, com o objetivo de intimidação, assume proporções mais graves, pois não existe artigo da nossa Constituição mais explícito do que o art. 53, sobre a imunidade parlamentar, Senador Plínio. Abro aspas: “Deputados e Senadores são invioláveis, civil e penalmente, por quaisquer [...] opiniões, palavras e votos”.

Mas voltando ao caso de Presidente Prudente, no interior de São Paulo, sobre a faixa.

Preste atenção.

Imagine aí se a faixa que o cidadão colocou lá, apenas com o nome de “ladrão”, fosse explícita: “Lula ladrão!”.

Estaria dizendo uma verdade. Ou não?

Lula foi condenado por três instâncias do Poder Judiciário a 11 anos de prisão! Corrupção, lavagem de dinheiro, e manobra política feita pelo Supremo – sempre o Supremo, o STF – simplesmente anulou a condenação, por uma interpretação casuística de que as denúncias da Lava Jato não poderiam ser julgadas em Curitiba. Ou seja: o CEP foi mudado.

Isso não significa dizer que o Lula – você, que está desavisado – foi absolvido não; ele não foi.

O fato demonstra, Sr. Presidente, que Lula se iguala aos intocáveis, liderados por Gilmar Mendes, que não toleram nenhum tipo de crítica.

A esposa do Gilmar Mendes está lá, na primeira fila. Agora, enquanto nós estamos aqui – agora, meu amigo! –, está lá, na primeira fila.

Olhe o nível a que nós chegamos!

Não podemos esquecer...

(Soa a campanha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... que, já no início



do Governo Lula, se criaram as instituições ali, a Secom e a AGU, Senador Cleitinho, voltadas sabe para quê? Voltadas para o controle das redes sociais, que, junto com o famigerado inquérito ilegal das *fake news*, formam um sistema de censura conhecido como “Ministério da Verdade”.

É quem a gente está sabatinando lá, o Ministro Jorge Messias.

Temos o dever – vamos combinar – de rejeitar, para que esta Casa suspire, para que esta Casa, de alguma forma, se aproxime da população, Senador Styvenson Valentim.

O fato concreto que realmente incomoda o sistema é que Lula vem despencando nas pesquisas, não por causa dos protestos pacíficos da sociedade, mas porque faz um péssimo Governo!

Era uma...

(Interrupção do som.)

(Soa a campanha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Era uma tragédia anunciada!

São duas coisas que não param de crescer no Brasil: impostos e escândalos de corrupção.

Está aí o INSS, está aí o Banco Master. Tudo pipocando agora é coincidência?

Agora mesmo, Sr. Presidente, como não criticar que, às vésperas da votação sobre a indicação de Jorge Messias ao STF, o Lula autorizou o empenho de R\$12 bilhões, numa estratégia indecente de cooptação de apoio parlamentar – ou não?

O meu voto é contra. Deixei claro isso, desde o ano passado.

Até quando, Sr. Presidente Chico Rodrigues – e eu lhe peço o minuto que me falta. Já vou concluir –, até quando o Senado da República vai continuar surdo e mudo diante de tantos abusos e desvios cometidos pelo Governo Lula e, principalmente, por alguns ministros do STF, que nós estamos carecas de saber quem são? Estamos muito próximos do fundo do poço da degradação moral completa.

Eu encerro, Sr. Presidente, mais uma vez, com este profundo pensamento deixado pelo historiador estadista francês François Pierre Guizot – abro aspas: “Quando a política penetra pela porta dos fundos do tribunal, a justiça se retira pela porta da frente”.

Está aí: zero de separação entre os Poderes...

(Soa a campanha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... zero de independência entre os Poderes.

Muitas votações aqui, era um ministro de Supremo ligando para Senadores. Será que não estão ligando também para pedir aprovação?

Eu acho que tudo tem um limite, e hoje eu gostaria de entrar para a história.

No nosso mandato – que o povo cearense me confiou –, que este dia histórico possa, na nossa biografia, todos juntos, mostrar que foi possível levantar o Senado dessa situação de omissão covarde em que ele se meteu.

Que Deus abençoe a nossa nação.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela tolerância, e aos colegas, pela atenção.

O Senador Cleitinho quer aparte?

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Concedo a palavra ao Senador Plínio Valério.

V. Exa. dispõe de dez minutos. *(Pausa.)*

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM. Para discursar.) –



Presidente, Senadoras, Senadores...

Eu ouvi o discurso do meu amigo Kajuru, e nós temos razão – viu, Kajuru? –: a gente tem que acelerar a tramitação das PECs que limitam o mandato de ministro de Supremo.

Ouvi o Girão com atenção também, compartilho com o Girão, e eu, desde o começo, já disse o que penso sobre o Supremo, sobre a votação.

Mas eu peço licença para eu tratar de um assunto que nos afeta a todos lá no Amazonas.

Aí, alguém deve dizer: “Lá vem ele de novo com a história da BR-319”.

Lá vou eu de novo com essa história sim.

Felizmente, a liminar que uma juíza deu, embargando o leilão que começaria, o pregão que começaria para ver a empresa que vai asfaltar – reasfaltar – um trecho da BR-319...

E eu preciso sim, porque tem ocasiões, meu amigo Chico Rodrigues, Presidente, em que a gente precisa provar. O político... Eu tenho dito: a mulher de César tinha que ser fiel e parecer séria e parecer... Nós não: nós temos que ser sérios, parecer e provar. Então, constantemente, a gente se vê numa circunstância em que tem que falar disso.

A CPI de que o senhor participou como membro... Um Senador nosso, lá do Amazonas, estava dizendo que a CPI não conseguiu nada, quando o Senador Esperidião Amin disse que sim, participou. Então, eu queria lembrar aqui ao povo brasileiro que também compartilha de que a CPI acaba em *pizza*: não, CPI acaba em relatório – um relatório sugerindo, apresentando projetos e enviado às autoridades, que aí, sim, têm que tomar providência.

E esse embargo que aconteceu desse pregão não teria acontecido, Senador Chico Rodrigues, se tivéssemos nós, aqui no Senado, tramitado com o projeto de lei que nós apresentamos na CPI, no relatório – o Senador Marcio Bittar foi o Relator, o senhor foi membro também –, o Projeto de Lei nº 6.048. Projeto de Lei nº 6.048, que diz, grosso modo, vou resumir: “restrição a atuações abusivas do Ministério Público que impliquem paralisação de obras estruturais”.

É o projeto que nós apresentamos, Chico, que consta aqui no relatório, mas que não andou nada.

Nós apresentamos 12 projetos de lei, todos eles visando a boas coisas que dizem respeito à nossa Amazônia.

O outro, Projeto de Lei nº 6.048, de 2023 – estamos em 2026, meu amigo Girão –, que é sobre restrições a atuações abusivas do Ministério Público que impliquem em paralisação de obras estruturais.

É aquele projeto que eu estou reforçando.

O 6.049, regulamentação do Fundo Amazônia, normas gerais e transparência do fundo, o que não tem.

O Projeto de Lei 6.050 – também de 2023, claro –, que dispõe sobre atividades econômicas em terras indígenas, porque nós precisamos dar valor, na verdade e de verdade, a essa gente.

E tem aqui uma coisa que é interessante, Kajuru: o seu tema foi o Supremo, e o Girão também falou do Supremo. Claro, a reforma judiciária é, de todas, a mais necessária. Eu era Vereador em Manaus e já dizia isto: de todas as reformas, se não reformar o Judiciário, esquece. Esquece. Está aí a prova.

Infelizmente, como aquariano, eu estava certo. Infelizmente.

Olhe esse dado aqui, Girão, esse dado aqui.

Nós, no relatório, fizemos uma recomendação. Está aqui: recomendação ao Supremo Tribunal Federal e ao Ministério Público Federal, para que a realização de uma perícia, no laudo antropológico do território indígena Apyterewa, em São Félix do Xingu...

Por quê? Nós recomendamos, e não fizeram nada, porque foi um laudo falso.

Eles fazem laudo, Kajuru, tem um laudo lá...

É interessante: eles percorreram, sobrevoaram a área, andaram, não encontraram nem um índio,



nem um indígena, não encontraram nem uma maloca, nem uma aldeia, mas encontraram um casco de jabuti, e eles concluíram que os indígenas passaram por ali há três meses. Olhe só: um casco de jabuti, e concluíram que um indígena passou ali.

Aí, deram o laudo antropológico para considerar terra indígena.

Nós pedimos as providências, e eu reitero para vocês, e toda vez que faço isso, eu me viro para a câmera, para poder falar com os brasileiros e com as brasileiras que não entendem... Amam a Amazônia, mas não entendem o que de verdade é a Amazônia.

A Amazônia é habitada por quase 30 milhões de brasileiros e brasileiras. Na Amazônia, 9 milhões de pessoas ou 10 milhões não têm renda mínima para garantir uma cesta básica no mês.

No Amazonas, 50% ou mais vivem abaixo da linha da pobreza.

E nós temos tudo – e nós temos tudo. E a gente, quando quer uma estrada para ligar a você, é uma estrada para passear, como disse a Ministra Marina para mim na CPI? Não, não é, mas também é para passear sim.

Por lá, todos os produtos da Zona Franca que vão, por meio aéreo ou marítimo, poderiam ir pela estrada.

Para vocês terem uma ideia, na época da covid, apenas seis caminhões levaram oxigênio para Manaus, seis, porque atolavam, Girão, não andavam adiante. Poderiam ter passado 60 – quantas vidas poderiam ter sido salvas? E a gente vive brigando. Uma coisa que é básica, uma coisa que é mínima...

Ninguém se desenvolve neste planeta sem estradas, sem rodovias, ninguém, e querem que a gente fique esperando, vivendo, comendo o que cai das frutas.

Quando eu digo isso, não é o Senador; quando eu digo isso, é o nosso ribeirinho. Aí dizem: “Ah, mas o Senador é fácil de falar”. Não, não é fácil falar, não, porque são oito anos que o Kajuru me ouve toda semana, que o Girão me ouve toda semana a bater na mesma tecla por uma questão básica: asfalto numa rodovia.

Mas o que me irrita e dá indignação – sim, porque você fica, porque você percorre – é quando esse Observatório do Clima utiliza o nome de cientistas para dizer que os cientistas atestaram, primeiro, que se asfaltar vai ter pandemia. E agora, Girão, se asfaltar, 10km laterais serão impactados, cada 10km serão impactados com asfalto. Já teve asfalto – já teve! Neste momento em que eu falo agora, brasileiros e brasileiras estão lá sendo humilhados ao percorrer aquela estrada. Neste momento, se choveu, estão atolando; se fez sol, é poeira. Então, é preciso, sim! É por isso que eu pedi licença ao Kajuru e ao Girão para mudar o rumo da prosa.

E tem mais, e agora vocês dois que participaram de CPI vão me dar razão: neste período legislativo agora, nosso, apenas uma CPI aprovou o relatório. A CPMI do INSS foi aquela bagunça em que o Governo foi para lá, a do Narcotráfico não aprovou o relatório, e nós aprovamos relatório. Agora, se o Procurador-Geral da República não faz nada, se a Polícia Federal não faz nada, se o Ministério Público não faz nada, a culpa não é do Senado Federal.

Dito isso, eu quero reiterar aqui o compromisso, Chico Rodrigues, com a República – eu tenho um compromisso com a República, eu sou Senador da República, representando o Amazonas – e, acima de tudo, reafirmar o meu compromisso com o meu estado. No momento em que as forças políticas, agora sim, se voltam para conseguir o asfaltamento da BR-319, isso é bem-vindo. Todos nós unidos temos muito mais forças. Já não estou mais sozinho. Agora, no oitavo ano, já tenho a companhia de oito Deputados Federais e mais dois Senadores. Portanto, eu irei continuar aqui sempre. Se for pela vontade de Deus, referendado pelo povo do Amazonas, preparem-se: estarei aqui mais oito anos, falando até que o nosso direito de ir e vir, o nosso direito constitucional, os nossos direitos sejam respeitados. Que nós possamos ir para o Brasil terrestre.



No Amazonas, até hoje, ou a gente voa, para quem tem dinheiro, ou a gente navega, para quem é comum. É o que a gente faz lá, ninguém trafega. O senhor vem de Roraima pela estrada, chega a Manaus, acabou. A rodovia não está mais...

(Soa a campanha.)

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Nós precisamos, Rondônia precisa, Roraima precisa e nós precisamos. Quando eu falo precisamos, eu estou falando de uma coisa que é necessária, que é o respeito, que é o direito à dignidade, o direito de qualquer cidadão, o direito de qualquer cidadã de ter uma estrada, ter saúde, ter educação. A BR-319 está para nós, para o Amazonas, assim como as estradas dos senhores estão para o Brasil afora.

Tudo pode, menos no Amazonas. E, no Amazonas, as coisas acontecem por quê? Porque nós – e não digo infelizmente, não; é felizmente – nascemos, nós vivemos num estado que pode ser considerado, talvez, o mais rico do planeta, posto que, nas áreas indígenas que você for, se você estiver, vai poder ver todo tipo de recurso mineral.

Agora, mais importante do que recurso mineral, Chico – você sabe disso –, é o respeito, é a dignidade. Por isso é que, em nome do Amazonas, mais uma vez, eu estou a exigir..

(Soa a campanha.)

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – ... respeito e dignidade. Que não nos atrapalhem mais, que esse Observatório do Clima, que é financiado pelo George Soros, receba o dinheiro, engane, fique, vá ser rico, aproveite, mas nos deixe em paz. E você brasileiro e você brasileira que compactua com essa ideia, com essa narrativa, saibam todos que estão sendo injustos com todos nós amazonenses.

Vocês não podem, de maneira nenhuma, de forma alguma, nos condenar a uma pobreza eterna. Isso não é justo.

Obrigado, Presidente Chico.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Eu gostaria de passar a palavra ao Senador Cleitinho.

Apesar de ser o 15º da lista, V. Exa., pelo Republicanos de Minas Gerais, tem a palavra por dez minutos.

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG. Para discursar.) – Sr. Presidente, uma boa tarde a todos os Senadores e Senadoras, à população que acompanha a gente pela TV Senado, aos servidores desta Casa.

Quero mandar um abraço especial aqui para o nosso querido Sérgio Rodrigues, ex-Presidente do Cruzeiro, que pegou o pior momento da história do Cruzeiro – o pior momento. Coitado do Sérgio Rodrigues nessa época, mas conseguiu resgatar o maior time do Brasil, que é o Cruzeiro. É o nosso...

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. *Fora do microfone.*) – Há controvérsias.

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – Não, não é assim, não. É o melhor, vai ser campeão da Libertadores este ano, viu?

Sérgio é nosso pré-candidato a Deputado Federal, vai representar muito bem. Foi Deputado Federal aqui, estava aqui alguns meses atrás... Está ainda em exercício, Sérgio? Mas vai voltar, se Deus quiser, no ano que vem, com o nosso apoio, viu, meu irmão? Que Deus te abençoe, e conte comigo sempre.

Sr. Presidente, eu queria muito o apoio de V. Exa. e de todos os Senadores da República. Eu tenho certeza de que do Kajuru eu vou ter, do Girão eu vou ter, também do Plínio e de todos os Senadores,



porque é o seguinte, gente: aqui no Senado, há o direito a plano de saúde vitalício. E não é só para os Senadores não, tá, gente? É para a família dos Senadores também. Inclusive, se eu, agora, sair aqui e entrar o meu suplente, se ele ficar seis meses também, ele tem direito. E se o suplente sair e entrar o segundo suplente, ele também tem direito, gente! Olha que beleza! Enquanto isso – foca aqui, *cameraman*, vou mostrar aqui, ó –, o povo brasileiro fica até dois anos esperando uma cirurgia no SUS, enquanto aqui no Senado, que já gastou mais de R\$300 milhões com plano vitalício para Senadores...

Eu queria muito que todos os 80 Senadores, inclusive o Presidente, que está agora no cargo, pudessem falar que a gente vai apoiar o meu projeto de resolução para acabar com o plano de saúde vitalício aqui no Senado. Isso é um verdadeiro murro na cara da população brasileira. Se algum Senador aqui quiser pegar a palavra para me apoiar, ou se algum Senador quiser ir contrariamente à minha fala e quiser vir para o debate, eu quero que defenda por que recebe plano de saúde vitalício enquanto a gente ganha R\$40 mil e tem condição de pagar um plano particular, como eu faço. Se tiver algum Senador que quiser pegar a palavra, fique à vontade, para apoiar ou para vir para o debate.

O Sr. Eduardo Girão (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Eu gostaria, Senador Cleitinho.

Eu não posso julgar os demais Senadores, até porque...

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – Nunca, não estou aqui para julgar, não!

O Sr. Eduardo Girão (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para apartear.) – É, até porque eu tenho outras fontes de renda, mas eu considero esse plano de saúde vitalício uma excrescência. Inclusive, na hora em que eu fui eleito no Estado do Ceará, em outubro de 2018, a primeira atitude que eu tive foi de ir atrás do nome do Diretor-Geral e do Presidente do Senado para dizer: “Olha, acabei de ser eleito e gostaria de fazer, em caráter irrevogável, a dispensa desse custo”. E de outros também, porque eu acho que de carro com motorista não tem necessidade. Você pode pegar um uber aqui, não tem problema nenhum.

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – Pode vir no seu carro, Girão!

O Sr. Eduardo Girão (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Não, pode! Como eu trouxe o meu.

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – Pode, com seu carro particular.

O Sr. Eduardo Girão (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Eu trouxe o meu.

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – É.

O Sr. Eduardo Girão (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Então, quer dizer... Outra coisa: o apartamento funcional, né? Porque, geralmente, o Senador passa dois, três dias no máximo aqui, então pode ficar num hotel, em vez de ter um apartamento com cinco quartos, às vezes; quatro, cinco quartos que ficam sete dias à disposição, e não tem ninguém.

Então, por que não vende isso para o dinheiro entrar no Erário, para colocar as filas do SUS – cada vez maiores – em dia?

Então, tem também a questão, por exemplo, que me deixa muito preocupado, que a gente percebe que existe dentro do Congresso Nacional, quando você tem, por exemplo, a questão da quantidade grande de funcionários dentro do gabinete. Não tem uma necessidade tão grande disso. Eu fiz um pacto com o cearense de que eu iria usar 50% desse valor, e é o que eu estou usando e eu acredito que estou dando resultado. Eu sei que tenho minhas imperfeições e limitações, mas acho muito. Como também acho muito que se tenha R\$80 milhões por ano, o Senador, para emendas parlamentares. Isso não é função nossa. A



função nossa é o quê? É legislar e fiscalizar. Isso aqui somos nós que recebemos...

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – Oitenta, Girão? Tem uns aqui que têm muito mais.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – São cem.

O Sr. Eduardo Girão (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Somos nós que recebemos as constitucionais, mas tem gente que recebe o secreto. Então, tinha que acabar.

Eu tenho uma PEC, Senador Cleitinho, para acabar com emenda parlamentar. Não consegui as assinaturas ainda...

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – A minha você sempre vai ter.

O Sr. Eduardo Girão (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Mas eu espero que nós deixemos essa semente para as próximas legislaturas. Eu não estarei mais aqui a partir do ano que vem, mas eu acho que a semente ficou plantada.

Eu quero cumprimentá-lo. Eu não sabia do valor de R\$300 milhões...

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – Trezentos milhões.

O Sr. Eduardo Girão (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Quer dizer... Durante quantos anos isso?

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – Acho que foi agora, de 12 anos para cá.

O Sr. Eduardo Girão (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Meu Jesus. Então, o meu apoio total ao senhor.

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – Kajuru.

O Sr. Jorge Kajuru (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. Para apartear.) – Senador Cleitinho, querido, o seu pronunciamento é oportuno, e eu lhe agradeço, além de acompanhá-lo em rigorosamente tudo, porque dá a mim uma chance de apresentar um rápido desabafo aqui.

Eu tenho amigos em Minas, que são amigos em comum, no Rio de Janeiro, em São Paulo, um deles famoso, que Girão conhece. Na semana passada agora, em São Paulo, ele me deu uma bronca, ele é meu padrinho de casamento: o músico Ivan Lins.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. *Fora do microfone.*) – Sim.

O Sr. Jorge Kajuru (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Ele e a Valéria Lins, minha madrinha.

O Ivan Lins comentou com muita gente do meio artístico a minha decisão e todo mundo passou a me ligar, me repudiando, dizendo que é um absurdo o que eu estou fazendo, porque eu não vou continuar na vida pública, voltarei apenas ao meu ramo, o jornalismo.

E o plano de saúde que o Senador tem, sabe quanto custa por mês? Custa R\$9,8 mil. Quem é que tem condições de pagar R\$9,8 mil? E eu abri mão, graças a Deus. E, mesmo contra a vontade desses meus amigos e amigas, eu vou, até o fim, manter essa minha posição. E tem gente que fala: “Ainda dá tempo de você se arrepender” – eu não vou me arrepender.

E, graças a Deus, pode entrar aí no Portal da Transparência do Senado Federal quem quiser e colocar meu nome lá, Senador Jorge Kajuru, o Girão sabe disto: na história dos 200 anos do Senado, nunca nenhum Senador custou zero no seu mandato; eu custei zero, nem um centavo nos oito anos de mandato. E olhe que teve Senador aqui, inclusive do seu estado, que o portal *Metrópoles* denunciou que gastou, numa viagem, na estrada, R\$60 com lanche e pediu reembolso.



O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – Fique à vontade, Plínio.

O Sr. Plínio Valério (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM. Para apartear.) – Meu futuro Governador de Minas Gerais, eu só vou me ater aqui a esse dado. Estão me enganando, eu estou sendo enganado, porque eu cheguei aqui... Eu assinei um regime previdenciário para ter direito à aposentadoria, que não é integral. Sabe quanto eu pago por mês? São R\$8,6 mil, que são descontados do meu salário, para me dar direito a essa aposentadoria lá na frente, o que não é nem metade; logo, ela não é vitalícia porque, se eu não pago, já era.

Então eu até ensaiei e falei: “Caramba, eu posso economizar”. Ensaiei dois meses não fazer, e você perde tudo que tinha feito. Então eu desconto, Girão, do meu salário aqui, R\$8.8 mil para o plano previdenciário de saúde. Então não existe mais aposentadoria vitalícia aqui. Ou então eu estou sendo enganado. Ou então estão me enganando.

Outra coisa, a gente tem... Estou falando... Isto é o que eu queria ponderar. Então para que o brasileiro saiba, enfim, do que nós estamos falando, nós estamos falando de um salário de R\$46 mil, que é o teto. Sabe quanto eu recebo líquido? R\$27 mil. Aí vão dizer, mas continua sendo bom. Beleza, mas são R\$27 mil, não são R\$46 mil, porque tem INSS, tem Imposto de Renda, tem sistema previdenciário.

Por que é que eu estou dizendo isso, Cleitinho? Para que não olhem para mim, lá no Amazonas... Eu digo isso sempre... Eu só estou dizendo, Cleitinho, não é nem rebatendo, só dizendo o que eu digo no Amazonas.

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – Não, não, tranquilo.

O Sr. Plínio Valério (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Lá no Amazonas, eu digo: “Olha, o salário é R\$46 mil, mas eu só recebo R\$27 mil, porque nove e tanto são de Imposto de Renda, seis e tanto são de INSS, oito e tal”. Beleza. Continua sendo bom o salário? Continua. Mas fosse eu jornalista, eu não teria cem pedidos por dia de ajuda; quando eu sou Senador, tem. E eu tenho que me quedar quando chega um doente precisando de um remédio; e eu tenho que me quedar quando chega um faminto pedindo uma cesta básica.

Eu só estou dizendo o que eu digo lá no Amazonas. Portanto, é só... Eu estou dando satisfação, tá, Cleitinho, ao meu público lá.

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – Ótimo.

O Sr. Plínio Valério (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Não tem, não tem aposentadoria vitalícia.

(Soa a campanha.)

O Sr. Plínio Valério (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Eu não... Viu, Kajuru? Nesses oito anos, eu não usei nada para comer. Alimento, eu tenho como me alimentar onde eu estiver; então não preciso. Celular, onde eu estiver, onde eu preciso. Mas de carro eu preciso. Se eu for alugar um carro, de R\$27 mil, lá se vão mais 5, ficam 22. Se eu for alugar apartamento, lá se vão mais 5, já ficam 17. Portanto, eu, desde que não seja ilegal, imoral, eu tenho que aceitar.

As emendas parlamentares são o único instrumento que eu tenho de poder ajudar, de verdade, a quem precisa. Quando eu cheguei aqui, eu abdiquei de todo o meu orgulho, em nome da necessidade do meu povo. Então sempre que vem emenda, eu recebo de bom grado.

É só um esclarecimento, está bom, Cleitinho? Eu não estou nem rebatendo-o, nem nada.

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – Não, tranquilo.

O Sr. Plínio Valério (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – E boa sorte lá em Minas



Gerais, irmão.

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – Obrigado, obrigado, Senador.

Mas eu quero deixar claro aqui que, como V. Exa. disse, que o nosso salário é 46, que tem desconto, e se a gente for ter que alugar um apartamento, ter que pagar gasolina, isso, qualquer trabalhador brasileiro faz. A gente não está acima dos trabalhadores brasileiros, não. Pelo contrário, a gente está abaixo, porque o verdadeiro patrão é o povo. E nós somos empregados. Então é uma questão de consciência.

Então eu canso de falar aqui, já passaram várias reformas. A maior reforma que tem que passar aqui é uma reforma moral, uma reforma de consciência política, para o político entender que nós somos empregados, e que quem é o patrão, de verdade, é o povo. E o povo não aguenta mais pagar essa conta.

Eu quero aqui falar também, deixar claro aqui, porque saiu matéria dizendo aí que o Governo está comprando Senadores para a votação hoje do Messias, com R\$12 bilhões em emendas. Eu não recebi nada, eu não negocie nada. Ah, cargo não sei onde, cargo no ministério... Eu não!

Eu queria que todos os Senadores pudessem subir aqui também e fala: “Não, não recebemos. Não recebemos”. Que fique claro isso aqui. A toda hora é essa ladainha. Aí a população cobra, com direito de cobrar mesmo. Espera aí, tem Senador recebendo emenda para poder votar? Eu nunca vou fazer isso na minha vida, não, nunca vou negociar voto, não, gente. Meu voto minha consciência.

(Interrupção do som.)

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – Quem manda no meu voto aqui sou eu e o povo. Eu escuto o povo. Se o povo mandou votar “sim”, eu voto “sim”; se o povo mandou votar “não”, eu voto “não” e pronto, acabou. Agora, essa ladainha?

Eu espero trazer transparência, porque há um princípio da administração pública que se chama transparência. Parar com esse negócio de falar que fulano recebeu emenda, que beltrano recebeu cargo. Eu não recebi nada.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. NELSON TRAD (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Pela ordem, Senador Nelson Trad.

O SR. NELSON TRAD (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS. Pela ordem.) – É com muito prazer, Sr. Presidente, que eu e o Senador Fernando Dueire estamos aqui trazendo, para conhecer o Plenário, numa visita ao Congresso, o Diretor-Geral Internacional da Cruz Vermelha. O Sr. Pierre veio visitar o Congresso brasileiro, além das articulações que já fez com o Itamaraty e com o Ministério da Defesa. Então, para mim, é um prazer trazê-lo aqui para conhecer o nosso Senado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Queremos, inclusive, cumprimentar e desejar boas-vindas ao Diretor-Geral da Cruz Vermelha, Sr. Pierre, e dizer que o Senado da República o recebe de braços abertos.

Essa instituição é fundamental para a humanidade e, aqui no Brasil, também tem um grande e largo espectro de ajuda à população brasileira. Portanto, parabéns à Cruz Vermelha por seu alcance global na assistência ao ser humano. Parabéns a V. Exa. pela visita a este Senado da República.

Continuando o pequeno expediente, eu passo agora a Presidência ao Senador Plínio Valério, em função do meu discurso.



(O Sr. Chico Rodrigues, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Plínio Valério.)

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Com a palavra o Senador Chico Rodrigues, de Roraima.

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR. Para discursar.) – Meu caro Presidente, Senador Plínio Valério, valente Senador da República pelo Estado do Amazonas, que representa, com muita grandeza, esse estado importante da Federação brasileira, o pulmão do mundo, como dizem alguns sobre o nosso Amazonas, que tem riquezas mil, esse lugar que passou a ser o cenáculo de grandes investimentos nacionais. A Zona Franca de Manaus é o exemplo de um modelo para a economia nacional, servindo, inclusive, de referência para outras economias desenvolvidas.

Portanto, Senador Plínio Valério, destaco o seu empenho, a sua luta, a sua defesa, inclusive aqui me referindo também à CPI das ONGs, da qual eu tive a oportunidade de fazer parte. Visitamos vários estados da Amazônia, inclusive o meu estado, o Estado de Roraima, o Estado do Amazonas, o Estado de Rondônia, o Acre, acompanhando todos esses pontos de inflexão sobre a importância da Amazônia brasileira e, por que não dizer, da Amazônia da América do Sul, dos países limítrofes que compõem a Amazônia. Portanto, a CPI teve um fundamento muito proveitoso no sentido de servir de balizamento para investimentos do Governo Federal, para a correção de rumos, mostrando, inclusive, que a Amazônia tem que ser vista pela população brasileira e também pelas comunidades internacionais como esse lugar sagrado de preservação do meio ambiente.

O Brasil, principalmente, que muitas vezes é criticado por organizações não governamentais em relação a questões ambientais, é um exemplo para o mundo. Qual é o país do mundo que tem a dimensão do Estado do Amazonas, do Estado de Roraima, do Estado do Amapá, do Estado do Pará e de Rondônia, enfim, do nosso país amazônico, de preservação? Nenhum outro país do mundo tem, realmente, tantas áreas preservadas como nós temos no Brasil, especialmente na Amazônia.

E aqui V. Exa. tratava de um tema que é um tema extremamente recorrente. É o do asfaltamento da BR-319, que é contestado por ONGs, por organismos internacionais, sem entenderem que a BR-319 é o traço de união entre o Amazonas, Roraima, o Brasil e, por que não dizer, o mundo, porque essa BR, que sai do Rio Grande do Sul, atravessa todo o Brasil no sentido longitudinal e chega em Porto Velho. Em função da resistência que nós temos tido a essas ONGs e principalmente a comunidades internacionais, nós não podemos dar esse salto – esse grande salto – de aproximação do mundo. Afinal de contas, essa mesma BR-319 se une à BR-174 – Manaus, Boa Vista, fronteira com a Venezuela, fronteira com a República Cooperativa da Guiana – e encontra, de braços abertos, o Atlântico Norte ali como corredor de exportação para a economia regional e, por que não dizer, para a economia brasileira.

Portanto, achei justo fazer um breve comentário sobre a importância da BR-319, dizer que é fundamental, é necessário que o Governo brasileiro tome essas iniciativas no sentido... Além da autorização de asfaltamento da BR-319, o trecho do meio, que é chamado trecho crítico, onde alguns organismos internacionais falam que vai haver depredação do meio ambiente, que não tem acompanhamento, fiscalização, controle ambiental... Pelo contrário, na época do governo militar, essa BR foi aberta como uma rodovia de integração nacional e o tempo se encarregou... Por não ter havido a manutenção devida, a estrada foi realmente se deteriorando ao longo do tempo.

Com o desenvolvimento, com esse grande salto de desenvolvimento no Brasil, nós entendemos que essa rodovia, aliada à BR-174, nos trechos de Manaus, Presidente Figueiredo, Jundiá, Boa Vista, Bonfim ou Pacaraima, é via de extremo tráfego, mas, acima de tudo, são as veias que levam o desenvolvimento do Brasil, além de trazerem insumos estratégicos, encurtando distâncias talvez não alcançáveis por outros



observadores da política nacional.

Portanto, meu caro colega e amigo Senador Plínio Valério, a sua preocupação com o Amazonas, a sua preocupação com essa BR traz exatamente à discussão os Parlamentares de Roraima, os Parlamentares do Amazonas, os Parlamentares, inclusive, de Rondônia, por onde, na verdade, inicia essa BR-319, para que haja uma determinação clara, clássica, importante, fundamental para que essa BR seja, o mais rápido possível, asfaltada, e com um asfalto de qualidade, que possa ter uma grande durabilidade e transportar por essas artérias o desenvolvimento do Brasil, não apenas o da Amazônia.

Então, eu não poderia deixar de fazer esse registro aqui, além de também querer comentar e deixar o registro da nossa participação no Parlasul.

Estivemos, na última segunda-feira, em Montevideu, como membros do Parlamento do Parlasul, em discussão de temas que são temas recorrentes, temas fundamentais para o Brasil, temas importantes e fundamentais para os países-membros – Brasil, Paraguai, Uruguai, Argentina, Bolívia agora também. Com a aprovação do acordo, vigorando a partir do próximo dia 1º de maio, do Mercosul com a União Europeia, nós vamos ver os grandes saltos para a economia brasileira.

Foram mais de 20 anos de discussão dessa integração do Mercosul, a economia do mercado da região sul da América Latina, com a Comunidade Econômica Europeia, com milhões de consumidores, mais de 400 milhões de consumidores, que terão acesso aos produtos nos dois sentidos: tanto do Mercosul para a Europa, para a Comunidade Econômica Europeia, quanto da Comunidade Econômica Europeia para os países componentes do Mercosul.

Portanto, foi uma reunião extremamente proveitosa, uma reunião na qual os debates foram acalorados, mas houve essa compreensão da necessidade da integração inter-regional, e nós, como representantes do Senado da República naquele Parlamento, tivemos a oportunidade de ver ali discussões de alto nível, em que a diplomacia parlamentar prevalece, em que a diplomacia parlamentar, atrelada à diplomacia de Estado, do Estado brasileiro... Elas se unem no sentido de trazer maiores benefícios para a América Latina.

É lógico que eu vejo nessa integração o nosso estado, o Estado de Roraima, o nosso querido Estado de Roraima, e o Estado do Amazonas também integrados nessa nova economia.

Portanto, é importante deixar este registro e que fiquem, Sr. Presidente Plínio Valério, nos *Anais* desta Casa, este discurso e esta observação cuidadosa, com um olhar clínico, da importância de que se reveste esse importante acordo internacional.

Tenho certeza de que políticos que estão aqui presentes, como o Senador Sergio Moro, que hoje desponta na pesquisa no Paraná como uma grande esperança do Estado do Paraná, vão se integrar também nessa economia. O nosso querido Senador Jorge Kajuru, presente aqui nesta sessão, também, porque é um estudioso dessas questões da economia regional e nacional.

Podemos, unidos, aplaudir esse acordo de que o Brasil ora participa, a Argentina participa, o Uruguai participa, o Paraguai participa, a Bolívia participa e, nesse processo de integração, o Parlasul, juntamente com essa operação de Estados – Mercosul e Comunidade Econômica Europeia.

Fica este registro aqui. A partir do dia 1º de maio, passará a entrar em vigor esse grande acordo internacional, e queremos aqui deixar o registro aos Presidentes anteriores que se debruçaram sobre essa questão; à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, da qual nós fazemos parte e a qual também se debruçou sobre essa questão, que hoje passa a ser, na verdade, uma nova esperança para a economia brasileira.

Portanto, fica o registro, Sr. Presidente, que gostaria que fosse divulgado em todos os veículos de comunicação da Casa.

Muito obrigado.



O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Obrigado, Senador Chico Rodrigues, sempre trazendo dados – e a favor da nossa Amazônia, sempre, não é, Chico?

Parabéns pelo discurso.

Eu vou chamar o Senador Sergio Moro, porque o Kajuru falou que só sairia daqui quando o Moro falasse (*Risos.*); então, como eu estou querendo que o Kajuru saia...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Com a palavra o Senador Sergio Moro, futuro Governador do Paraná.

Mas fique aqui, Kajuru. Depois que ele acabar, continue aqui, viu? Não saia, não – não saia, não! Dez minutos ou mais, Kajuru?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – E olhe lá! Tá!

Com a palavra o Senador Sergio Moro.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - PR. Para discursar.) – Primeiro, eu quero agradecer a gentileza do Presidente em exercício aqui, o Senador Plínio Valério, e também o apreço do nosso querido Senador Jorge Kajuru – não vou ser longo aqui, Senador, então fique tranquilo. Cumprimento também o Senador Chico Rodrigues, que fez aqui a referência.

Eu quero me reportar a um fato específico lá do Estado do Paraná. Ontem, eu fiz um pronunciamento em rede social defendendo que valores que a Sanepar – a Sanepar é empresa estatal de saneamento básico e de fornecimento de água no Estado do Paraná, é uma empresa que pertence à população paranaense... Ela recebeu um crédito de restituição tributária de cerca de R\$4 bilhões, que havia sido cobrado indevidamente pela União Federal. São aquelas discussões desse nosso sistema tributário, que a gente nem consegue compreender direito, mas o fato é que a Sanepar ganhou. E, ao receber esses R\$4 bilhões, ela estava querendo, inclusive, distribuir esses valores como dividendos para os seus acionistas.

No entanto, eu fiz um pronunciamento em rede social, na data de ontem, e destaquei: por que não usar esses valores para abater na tarifa da conta de água dos paranaenses? Porque, veja, o momento é muito oportuno, as famílias brasileiras estão endividadas, os consumidores estão sofrendo. Um dos assuntos principais do nosso dia a dia é isto – que afeta o Brasil inteiro, mas também o Paraná –: a dificuldade das pessoas em pagarem suas contas. Causas disso: principalmente o desequilíbrio macroeconômico gerado pelo Governo Lula, que é gastador e faz com que a taxa de juros fique lá em cima e gere um efeito bola de neve: as pessoas vão entrando no crédito, vão ficando inadimplentes e cada vez mais com dificuldades de honrar suas contas. Um sintoma disso é o crescimento exponencial das recuperações judiciais no nosso país, aí evidentemente afetando principalmente as empresas.

Enfim, a Sanepar recebeu esses R\$4 bilhões de volta em restituição e tem a oportunidade de fazer com que isso se reflita num desconto para todos os paranaenses. Eu fiz um pronunciamento ontem criticando, porque a Sanepar chegou a entrar na Justiça contra uma decisão da Agepar (Agência Reguladora do Paraná), que havia sugerido a ela fazer esse desconto. Mas a Sanepar entrou na Justiça, porque queria dar uma destinação diferente a esses valores.

Para minha grata surpresa, na data de hoje, recebi a notícia de que a Sanepar reviu seu posicionamento e agora pretende destinar pelo menos parte desse dinheiro para a redução da tarifa dos paranaenses e outra parte para investimento.

Vamos ter ainda que ver exatamente os detalhes disso para constatar se uma parte expressiva desses



R\$4 bilhões vai ou não resultar em um abatimento na conta de água dos paranaenses – e, se não acontecer isso, vamos cobrar novamente –, mas já é um avanço da Sanepar em relação à situação anterior. E aqui a gente tem que registrar: é importante que a Sanepar tenha voltado atrás.

Não dá para dizer necessariamente que foi esse meu alerta do dia anterior, mas a coincidência cronológica pelo menos me deixa confortável na situação de destacar que eu fiz a cobrança e essa cobrança foi atendida. Precisamos, sim, pensar, neste momento de dificuldade, em aliviar a conta dos consumidores, das famílias e das empresas do nosso Paraná. Então, a Sanepar toma a decisão certa. E podem sempre contar com este Senador para ficar olhando, para tratar dos assuntos do nosso estado.

Aliás, a esse propósito, quero lembrar aqui que, no próximo dia 5 de maio – ou seja, na próxima terça-feira –, às 9h da manhã, faremos uma audiência pública na Comissão de Infraestrutura do Senado Federal, para ouvirmos representantes da Copel, que é a companhia de energia lá do Paraná, que foi privatizada e que infelizmente tem apresentado falhas terríveis no fornecimento de energia elétrica aos consumidores paranaenses e igualmente às empresas.

Eu sou favorável à privatização. A minha visão da economia é uma visão liberal, Senador Plínio Valério, mas a empresa privatizada não está desobrigada de atender os consumidores com qualidade. Ao contrário, uma vez privatizada, é obrigação dela mostrar mais eficiência e produtividade. E, volta e meia, nós infelizmente ouvimos reclamações, lá no Paraná, de instabilidade no fornecimento da energia elétrica pela Copel. São empresas agropecuárias, por exemplo, sofrendo prejuízos milionários. Um aviário, lá no interior do Paraná, reportou perda de milhões; e um produtor de tilápia, igualmente. E as empresas que não podem sofrer essa interrupção no fornecimento – às vezes, até isso gera danos às máquinas que elas utilizam – estão tendo que gastar fortunas em geradores elétricos, afetando, vamos dizer, a produtividade e a eficiência dessas mesmas empresas.

No dia 5 de maio, aqui em Brasília, faremos essa audiência pública com representantes da Copel, com representantes da Aneel, que é a agência reguladora sobre essa matéria no âmbito federal, e também convidei uma série de lideranças empresariais para acompanhar.

Então, estamos de olho, sim, no Paraná, na conta de água e na qualidade do fornecimento da energia elétrica para a população paranaense. Podem sempre contar com este Senador que lhes fala.

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Parabéns, Senador Sergio Moro.

E aí, Kajuru, já pode ir embora agora?

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. *Fora do microfone.*) – Podia falar mais.

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – É? Podia falar? Ele quer mais, Moro. Ele quer mais.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - PR. *Fora do microfone.*) – Eu sou econômico. Quer falar da sabatina, mas deixa para mais tarde.

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Hoje é um dia agitado aqui para nós.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Kajuru, nesses sete anos e meio em que estamos aqui, acho que é o dia mais agitado hoje, não é? Barata voa.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. Pela ordem.) – É verdade.

Plínio, você lembra? Eu comentei, agora mesmo, aqui, com o Senador Girão: prestando atenção lá



na sabatina, quando houve as colocações e indagações do Ministro e Senador Sergio Moro, eu comentei com a minha equipe no gabinete que o que o Girão colocou eu já pratiquei.

Na CPI da Manipulação de Jogos, eu dava a cada Senador o tempo dele, mas o ouvido – no caso, hoje, o indicado para o Supremo Tribunal Federal – respondia pergunta por pergunta. Por quê, Moro? Você não é muito chegado a futebol, o Plínio é mais do que você, e eu sou apaixonado. Hoje, no futebol, termina uma partida, começa a entrevista coletiva. Aí o repórter pergunta para o Ancelotti, técnico da Seleção Brasileira. Ele, de repente, não responde à pergunta, como você fez, que foi o seu o caso lá, na questão do Maduro; ele responde do jeito que ele quer; e, quando termina, você não tem direito não só de replicar como de pedir que haja a resposta para a sua pergunta.

No futebol, é assim: você faz uma pergunta ao Ancelotti, ele não responde, vem outro repórter – o Plínio é jornalista e sabe como é que funciona –, e o repórter pergunta o que ele quer. Aí aquele assunto que seria importante...

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Isso. Se ele interrompe, na melhor das hipóteses... Se ele estiver bem-intencionado, já interrompeu. E se ele não estiver e quiser desviar o assunto?

Por isso, hoje, Moro e Kajuru, nas entrevistas que eu dei, eu dizia que eu não ia fazer perguntas, primeiro porque eu já sei as respostas. Todos eles que passam aqui quando chegam lá... O Flávio Dino foi. Quando chegasse no Supremo, ele ia ser Juiz, e Juiz é o que ele não é.

Ia me poupar disso, porque você não tem direito à réplica.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Não tem.

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Você faz três, quatro perguntas e fica à mercê do que ele vai dizer, porque você não pode dizer mais nada. Por isso eu prefiro não fazer pergunta e faço questão de votar e votar “não”.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Segundo o Presidente Otto, tem Regimento e tal, mas eu quebrei esse protocolo, na época na CPI, dando a cada Senador o direito, no tempo de 15 minutos, de perguntar; a cada pergunta, a resposta, a réplica e até a tréplica. Eu acho que é normal, porque senão fica realmente, com toda a certeza...

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - PR. Pela ordem.) – Eu concordo com o Senador, eu concordo. Aliás, que a sabatina dure o tempo que durar. A gente vê, muitas vezes, essas sabatinas lá nos Estados Unidos de ministros da Suprema Corte indicados que duram mais de um dia, dois dias, três dias. Então, que dure o tempo que é melhor. E, nesse lá e cá, é mais apropriado.

Mas, sobre futebol, realmente não devo acompanhar tanto quanto o nosso querido Senador aqui, mas ontem teve um bom jogo lá do PSG e do...

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Sim, 5 a 4, dos bons tempos.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - PR) – Belo jogo.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Dos tempos em que você era menino e eu já era jornalista esportivo. Com 5 a 4, eu me lembro, por exemplo, Plínio, de Internacional e Cruzeiro. Cruzeiro tinha Nelinho, Joãozinho. Era aquele timaço do Cruzeiro. O Inter tinha Falcão, Batista.

E o futebol ontem voltou a ver um jogo com nove gols.

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Eu era criancinha e via o Kajuru na TV fazendo programa de esporte. Eu era criancinha e via.

Bem, dito isso, vamos agora esperar, suspender a sessão para aguardar a votação de três autoridades,



e uma delas é a indicação a Ministro do Supremo do Sr. Jorge Messias, e a gente está aqui.

Não havendo mais oradores presentes, a Presidência suspende a sessão deliberativa, que será reaberta para apreciação das matérias constantes da Ordem do Dia.

Está suspensa a sessão.

(A sessão é suspensa às 15 horas e 39 minutos e reaberta às 18 horas e 09 minutos, sob a Presidência do Sr. Davi Alcolumbre, Presidente.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Está reaberta a sessão.

Encerrado o Período do Expediente, declaro aberta a Ordem do Dia.

Início da Ordem do Dia

Item extrapauta.

Ofício nº 16, de 2025, de iniciativa da Procuradoria-Geral da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. Márcio Barra Lima, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), na vaga destinada ao Ministério Público Federal.

Parecer favorável nº 28, de 2026, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. O Relator da matéria nesta Comissão foi o Senador Carlos Portinho. A matéria é...

Peço a atenção das Senadoras e dos Senadores, me permitam V. Exas. E também quero pedir a atenção dos nossos convidados que estão na tribuna de honra.

Nós temos dez autoridades para deliberarmos na tarde de hoje. Eu vou iniciar as deliberações todas pelas indicações feitas para o Conselho Nacional de Justiça e para o Conselho Nacional do Ministério Público. Por isso, eu peço a permanência no Plenário do Senado Federal, Presidente Rodrigo Pacheco, de V. Exas., para que nós possamos, Líder Weverton, fazer a deliberação de todas as autoridades.

Eu vou iniciar esta votação e concedo a palavra a V. Exa.

A matéria... Eu já fiz a leitura da primeira indicação, o nome do indicado estará no painel do Plenário do Senado Federal quando do início da deliberação, e nós estamos iniciando a deliberação do Dr. Márcio Barra Lima.

Informo às Senadoras e aos Senadores que a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta da composição da Casa, ou seja, pelo menos 41 votos “sim”.

Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que abra o painel para o início da deliberação.

As Senadoras e os Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Concedo a palavra ao Senador Sérgio Petecão e, em seguida, ao Senador Weverton.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC. Pela ordem.) – Presidente Davi, primeiro quero lhe agradecer por me conceder a palavra.

Sei que hoje é um dia em que todas as atenções estão direcionadas às votações, ao debate na Comissão, ao debate que teremos aqui no Plenário – votações importantes –, mas eu foquei a minha atenção hoje aos municípios que estão alagados lá no meu estado.

Nós temos vários municípios que estão sendo atacados por enchentes fora da época, e eu queria fazer um agradecimento especial à Defesa Civil, que conseguiu liberar recursos para o Município de Mâncio Lima, na ordem de R\$745 mil; para o Município de Brasília, na ordem de R\$250 mil, contemplando também o Município de Cruzeiro do Sul.



Então, o meu sentimento aqui é de gratidão ao Governo Federal, e quero dizer a todos os municípios do Acre que estão sendo atingidos que nós estamos aqui para, se Deus quiser, cuidar dessa liberação e, pelo menos, amenizar o sofrimento daquelas pessoas que hoje convivem com essa enchente, porque são muitas famílias que estão sendo atingidas pelas enchentes.

Obrigado, Sr. Presidente. Obrigado, Davi.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Rapidamente, Senador Sérgio Petecão, apenas, novamente: nós estamos com a presença de 74 Senadores presentes na Casa. A Mesa tem conhecimento de apenas duas ausências de Senadores, que não estarão no processo de deliberação destas votações. Nós estamos iniciando a primeira deliberação de outras oito deliberações, que tratam do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público.

Portanto, eu gostaria de pedir a V. Exas. que, se V. Exas. puderem – e se faz necessário –, permaneçam em Plenário para nós atingirmos o número adequado para encerrarmos as votações, para que nós possamos, rapidamente, de uma votação para outra, fazer num período de espaço curto de tempo. Mas isso carece da presença de V. Exas. em Plenário.

Como nós iniciamos a primeira deliberação e ainda teremos mais nove votações, eu peço que V. Exas. possam ficar acomodados nas poltronas respectivas de V. Exas. e, naturalmente, acompanhar todo o prosseguimento da deliberação da sessão com a maior celeridade possível.

Nós temos, como disse, 74 Senadores presentes. Nós já iniciamos há alguns minutos essa deliberação e ainda temos, apenas e tão somente, 21 Senadores votantes, sendo que, no Plenário do Senado Federal, notadamente, nós temos mais Senadores presentes.

Quero pedir para a assessoria e, se for possível, também para a Mesa – e me permitam, Dra. Sabrina, Dr. Danilo – que a nossa Secretaria-Geral da Mesa possa ligar para os gabinetes.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM. *Fora do microfone.*) – Ligar a campanha de votação. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Muito obrigado, Líder Eduardo Braga. É a campanha que chama nos corredores para a deliberação.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM. *Fora do microfone.*) – E os Senadores vão saber que está...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Ela está já... Muito obrigado pelo apoio de V. Exa.

Mas era só para que os Senadores, se for possível, não votem e saiam; votem e fiquem, porque a gente vai concluindo a votação e vai iniciando a outra.

Enquanto não alcançamos o quórum, concedo a palavra ao Líder Weverton.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - MA. Pela ordem.) – Presidente, antes de eu fazer aqui a minha intervenção, só uma dúvida com a Mesa: CNMP é maioria simples?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Todas as votações de hoje carecem de maioria absoluta...

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - MA) – Absoluta...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – ... ou seja...

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - MA) – ... 41 “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – ... 41 votos “sim”.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - MA) – Tá, o.k.

Presidente, terminamos agora, há pouco, o processo de sabatina na CCJ para o indicado da vaga



aberta para o Supremo Tribunal Federal, uma sabatina histórica.

Gostaria de cumprimentar todos os Senadores e Senadoras, os que falaram a favor, os que foram contra, totalmente como o Senado tem que ser: respeitoso, com um debate de nível, e eu tenho certeza de que a democracia, no dia de hoje, ganhou muito.

E eu queria, Presidente, fazer esse testemunho aqui, na sua frente, porque a imprensa não para de me perguntar se o Presidente Davi Alcolumbre estava trabalhando ou está contra o indicado Messias. O que eu disse a eles? Primeiro, que não há de se falar isso, porque, desde quando chegou a mensagem nesta Casa, V. Exa. imediatamente acionou o Presidente Otto Alencar, que é o Presidente da CCJ, e disse: “Vejam o calendário que vocês vão querer executar, vão querer percorrer dentro da CCJ para a gente organizar dentro da Casa”.

Isso já tinha sido feito de novembro para dezembro, mas não chegou a documentação para se cumprir o rito – aí, já, agora, no período do feriado, foi que chegou. Logo em seguida, em quatro dias, V. Exa. chama o Presidente Otto, o Presidente Otto me chama e diz: “Olha, o rito... O Presidente Davi pediu que não perca tempo, bote para andar o processo. Querem para que dia?”. Foi combinada a data e ficou para o dia de hoje a sabatina na CCJ e, em seguida, aqui no Plenário, como foi sempre a tradição que V. Exa. e o Presidente Rodrigo Pacheco encaminharam.

Então, não há de se falar em boicote se V. Exa. deu total abertura para fazer com que o processo andasse. E ao fato de o Presidente da Casa, por algum motivo, receber ou deixar de receber não me cabe, como Relator, fazer nenhum tipo de comentário, até porque o principal foi: V. Exa. se comportou como Presidente da Casa, está se comportando como Presidente da Casa, sem fazer nenhum tipo de interferência comigo, que sou aliado direto, com vários Senadores que são amigos diretos. Então, eu tenho certeza de que esse papel como Presidente da Casa se cumpriu, e isso é muito importante deixar registrado, para que não venha nenhum tipo de conversas paralelas ou tentativas de construção de todos os tipos de teoria, inclusive da conspiração.

Por último, Presidente, nós estamos votando o CNMP, o senhor tem a Defensoria Pública da União, o Tribunal Superior do Trabalho e o STF. Eu pergunto, logo no aquecimento aqui do quórum: V. Exa. pretende já incluir esses três, em especial esse do STF? Para que também não venham dizer que V. Exa. jogou todos para o final, também por motivo de possibilidade de queda de quórum. É importante a gente já colocar e saber qual é o pensamento de V. Exa. na execução desse calendário, para também não ficar nenhum tipo de dúvida.

Era isso, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Querido Líder Weverton, eu poderia utilizar a solicitação de V. Exa. para fazer algumas ponderações em relação a todo esse processo estabelecido da deliberação da sabatina das autoridades, mas eu vou me preservar, no dia de hoje, apenas a cumprir com as minhas obrigações regimentais e constitucionais, que são, do ponto de vista da Presidência do Senado, organizar o calendário, promover a deliberação das matérias para as devidas Comissões respectivas, proceder à sabatina e à arguição das autoridades novamente nas respectivas Comissões, porque, se eu for, me permita, adentrar no mérito desse processo desde o dia 10 de novembro do ano passado, eu vou tomar muito tempo de V. Exas. e, sem dúvida nenhuma, vou ter que fazer algumas ponderações em relação a tudo que foi veiculado nos últimos dias e nos últimos meses em relação a esta indicação, começando por um fato corriqueiro que aconteceu neste processo: a mensagem da indicação desta autoridade. Apesar de um *Diário Oficial* publicado, de uma notícia publicada em relação, ainda no ano passado, à escolha desta indicação, o Senado Federal, além de marcar o calendário, além de designar V. Exa. como Relator, ao lado do Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, aguardou, até o último dia, o envio da documentação, que não chegou. Portanto,



para eu não fazer um histórico do que aconteceu desde a indicação, apenas relato esse fato pitoresco que aconteceu no ano passado em relação a esta indicação.

O que eu pretendo fazer hoje? Votar todas as autoridades do CNMP e do CNJ, chamando atenção para os Senadores, para que eles possam vir ao Plenário, para que nós possamos ter um número adequado e expressivo de Senadores e Senadoras, para, aí sim, deliberarmos a Defensoria, o Tribunal do Trabalho e o Supremo Tribunal Federal.

Essa é a nossa decisão, tanto que eu estou aqui, Líder Weverton, falando há alguns minutos, e até agora nós ainda não atingimos 43 Senadores votantes. E, por isso, eu peço também às Lideranças que chamem os Senadores e as Senadoras, para que venham ao Plenário, para que a gente possa... porque, em todas essas votações, são necessários 41 votos “sim”. E, se por um motivo ou outro, nós interrompermos, por exemplo, esta votação com apenas 43 votantes, vai algum iluminado acusar a Presidência de que interrompeu antes de um quórum adequado e qualificado. Por isso, eu peço a V. Exas. que fiquem em Plenário e permaneçam para a deliberação de todas as autoridades no dia de hoje, fazendo novamente o registro: eu quero chamar o quórum de 76 Senadores, se for possível, para que eles possam estar presentes, para deliberarmos a Defensoria Pública, o Tribunal do Trabalho e o Supremo Tribunal Federal.

Com a palavra o Líder Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM. Pela ordem.) – Sr. Presidente, acho que a postura de V. Exa. não poderia ser diferente. Isso demonstra o estado de espírito de V. Exa. e o espírito democrático de V. Exa.

E eu gostaria, na condição de Líder do MDB, de convidar todos os Senadores e Senadoras do MDB que estejam na Casa para comparecerem ao Plenário. Nós estamos em votação nominal, com quórum qualificado, que precisa, portanto, de 41 votos no painel aprovando a indicação, para que possa ser aprovado. E é óbvio que, quanto maior o quórum, maior a possibilidade de aprovação.

Portanto, quero convidar todos os Senadores presentes na Casa, agora, além do MDB – todos os Senadores e todas as Senadoras –, para que possam comparecer no Plenário. Estamos em processo de votação nominal de autoridades que representarão, exatamente, o sistema de fiscalização, controle, pesos e contrapesos da democracia. Nós estamos falando de Defensoria Pública, nós estamos falando de Conselho Nacional de Justiça, nós estamos falando de Supremo Tribunal Federal.

Portanto, é necessário que nós alcancemos o maior quórum possível, para ter a maior representatividade da população brasileira no Plenário. Afinal de contas, todos nós estamos aqui pelo voto direto do povo brasileiro. Portanto, a votação aqui nós estamos fazendo em nome do povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Permita-me, Líder Eduardo Braga... Eu queria pedir desculpas a V. Exas. Tem muita gente aqui dentro do Plenário.

(Soa a campanha.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Eu queria pedir a atenção de V. Exas.

Nós estamos com muitos convidados dentro do Plenário do Senado Federal, e eu não sei... Peço até desculpa, porque V. Sas. entraram no Plenário do Senado Federal ou com a autorização dada formalmente pela Secretaria-Geral da Mesa, ou como convidados ou convidadas de algum Senador ou de alguma Senadora.

Então, eu só queria pedir aos convidados – todos são muito bem-vindos e todas são muito bem-vindas –, porque, muitas das vezes, o fluxo muito elevado de convidados dentro do Plenário do Senado Federal pode tirar a atenção das Senadoras e dos Senadores que estão no Plenário buscando a possibilidade de



voto... Tanto que eu acho que nós já começamos essa votação há mais de 20 minutos, apenas a primeira, e ainda temos... (*Pausa.*)

Há 15 minutos – o Dr. Danilo me informou.

É o meu pedido para V. Exas., queridos Senadores e queridas Senadoras, inclusive para os Líderes partidários... Líder Omar Aziz, V. Exa., como Líder do PSD, está no Plenário? Líder Omar...

Da mesma maneira que foi encaminhada pelo eminente Líder Eduardo Braga a solicitação aos Senadores e às Senadoras para virem ao Plenário, eu queria pedir a V. Exas. que pudessem também – naturalmente, é claro que estão conversando –, querido Senador Líder Giordano, tomar os seus assentos, Senador Nelsinho, para que a gente possa tentar dar celeridade, porque, se os meus colegas Senadores e Senadoras estiverem acomodados para a deliberação, pode ser que a gente dê celeridade à deliberação. Só que eu não queria encerrar nenhuma votação com quórum baixo, porque as cobranças são muito grandes.

Então, eu queria pedir a V. Exas. que possam convidar os seus liderados, as Senadoras e os Senadores, porque, queiramos ou não, essa é uma autoridade também muito relevante. É um membro do Ministério Público que está sendo indicado para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, e eu não posso, Senadora Teresa Leitão, apenas para dar celeridade, abrir esta votação com 51, porque senão, daqui a pouco, nós podemos ter uma surpresa em relação a isso, já que são necessários 41 votos “sim”.

Então, eu queria pedir a V. Exas. que possam vir ao Plenário e se acomodar – e também aos nossos convidados –, para a gente não... Permitam-me, e já peço desculpas por antecedência, eu vou... Fora os nossos assessores, e os que estão convidados aqui, dos Senadores e das Senadoras, tem muita gente ali no fundo e tem muita gente também nas laterais. Eu não sei se os nossos assessores podem ajudar... pessoas que foram convidadas e autoridades de outros estados também, Prefeitos, talvez Governadores, talvez ministros também, porque acaba talvez atrapalhando.

E o quórum não aumenta, está vendo? (*Pausa.*)

Eu queria só fazer uma pergunta: tem algum Senador em Plenário que ainda não votou nesta autoridade?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senador Laércio, muito obrigado.

Senador Laércio, me permita, já que eu não estou vendo aqui no Plenário a Senadora Tereza Cristina, que é a Líder da Bancada do Progressistas, da bancada de V. Exa., se V. Exa. puder pedir para os assessores da Liderança convidarem os Senadores, para que eles possam estar no Plenário, V. Exa. contribuirá muito com a deliberação da pauta.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RS) – Presidente Davi, já deu quórum.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senador Heinze...

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Pela ordem.) – Sr. Presidente, o Senador Eduardo Girão está a caminho. O Senador Eduardo Girão está vindo da sala 9, porque ele foi à audiência lá, e pediu para esperar um pouquinho.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Deixe-me fazer uma consulta para V. Exas.: será que seria possível... Se for ter prejuízo, eu vou aguardar mais, mas eu queria pedir para V. Exas. ficarem em Plenário, mas, talvez, se nós pudéssemos, nessa autoridade, encerrar com 60, com 61...

Presidente Renan, tudo bem?



(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – É um prazer revê-lo. Tudo bem?

Eu queria perguntar a V. Exas., Presidente Jader...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Como é? Diga, Líder... *(Pausa.)*

O Senador Esperidião Amin, alguns anos atrás, em uma oportunidade em que eu estava presidindo o Senado Federal, me fez um alerta e me cobrou publicamente em relação ao encerramento de deliberação de autoridades com um mínimo quórum. Eu, como um bom aluno, depois daquela orientação, fico até hoje pensando: se eu encerrar antes daquele quórum mínimo, eu posso novamente ser advertido.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Pela ordem.) – Se o senhor permite, eu quero agradecer a referência e, por incrível que pareça, é verdade. Eu lhe dei esse conselho e V. Exa., com muita humildade, ensinou sabe quem? O nosso eminente – grande jurista e grande amigo – Rodrigo Pacheco. Agora alguém pode acreditar que o Rodrigo Pacheco absorveu o ensinamento do Davi Alcolumbre, que, por sua vez, aceitou um conselho meu? Ninguém vai acreditar.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Foi uma boa lembrança, Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Senador Rodrigo Pacheco, vão achar que isso é invenção de mineiro.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Se não me falha a memória, depois das advertências feitas por V. Exa...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – O paciente sofredor era de Santa Catarina.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Presidente Rodrigo...

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM. Pela ordem.) – V. Exa. pode me informar se tem alguma Comissão no Senado funcionando neste momento?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Não, Líder.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – V. Exa. pode me informar se tem algum Senador fazendo alguma coisa fora? Porque tem 74 Senadores que deram presença, e o quórum é só de 58.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Setenta e oito.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Só tinha uma coisa para fazer hoje aqui, Presidente. Era sabatina e votação, mais nada.

Com esse quórum aí...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Presidente Rodrigo Pacheco, V. Exa. pediu a palavra?

(Soa a campanha.)

O SR. RODRIGO PACHECO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - MG. Pela ordem.) – Presidente Davi, a advertência do Senador Esperidião Amin – eu me lembro de quando ela foi



feita tanto a V. Exa. na Presidência quanto a mim na Presidência – e era para sempre observarmos uma quantidade de votos para se garantir a vontade do Plenário, sobretudo nas maiorias absolutas. E eu me lembro de que a advertência se dava com 58 votos, de modo que, para essas indicações para o CNJ e para o CNMP, eu acredito que 55 a 60 votos seja um quórum seguro para a apuração, até para que tenhamos a dinâmica, pois senão nós não vamos conseguir encerrar hoje todas as apreciações.

Uma coisa muito importante também – e eu faço um apelo aos colegas Senadores e às colegas Senadoras –: se ficarmos todos no Plenário, a dinâmica é muito rápida da votação. Para cada autoridade seria coisa de cinco a dez minutos de votação, para se atingir um quórum de mais de 70, desde que haja o comprometimento dos colegas. E aí eu sugiro a V. Exa. que faça nominalmente – com todo respeito – a chamada aos nossos colegas presentes no painel, mas ausentes no Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senador Rodrigo Pacheco, muito obrigado pela manifestação de V. Exa.

Querido Líder Randolfe, tudo bem?

Eu queria pedir a V. Exas. que permaneçam no Plenário, e eu não sei se nós temos algum Senador ainda aqui no Cafezinho...

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM. *Fora do microfone.*) – O Senador Renan Filho está a caminho.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – O Senador Renan Filho...

O Senador Flávio acabou de votar e nós atingimos 61.

Será que... Eu consulto V. Exas. para dar celeridade...

Só que eu queria pedir, Senador Chico Rodrigues, que V. Exas. permaneçam no Plenário, porque a gente está com 78 e a gente está há 26 minutos para votar a primeira autoridade, e ainda estamos com 61. Então, eu queria pedir a V. Exas. que permaneçam no Plenário, que a gente vai – com todos nós nos desobrigando das outras autoridades, como disse o Presidente Rodrigo Pacheco – rapidamente. Mas se votar e ficar. Faltam nove votações. Se forem nove votações a cinco minutos cada uma, menos de uma hora. São 18h37. Por favor, eu peço a V. Exas. que permaneçam em Plenário.

Todos os Senadores que estão presentes já votaram? Os Senadores que estão presentes e as Senadoras, todos votaram?

O SR. MARCIO BITTAR (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - AC. Pela ordem.) – Presidente, como sugestão – essa é uma matéria pacífica –, V. Exa. abriria essa votação e aí a gente faz a outra. Essa aí é pacífica.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Ninguém sabe. (*Risos.*)

O SR. MARCIO BITTAR (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - AC) – Relatoria do Portinho. Relatoria do Líder Portinho é pacificada.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Agora que ninguém sabe mesmo. (*Risos.*)

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. *Fora do microfone.*) – Ah... que isso? Romário já até votou.

O SR. MARCIO BITTAR (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - AC. *Fora do microfone.*) – Está tudo a favor, rapaz.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Vai começar aí a perseguição.

Eu posso encerrar?



(Intervenções fora do microfone.) (Pausa.)

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – O Girão está entrando para votar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – A Senadora Leila pediu também para esperar.

Senador Girão, pode votar, que a gente vai atingir...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Pois é, mas será que ele não pode votar na outra?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Vai ter nove ainda.

Só o Senador Girão, a Senadora Leila, 63 ali...

Senadora Leila, já votou? Serão 64. *(Pausa.)*

Eu vou informar o Plenário que eu vou encerrar com 64 votos.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Pois é, mas deixa só o Ministro Renan votar. O Ministro Renan está aqui votando. Está aqui atrás o Ministro Renan.

Vai dar 65 e eu vou encerrar.

Sessenta e seis!

Está encerrada a votação.

Determino à Secretaria-Geral da Mesa que mostre no painel o resultado. *(Pausa.)*

Líder Efraim, já se concluiu, vote na outra. E fique no Plenário, por gentileza.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Votaram SIM 61 Senadores; NÃO, 4. **(Lista de votação - Vide Item 2.1.1 do Sumário)**

Está aprovada a indicação do Sr. Márcio Barra Lima para compor o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

Será cumprida a deliberação de Plenário.

Ofício nº 19.

Eu peço atenção, que eu vou fazer bem rápido a leitura e começar a votação, e o nome do indicado vai estar no painel.

Ofício nº 19, de 2025, de iniciativa do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. Carl Olav Smith, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), na vaga destinada a juiz de direito.

Parecer favorável nº 27, de 2026, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o Relator foi o Senador Esperidião Amin.

Informo às Senadoras e aos Senadores que a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta da composição da Casa, ou seja, pelo menos 41 votos “sim”.

Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que abra o painel para o início da deliberação.



As Senadoras e os Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Ainda tem muitos Senadores que não votaram, inclusive eu.

Olhem só para ver que, em dois minutos, nós atingimos 51, 52 votos.

Algum Senador da Mesa que ainda não votou?

Por favor, Senadora Dra. Eudócia, V. Exa. ainda não votou na próxima autoridade.

Tem algum Senador que ainda não votou nessa próxima autoridade?

Ah, o Presidente Jader.

Nós estamos votando a segunda autoridade, Ministro Renan Filho.

Tem muitos Senadores aqui que não...

Sessenta e um já.

A Mesa está informando que nós atingimos 64 votos em três minutos. Então, eu queria agradecer a compreensão de V. Exas. na permanência em Plenário, Presidente Otto Alencar. Muito obrigado pela presença e pela permanência de V. Exas.

Eu posso encerrar essa?

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RS) – “Bora” lá, tchê!

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Pode?

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RS) – Vamos lá.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Está encerrada a votação.

Determino à Secretaria-Geral da Mesa que mostre no painel o resultado.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Votaram SIM 58; NÃO, 5. **(Lista de votação - Vide Item 2.1.2 do Sumário)**

Está aprovada a indicação do Sr. Carl Olav Smith para compor o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

Será cumprida a deliberação de Plenário.

Ofício 17, de 2025, de iniciativa do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. Ilan Presser, para compor o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), na vaga destinada a juiz federal.

Parecer favorável 29, de 2026, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O Relator desta matéria foi o Senador Eduardo Braga.

Informo aos Senadores que esta matéria depende de 41 votos “sim” para a sua aprovação, a maioria absoluta da composição da Casa.

Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que abra o painel para o início da deliberação.

As Senadoras e os Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Informo que esta autoridade e todas as outras quatro que estão faltando são do Conselho Nacional de Justiça. Esta e mais as outras quatro são todas do CNJ.



Nós já estamos com 54 Senadores votantes. Um minuto e trinta segundos do início da votação.

Eu queria perguntar aos Senadores que estão aqui embaixo...

Senadora Zenaide, V. Exa. já votou nesta outra? Esta é a terceira.

Senador Líder Marinho...

Quem?

Senadores que estão presentes aqui, por gentileza, no Plenário...

Senador Girão ainda não votou, que estava presente; Senador Amin...

Senadora Soraya, V. Exa. já votou? É a terceira autoridade; tem mais quatro.

Eu queria convidar os nossos colegas Senadores e Senadoras para que possam ficar acomodados nos seus assentos, porque a votação se dá mais rapidamente, já que o dispositivo está na frente da mesa de cada Parlamentar.

Nós já estamos com 63. (*Pausa.*)

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RS) – Deu o quórum, Davi.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Eu vou encerrar com 66, o.k.?

Eu vou encerrar. Já deu 66.

Está encerrada a votação.

Determino à Secretaria-Geral da Mesa que mostre, no painel, o resultado.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Votaram SIM 61 Senadores e Senadoras; NÃO, 4. (**Lista de votação - Vide Item 2.1.3 do Sumário**)

Está aprovada a indicação do Sr. Ilan Presser para compor o Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Será cumprida a deliberação de Plenário.

Pego atenção ao Plenário.

Ofício 18, de 2025, de iniciativa do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Sra. Andréa Cunha Esmeraldo para compor o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), na vaga destinada a juiz de Tribunal Regional Federal.

Parecer favorável 26, de 2026, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O Relator foi o Senador Cid Gomes.

A matéria depende, para a sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta, 41 votos “sim”.

Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que abra o painel para o início da deliberação.

As Senadoras e os Senadores já podem votar.

(Soa a campainha.)

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Tem vários Senadores que ainda não votaram que estão no Plenário.

Está dando dois minutos aqui cada autoridade, vai ser muito rápido. Só para V. Exas. ficarem acomodados nos assentos. (*Pausa.*)

Senador Marcelo Castro.

Senador Eduardo Gomes.

Já estamos com 55. Faltam só dez que estão no Plenário e que ainda não votaram.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM. *Fora do microfone.*)



– Eu não votei!

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senador Renan Filho – Ministro.

Senador Jorge Kajuru se encontra? Líder Jorge Kajuru.

Senador Humberto Costa se encontra? Senador Humberto Costa se encontra?

Já estamos em 62.

Senador Jorge Seif, V. Exa. pode ajudar o quórum?

Senadora Daniella, já estamos na quarta... Já votou?

Já está em 64. Eu posso encerrar? (*Pausa.*)

Alcançamos 66, que foi o outro número de ainda há pouco. Posso encerrar?

Está encerrada a votação.

Determino à Secretaria-Geral da Mesa que mostre no painel o resultado.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Votaram SIM, 60; NÃO, 5. (**Lista de votação - Vide Item 2.1.4 do Sumário**)

Está aprovada a indicação da senhora Andréa Cunha Esmeraldo para compor o Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Será cumprida a deliberação de Plenário.

Ofício nº 1, de 2026, de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho (TST), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Sra. Kátia Magalhães Arruda para compor o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), na vaga destinada a Ministra do Tribunal Superior do Trabalho.

Parecer favorável nº 23, de 2026, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

A Relatora foi a Senadora Eliziane Gama.

A matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta da composição da Casa, ou seja, 41 votos “sim”.

Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que abra o painel para o início da deliberação.

As Senadoras e os Senadores já podem votar. O painel está aberto.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Só faltam mais duas autoridades do CNJ, Senador Dr. Hiran. (*Pausa.*)

Estamos rapidamente subindo o número de Senadores e de Senadoras. Já estamos em 45.

Temos algum Senador, ainda, que está em votação?

Senador Rogerio Marinho...

Tem vários Senadores... Senadora Teresa? Senadora Leila?

Presidente Renan, V. Exa. pode ajudar o quórum?

Já estamos em 57, a gente está chegando rapidamente a 65.

Obrigado, Presidente Renan.

O Senador Marcos Rogério está no Plenário?

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Já estamos com 65. Eu posso encerrar?

(*Intervenções fora do microfone.*)



A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Presidente, a Senadora Mara está votando, só um minutinho.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – A Senadora Mara já votou, eu acho.

Já votou a Senadora Mara. Muito obrigado.

Já estamos com quórum de 68, está aumentando o quórum.

É importante que permaneçam em Plenário, porque nós teremos outras votações muito importantes.

Senador Líder Portinho, votou?

Vou encerrar, já deu 68. Vou encerrar.

Está encerrada a votação.

Determino à Secretaria-Geral da Mesa que mostre, no painel, o resultado.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Votaram SIM 62; NÃO, 6. (**Lista de votação - Vide Item 2.1.5 do Sumário**)

Está aprovada a indicação da Sra. Kátia Magalhães Arruda para compor o Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Será cumprida a deliberação de Plenário.

Ofício nº 2, de 2026, de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho (TST), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. Paulo Regis Machado Botelho, para compor o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), na vaga destinada a juiz de Tribunal Regional do Trabalho.

Parecer favorável nº 25, de 2026, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o Relator foi o Senador Marcelo Castro.

Novamente: a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta da Casa, ou seja, 41 votos “sim”.

Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que abra o painel para o início da deliberação.

As Senadoras e os Senadores já podem votar. A votação está aberta.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Nós iniciamos outra votação.

Senadores, nós iniciamos outra votação. Senadoras, Senadores, nós iniciamos outra votação, já, de outra autoridade.

Nós estamos alcançando muito rápido o mínimo de 65 Senadores votantes. Queria agradecer a V. Exas.

Senadora Roberta, que está presente...

A Senadora Teresa Leitão está votando.

Senador Ciro Nogueira, V. Exa. pode votar, para ajudar o quórum?

Já alcançamos 66.

O Presidente Renan está votando.

Já alcançamos o quórum de 70, o quórum está subindo.

Eu queria pedir a V. Exas. que fiquem no Plenário, por gentileza, por favor.

Eu posso encerrar?

Está encerrada a votação.



Determino à Secretaria-Geral da Mesa que mostre, no painel, o resultado.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Votaram SIM, 61; NÃO, 8. **(Lista de votação - Vide Item 2.1.6 do Sumário)**

Está aprovada a indicação do Sr. Paulo Regis Machado Botelho para compor o Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Será cumprida a deliberação de Plenário.

É a última autoridade dos conselhos.

Ofício nº 3, de 2026, de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho (TST), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Sra. Noemia Aparecida Garcia Porto para compor o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), na vaga destinada a juiz do trabalho, no caso, juíza.

Parecer nº 24, de 2026, da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania.

O Relator foi o Senador Eduardo Gomes.

A matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta da composição da Casa, ou seja, 41 votos “sim”.

Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que abra o painel, para o início da deliberação.

A votação está aberta.

Os Senadores e as Senadoras já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – As Senadoras e os Senadores já podem votar. *(Pausa.)*

Eu queria pedir atenção.

Os Senadores que estão em Plenário, Senador Confúcio, tem vários Senadores que estão em Plenário e que ainda não votaram.

Senador Omar, Senador Randolfe...

Ah, desculpe-me! *(Pausa.)*

Senador Marcos do Val, só para atingir o número de 66 ou 67, para a gente encerrar. *(Pausa.)*

Já deu 63 ali.

Senador Jayme, 66...

Eu vou encerrar. Eu vou encerrar, porque temos três votações ainda, mas peço que V. Exas. fiquem em Plenário.

V. Exas. podem ficar acomodados, que é mais rápido.

Vou encerrar, 70 votos.

Está encerrada a votação.

Determino à Secretaria-Geral da Mesa que mostre, no painel, o resultado.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Votaram SIM, 60; NÃO, 8; **(Lista de votação - Vide Item 2.1.7 do Sumário)**

Está aprovada a indicação da Sra. Noemia Aparecida Garcia Porto para compor o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e será cumprida a deliberação de Plenário.

Mensagem nº 8, de 2026, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Sra. Margareth Rodrigues Costa para exercer o cargo de Ministra do Tribunal Superior do Trabalho, na vaga decorrente



da aposentadoria do Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga.

Parecer nº 31, de 2027, da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania. **(Vide Item 3.1.3 do Sumário)**

O parecer é favorável, e o Relator é o Senador Jaques Wagner.

A matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta da composição da Casa, ou seja, 41 votos “sim”.

Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que abra o painel para o início da deliberação.

A votação está aberta.

As Senadoras e os Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Esta indicação, como disse, é da mensagem indicando a Sra. Margareth Rodrigues Costa para compor o Tribunal Superior do Trabalho (TST).

Tem muitos Senadores que...

Por gentileza, se V. Exas. puderem ficar acomodados nas suas bancadas, nos ajudam. Apesar de que eu gostaria de agradecer porque nós estamos durando, em cada votação, cerca de 1min30s, 2 min. Está muito rápido. Muito obrigado a V. Exas.

Eu vou alcançar... Está 61 ali.

São 65, 66. É porque eu não estou conseguindo identificar o nome de quem votou ainda há pouco e o de quem vai votar.

Senadora Leila, V. Exa. ainda não votou.

O Senador Cleitinho também não votou.

Senadora Teresa Leitão, V. Exa... Está votando.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RS) – “Bora”, tchê. Já completou?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Foi só a Senadora Teresa que pediu para esperar um minuto. Ela votou já. Já votou.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RS) – “Bora” lá!

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – São 71. Vota na próxima.

Já votou.

Está encerrada a votação.

Determino à Secretaria-Geral da Mesa que mostre no painel o resultado.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Votaram SIM 49; NÃO, 22. **(Lista de votação - Vide Item 2.1.8 do Sumário)**

Está aprovada a indicação da Sra. Margareth Rodrigues Costa para exercer o cargo de Ministra do Tribunal Superior do Trabalho.

Será feita a devida comunicação à Presidência da República.

Peço a atenção de V. Exas.

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Peço



atenção de V. Exas.

Tem muita gente aqui no corredor.

Peço atenção de V. Exas.

Mensagem nº 12, de 2026, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Sra. Tarcijany Linhares Aguiar Machado para exercer o cargo de Defensora Pública-Geral Federal da Defensoria Pública da União, na vaga decorrente do término do mandato de Leonardo Cardoso de Magalhães.

Parecer nº 32, de 2026, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. O Relator foi o Senador Camilo Santana. **(Vide Item 3.1.3 do Sumário)**

A matéria depende, para a sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta da composição da Casa, ou seja, pelo menos 41 votos “sim”.

Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que abra o painel para o início da deliberação.

As Senadoras e os Senadores já podem votar.

A votação está aberta.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Esta é a penúltima votação do dia de hoje. *(Pausa.)*

Peço atenção de V. Exas.

V. Exas....

Tem muita gente dentro do Plenário que foi convidada pelos Senadores e pelas Senadoras, inclusive os indicados do CNJ e do CNMP, que já foram aprovados.

Eu peço que V. Exas. possam deixar o ambiente do Plenário do Senado à disposição das colegas Senadoras e dos colegas Senadores.

Peço atenção de V. Exas. Esta é a penúltima votação.

Peço a permanência...

Senador Esperidião Amin, Senadora Mara, Senadora Teresa Leitão – eu estou olhando rapidamente –, Senador Flávio Bolsonaro, Senador Portinho, Senador Viana, Senadora Leila, Senador Girão.

Tem muitos...

Senador Efraim, Líder Efraim.

Senador Marcos Rogério, V. Exa....

Está aqui.

Já estamos em 67.

Essa indicação desta Mensagem nº 12 é a indicação da Dra. Tarcijany Linhares Aguiar Machado – está ali no painel – para a Defensoria Pública da União.

Está com 72.

Eu posso encerrar?

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Presidente, pela ordem, rapidamente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Pela ordem.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Pela ordem.) – Só para lhe justificar por que eu estou indo e voltando o tempo todo.

Eu estou conduzindo uma audiência pública lá na CAS e aí eu estou vindo votar, só para lhe dizer o seguinte: é uma excelente candidata a Dra. Tarcijany Linhares Aguiar Machado, e eu quero registrar meu voto também na última...



O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Sr. Presidente...

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Se o senhor puder registrá-lo, é favorável ao Dr. Paulo Regis Botelho, também, lá do Ceará.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Vai ficar registrado, Líder, mas peço a V. Exa. que permaneça aqui.

Deixe essa Comissão...

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – ... cinco minutos lá, esperando, porque está sendo rápido.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Já vou concluir essa votação.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Eu posso concluir...

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM. Pela ordem.) – Sr. Presidente, só um minutinho.

Para tudo, porque nós temos que esperar o Girão terminar a audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Não, Líder Omar, eu vou terminar aqui. (*Risos.*)

Eu vou terminar aqui.

Eu vou terminar com 75.

Está encerrada a votação.

Determino à Secretaria-Geral da Mesa que mostre no painel o resultado.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Votaram SIM 67.

Eu peço atenção de V. Exas. Nós vamos iniciar, logo mais, a última votação.

Votaram SIM 67; NÃO, 8. (**Lista de votação - Vide Item 2.1.9 do Sumário**)

Está aprovada a indicação da Sra. Tarcijany Linhares Aguiar Machado para exercer o cargo de Defensora Pública-Geral Federal da Defensoria Pública da União.

Será feita a devida comunicação à Presidência da República.

Peço a atenção...

(Soa a campanha.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Peço a atenção do Plenário, porque nós vamos iniciar a última deliberação do esforço concentrado desta semana no dia de hoje.

Mensagem nº 7, de 2026, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. Jorge Rodrigo Araújo Messias para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente



da aposentadoria do Ministro Luís Roberto Barroso.

Parecer, favorável, de nº 30, de 2026, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; o parecer foi relatado pelo Senador Weverton. **(Vide Item 3.1.3 do Sumário)**

A matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta da composição da Casa, ou seja, pelo menos 41 votos “sim”.

Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que abra o painel para o início da deliberação.

A votação está aberta.

As Senadoras e os Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Já estamos com 63. Está faltando ainda alguns Senadores votarem. *(Pausa.)*

Nós estamos com 79 Senadores presentes; já votaram 70.

Setenta e um.

Estão faltando alguns Senadores, e os Senadores estão presentes na Casa.

Setenta e três. *(Pausa.)*

Temos alguns Senadores que ainda não votaram. Peço a atenção de V. Exas. que estão no Plenário e que ainda não votaram.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PI) – Senador Paulo Paim.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Eu vou aguardar... Eu vou aguardar V. Exas.

Tem algum Senador...?

A Senadora Mara.

A SRA. MARA GABRILLI (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - SP) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Pela ordem, concedo a palavra à Senadora Mara Gabrielli.

(Soa a campanha.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Eu vou conceder... Eu peço atenção... Excelências...

(Soa a campanha.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP. *Fazendo soar a campanha.*) – Excelências, a Senadora Mara Gabrielli pediu pela ordem, e eu tenho o informe do Líder Rogerio Marinho de que o Senador Wilder Moraes...

A SRA. MARA GABRILLI (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - SP) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Só um minutinho, Senadora Mara.

É só para informar também que o Senador Rogerio Marinho me disse aqui na mesa que o Senador Wilder Moraes e o Senador Marcos Pontes não vão votar. Não precisa esperá-los.

Com a palavra a Senadora Mara Gabrielli.



Eu vou encerrar daqui a pouco.

A SRA. MARA GABRILLI (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - SP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu queria chamar a atenção de V. Exas., de nossos colegas Senadores e Senadoras, para alguns pontos relevantes da indicação que nós estamos analisando agora.

Eu começo fazendo a leitura do trecho de um editorial do jornal *O Estado de S. Paulo*, publicado em 8 de abril, com uma chamada extremamente impactante: “Senado tem o dever de rejeitar Messias”.

O trecho que me fez refletir profundamente sobre a importância do Senado no atual momento histórico, no qual a sociedade brasileira vem demonstrando crescente insatisfação com as condutas, os contratos milionários de familiares e os conflitos de interesse dos Ministros da nossa mais Alta Corte.

Diz o *Estadão*:

É verdade que a Constituição confere ao chefe do Executivo o poder de indicar nomes para compor o Supremo. Mas Lula fez dessa nobre prerrogativa um meio de premiar lealdades pessoais e garantir que seus interesses políticos imediatos estejam representados na Corte.

Já me manifestei publicamente, já assistimos a isso com outros indicados do Presidente Lula, que são...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senadora Mara...

A SRA. MARA GABRILLI (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - SP) – Oi.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Permita-me, do fundo do coração, V. Exa. vai falar... O seu discurso é longo? É porque todos já votaram, eu queria encerrar.

A SRA. MARA GABRILLI (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - SP) – Já estou terminando.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Desculpe-me a indelicadeza.

A SRA. MARA GABRILLI (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - SP) – Todo mundo aqui sabe a origem dessa gratidão que Lula nutre a Messias e que eu não estou avaliando aqui se reúne prerrogativas.

Mas, para terminar, Presidente, eu falo de proteção política, falo de conflitos de interesses imediatos, eu falo do vazamento de áudio pelo nosso colega Senador Sergio Moro, que, na época em que era o juiz à frente da Lava Jato... Todos lembram da fidelidade do “Bessias”, mencionado pela ex-Presidente Dilma.

Eu encerro, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Obrigado, Senadora Mara.

Desculpe-me, do fundo do coração. É porque, com esse informe que foi dado aqui, já não tem mais Senador para votar.

Eu vou encerrar a votação – vou encerrar a votação.

Está encerrada a votação.

Determino à Secretaria-Geral da Mesa que mostre no painel o resultado.

(Manifestação da plateia.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP. *Fazendo soar a campainha.*) – Só um minuto! Peço atenção, peço atenção, peço atenção do Plenário, peço atenção! Peço atenção do Plenário!



Peço à polícia... Peço, peço...

Votaram SIM... Peço atenção, peço atenção!

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) –
Votaram SIM 34 Senadores e Senadoras; votaram NÃO 42 Senadores. **(Lista de votação - Vide Item 2.1.10 do Sumário)**

Foi rejeitada a indicação.

A matéria vai ao Arquivo e será feita a devida comunicação à Presidência da República.

Cumprida a finalidade desta sessão deliberativa ordinária do Senado Federal, a Presidência declara o seu encerramento.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 15 minutos.)





REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

Senado Federal 57ª Legislatura 4ª Sessão Legislativa Ordinária

44ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas
Presenças no período: 29/04/2026 07:00:00 até 29/04/2026 20:00:59
Votos no período: 29/04/2026 07:00:00 até 29/04/2026 20:00:59

Partido	UF	Nome Senador	Horário	Voto
Republicanos	AC	Alan Rick	29/04/2026 10:22:27	X
MDB	SE	Alessandro Vieira	29/04/2026 08:29:57	X
PSB	MA	Ana Paula Lobato	29/04/2026 12:12:33	X
Republicanos	BA	Angelo Coronel	29/04/2026 10:50:41	X
PL	SP	Astr. Marcos Pontes	29/04/2026 10:16:48	X
PT	PA	Beto Faro	29/04/2026 09:00:14	X
PT	CE	Camilo Santana	29/04/2026 09:03:48	X
PSD	MT	Carlos Fávaro	29/04/2026 18:06:37	X
PL	RJ	Carlos Portinho	29/04/2026 18:22:26	X
PSD	MG	Carlos Viana	29/04/2026 11:07:39	X
PSB	RR	Chico Rodrigues	29/04/2026 14:26:02	X
Progressistas	PI	Ciro Nogueira	29/04/2026 13:11:18	X
Republicanos	MG	Cleitinho	29/04/2026 12:36:44	X
MDB	RO	Confúcio Moura	29/04/2026 08:58:43	X
Republicanos	DF	Dameres Alves	29/04/2026 09:36:51	X
Progressistas	PB	Daniella Ribeiro	29/04/2026 18:49:50	X
UNIÃO	AP	Davi Alcolumbre	29/04/2026 18:08:15	X
Progressistas	RR	Dr. Hiran	29/04/2026 10:55:18	X
PSDB	AL	Dra. Eudócia	29/04/2026 09:42:59	X
MDB	AM	Eduardo Braga	29/04/2026 09:47:03	X
NOVO	CE	Eduardo Girão	29/04/2026 14:20:47	X
PL	TO	Eduardo Gomes	29/04/2026 18:08:58	X
PL	PB	Efraim Filho	29/04/2026 11:39:32	X
PSD	MA	Eliziane Gama	29/04/2026 09:08:21	X
Progressistas	SC	Esperidião Amin	29/04/2026 09:44:30	X
PT	ES	Fabiano Contarato	29/04/2026 08:00:43	X
PSD	PE	Fernando Dueire	29/04/2026 08:48:07	X
PSB	PR	Flávio Arns	29/04/2026 09:24:07	X
PL	RJ	Flávio Bolsonaro	29/04/2026 08:10:18	X
Podemos	SP	Giordano	29/04/2026 09:17:30	X
Republicanos	RS	Hamilton Mourão	29/04/2026 09:04:48	X
PT	PE	Humberto Costa	29/04/2026 09:38:53	X
PSD	TO	Irajá	29/04/2026 18:10:38	X
MDB	SC	Ivete da Silveira	29/04/2026 10:14:13	X
PL	DF	Izalci Lucas	29/04/2026 10:15:14	X
MDB	PA	Jader Barbalho	29/04/2026 09:09:52	X
PL	RO	Jaime Bagattoli	29/04/2026 08:01:44	X
PT	BA	Jaques Wagner	29/04/2026 08:48:07	X
UNIÃO	MT	Jayme Campos	29/04/2026 09:58:49	X
PSB	GO	Jorge Kajuru	29/04/2026 14:00:28	X
PL	SC	Jorge Seif	29/04/2026 11:33:21	X
Progressistas	SE	Laércio Oliveira	29/04/2026 18:30:39	X
PDT	DF	Leila Barros	29/04/2026 09:59:50	X
PSD	AP	Lucas Barreto	29/04/2026 09:57:47	X
Progressistas	RS	Luis Carlos Heinze	29/04/2026 18:16:44	X

Emissão 29/04/2026 20:02:49





REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

Senado Federal 57ª Legislatura 4ª Sessão Legislativa Ordinária

44ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas
Presenças no período: 29/04/2026 07:00:00 até 29/04/2026 20:00:59
Votos no período: 29/04/2026 07:00:00 até 29/04/2026 20:00:59

Partido	UF	Nome Senador	Horário	Voto
PL	ES	Magno Malta	29/04/2026 08:12:49	X
PSD	SP	Mara Gabrilli	29/04/2026 08:54:39	X
MDB	PI	Marcelo Castro	29/04/2026 09:01:45	X
PL	AC	Marcio Bittar	29/04/2026 09:10:23	X
AVANTE	ES	Marcos do Val	29/04/2026 18:10:41	X
PL	RO	Marcos Rogério	29/04/2026 10:11:09	X
PSD	MS	Nelsinho Trad	29/04/2026 10:46:04	X
PSD	AM	Omar Aziz	29/04/2026 09:39:55	X
PSD	BA	Otto Alencar	29/04/2026 08:49:07	X
PT	RS	Paulo Paim	29/04/2026 09:27:40	X
PSDB	AM	Plínio Valério	29/04/2026 09:24:07	X
UNIÃO	TO	Prof. Dorinha Seabra	29/04/2026 10:47:36	X
PT	AP	Randolfe Rodrigues	29/04/2026 12:33:39	X
MDB	AL	Renan Calheiros	29/04/2026 11:16:55	X
MDB	AL	Renan Filho	29/04/2026 09:35:18	X
Republicanos	RR	Roberta Acioly	29/04/2026 10:15:46	X
PSB	MG	Rodrigo Pacheco	29/04/2026 10:22:27	X
PT	SE	Rogério Carvalho	29/04/2026 18:16:48	X
PL	RN	Rogério Marinho	29/04/2026 08:56:41	X
PL	RJ	Romário	29/04/2026 16:58:04	X
PL	PR	Sergio Moro	29/04/2026 14:51:56	X
PSD	AC	Sérgio Petecão	29/04/2026 09:37:21	X
PSB	MS	Soraya Thronicke	29/04/2026 10:28:35	X
Podemos	RN	Styvenson Valentim	29/04/2026 11:43:07	X
PT	PE	Teresa Leitão	29/04/2026 09:21:03	X
Progressistas	MS	Tereza Cristina	29/04/2026 13:01:27	X
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	29/04/2026 09:53:42	X
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	29/04/2026 08:45:35	X
PT	PI	Wellington Dias	29/04/2026 09:31:15	X
PL	MT	Wellington Fagundes	29/04/2026 12:35:12	X
PDT	MA	Weverton	29/04/2026 07:51:40	X
PL	GO	Wilder Morais	29/04/2026 09:32:15	X
PSD	RN	Zenaide Maia	29/04/2026 07:26:57	X
Podemos	PA	Zequinha Marinho	29/04/2026 14:12:12	X

Compareceram 79 senadores.



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 44^a SESSÃO

DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

Ofício “S” n^o 16/2025





Senado Federal
57ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Qualificado

Ofício nº 16, de 2025 - Marcio Barra Lima (CNMP)

Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor MARCIO BARRA LIMA, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, na vaga destinada ao Ministério Público Federal.

Matéria **OFS 16/2025** Início Votação **29/04/2026 18:11:02** Término Votação **29/04/2026 18:39:28**
 Sessão **44º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **29/04/2026 14:00:00**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
Republicanos	AC	Alan Rick	SECRETO
PL	SP	Astr. Marcos Pontes	SECRETO
PT	PA	Beto Faro	SECRETO
PT	CE	Camilo Santana	SECRETO
PSD	MT	Carlos Fávaro	SECRETO
PL	RJ	Carlos Portinho	SECRETO
PSD	MG	Carlos Viana	SECRETO
PSB	RR	Chico Rodrigues	SECRETO
Progressistas	PI	Ciro Nogueira	SECRETO
Republicanos	MG	Cleitinho	SECRETO
MDB	RO	Confúcio Moura	SECRETO
Republicanos	DF	Dameres Alves	SECRETO
UNIÃO	AP	Davi Alcolumbre	SECRETO
PSDB	AL	Dra. Eudócia	SECRETO
MDB	AM	Eduardo Braga	SECRETO
NOVO	CE	Eduardo Girão	SECRETO
PL	TO	Eduardo Gomes	SECRETO
PSD	MA	Eliziane Gama	SECRETO
Progressistas	SC	Esperidião Amin	SECRETO
PT	ES	Fabiano Contarato	SECRETO
PSD	PE	Fernando Dueire	SECRETO
PSB	PR	Flávio Arns	SECRETO
PL	RJ	Flávio Bolsonaro	SECRETO
Podemos	SP	Giordano	SECRETO
Republicanos	RS	Hamilton Mourão	SECRETO
PT	PE	Humberto Costa	SECRETO
PSD	TO	Irajá	SECRETO
MDB	SC	Ivete da Silveira	SECRETO
PL	DF	Izalci Lucas	SECRETO
MDB	PA	Jader Barbalho	SECRETO
PL	RO	Jaime Bagattoli	SECRETO
PT	BA	Jaques Wagner	SECRETO
UNIÃO	MT	Jayme Campos	SECRETO
PSB	GO	Jorge Kajuru	SECRETO
PL	SC	Jorge Seif	SECRETO
Progressistas	SE	Laércio Oliveira	SECRETO
PDT	DF	Leila Barros	SECRETO
PSD	AP	Lucas Barreto	SECRETO
Progressistas	RS	Luis Carlos Heinze	SECRETO
PSD	SP	Mara Gabrilli	SECRETO

Emissão 29/04/2026 18:39:37





Senado Federal
57ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Qualificado

Ofício nº 16, de 2025 - Marcio Barra Lima (CNMP)

Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor MARCIO BARRA LIMA, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, na vaga destinada ao Ministério Público Federal.

Matéria **OFS 16/2025** Início Votação **29/04/2026 18:11:02** Término Votação **29/04/2026 18:39:28**

Sessão **44º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **29/04/2026 14:00:00**

MDB	PI	Marcelo Castro	SECRETO
PL	AC	Marcio Bittar	SECRETO
AVANTE	ES	Marcos do Val	SECRETO
PL	RO	Marcos Rogério	SECRETO
PSD	MS	Nelsinho Trad	SECRETO
PSD	AM	Omar Aziz	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
UNIÃO	TO	Prof. Dorinha Seabra	SECRETO
PT	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO
MDB	AL	Renan Calheiros	SECRETO
MDB	AL	Renan Filho	SECRETO
Republicanos	RR	Roberta Acioly	SECRETO
PSB	MG	Rodrigo Pacheco	SECRETO
PT	SE	Rogério Carvalho	SECRETO
PL	RN	Rogério Marinho	SECRETO
PL	RJ	Romário	SECRETO
PL	PR	Sergio Moro	SECRETO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO
Podemos	RN	Styvenson Valentim	SECRETO
PT	PE	Teresa Leitão	SECRETO
Progressistas	MS	Tereza Cristina	SECRETO
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	SECRETO
PT	PI	Wellington Dias	SECRETO
PDT	MA	Weverton	SECRETO
PSD	RN	Zenaide Maia	SECRETO
Podemos	PA	Zequinha Marinho	SECRETO

Presidente: *Davi Alcolumbre*

SIM:61 NÃO:4 ABST.: 1

TOTAL:66

Primeiro-Secretario

Emissão 29/04/2026 18:39:37



Ofício “S” nº 19/2025





Senado Federal
57ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Qualificado

Ofício nº 19, de 2025 - Carl Olav Smith (CNMP)

Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor CARL OLAV SMITH, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, na vaga destinada a juiz.

Matéria **OFS 19/2025** Início Votação **29/04/2026 18:40:49** Término Votação **29/04/2026 18:43:31**
 Sessão **44º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **29/04/2026 14:00:00**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
Republicanos	AC	Alan Rick	SECRETO
PL	SP	Astr. Marcos Pontes	SECRETO
PT	PA	Beto Faro	SECRETO
PT	CE	Camilo Santana	SECRETO
PSD	MT	Carlos Fávaro	SECRETO
PL	RJ	Carlos Portinho	SECRETO
PSD	MG	Carlos Viana	SECRETO
PSB	RR	Chico Rodrigues	SECRETO
Progressistas	PI	Ciro Nogueira	SECRETO
Republicanos	MG	Cleitinho	SECRETO
MDB	RO	Confúcio Moura	SECRETO
Republicanos	DF	Dameres Alves	SECRETO
UNIÃO	AP	Davi Alcolumbre	SECRETO
PSDB	AL	Dra. Eudócia	SECRETO
MDB	AM	Eduardo Braga	SECRETO
NOVO	CE	Eduardo Girão	SECRETO
PL	PB	Efraim Filho	SECRETO
PSD	MA	Eliziane Gama	SECRETO
Progressistas	SC	Esperidião Amin	SECRETO
PT	ES	Fabiano Contarato	SECRETO
PSB	PR	Flávio Arns	SECRETO
PL	RJ	Flávio Bolsonaro	SECRETO
Podemos	SP	Giordano	SECRETO
Republicanos	RS	Hamilton Mourão	SECRETO
PT	PE	Humberto Costa	SECRETO
PSD	TO	Irajá	SECRETO
MDB	SC	Ivete da Silveira	SECRETO
PL	DF	Izalci Lucas	SECRETO
MDB	PA	Jader Barbalho	SECRETO
PL	RO	Jaime Bagattoli	SECRETO
PT	BA	Jaques Wagner	SECRETO
UNIÃO	MT	Jayme Campos	SECRETO
PSB	GO	Jorge Kajuru	SECRETO
Progressistas	SE	Laércio Oliveira	SECRETO
PDT	DF	Leila Barros	SECRETO
PSD	AP	Lucas Barreto	SECRETO
Progressistas	RS	Luis Carlos Heinze	SECRETO
MDB	PI	Marcelo Castro	SECRETO
PL	AC	Marcio Bittar	SECRETO
AVANTE	ES	Marcos do Val	SECRETO

Emissão 29/04/2026 19:21:44





Senado Federal
57ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Qualificado

Ofício nº 19, de 2025 - Carl Olav Smith (CNMP)

Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor CARL OLAV SMITH, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, na vaga destinada a juiz.

Matéria **OFS 19/2025** Início Votação **29/04/2026 18:40:49** Término Votação **29/04/2026 18:43:31**

Sessão **44º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **29/04/2026 14:00:00**

PL	RO	Marcos Rogério	SECRETO
PSD	MS	Nelsinho Trad	SECRETO
PSD	AM	Omar Aziz	SECRETO
PSD	BA	Otto Alencar	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
PSDB	AM	Plínio Valério	SECRETO
PT	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO
MDB	AL	Renan Calheiros	SECRETO
MDB	AL	Renan Filho	SECRETO
Republicanos	RR	Roberta Acioly	SECRETO
PSB	MG	Rodrigo Pacheco	SECRETO
PT	SE	Rogério Carvalho	SECRETO
PL	RN	Rogério Marinho	SECRETO
PL	RJ	Romário	SECRETO
PL	PR	Sergio Moro	SECRETO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO
Podemos	RN	Styvenson Valentim	SECRETO
PT	PE	Teresa Leitão	SECRETO
Progressistas	MS	Tereza Cristina	SECRETO
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	SECRETO
PT	PI	Wellington Dias	SECRETO
PDT	MA	Weverton	SECRETO
PSD	RN	Zenaide Maia	SECRETO
Podemos	PA	Zequinha Marinho	SECRETO

Presidente: *Davi Alcolumbre*

SIM:58 NÃO:5 ABST.: 1

TOTAL:64

Primeiro-Secretario

Emissão 29/04/2026 19:21:44



Ofício “S” nº 17/2025





Senado Federal
57ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Qualificado

Ofício nº 17, de 2025 - Ilan Presser (CNJ)

Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor ILAN PRESSER, para compor o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, na vaga destinada a juiz federal.

Matéria **OFS 17/2025** Início Votação **29/04/2026 18:44:39** Término Votação **29/04/2026 18:47:06**
 Sessão **44º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **29/04/2026 14:00:00**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
Republicanos	AC	Alan Rick	SECRETO
MDB	SE	Alessandro Vieira	SECRETO
PSB	MA	Ana Paula Lobato	SECRETO
PL	SP	Astr. Marcos Pontes	SECRETO
PT	PA	Beto Faro	SECRETO
PT	CE	Camilo Santana	SECRETO
PSD	MT	Carlos Fávaro	SECRETO
PSD	MG	Carlos Viana	SECRETO
PSB	RR	Chico Rodrigues	SECRETO
Progressistas	PI	Ciro Nogueira	SECRETO
MDB	RO	Confúcio Moura	SECRETO
Republicanos	DF	Dameres Alves	SECRETO
UNIÃO	AP	Davi Alcolumbre	SECRETO
PSDB	AL	Dra. Eudócia	SECRETO
MDB	AM	Eduardo Braga	SECRETO
PL	TO	Eduardo Gomes	SECRETO
PL	PB	Efraim Filho	SECRETO
PSD	MA	Eliziane Gama	SECRETO
Progressistas	SC	Esperidião Amin	SECRETO
PT	ES	Fabiano Contarato	SECRETO
PSB	PR	Flávio Arns	SECRETO
PL	RJ	Flávio Bolsonaro	SECRETO
Podemos	SP	Giordano	SECRETO
Republicanos	RS	Hamilton Mourão	SECRETO
PT	PE	Humberto Costa	SECRETO
PSD	TO	Irajá	SECRETO
MDB	SC	Ivete da Silveira	SECRETO
PL	DF	Izalci Lucas	SECRETO
MDB	PA	Jader Barbalho	SECRETO
PL	RO	Jaime Bagattoli	SECRETO
PT	BA	Jaques Wagner	SECRETO
PSB	GO	Jorge Kajuru	SECRETO
PL	SC	Jorge Seif	SECRETO
Progressistas	SE	Laércio Oliveira	SECRETO
PDT	DF	Leila Barros	SECRETO
PSD	AP	Lucas Barreto	SECRETO
Progressistas	RS	Luis Carlos Heinze	SECRETO
PSD	SP	Mara Gabrilli	SECRETO
MDB	PI	Marcelo Castro	SECRETO
PL	AC	Marcio Bittar	SECRETO

Emissão 29/04/2026 19:21:58





Senado Federal
57ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Qualificado

Ofício nº 17, de 2025 - Ilan Presser (CNJ)

Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor ILAN PRESSER, para compor o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, na vaga destinada a juiz federal.

Matéria **OFS 17/2025** Início Votação **29/04/2026 18:44:39** Término Votação **29/04/2026 18:47:06**

Sessão **44º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **29/04/2026 14:00:00**

AVANTE	ES	Marcos do Val	SECRETO
PL	RO	Marcos Rogério	SECRETO
PSD	MS	Nelsinho Trad	SECRETO
PSD	AM	Omar Aziz	SECRETO
PSD	BA	Otto Alencar	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
PSDB	AM	Plínio Valério	SECRETO
PT	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO
MDB	AL	Renan Calheiros	SECRETO
MDB	AL	Renan Filho	SECRETO
Republicanos	RR	Roberta Acioly	SECRETO
PSB	MG	Rodrigo Pacheco	SECRETO
PT	SE	Rogério Carvalho	SECRETO
PL	RN	Rogério Marinho	SECRETO
PL	RJ	Romário	SECRETO
PL	PR	Sergio Moro	SECRETO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO
PSB	MS	Soraya Thronicke	SECRETO
Podemos	RN	Styvenson Valentim	SECRETO
PT	PE	Teresa Leitão	SECRETO
Progressistas	MS	Tereza Cristina	SECRETO
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	SECRETO
PT	PI	Wellington Dias	SECRETO
PDT	MA	Weverton	SECRETO
PSD	RN	Zenaide Maia	SECRETO
Podemos	PA	Zequinha Marinho	SECRETO

Presidente: *Davi Alcolumbre*

SIM:61 NÃO:4 ABST.: 1

TOTAL:66

Primeiro-Secretario

Emissão 29/04/2026 19:21:58



Ofício “S” nº 18/2025





Senado Federal
57ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Qualificado

Ofício nº 18, de 2025 - Andréa Cunha Esmeraldo (CNJ)

Submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Senhora ANDRÉA CUNHA ESMERALDO, para compor o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, na vaga destinada a juiz de Tribunal Regional Federal.

Matéria **OFS 18/2025** Início Votação **29/04/2026 18:48:04** Término Votação **29/04/2026 18:50:03**
Sessão **44º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **29/04/2026 14:00:00**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
Republicanos	AC	Alan Rick	SECRETO
MDB	SE	Alessandro Vieira	SECRETO
PSB	MA	Ana Paula Lobato	SECRETO
PL	SP	Astr. Marcos Pontes	SECRETO
PT	PA	Beto Faro	SECRETO
PT	CE	Camilo Santana	SECRETO
PSD	MT	Carlos Fávaro	SECRETO
PL	RJ	Carlos Portinho	SECRETO
PSD	MG	Carlos Viana	SECRETO
PSB	RR	Chico Rodrigues	SECRETO
Progressistas	PI	Ciro Nogueira	SECRETO
MDB	RO	Confúcio Moura	SECRETO
Republicanos	DF	Dameres Alves	SECRETO
Progressistas	PB	Daniella Ribeiro	SECRETO
UNIÃO	AP	Davi Alcolumbre	SECRETO
Progressistas	RR	Dr. Hiran	SECRETO
PSDB	AL	Dra. Eudócia	SECRETO
MDB	AM	Eduardo Braga	SECRETO
PL	PB	Efraim Filho	SECRETO
PSD	MA	Eliziane Gama	SECRETO
Progressistas	SC	Esperidião Amin	SECRETO
PT	ES	Fabiano Contarato	SECRETO
PSB	PR	Flávio Arns	SECRETO
PL	RJ	Flávio Bolsonaro	SECRETO
Republicanos	RS	Hamilton Mourão	SECRETO
PSD	TO	Irajá	SECRETO
MDB	SC	Ivete da Silveira	SECRETO
PL	DF	Izalci Lucas	SECRETO
MDB	PA	Jader Barbalho	SECRETO
PL	RO	Jaime Bagattoli	SECRETO
PT	BA	Jaques Wagner	SECRETO
UNIÃO	MT	Jayme Campos	SECRETO
PL	SC	Jorge Seif	SECRETO
Progressistas	SE	Laércio Oliveira	SECRETO
PDT	DF	Leila Barros	SECRETO
PSD	AP	Lucas Barreto	SECRETO
Progressistas	RS	Luis Carlos Heinze	SECRETO
PSD	SP	Mara Gabrilli	SECRETO
MDB	PI	Marcelo Castro	SECRETO
PL	AC	Marcio Bittar	SECRETO

Emissão 29/04/2026 19:22:13





Senado Federal
57ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Qualificado

Ofício nº 18, de 2025 - Andréa Cunha Esmeraldo (CNJ)

Submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Senhora ANDRÉA CUNHA ESMERALDO, para compor o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, na vaga destinada a juiz de Tribunal Regional Federal.

Matéria **OFS 18/2025** Início Votação **29/04/2026 18:48:04** Término Votação **29/04/2026 18:50:03**

Sessão **44º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **29/04/2026 14:00:00**

AVANTE	ES	Marcos do Val	SECRETO
PL	RO	Marcos Rogério	SECRETO
PSD	MS	Nelsinho Trad	SECRETO
PSD	AM	Omar Aziz	SECRETO
PSD	BA	Otto Alencar	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
PSDB	AM	Plínio Valério	SECRETO
PT	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO
MDB	AL	Renan Calheiros	SECRETO
MDB	AL	Renan Filho	SECRETO
Republicanos	RR	Roberta Acioly	SECRETO
PSB	MG	Rodrigo Pacheco	SECRETO
PT	SE	Rogério Carvalho	SECRETO
PL	RN	Rogério Marinho	SECRETO
PL	RJ	Romário	SECRETO
PL	PR	Sergio Moro	SECRETO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO
PSB	MS	Soraya Thronicke	SECRETO
Podemos	RN	Styvenson Valentim	SECRETO
PT	PE	Teresa Leitão	SECRETO
Progressistas	MS	Tereza Cristina	SECRETO
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	SECRETO
PT	PI	Wellington Dias	SECRETO
PDT	MA	Weverton	SECRETO
PSD	RN	Zenaide Maia	SECRETO
Podemos	PA	Zequinha Marinho	SECRETO

Presidente: *Davi Alcolumbre*

SIM:60 NÃO:5 ABST.: 1

TOTAL:66

Primeiro-Secretario



Ofício “S” nº 1/2026





Senado Federal
57ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Qualificado

Ofício nº 1, de 2026 - Kátia Magalhães Arruda (CNJ)

Submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Senhora KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA, para compor o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, na vaga destinada a Ministro do Tribunal Superior do Trabalho.

Matéria **OFS 1/2026** Início Votação **29/04/2026 18:51:09** Término Votação **29/04/2026 18:53:44**
 Sessão **44º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **29/04/2026 14:00:00**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
Republicanos	AC	Alan Rick	SECRETO
MDB	SE	Alessandro Vieira	SECRETO
PSB	MA	Ana Paula Lobato	SECRETO
PL	SP	Astr. Marcos Pontes	SECRETO
PT	PA	Beto Faro	SECRETO
PT	CE	Camilo Santana	SECRETO
PSD	MT	Carlos Fávaro	SECRETO
PL	RJ	Carlos Portinho	SECRETO
PSD	MG	Carlos Viana	SECRETO
PSB	RR	Chico Rodrigues	SECRETO
Progressistas	PI	Ciro Nogueira	SECRETO
MDB	RO	Confúcio Moura	SECRETO
Republicanos	DF	Dameres Alves	SECRETO
Progressistas	PB	Daniella Ribeiro	SECRETO
UNIÃO	AP	Davi Alcolumbre	SECRETO
Progressistas	RR	Dr. Hiran	SECRETO
PSDB	AL	Dra. Eudócia	SECRETO
MDB	AM	Eduardo Braga	SECRETO
PL	PB	Efraim Filho	SECRETO
PSD	MA	Eliziane Gama	SECRETO
Progressistas	SC	Esperidião Amin	SECRETO
PT	ES	Fabiano Contarato	SECRETO
PSB	PR	Flávio Arns	SECRETO
PL	RJ	Flávio Bolsonaro	SECRETO
Podemos	SP	Giordano	SECRETO
Republicanos	RS	Hamilton Mourão	SECRETO
PT	PE	Humberto Costa	SECRETO
PSD	TO	Irajá	SECRETO
MDB	SC	Ivete da Silveira	SECRETO
MDB	PA	Jader Barbalho	SECRETO
PL	RO	Jaime Bagattoli	SECRETO
PT	BA	Jaques Wagner	SECRETO
UNIÃO	MT	Jayme Campos	SECRETO
PSB	GO	Jorge Kajuru	SECRETO
PL	SC	Jorge Seif	SECRETO
Progressistas	SE	Laércio Oliveira	SECRETO
PDT	DF	Leila Barros	SECRETO
PSD	AP	Lucas Barreto	SECRETO
Progressistas	RS	Luis Carlos Heinze	SECRETO
PSD	SP	Mara Gabrilli	SECRETO

Emissão 29/04/2026 19:22:24





Senado Federal
57ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Qualificado

Ofício nº 1, de 2026 - Kátia Magalhães Arruda (CNJ)

Submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Senhora KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA, para compor o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, na vaga destinada a Ministro do Tribunal Superior do Trabalho.

Matéria **OFS 1/2026** Início Votação **29/04/2026 18:51:09** Término Votação **29/04/2026 18:53:44**

Sessão **44º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **29/04/2026 14:00:00**

MDB	PI	Marcelo Castro	SECRETO
PL	AC	Marcio Bittar	SECRETO
AVANTE	ES	Marcos do Val	SECRETO
PL	RO	Marcos Rogério	SECRETO
PSD	MS	Nelsinho Trad	SECRETO
PSD	AM	Omar Aziz	SECRETO
PSD	BA	Otto Alencar	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
PSDB	AM	Plínio Valério	SECRETO
PT	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO
MDB	AL	Renan Calheiros	SECRETO
MDB	AL	Renan Filho	SECRETO
Republicanos	RR	Roberta Acioly	SECRETO
PSB	MG	Rodrigo Pacheco	SECRETO
PT	SE	Rogério Carvalho	SECRETO
PL	RN	Rogério Marinho	SECRETO
PL	RJ	Romário	SECRETO
PL	PR	Sergio Moro	SECRETO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO
PSB	MS	Soraya Thronicke	SECRETO
Podemos	RN	Styvenson Valentim	SECRETO
PT	PE	Teresa Leitão	SECRETO
Progressistas	MS	Tereza Cristina	SECRETO
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	SECRETO
PT	PI	Wellington Dias	SECRETO
PDT	MA	Weverton	SECRETO
PSD	RN	Zenaide Maia	SECRETO
Podemos	PA	Zequinha Marinho	SECRETO

Presidente: *Davi Alcolumbre*

SIM:62 NÃO:6 ABST.: 0

TOTAL:68

Primeiro-Secretario

Emissão 29/04/2026 19:22:24



Ofício “S” nº 2/2026





Senado Federal
57ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Qualificado

Ofício nº 2, de 2026 - Paulo Regis Machado Botelho (CNJ)

Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor PAULO REGIS MACHADO BOTELHO, para compor o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, na vaga destinada a juiz de Tribunal Regional do Trabalho.

Matéria **OFS 2/2026** Início Votação **29/04/2026 18:54:50** Término Votação **29/04/2026 18:56:39**
 Sessão **44º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **29/04/2026 14:00:00**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
Republicanos	AC	Alan Rick	SECRETO
MDB	SE	Alessandro Vieira	SECRETO
PSB	MA	Ana Paula Lobato	SECRETO
PL	SP	Astr. Marcos Pontes	SECRETO
PT	PA	Beto Faro	SECRETO
PT	CE	Camilo Santana	SECRETO
PSD	MT	Carlos Fávaro	SECRETO
PL	RJ	Carlos Portinho	SECRETO
PSD	MG	Carlos Viana	SECRETO
PSB	RR	Chico Rodrigues	SECRETO
Progressistas	PI	Ciro Nogueira	SECRETO
MDB	RO	Confúcio Moura	SECRETO
Republicanos	DF	Dameres Alves	SECRETO
Progressistas	PB	Daniella Ribeiro	SECRETO
UNIÃO	AP	Davi Alcolumbre	SECRETO
Progressistas	RR	Dr. Hiran	SECRETO
PSDB	AL	Dra. Eudócia	SECRETO
MDB	AM	Eduardo Braga	SECRETO
PL	PB	Efraim Filho	SECRETO
PSD	MA	Eliziane Gama	SECRETO
Progressistas	SC	Esperidião Amin	SECRETO
PT	ES	Fabiano Contarato	SECRETO
PSB	PR	Flávio Arns	SECRETO
PL	RJ	Flávio Bolsonaro	SECRETO
Podemos	SP	Giordano	SECRETO
Republicanos	RS	Hamilton Mourão	SECRETO
PT	PE	Humberto Costa	SECRETO
PSD	TO	Irajá	SECRETO
MDB	SC	Ivete da Silveira	SECRETO
PL	DF	Izalci Lucas	SECRETO
MDB	PA	Jader Barbalho	SECRETO
PL	RO	Jaime Bagattoli	SECRETO
PT	BA	Jaques Wagner	SECRETO
UNIÃO	MT	Jayme Campos	SECRETO
PSB	GO	Jorge Kajuru	SECRETO
PL	SC	Jorge Seif	SECRETO
Progressistas	SE	Laércio Oliveira	SECRETO
PDT	DF	Leila Barros	SECRETO
PSD	AP	Lucas Barreto	SECRETO
Progressistas	RS	Luis Carlos Heinze	SECRETO

Emissão 29/04/2026 19:22:40





Senado Federal
57ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Qualificado

Ofício nº 2, de 2026 - Paulo Regis Machado Botelho (CNJ)

Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor PAULO REGIS MACHADO BOTELHO, para compor o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, na vaga destinada a juiz de Tribunal Regional do Trabalho.

Matéria **OFS 2/2026** Início Votação **29/04/2026 18:54:50** Término Votação **29/04/2026 18:56:39**

Sessão **44º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **29/04/2026 14:00:00**

PL	ES	Magno Malta	SECRETO
PSD	SP	Mara Gabrilli	SECRETO
MDB	PI	Marcelo Castro	SECRETO
PL	AC	Marcio Bittar	SECRETO
AVANTE	ES	Marcos do Val	SECRETO
PL	RO	Marcos Rogério	SECRETO
PSD	MS	Nelsinho Trad	SECRETO
PSD	AM	Omar Aziz	SECRETO
PSD	BA	Otto Alencar	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
PSDB	AM	Plínio Valério	SECRETO
UNIÃO	TO	Prof. Dorinha Seabra	SECRETO
PT	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO
MDB	AL	Renan Calheiros	SECRETO
MDB	AL	Renan Filho	SECRETO
Republicanos	RR	Roberta Acioly	SECRETO
PSB	MG	Rodrigo Pacheco	SECRETO
PT	SE	Rogério Carvalho	SECRETO
PL	RN	Rogério Marinho	SECRETO
PL	RJ	Romário	SECRETO
PL	PR	Sergio Moro	SECRETO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO
PSB	MS	Soraya Thronicke	SECRETO
Podemos	RN	Styvenson Valentim	SECRETO
PT	PE	Teresa Leitão	SECRETO
Progressistas	MS	Tereza Cristina	SECRETO
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	SECRETO
PT	PI	Wellington Dias	SECRETO
PDT	MA	Weverton	SECRETO
PSD	RN	Zenaide Maia	SECRETO
Podemos	PA	Zequinha Marinho	SECRETO

Presidente: *Davi Alcolumbre*

SIM:61 NÃO:8 ABST.: 2

TOTAL:71

Primeiro-Secretario

Emissão 29/04/2026 19:22:40



Ofício “S” nº 3/2026





Senado Federal
57ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Qualificado

Ofício nº 3, de 2026 - Noemia Aparecida Garcia Porto (CNJ)

Submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Senhora NOEMIA APARECIDA GARCIA PORTO, para compor o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, na vaga destinada a juiz do trabalho.

Matéria **OFS 3/2026** Início Votação **29/04/2026 18:57:54** Término Votação **29/04/2026 18:59:30**
 Sessão **44º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **29/04/2026 14:00:00**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
Republicanos	AC	Alan Rick	SECRETO
MDB	SE	Alessandro Vieira	SECRETO
PL	SP	Astr. Marcos Pontes	SECRETO
PT	PA	Beto Faro	SECRETO
PT	CE	Camilo Santana	SECRETO
PSD	MT	Carlos Fávaro	SECRETO
PL	RJ	Carlos Portinho	SECRETO
PSD	MG	Carlos Viana	SECRETO
PSB	RR	Chico Rodrigues	SECRETO
Progressistas	PI	Ciro Nogueira	SECRETO
MDB	RO	Confúcio Moura	SECRETO
Republicanos	DF	Dameres Alves	SECRETO
Progressistas	PB	Daniella Ribeiro	SECRETO
UNIÃO	AP	Davi Alcolumbre	SECRETO
Progressistas	RR	Dr. Hiran	SECRETO
PSDB	AL	Dra. Eudócia	SECRETO
MDB	AM	Eduardo Braga	SECRETO
PL	TO	Eduardo Gomes	SECRETO
PL	PB	Efraim Filho	SECRETO
PSD	MA	Eliziane Gama	SECRETO
Progressistas	SC	Esperidião Amin	SECRETO
PT	ES	Fabiano Contarato	SECRETO
PSD	PE	Fernando Dueire	SECRETO
PSB	PR	Flávio Arns	SECRETO
PL	RJ	Flávio Bolsonaro	SECRETO
Podemos	SP	Giordano	SECRETO
Republicanos	RS	Hamilton Mourão	SECRETO
PT	PE	Humberto Costa	SECRETO
PSD	TO	Irajá	SECRETO
MDB	SC	Ivete da Silveira	SECRETO
PL	DF	Izalci Lucas	SECRETO
MDB	PA	Jader Barbalho	SECRETO
PL	RO	Jaime Bagattoli	SECRETO
PT	BA	Jaques Wagner	SECRETO
PSB	GO	Jorge Kajuru	SECRETO
PL	SC	Jorge Seif	SECRETO
Progressistas	SE	Laércio Oliveira	SECRETO
PDT	DF	Leila Barros	SECRETO
PSD	AP	Lucas Barreto	SECRETO
Progressistas	RS	Luis Carlos Heinze	SECRETO

Emissão 29/04/2026 19:22:50





Senado Federal
57ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Qualificado

Ofício nº 3, de 2026 - Noemia Aparecida Garcia Porto (CNJ)

Submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Senhora NOEMIA APARECIDA GARCIA PORTO, para compor o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, na vaga destinada a juiz do trabalho.

Matéria **OFS 3/2026** Início Votação **29/04/2026 18:57:54** Término Votação **29/04/2026 18:59:30**

Sessão **44º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **29/04/2026 14:00:00**

PL	ES	Magno Malta	SECRETO
MDB	PI	Marcelo Castro	SECRETO
PL	AC	Marcio Bittar	SECRETO
AVANTE	ES	Marcos do Val	SECRETO
PL	RO	Marcos Rogério	SECRETO
PSD	MS	Nelsinho Trad	SECRETO
PSD	AM	Omar Aziz	SECRETO
PSD	BA	Otto Alencar	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
PSDB	AM	Plínio Valério	SECRETO
UNIÃO	TO	Prof. Dorinha Seabra	SECRETO
PT	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO
MDB	AL	Renan Calheiros	SECRETO
MDB	AL	Renan Filho	SECRETO
Republicanos	RR	Roberta Acioly	SECRETO
PSB	MG	Rodrigo Pacheco	SECRETO
PT	SE	Rogério Carvalho	SECRETO
PL	RN	Rogério Marinho	SECRETO
PL	RJ	Romário	SECRETO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO
PSB	MS	Soraya Thronicke	SECRETO
Podemos	RN	Styvenson Valentim	SECRETO
PT	PE	Teresa Leitão	SECRETO
Progressistas	MS	Tereza Cristina	SECRETO
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	SECRETO
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	SECRETO
PT	PI	Wellington Dias	SECRETO
PDT	MA	Weverton	SECRETO
PSD	RN	Zenaide Maia	SECRETO
Podemos	PA	Zequinha Marinho	SECRETO

Presidente: *Davi Alcolumbre*

SIM:60 NÃO:8 ABST.: 2

TOTAL:70

Primeiro-Secretario

Emissão 29/04/2026 19:22:50



Mensagem nº 8/2026



Senado Federal
57ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Qualificado

Mensagem nº 8, de 2026 - Margareth Rodrigues Costa (TST)

Submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Senhora MARGARETH RODRIGUES COSTA, para exercer o cargo de Ministra do Tribunal Superior do Trabalho, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga..

Matéria **MSF 8/2026** Início Votação **29/04/2026 19:00:31** Término Votação **29/04/2026 19:02:24**
 Sessão **44º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **29/04/2026 14:00:00**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
Republicanos	AC	Alan Rick	SECRETO
MDB	SE	Alessandro Vieira	SECRETO
PSB	MA	Ana Paula Lobato	SECRETO
Republicanos	BA	Angelo Coronel	SECRETO
PT	PA	Beto Faro	SECRETO
PT	CE	Camilo Santana	SECRETO
PSD	MT	Carlos Fávaro	SECRETO
PL	RJ	Carlos Portinho	SECRETO
PSD	MG	Carlos Viana	SECRETO
PSB	RR	Chico Rodrigues	SECRETO
Progressistas	PI	Ciro Nogueira	SECRETO
MDB	RO	Confúcio Moura	SECRETO
Republicanos	DF	Dameres Alves	SECRETO
Progressistas	PB	Daniella Ribeiro	SECRETO
UNIÃO	AP	Davi Alcolumbre	SECRETO
Progressistas	RR	Dr. Hiran	SECRETO
PSDB	AL	Dra. Eudócia	SECRETO
MDB	AM	Eduardo Braga	SECRETO
PL	TO	Eduardo Gomes	SECRETO
PL	PB	Efraim Filho	SECRETO
PSD	MA	Eliziane Gama	SECRETO
Progressistas	SC	Esperidião Amin	SECRETO
PT	ES	Fabiano Contarato	SECRETO
PSD	PE	Fernando Dueire	SECRETO
PSB	PR	Flávio Arns	SECRETO
PL	RJ	Flávio Bolsonaro	SECRETO
Podemos	SP	Giordano	SECRETO
Republicanos	RS	Hamilton Mourão	SECRETO
PT	PE	Humberto Costa	SECRETO
PSD	TO	Irajá	SECRETO
MDB	SC	Ivete da Silveira	SECRETO
PL	DF	Izalci Lucas	SECRETO
MDB	PA	Jader Barbalho	SECRETO
PL	RO	Jaime Bagattoli	SECRETO
PT	BA	Jaques Wagner	SECRETO
UNIÃO	MT	Jayme Campos	SECRETO
PSB	GO	Jorge Kajuru	SECRETO
PL	SC	Jorge Seif	SECRETO
Progressistas	SE	Laércio Oliveira	SECRETO
PDT	DF	Leila Barros	SECRETO

Emissão 29/04/2026 19:23:05





Senado Federal
57ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Qualificado

Mensagem nº 8, de 2026 - Margareth Rodrigues Costa (TST)

Submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Senhora MARGARETH RODRIGUES COSTA, para exercer o cargo de Ministra do Tribunal Superior do Trabalho, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga..

Matéria **MSF 8/2026** Início Votação **29/04/2026 19:00:31** Término Votação **29/04/2026 19:02:24**

Sessão **44º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **29/04/2026 14:00:00**

PSD	AP	Lucas Barreto	SECRETO
Progressistas	RS	Luis Carlos Heinze	SECRETO
PL	ES	Magno Malta	SECRETO
PSD	SP	Mara Gabrilli	SECRETO
MDB	PI	Marcelo Castro	SECRETO
PL	AC	Marcio Bittar	SECRETO
AVANTE	ES	Marcos do Val	SECRETO
PL	RO	Marcos Rogério	SECRETO
PSD	MS	Nelsinho Trad	SECRETO
PSD	AM	Omar Aziz	SECRETO
PSD	BA	Otto Alencar	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
PSDB	AM	Plínio Valério	SECRETO
PT	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO
MDB	AL	Renan Calheiros	SECRETO
MDB	AL	Renan Filho	SECRETO
Republicanos	RR	Roberta Acioly	SECRETO
PSB	MG	Rodrigo Pacheco	SECRETO
PT	SE	Rogério Carvalho	SECRETO
PL	RN	Rogério Marinho	SECRETO
PL	RJ	Romário	SECRETO
PL	PR	Sergio Moro	SECRETO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO
PSB	MS	Soraya Thronicke	SECRETO
Podemos	RN	Styvenson Valentim	SECRETO
PT	PE	Teresa Leitão	SECRETO
Progressistas	MS	Tereza Cristina	SECRETO
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	SECRETO
PT	PI	Wellington Dias	SECRETO
PDT	MA	Weverton	SECRETO
PSD	RN	Zenaide Maia	SECRETO
Podemos	PA	Zequinha Marinho	SECRETO

Presidente: Davi Alcolumbre

SIM:49 NÃO:22 ABST.: 1

TOTAL:72

Primeiro-Secretario

Emissão 29/04/2026 19:23:05





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 13, DE 2026

Requer, nos termos do artigo 338 inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para Mensagem (SF) nº8, de 2026.

AUTORIA: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 13/2026 - CC] [1 de 2]



REQ
00013/2026



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

REQUERIMENTO Nº 13, DE 2026 - CCJ

Requeiro, nos termos do artigo 338 inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para Mensagem (SF) nº8, de 2026.

Sala das Comissões, em 29 de Abril de 2026.

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Avulso do REQ 13/2026 - CCJ [2 de 2]



Mensagem nº 12/2026





Senado Federal
57ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Qualificado

Mensagem nº 12, de 2026 - Tarcijany Linhares Aguiar Machado (DPU)

Submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Senhora TARCIJANY LINHARES AGUIAR MACHADO, para exercer o cargo de Defensora Pública-Geral Federal da Defensoria Pública da União, na vaga decorrente do término do mandato de Leonardo Cardoso de Magalhães.

Matéria **MSF 12/2026** Início Votação **29/04/2026 19:03:44** Término Votação **29/04/2026 19:06:33**
 Sessão **44º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **29/04/2026 14:00:00**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
Republicanos	AC	Alan Rick	SECRETO
MDB	SE	Alessandro Vieira	SECRETO
PSB	MA	Ana Paula Lobato	SECRETO
Republicanos	BA	Angelo Coronel	SECRETO
PL	SP	Astr. Marcos Pontes	SECRETO
PT	PA	Beto Faro	SECRETO
PT	CE	Camilo Santana	SECRETO
PSD	MT	Carlos Fávaro	SECRETO
PL	RJ	Carlos Portinho	SECRETO
PSD	MG	Carlos Viana	SECRETO
PSB	RR	Chico Rodrigues	SECRETO
Progressistas	PI	Ciro Nogueira	SECRETO
MDB	RO	Confúcio Moura	SECRETO
Republicanos	DF	Dameres Alves	SECRETO
Progressistas	PB	Daniella Ribeiro	SECRETO
UNIÃO	AP	Davi Alcolumbre	SECRETO
Progressistas	RR	Dr. Hiran	SECRETO
PSDB	AL	Dra. Eudócia	SECRETO
MDB	AM	Eduardo Braga	SECRETO
NOVO	CE	Eduardo Girão	SECRETO
PL	TO	Eduardo Gomes	SECRETO
PL	PB	Efraim Filho	SECRETO
PSD	MA	Eliziane Gama	SECRETO
PT	ES	Fabiano Contarato	SECRETO
PSD	PE	Fernando Dueire	SECRETO
PSB	PR	Flávio Arns	SECRETO
PL	RJ	Flávio Bolsonaro	SECRETO
Podemos	SP	Giordano	SECRETO
Republicanos	RS	Hamilton Mourão	SECRETO
PT	PE	Humberto Costa	SECRETO
PSD	TO	Irajá	SECRETO
MDB	SC	Ivete da Silveira	SECRETO
PL	DF	Izalci Lucas	SECRETO
MDB	PA	Jader Barbalho	SECRETO
PL	RO	Jaime Bagattoli	SECRETO
PT	BA	Jaques Wagner	SECRETO
UNIÃO	MT	Jayme Campos	SECRETO
PSB	GO	Jorge Kajuru	SECRETO
PL	SC	Jorge Seif	SECRETO
Progressistas	SE	Laércio Oliveira	SECRETO

Emissão 29/04/2026 19:23:17





Senado Federal
57ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Qualificado

Mensagem nº 12, de 2026 - Tarcijany Linhares Aguiar Machado (DPU)

Submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Senhora TARCIJANY LINHARES AGUIAR MACHADO, para exercer o cargo de Defensora Pública-Geral Federal da Defensoria Pública da União, na vaga decorrente do término do mandato de Leonardo Cardoso de Magalhães.

Matéria **MSF 12/2026** Início Votação **29/04/2026 19:03:44** Término Votação **29/04/2026 19:06:33**

Sessão **44º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **29/04/2026 14:00:00**

PDT	DF	Leila Barros	SECRETO
PSD	AP	Lucas Barreto	SECRETO
Progressistas	RS	Luis Carlos Heinze	SECRETO
PL	ES	Magno Malta	SECRETO
PSD	SP	Mara Gabrilli	SECRETO
MDB	PI	Marcelo Castro	SECRETO
PL	AC	Marcio Bittar	SECRETO
AVANTE	ES	Marcos do Val	SECRETO
PL	RO	Marcos Rogério	SECRETO
PSD	MS	Nelsinho Trad	SECRETO
PSD	AM	Omar Aziz	SECRETO
PSD	BA	Otto Alencar	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
PSDB	AM	Plínio Valério	SECRETO
UNIÃO	TO	Prof. Dorinha Seabra	SECRETO
PT	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO
MDB	AL	Renan Calheiros	SECRETO
MDB	AL	Renan Filho	SECRETO
Republicanos	RR	Roberta Acioly	SECRETO
PSB	MG	Rodrigo Pacheco	SECRETO
PT	SE	Rogério Carvalho	SECRETO
PL	RN	Rogério Marinho	SECRETO
PL	RJ	Romário	SECRETO
PL	PR	Sergio Moro	SECRETO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO
PSB	MS	Soraya Thronicke	SECRETO
Podemos	RN	Styvenson Valentim	SECRETO
PT	PE	Teresa Leitão	SECRETO
Progressistas	MS	Tereza Cristina	SECRETO
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	SECRETO
PT	PI	Wellington Dias	SECRETO
PL	MT	Wellington Fagundes	SECRETO
PDT	MA	Weverton	SECRETO
PSD	RN	Zenaide Maia	SECRETO
Podemos	PA	Zequinha Marinho	SECRETO

Emissão 29/04/2026 19:23:17





Senado Federal
57ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Qualificado

Mensagem nº 12, de 2026 - Tarcijany Linhares Aguiar Machado (DPU)

Submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Senhora TARCIJANY LINHARES AGUIAR MACHADO, para exercer o cargo de Defensora Pública-Geral Federal da Defensoria Pública da União, na vaga decorrente do término do mandato de Leonardo Cardoso de Magalhães.

Matéria **MSF 12/2026** Início Votação **29/04/2026 19:03:44** Término Votação **29/04/2026 19:06:33**
Sessão **44º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **29/04/2026 14:00:00**

Presidente: Davi Alcolumbre

SIM:67 NÃO:8 ABST.: 0 TOTAL:75

Primeiro-Secretario

Emissão 29/04/2026 19:23:17





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA N° 14, DE 2026

Requer, nos termos do artigo 338 inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para Mensagem (SF) nº12, de 2026.

AUTORIA: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 14/2026 - CC] [1 de 2]



REQ
00014/2026



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

REQUERIMENTO Nº 14, DE 2026 - CCJ

Requeiro, nos termos do artigo 338 inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para Mensagem (SF) nº12, de 2026.

Sala das Comissões, em 29 de Abril de 2026.

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Avulso do REQ 14/2026 - CCJ [2 de 2]



Mensagem nº 7/2026





Senado Federal
57ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Qualificado

Mensagem nº 7, de 2026 - Jorge Rodrigo Araújo Messias (STF)

Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS, para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Luís Roberto Barroso.

Matéria **MSF 7/2026** Início Votação **29/04/2026 19:08:04** Término Votação **29/04/2026 19:12:21**
 Sessão **44º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **29/04/2026 14:00:00**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
Republicanos	AC	Alan Rick	SECRETO
MDB	SE	Alessandro Vieira	SECRETO
PSB	MA	Ana Paula Lobato	SECRETO
Republicanos	BA	Angelo Coronel	SECRETO
PT	PA	Beto Faro	SECRETO
PT	CE	Camilo Santana	SECRETO
PSD	MT	Carlos Fávaro	SECRETO
PL	RJ	Carlos Portinho	SECRETO
PSD	MG	Carlos Viana	SECRETO
PSB	RR	Chico Rodrigues	SECRETO
Progressistas	PI	Ciro Nogueira	SECRETO
Republicanos	MG	Cleitinho	SECRETO
MDB	RO	Confúcio Moura	SECRETO
Republicanos	DF	Dameres Alves	SECRETO
Progressistas	PB	Daniella Ribeiro	SECRETO
UNIÃO	AP	Davi Alcolumbre	SECRETO
Progressistas	RR	Dr. Hiran	SECRETO
PSDB	AL	Dra. Eudócia	SECRETO
MDB	AM	Eduardo Braga	SECRETO
NOVO	CE	Eduardo Girão	SECRETO
PL	TO	Eduardo Gomes	SECRETO
PL	PB	Efraim Filho	SECRETO
PSD	MA	Eliziane Gama	SECRETO
Progressistas	SC	Esperidião Amin	SECRETO
PT	ES	Fabiano Contarato	SECRETO
PSD	PE	Fernando Dueire	SECRETO
PSB	PR	Flávio Arns	SECRETO
PL	RJ	Flávio Bolsonaro	SECRETO
Podemos	SP	Giordano	SECRETO
Republicanos	RS	Hamilton Mourão	SECRETO
PT	PE	Humberto Costa	SECRETO
PSD	TO	Irajá	SECRETO
MDB	SC	Ivete da Silveira	SECRETO
PL	DF	Izalci Lucas	SECRETO
MDB	PA	Jader Barbalho	SECRETO
PL	RO	Jaime Bagattoli	SECRETO
PT	BA	Jaques Wagner	SECRETO
UNIÃO	MT	Jayme Campos	SECRETO
PSB	GO	Jorge Kajuru	SECRETO
PL	SC	Jorge Seif	SECRETO

Emissão 29/04/2026 19:23:31





Senado Federal
57ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Qualificado

Mensagem nº 7, de 2026 - Jorge Rodrigo Araújo Messias (STF)

Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS, para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Luís Roberto Barroso.

Matéria **MSF 7/2026** Início Votação **29/04/2026 19:08:04** Término Votação **29/04/2026 19:12:21**

Sessão **44º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **29/04/2026 14:00:00**

Progressistas	SE	Laércio Oliveira	SECRETO
PDT	DF	Leila Barros	SECRETO
PSD	AP	Lucas Barreto	SECRETO
Progressistas	RS	Luis Carlos Heinze	SECRETO
PL	ES	Magno Malta	SECRETO
PSD	SP	Mara Gabrilli	SECRETO
MDB	PI	Marcelo Castro	SECRETO
PL	AC	Marcio Bittar	SECRETO
AVANTE	ES	Marcos do Val	SECRETO
PL	RO	Marcos Rogério	SECRETO
PSD	MS	Nelsinho Trad	SECRETO
PSD	AM	Omar Aziz	SECRETO
PSD	BA	Otto Alencar	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
PSDB	AM	Plínio Valério	SECRETO
UNIÃO	TO	Prof. Dorinha Seabra	SECRETO
PT	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO
MDB	AL	Renan Calheiros	SECRETO
MDB	AL	Renan Filho	SECRETO
Republicanos	RR	Roberta Acioly	SECRETO
PSB	MG	Rodrigo Pacheco	SECRETO
PT	SE	Rogério Carvalho	SECRETO
PL	RN	Rogério Marinho	SECRETO
PL	RJ	Romário	SECRETO
PL	PR	Sergio Moro	SECRETO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO
PSB	MS	Soraya Thronicke	SECRETO
Podemos	RN	Styvenson Valentim	SECRETO
PT	PE	Teresa Leitão	SECRETO
Progressistas	MS	Tereza Cristina	SECRETO
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	SECRETO
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	SECRETO
PT	PI	Wellington Dias	SECRETO
PL	MT	Wellington Fagundes	SECRETO
PDT	MA	Weverton	SECRETO
PSD	RN	Zenaide Maia	SECRETO
Podemos	PA	Zequinha Marinho	SECRETO

Emissão 29/04/2026 19:23:31





Senado Federal
57ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Qualificado

Mensagem nº 7, de 2026 - Jorge Rodrigo Araújo Messias (STF)

Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS, para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Luís Roberto Barroso.

Matéria **MSF 7/2026** Início Votação **29/04/2026 19:08:04** Término Votação **29/04/2026 19:12:21**
Sessão **44º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **29/04/2026 14:00:00**

Presidente: Davi Alcolumbre

SIM:34 NÃO:42 ABST.: 1

TOTAL:77

Primeiro-Secretario

Emissão 29/04/2026 19:23:31





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 12, DE 2026

Requer, nos termos do artigo 338 inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para Mensagem (SF) nº 7, de 2026.

AUTORIA: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 12/2026 - CCJ [1 de 2]



REQ
00012/2026



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

REQUERIMENTO Nº 12, DE 2026 - CCJ

Requeiro, nos termos do artigo 338 inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para Mensagem (SF) nº 7, de 2026

Sala das Comissões, em 29 de Abril de 2026.

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

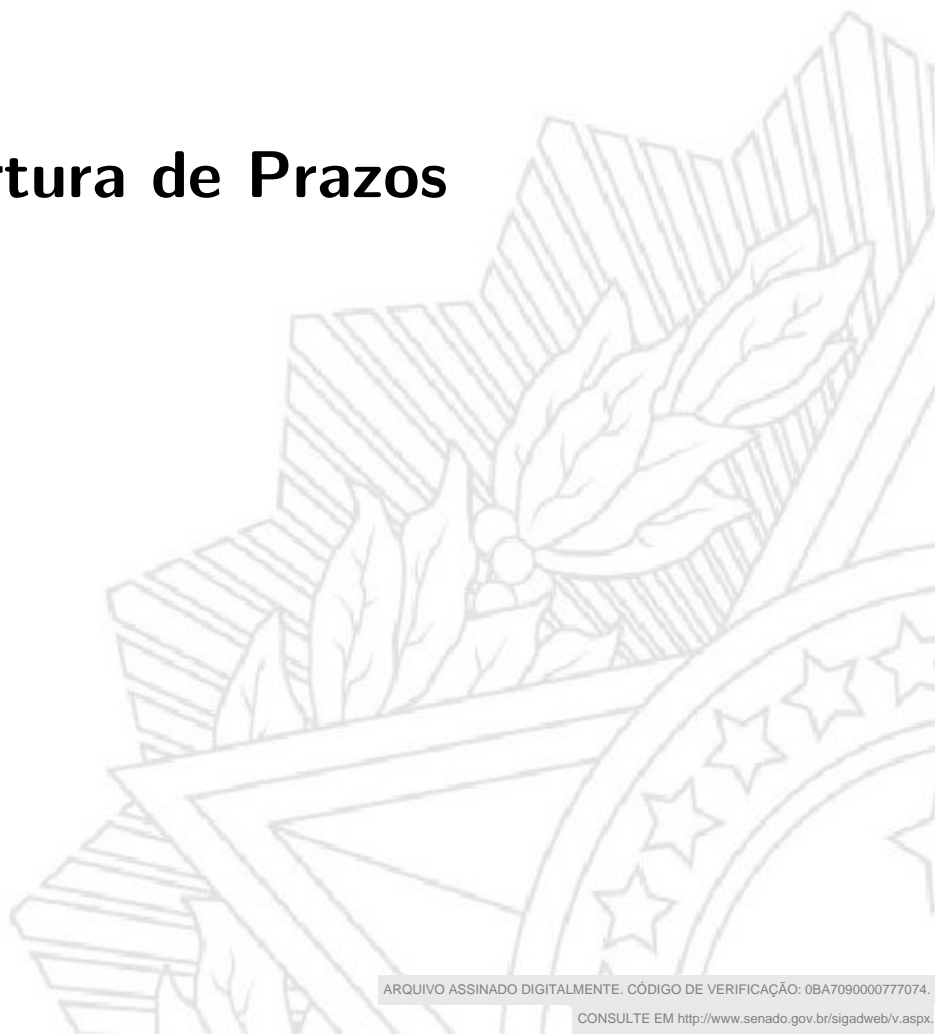
Avulso do REQ 12/2026 - CCJ [2 de 2]



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

Abertura de Prazos



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 723, DE 2019

Autoriza, nos termos dos arts. 176 §1º, e 231, §3º, da Constituição Federal, o aproveitamento hidroelétrico do Rio Irani, na terra Indígena Toldo Chimbanguê I e II, no Estado de Santa Catarina.

Concluída a instrução da matéria, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.

Prazo: de 30/4/2026 a 7/5/2026.



PROJETO DE LEI Nº 2.616, DE 2025

Dispõe sobre a obrigatoriedade de fornecedores de telemarketing e cobrança excluírem das bases de dados os números de telefone cujos consumidores negarem conhecer o destinatário da ligação.

Recebido o Ofício nº 9, de 2026, da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, comunicando a aprovação de Substitutivo, em turno único.

Fica aberto o prazo até o encerramento da discussão, em turno suplementar, perante a Comissão, para oferecimento de emendas, nos termos do art. 282 do Regimento Interno.

Prazo: até o encerramento da discussão, em turno suplementar.

A matéria segue para elaboração da redação para o turno suplementar, retornando posteriormente à Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor.





SENADO FEDERAL
Comissão de Transparência, Governança,
Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Ofício nº 9/2026/CTFC

Brasília, 15 de abril de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
SENADOR DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: Decisão terminativa, turno suplementar do Substitutivo ao PL 2616, de 2025.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta comissão, na 4ª Reunião Extraordinária de 15/04/2026, aprovou **Substitutivo Integral** ao Projeto de Lei nº 2616, de 2025, de autoria da Senadora Ana Paula Lobato e relatoria do Senador Laércio Oliveira, que *“Dispõe sobre a obrigatoriedade de fornecedores de telemarketing e cobrança excluírem das bases de dados os números de telefone cujos consumidores negarem conhecer o destinatário da ligação”*.

Nos termos do art. 282 do RISF, a matéria será submetida a turno suplementar de discussão na próxima reunião da comissão, estando aberto o prazo para apresentação de emendas ao Substitutivo.

Respeitosamente,

Senador Dr. Hiran
Presidente da Comissão de Transparência, Governança,
Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor



Assinado eletronicamente, por Sen. Dr. Hiran, Praça dos Três Poderes – Anexo II – Ala Senador Nilo Coelho – Sala 4B – CEP 70165-900 – Brasília – DF
Telefone: +55 (61) 3303-3519 – E-mail: ctfc@senado.leg.br
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1066682501>



PROJETO DE LEI Nº 4.080, DE 2020

Altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências, para dispor sobre fontes de financiamento para as despesas com a implementação do zoneamento ecológico-econômico (ZEE).

Recebido o Ofício nº 15, de 2026, da Comissão de Assuntos Econômicos, comunicando a apreciação da matéria, em caráter terminativo.

Concluída a instrução da matéria, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros da Casa, para que seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

Prazo: de 30/4/2026 a 7/5/2026.





SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

OF. 15/2026/CAE/SF

Brasília, 28 de abril de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada nesta data o Projeto de Lei nº 4080, de 2020, que *“Altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências, para dispor sobre fontes de financiamento para as despesas com a implementação do zoneamento ecológico-econômico (ZEE).”*

Atenciosamente,

Senador Renan Calheiros
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos



PROJETO DE LEI Nº 1.252, DE 2023

Altera as Leis nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, para prever a possibilidade de concessão de créditos tributários e quitação de multas administrativas como contrapartida para execução de obras ou serviços de engenharia de interesse público.

Recebido o Ofício nº 16, de 2026, da Comissão de Assuntos Econômicos, comunicando a aprovação de Substitutivo, em turno único.

Fica aberto o prazo até o encerramento da discussão, em turno suplementar, perante a Comissão, para oferecimento de emendas, nos termos do art. 282 do Regimento Interno.

Prazo: até o encerramento da discussão, em turno suplementar.

A matéria segue para elaboração da redação para o turno suplementar, retornando posteriormente à Comissão de Assuntos Econômicos.





SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

OF. 16/2026/CAE/SF

Brasília, 28 de abril de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada nesta data, substitutivo integral (na forma da Emenda nº 5- CAE), oferecido ao Projeto de Lei nº 1252, de 2023, que *“Altera as Leis nos 14.133, de 1º de abril de 2021, e nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, para prever a possibilidade de concessão de créditos tributários e quitação de multas administrativas como contrapartida para execução de obras ou serviços de engenharia de interesse público.”*, e que nos termos do art. 282 do RISF, o referido substitutivo será submetido a turno suplementar.

Atenciosamente,

Senador Renan Calheiros
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos



PROJETO DE LEI Nº 1722, DE 2022

Altera o Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, e a Lei nº 9.713, de 25 de novembro de 1998, para reservar 20% (vinte por cento) das vagas dos concursos e dos efetivos das polícias militares ou dos corpos de bombeiros militares para mulheres; altera as Leis nºs 9.266, de 15 de março de 1996, 9.654, de 2 de junho de 1998, e 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, para vedar a limitação de vagas para mulheres nos concursos da Polícia Federal, da Polícia Rodoviária Federal e da Polícia Civil do Distrito Federal, respectivamente; e veda a limitação de vagas para mulheres nos concursos das polícias civis ou das polícias penais (tramitando em conjunto com o Projeto de Lei nº 1.529, de 2021).

Concluída a instrução das matérias, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.

Prazo: de 30/4/2026 a 7/5/2026.



Comunicação





SENADO FEDERAL
Bloco Vanguarda

SF/26990.18287-90

Ofício nº 034/2026-BLVANG

Brasília, 29 de abril de 2026

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Indicação de membro para compor a CCJ**

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, indico o **Senador Marcio Bittar (PL/AC)** para a vaga de titular, substituindo o **Senador Carlos Portinho (PL/RJ)**, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

Atenciosamente,

Senador WELLINGTON FAGUNDES
(PL-MT)
Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda



Senado Federal – Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-4663

Assinado eletronicamente, por Sen. Wellington Fagundes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3695196595>



Pareceres aprovados em Comissão





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 32, DE 2026

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei nº 801, de 2024, do Senador Giordano, que Dispõe sobre a doação de alimentos humanos ou animais, por indústrias, estabelecimentos comerciais e assemelhados, a pessoas jurídicas de direito público e de direito privado, sem fins lucrativos bem como, as doações financeiras feitas a entidades de proteção dos animais, sem fins lucrativos.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senadora Dra. Eudócia

RELATOR: Senadora Soraya Thronicke

29 de abril de 2026



Assinado eletronicamente, por Sen. Dra. Eudócia

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9549199113>

2



SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora SORAYA THRONICKE

SF/26736.06992-26

PARECER Nº , DE 2026

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei nº 801, de 2024, do Senador Giordano, que *dispõe sobre a doação de alimentos humanos ou animais, por indústrias, estabelecimentos comerciais e assemelhados, a pessoas jurídicas de direito público e de direito privado, sem fins lucrativos bem como, as doações financeiras feitas a entidades de proteção dos animais, sem fins lucrativos.*

Relatora: Senadora SORAYA THRONICKE

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Assuntos Sociais (CAS) o Projeto de Lei (PL) nº 801, de 2024, de autoria do Senador Giordano, que *dispõe sobre a doação de alimentos humanos ou animais, por indústrias, estabelecimentos comerciais e assemelhados, a pessoas jurídicas de direito público e de direito privado, sem fins lucrativos bem como, as doações financeiras feitas a entidades de proteção dos animais, sem fins lucrativos.*

A proposição é composta por dez artigos, em que o art. 1º define seu escopo. O art. 2º estabelece que os donatários de alimentos serão previamente cadastrados e se responsabilizam pela verificação dos produtos doados, devendo firmar em contrato com as entidades doadoras as características de sua parceria em relação à doação.

O art. 3º determina que apenas alimentos que atendam aos requisitos sanitários podem ser doados, incluindo aqueles que tenham perdido

Senado Federal – Anexo I – Ala Dinarte Mariz - Gabinete nº 01
Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: + 55(61) 3303-1775



Assinado eletronicamente, por Sen. Dra. Eudócia

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9549199113>



SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora SORAYA THRONICKE

sua condição de comercialização. O art. 4º ressalva que as entidades empresariais doadoras e donatárias ficam isentas de responsabilidade civil e penal em caso de dano para o consumidor final dos alimentos doados, quando agirem sem dolo ou culpa.

O art. 5º permite que a empresa donatária doe alimentos para outras empresas, desde que elas também se caracterizem como donatárias nos termos legais. O art. 6º estatui que, além de contrato com as donatárias, as empresas doadoras devem manter registro de controle das doações realizadas e suas características, pelo prazo fixado em regulamento.

O art. 7º faculta a empresas doadoras que apurem o imposto sobre a renda pelo lucro real a dedução, da base de cálculo desse tributo, dos valores de alimentos doados. Os arts. 8º e 9º incluem as doações de pessoas físicas a entidades e organizações sem fins lucrativos de proteção de animais entre as despesas dedutíveis do imposto de renda, limitando-as a 6% do montante devido a esse tributo.

O art. 10 do projeto, cláusula de vigência, determina que a lei gerada por sua eventual aprovação passe a vigorar em noventa dias após a data de sua publicação.

Na justificação, o autor argumenta que muitos brasileiros têm vivido em condição de pobreza e, assim, enfrentam algum nível de insegurança alimentar. Defende, então, que a regulamentação da doação de alimentos entre pessoas jurídicas pode trazer transformações em relação ao problema da fome. Ademais, o Senador proponente explica que a possibilidade de dedução de doações a entidades protetoras dos animais contribui para fomentar uma cultura de respeito a esses seres.

O despacho de distribuição da matéria prevê sua apreciação pelas Comissões de Assuntos Econômicos (CAE), de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), e pela CAS, cabendo a este último colegiado a decisão terminativa.

Na CAE, o projeto recebeu duas emendas, ambas de autoria do Senador Mecias de Jesus. A Emenda nº 1-T inclui o transporte dos alimentos doados nas disposições da proposição, exigindo cadastro prévio das empresas

Senado Federal – Anexo I – Ala Dinarte Mariz - Gabinete nº 01
Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: + 55(61) 3303-1775



Assinado eletronicamente, por Sen. Dra. Eudócia

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9549199113>





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora SORAYA THRONICKE

que atuarem nesse ramo, bem como permitindo abatimento de seus custos da base de cálculo do imposto de renda.

A Emenda nº 2-T, por seu turno, estende às empresas doadoras tributadas com base no lucro presumido a permissão de deduzir, da base de cálculo desse tributo, limitado a 3% desse montante, os valores dos alimentos doados.

A CAE aprovou parecer favorável à matéria, incorporando a Emenda nº 1-T. Contudo, devido à ausência de previsão de impacto orçamentário em sua justificativa, o colegiado opinou pela supressão dos arts. 7º, 8º e 9º do PL (conforme a Emenda nº 3-CAE) e pela rejeição da Emenda nº 2-T. Em decorrência dessas alterações no texto, foram promovidos ajustes redacionais na ementa, formalizados pela Emenda nº 4-CAE.

Já a CRA acompanhou o entendimento pela aprovação da proposta e das Emendas nºs 1-T, 3-CAE e 4-CAE, além de também rejeitar a Emenda nº 2-T. No entanto, em função da entrada em vigor da Lei nº 15.224, de 30 de setembro de 2025 – que trata do tema em questão (doação de alimentos) –, essa Comissão optou pela apresentação de um Substitutivo (Emenda nº 5-CRA), para inserir as disposições do projeto no texto da referida norma legal.

O Substitutivo aprovado pela CRA, por sua vez, é composto por quatro artigos, em que o art. 1º delimita o seu escopo, qual seja, o de alterar a Lei nº 15.224, de 2025, para dispor sobre o cadastro das instituições receptoras, o transporte das doações e a formalização contratual entre doadores e donatários.

O art. 2º do Substitutivo adiciona à referida Lei dois novos arts. 14-A e 14-B. O art. 14-A trata do cadastramento prévio de instituições receptoras de alimentos doados, bem como dos contratos que deverão firmar com entidades doadoras desses produtos.

O novel art. 14-B versa sobre as pessoas jurídicas envolvidas no transporte dos alimentos doados, que deverão se adequar às normas sanitárias e se registrarem em cadastro específico mantido pelo Poder Executivo federal.

Senado Federal – Anexo I – Ala Dinarte Mariz - Gabinete nº 01
Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: + 55(61) 3303-1775



Assinado eletronicamente, por Sen. Dra. Eudócia

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9549199113>





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora SORAYA THRONICKE

O art. 3º do Substitutivo altera a redação do art. 16 da Lei nº 15.224, de 2025, para isentar de responsabilidade, quando ocorrerem eventuais danos decorrentes de alimentos doados a consumidores, os doadores e os intermediários que atuarem de boa-fê, sem conduta dolosa ou culposa.

O art. 4º do Substitutivo determina que a lei gerada por sua aprovação entrará em vigor na data de sua publicação.

II – ANÁLISE

Compete à CAS opinar sobre proposições que digam respeito à assistência social, proteção e defesa da saúde, inspeção e fiscalização de alimentos, temáticas abrangidas pelo projeto em análise, nos termos dos incisos I e II do art. 100 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF). Além disso, por se tratar de apreciação em caráter terminativo, cabe também examinar a constitucionalidade, a juridicidade e a técnica legislativa da proposição.

A defesa da saúde é matéria de competência legislativa concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal, conforme prescreve o art. 24, XII, da Constituição, cabendo à União estabelecer normas gerais. Assim, a proposição está sujeita à plena disposição pelo Poder Legislativo, *ex vi* do art. 48, *caput*, da Constituição, nos limites constitucionais materiais.

Assim como a CAE e a CRA, também não identificamos vícios de injuridicidade, regimentalidade ou de inconstitucionalidade no projeto.

Quanto ao mérito, cabe registrar que diversas entidades atuantes no setor de filantropia relatavam no passado que a legislação brasileira acabava por incentivar indiretamente o desperdício de alimentos.

Isso porque entidades que dispunham de excedentes próprios para consumo humano – mercados, restaurantes etc. – deixavam de doá-los por receio de eventual responsabilização por danos causados após a doação, especialmente porque consideravam inviável controlar o manuseio, o transporte e o acondicionamento dos alimentos após serem transferidos a terceiros.

Senado Federal – Anexo I – Ala Dinarte Mariz - Gabinete nº 01
Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: + 55(61) 3303-1775



Assinado eletronicamente, por Sen. Dra. Eudócia

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9549199113>



SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora SORAYA THRONICKE

Com o agravamento das condições sociais durante a pandemia da covid-19, o Congresso Nacional aprovou a Lei nº 14.016, de 23 de junho de 2020, que *dispõe sobre o combate ao desperdício de alimentos e a doação de excedentes de alimentos para o consumo humano*, regramento que representou importante marco ao estabelecer a isenção de responsabilidade civil e administrativa do doador de boa-fé, desde que observadas as normas sanitárias e ausentes dolo e culpa.

Além disso, esse diploma legal autorizou a doação de alimentos fora dos padrões comerciais, mas ainda próprios para consumo, e buscou estimular a atuação articulada entre setor privado, poder público e organizações da sociedade civil.

Os avanços promovidos por essa legislação permitiram que inúmeras iniciativas solidárias se expandissem durante a pandemia, viabilizando a destinação de alimentos a populações vulneráveis e contribuindo para mitigar os efeitos da insegurança alimentar. Naquele contexto, a redução do risco jurídico para os doadores revelou-se fundamental para ampliar, em algum nível, a oferta de alimentos e fortalecer redes de solidariedade em todo o País.

Mais recentemente, a Lei nº 15.224, de 2025, trouxe novos aperfeiçoamentos ao instituir a Política Nacional de Combate à Perda e ao Desperdício de Alimentos, promover a articulação entre diferentes atores e criar instrumentos como o Selo Doador de Alimentos, além de estabelecer diretrizes gerais para a doação de alimentos próprios para consumo humano e animal. Esse novo diploma legal também reforçou a importância da observância de normas sanitárias e da atuação coordenada entre os diversos agentes envolvidos no processo.

Assim, observa-se que o Congresso Nacional tem caminhado no sentido de facilitar e desburocratizar a doação de alimentos, sem deixar de assegurar o cumprimento de requisitos sanitários indispensáveis à proteção da saúde pública.

Nesse contexto, o Projeto de Lei nº 801, de 2024, segue a mesma direção, ao propor mecanismos que conferem maior institucionalidade às

Senado Federal – Anexo I – Ala Dinarte Mariz - Gabinete nº 01
Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: + 55(61) 3303-1775



Assinado eletronicamente, por Sen. Dra. Eudócia

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9549199113>



SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora SORAYA THRONICKE

doações, como o cadastro de entidades receptoras e a formalização contratual, instrumentos que favorecem a rastreabilidade e o controle das operações de doação.

De fato, importa destacar que o projeto não se limita a incentivar a doação de alimentos, mas também busca estruturar um modelo seguro e transparente para sua operacionalização. Ao prever mecanismos como o cadastro das entidades receptoras, a formalização de instrumentos contratuais e a manutenção de registros das doações, a proposição contribui para a rastreabilidade das doações e para a mitigação de riscos sanitários e jurídicos, fortalecendo a confiança entre doadores, intermediários e consumidores finais dos alimentos.

Também merece destaque o aperfeiçoamento promovido no regime de responsabilidade dos doadores. Ao reforçar a proteção jurídica aos agentes que atuam de boa-fé, sem afastar a responsabilização em casos de dolo ou culpa, a proposta equilibra adequadamente o incentivo à doação com a necessidade de resguardar a saúde dos beneficiários. Esse equilíbrio é essencial para evitar tanto a retração das doações quanto a flexibilização indevida de padrões sanitários.

Dessa forma, a proposição revela-se inegavelmente meritória em sua essência, no que se refere também à proteção e defesa da saúde.

Ainda assim, as sugestões de aperfeiçoamento aprovadas no âmbito da CAE e da CRA mostram-se pertinentes, na medida em que corrigem questões formais – como a ausência de estimativa de impacto decorrente da instituição de benefícios fiscais como a criação de novas possibilidades de deduções do imposto de renda – e ampliam o alcance da proposta ao incluir, por exemplo, o transporte dos alimentos doados como parte integrante do processo, reforçando sua segurança e efetividade.

Com efeito, a Emenda nº 1-T traz aspecto relevante no diz respeito ao tratamento mais detalhado da logística das doações, especialmente quanto ao transporte dos alimentos, uma vez que a legislação vigente ainda não disciplina de forma suficiente essa etapa, que é crucial para a preservação da qualidade e da segurança sanitária dos produtos.

Senado Federal – Anexo I – Ala Dinarte Mariz - Gabinete nº 01
Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: + 55(61) 3303-1775



Assinado eletronicamente, por Sen. Dra. Eudócia

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9549199113>





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora SORAYA THRONICKE

Ao incorporar o transporte como parte integrante do processo de doação, com exigências de cadastro prévio e conformidade sanitária, tal emenda ao projeto supre lacuna normativa importante e contribui para a integridade de toda a cadeia de distribuição.

Por essas razões, entendemos adequado acompanhar integralmente o entendimento da CRA sobre a matéria, inclusive quanto aos aperfeiçoamentos do texto, na forma do Substitutivo proposto naquele colegiado.

SF/26736.06992-26

Senado Federal – Anexo I – Ala Dinarte Mariz - Gabinete nº 01
Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: + 55(61) 3303-1775



Assinado eletronicamente, por Sen. Dra. Eudócia

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9549199113>



SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora SORAYA THRONICKE**III – VOTO**

Diante do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 801, de 2024, com as Emendas nºs 1-T, 3-CAE e 4-CAE, e pela rejeição da Emenda nº 2-T, na forma da Emenda nº 5-CRA (Substitutivo).

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora

SF/26736.06992-26

Senado Federal – Anexo I – Ala Dinarte Mariz - Gabinete nº 01
Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: + 55(61) 3303-1775



Assinado eletronicamente, por Sen. Dra. Eudócia

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9549199113>



Senado Federal - Lista de Votação Nominal - Substitutivo ao PL 801/2024, nos termos do relatório apresentado

Comissão de Assuntos Sociais - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
MARCELO CASTRO	X			1. RENAN CALHEIROS			
EDUARDO BRAGA				2. VAGO			
EFRAIM FILHO				3. VENEZIANO VITAL DO RÉGO			
JAYME CAMPOS				4. SORAYA THRONICKE	X		
PROFESSORA DORINHA SEABRA				5. STYVENSON VALENTIM			
PLÍNIO VALÉRIO	X			6. FERNANDO DUEIRE			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JUSSARA LIMA				1. OTTO ALENCAR			
MARA GABRILLI	X			2. ANGELO CORONEL			
ZENAIDE MAIA	X			3. LUCAS BARRETO			
SÉRGIO PETEÇAO				4. NELSON TRAD			
FLAVIO ARNS				5. DANIELLA RIBEIRO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
DRA. EUDÓCIA				1. ASTRONAUTA MARCOS PONTES			
EDUARDO GIRÃO				2. ROGERIO MARINHO			
JORGE SEIF				3. MAGNO MALTA			
WILDER MORAIS				4. JAIME BAGATTOLI			
TITULARES - Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
FABIANO CONTARATO				1. PAULO PAIM	X		
HUMBERTO COSTA	X			2. TERESA LEITÃO	X		
ANA PAULA LOBATO				3. LEILA BARRÓS			
TITULARES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
LAÉRCIO OLIVEIRA				1. ALAN RICK	X		
DR. HIRAN				2. ESPERIDIÃO AMIN	X		
ROBERTA ACIOLY	X			3. DAMARES ALVES			

Quórum: **TOTAL 12**

Votação: **TOTAL 11 SIM 11 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0**

* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9, EM 29/04/2026

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Senadora Dra. Eudócia
Presidente

Página 1 de 1

SVE das Comissões - 29/04/2026 11:20:28



Assinado eletronicamente, por Sen. Dra. Eudócia

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9549199113>





Senado Federal



Relatório de Registro de Presença

20ª, Extraordinária

Comissão de Assuntos Sociais

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)			
TITULARES		SUPLENTE	
MARCELO CASTRO	PRESENTE	1. RENAN CALHEIROS	
EDUARDO BRAGA	PRESENTE	2. VAGO	
EFRAIM FILHO		3. VENEZIANO VITAL DO RÊGO	PRESENTE
JAYME CAMPOS	PRESENTE	4. SORAYA THRONICKE	PRESENTE
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE	5. STYVENSON VALENTIM	
PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE	6. FERNANDO DUEIRE	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)			
TITULARES		SUPLENTE	
JUSSARA LIMA		1. OTTO ALENCAR	
MARA GABRILLI	PRESENTE	2. ANGELO CORONEL	PRESENTE
ZENAIDE MAIA	PRESENTE	3. LUCAS BARRETO	PRESENTE
SÉRGIO PETECÃO		4. NELSON TRAD	PRESENTE
FLÁVIO ARNS	PRESENTE	5. DANIELLA RIBEIRO	

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)			
TITULARES		SUPLENTE	
DRA. EUDÓCIA	PRESENTE	1. ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE
EDUARDO GIRÃO		2. ROGERIO MARINHO	
JORGE SEIF		3. MAGNO MALTA	PRESENTE
WILDER MORAIS	PRESENTE	4. JAIME BAGATTOLI	

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTE	
FABIANO CONTARATO	PRESENTE	1. PAULO PAIM	PRESENTE
HUMBERTO COSTA	PRESENTE	2. TERESA LEITÃO	PRESENTE
ANA PAULA LOBATO		3. LEILA BARROS	PRESENTE

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTE	
LAÉRCIO OLIVEIRA		1. ALAN RICK	PRESENTE
DR. HIRAN		2. ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE
ROBERTA ACIOLY	PRESENTE	3. DAMARES ALVES	PRESENTE

Não Membros Presentes

IZALCI LUCAS
WEVERTON



Assinado eletronicamente, por Sen. Dra. Eudócia

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9549199113>

Página 1 de 1
29/04/2026 11:19:54



DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 801/2024)

NA 20ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS APROVA O SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO PROJETO DE LEI Nº 801, DE 2024, RELATADO PELA SENADORA SORAYA THRONICKE.

O SUBSTITUTIVO SERÁ SUBMETIDO A TURNO SUPLEMENTAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART. 282 C/C ART. 92 DO RISF.

29 de abril de 2026

Senadora Dra. Eudócia

Vice-Presidente da Comissão de Assuntos Sociais



Assinado eletronicamente, por Sen. Dra. Eudócia

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9549199113>





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 33, DE 2026

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei nº 2888, de 2021, que Institui no calendário oficial o Julho Laranja, destinado à conscientização sobre a necessidade do exame ortodôntico anual nas crianças de 6 (seis) a 12 (doze) anos de idade.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senadora Dra. Eudócia

RELATOR: Senadora Damares Alves

29 de abril de 2026



Assinado eletronicamente, por Sen. Dra. Eudócia

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6118152949>

2



SENADO FEDERAL

SF/26788.96886-63

PARECER Nº , DE 2025

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei nº 2.888, de 2021, do Deputado Julio Cesar Ribeiro, que *institui no calendário oficial o Julho Laranja, destinado à conscientização sobre a necessidade do exame ortodôntico anual nas crianças de 6 (seis) a 12 (doze) anos de idade.*

Relatora: Senadora **DAMARES ALVES**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Assuntos Sociais (CAS), em decisão terminativa, o Projeto de Lei (PL) nº 2.888, de 2021, do Deputado Júlio Cesar Ribeiro, que *institui no calendário oficial o Julho Laranja, destinado à conscientização sobre a necessidade do exame ortodôntico anual nas crianças de 6 (seis) a 12 (doze) anos de idade.*

A proposição contém quatro artigos: o art. 1º institui a efeméride, nos termos da ementa do projeto; o art. 2º expressa que o objetivo da instituição do “Julho Laranja” é divulgar a necessidade da realização dos cuidados ortodônticos para o público-alvo, possibilitando, em seu parágrafo único, o estabelecimento de convênios e parcerias com entidades públicas e privadas para a consecução do objetivo; o art. 3º estabelece que a efeméride passará a integrar o calendário oficial de eventos; já o art. 4º prevê a entrada em vigor da Lei na data de sua publicação.

1



Assinado eletronicamente, por Sen. Dra. Eudócia

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6118152949>





SENADO FEDERAL

SF/26788.96886-63

Na justificação da matéria, o autor destaca que a proposta que institui o “Julho Laranja” no calendário oficial visa promover a conscientização sobre a importância do exame ortodôntico anual em crianças de 6 a 12 anos, com foco na prevenção de alterações bucais que afetam não apenas a saúde física, mas também o bem-estar psicológico e o desempenho escolar, sendo fatores associados, inclusive, a casos de *bullying* e distúrbios do sono como a apneia. Fundamentado em dados científicos e nas diretrizes da Organização Mundial da Saúde, destaca, ainda, a relevância de ações preventivas para a saúde bucal e mental da infância, propondo uma campanha nacional de sensibilização, a exemplo de iniciativas já consolidadas como o “Outubro Rosa” e o “Novembro Azul”, com ampla divulgação por meio de parcerias institucionais e mobilização social.

Na Casa de origem, a matéria foi apreciada conclusivamente pelas Comissões de Seguridade Social e Família e Constituição e Justiça e de Cidadania.

No Senado Federal, a proposição, que não recebeu emendas, foi distribuída para análise exclusiva e terminativa da CAS.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 100, II, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CAS opinar sobre proposições que versem sobre proteção e defesa da saúde, caso do projeto em análise.

Ademais, por ser a única comissão a manifestar-se sobre o tema, compete-lhe, ainda, a análise dos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade. Quanto a esses aspectos, nada há que se opor ao projeto.

A proposição respalda-se nos arts. 23, II; 24, IX e XII; 48 e 61 da Constituição da República Federativa do Brasil, atendendo aos requisitos formais de constitucionalidade. No que diz respeito aos aspectos materiais, não se verificam violações ao texto constitucional.





SENADO FEDERAL

SF/26788.96886-63

Pelo contrário, a promoção e defesa da saúde são princípios previstos na Carta Magna, os quais são materializados por meio desta proposição.

O texto apresenta técnica legislativa apropriada, em consonância com as determinações da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

No que diz respeito aos requisitos previstos na Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, que *fixa critério para instituição de datas comemorativas*, deve-se destacar, para além da notável significação da atividade alvo da homenagem, a realização de audiência pública sobre a matéria, realizada na Comissão de Assuntos Sociais (CAS), no dia 13 de abril de 2026. Dessa forma, consideram-se atendidos os requisitos legais expressos na norma.

No mérito, da mesma forma, o parecer é favorável ao projeto.

A proposição encontra respaldo em evidências científicas que demonstram a elevada prevalência de alterações oclusais em crianças de seis a doze anos, frequentemente associadas a distúrbios respiratórios, dificuldades cognitivas e impactos emocionais decorrentes de situações de *bullying*, baixa autoestima e exclusão social.

A antecipação do diagnóstico e o tratamento adequado dessas condições contribuem não apenas para o desenvolvimento físico e psicológico adequado das crianças, mas também para a melhoria de indicadores de saúde coletiva, em consonância com as diretrizes da Organização Mundial da Saúde.

Além disso, o estabelecimento de campanhas educativas com visibilidade nacional — a exemplo do “Outubro Rosa” e do “Novembro Azul” — fortalece o engajamento da sociedade em ações preventivas e a disseminação de informações qualificadas. Dessa forma, o “Julho Laranja” representa uma iniciativa louvável e necessária para ampliar o acesso à informação, estimular a atenção precoce às condições de saúde bucal e promover o bem-estar integral das crianças brasileiras.





SENADO FEDERAL

SF/26788.96886-63

III – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 2.888, de 2021.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora



Assinado eletronicamente, por Sen. Dra. Eudócia

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6118152949>

Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PL 2888/2021

Comissão de Assuntos Sociais - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
MARCELO CASTRO				1. RENAN CALHEIROS			
EDUARDO BRAGA				2. VAGO			
EFRAIM FILHO				3. VENEZIANO VITAL DO RÉGO			
JAYME CAMPOS	X			4. SORAYA THRONICKE	X		
PROFESSORA DORINHA SEABRA				5. STYVENSON VALENTIM			
PLÍNIO VALÉRIO				6. FERNANDO DUEIRE			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JUSSARA LIMA				1. OTTO ALENCAR			
MARA GABRILLI	X			2. ANGELO CORONEL			
ZENAIDE MAIA				3. LUCAS BARRETO			
SÉRGIO PETECÃO				4. NELSINHO TRAD			
FLÁVIO ARNS	X			5. DANIELLA RIBEIRO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
DRA. EUDÓCIA				1. ASTRONAUTA MARCOS PONTES			
EDUARDO GIRÃO				2. ROGERIO MARINHO			
JORGE SEIF				3. MAGNO MALTA			
WILDER MORAIS				4. JAIME BAGATTOLI			
TITULARES - Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
FABIANO CONTARATO	X			1. PAULO PAIM	X		
HUMBERTO COSTA	X			2. TERESA LEITÃO			
ANA PAULA LOBATO				3. LEILA BARROS			
TITULARES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
LAERCIO OLIVEIRA				1. ALAN RICK	X		
DR. HIRAN				2. ESPERIDÍAO AMIN			
ROBERTA ACIOLY	X			3. DAMARES ALVES	X		

Quórum: TOTAL 11

Votação: TOTAL 10 SIM 10 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

* Presidente não votou

Senadora Dra. Eudócia
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9, EM 29/04/2026

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Página 1 de 1

SVE das Comissões - 29/04/2026 11:20:30



Assinado eletronicamente, por Sen. Dra. Eudócia

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6118152949>



Senado Federal



Relatório de Registro de Presença

20ª, Extraordinária

Comissão de Assuntos Sociais

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)			
TITULARES		SUPLENTE	
MARCELO CASTRO	PRESENTE	1. RENAN CALHEIROS	
EDUARDO BRAGA	PRESENTE	2. VAGO	
EFRAIM FILHO		3. VENEZIANO VITAL DO RÊGO	PRESENTE
JAYME CAMPOS	PRESENTE	4. SORAYA THRONICKE	PRESENTE
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE	5. STYVENSON VALENTIM	
PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE	6. FERNANDO DUEIRE	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)			
TITULARES		SUPLENTE	
JUSSARA LIMA		1. OTTO ALENCAR	
MARA GABRILLI	PRESENTE	2. ANGELO CORONEL	PRESENTE
ZENAIDE MAIA	PRESENTE	3. LUCAS BARRETO	PRESENTE
SÉRGIO PETECÃO		4. NELSON TRAD	PRESENTE
FLÁVIO ARNS	PRESENTE	5. DANIELLA RIBEIRO	

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)			
TITULARES		SUPLENTE	
DRA. EUDÓCIA	PRESENTE	1. ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE
EDUARDO GIRÃO		2. ROGERIO MARINHO	
JORGE SEIF		3. MAGNO MALTA	PRESENTE
WILDER MORAIS	PRESENTE	4. JAIME BAGATTOLI	

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTE	
FABIANO CONTARATO	PRESENTE	1. PAULO PAIM	PRESENTE
HUMBERTO COSTA	PRESENTE	2. TERESA LEITÃO	PRESENTE
ANA PAULA LOBATO		3. LEILA BARROS	PRESENTE

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTE	
LAÉRCIO OLIVEIRA		1. ALAN RICK	PRESENTE
DR. HIRAN		2. ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE
ROBERTA ACIOLY	PRESENTE	3. DAMARES ALVES	PRESENTE

Não Membros Presentes

IZALCI LUCAS
WEVERTON



Assinado eletronicamente, por Sen. Dra. Eudócia

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6118152949>

Página 1 de 1
29/04/2026 11:19:54



DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 2888/2021)

NA 20ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS APROVA O PROJETO, RELATADO PELA SENADORA DAMARES ALVES.

29 de abril de 2026

Senadora Dra. Eudócia

Vice-Presidente da Comissão de Assuntos Sociais



Assinado eletronicamente, por Sen. Dra. Eudócia

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6118152949>





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 30, DE 2026

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Mensagem (SF) nº 7, de 2026, que Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "a", e o art. 101, parágrafo único, da Constituição, o nome do Senhor JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS, para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Luís Roberto Barroso.

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar

RELATOR: Senador Weverton

29 de abril de 2026



Assinado eletronicamente, por Sen. Otto Alencar

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2289927959>



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Weverton

PARECER Nº , DE 2026

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Mensagem (SF) nº 7, de 2026, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea “a”, e o art. 101, parágrafo único, da Constituição, o nome do Senhor JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS, para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Luís Roberto Barroso.*

Relator: Senador **WEVERTON**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos regimentais, a Mensagem nº 7, de 2026, de Sua Excelência o Senhor Presidente da República, que submete à indicação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea “a”, e do art. 101, parágrafo único, da Constituição Federal, o nome do Senhor Jorge Rodrigo Araújo Messias, para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Luís Roberto Barroso.



Assinado eletronicamente, por Sen. Otto Alencar

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2289927959>

Conforme dispõe a Constituição, em seu art. 101, parágrafo único, “os Ministros do Supremo Tribunal Federal serão nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal”. Por sua vez, o art. 52, inciso III, alínea “a” da Lei Maior atribui a esta Casa competência privativa para aprovar, por voto secreto, após arguição em sessão pública, a escolha desses magistrados.

Essa arguição é de competência desta Comissão, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, RISF, em seu art. 101, inciso II, alínea “i”, que lhe confere a atribuição de emitir parecer quanto a essa indicação, respeitado o rito a que o mesmo RISF se refere em seu art. 383.

Desnecessário, a esta altura, ressaltar a enorme importância e responsabilidade desta Relatoria e do papel desta Comissão, diante dos imensos desafios que a presente quadra histórica brasileira apresenta e do fato, que todos reconhecemos, de ser decisivo o papel da Suprema Corte na democracia brasileira, como ocorre nos demais países que adotam um sistema constitucional em que a repartição dos poderes apresenta essa configuração, e cuja Constituição confere a uma Corte jurídica o complexo de atribuições, poderes e deveres que o sistema constitucional brasileiro contempla.

Por outra parte, cumpre-nos recordar que o papel do relatório que ora submetemos ao exame dos eminentes pares limita-se à tarefa, única, mas relevante, de lhes fornecer a mais ampla informação sobre a indicação e, especialmente, sobre o indicado, ou seja, esse relatório deve cingir-se aos elementos objetivos e aos critérios exigidos por nossa Lei Maior, em face da natureza secreta da votação, nos termos de nossa legislação de regência.

Com tais observações, cabe então assinalar que, conforme o currículo encaminhado a esta Casa, juntamente com os documentos regimentalmente exigidos, Jorge Rodrigo Araújo Messias iniciou sua formação jurídica nas cadeiras da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pernambuco, onde se graduou em Direito no ano de 2003. Concluiu mestrado em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional, no ano de 2018, na Universidade de Brasília, instituição onde também obteve o título de Doutor, com tese sobre o mesmo tema, no ano de 2024.

Ainda no campo acadêmico, o indicado foi professor de direito na Universidade de Brasília, UnB, entre 2018 e 2022, como convidado, e da Universidade Santa Cecília, UNISANTA, desde 2024. Participou também de bancas examinadoras de teses de doutoramento em diferentes instituições de



Assinado eletronicamente, por Sen. Otto Alencar

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2289927959>



ensino, em especial, na Universidade de São Paulo – USP, e na Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG.

Suas publicações acadêmicas incluem o livro, em coautoria, intitulado “Reclamação Constitucional no Supremo Tribunal Federal e Fazenda Pública”, publicado pela Editora Sobre Direito, de Brasília, e a organização do livro *Análise Social do Direito: Por uma Hermenêutica de Inclusão*, em coorganização com Edilene Lôbo e Clara Mota, publicado pela Editora D’Plácido, São Paulo, ambos no ano de 2025. É também autor de diversos capítulos de livros jurídicos, dos quais destacamos “Advocacia Pública e Democracia”, que integra a obra *Defesa da Democracia e das Liberdades*, publicada pela Ordem dos Advogados do Brasil, OAB, em 2023; um capítulo do livro “Convenção Americana de Direitos Humanos Comentada”, publicado pela Editora Forense, do Rio de Janeiro, em 2024, e o capítulo do livro “Direito Público e Democracia - Estudos em homenagem aos 15 anos do ministro Benedito Gonçalves no STJ”, publicado pela Editora Forum, de Belo Horizonte, também em 2023.

Entre os artigos acadêmicos de autoria de Jorge Rodrigo Araújo Messias destacamos o “Equilíbrio institucional brasileiro: o papel da Advocacia-Geral da União na relação entre os três Poderes da República”, publicado na Revista Jurídica da Câmara dos Deputados, em 2025, bem como, “A Redução da litigiosidade no Supremo” e “AGU 30 anos: uma instituição democrática indispensável ao Brasil”, os três últimos publicados na revista eletrônica Consultor Jurídico (Conjur), sendo o primeiro em 2024 e os demais em 2023.

O currículo do indicado encaminhado a esta Casa elenca também 85 (oitenta e cinco) trabalhos publicados, listados e enumerados como “outras produções técnicas”, além de 26 (vinte e seis) participações em eventos jurídicos, como palestrante ou conferencista. Conta, ainda, com diversos artigos publicados em jornais de notícias e apresentações de trabalho.

Jorge Rodrigo Araújo Messias integrou o Instituto Brasileiro de Direito Empresarial (IBRADEMP) e o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC). Hoje, é associado ao Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB) e à Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), mencionados como “espaços que reforçam minha crença na importância do direito como instrumento do desenvolvimento nacional, da estabilidade institucional e da justiça social”.



Assinado eletronicamente, por Sen. Otto Alencar

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2289927959>



No campo associativo, foi presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Banco Central (2006-2007); diretor de assuntos parlamentares do Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional - Sinprofaz (2008-2010); secretário-geral do Fórum Nacional da Advocacia Pública Federal (2007-2011); diretor do Clube de Benefícios dos Procuradores (2007-2011); e secretário e membro titular da Comissão Nacional da Advocacia Pública Federal do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (2010-2012).

O currículo do indicado elenca também comendas, diplomas e medalhas que recebeu, dentre eles:

a) o Diploma da Medalha Ordem do Mérito Cristão da Frente Parlamentar Evangélica, do Congresso Nacional (2024);

b) a Ordem do Mérito Judiciário Militar - Grau de Alta Distinção, do Superior Tribunal Militar (2025);

c) a Ordem do Mérito Naval, do Comando da Marinha (2023);

d) a Ordem do Mérito Aeronáutico - Grão-Mestre e Ordem do Mérito Santos Dumont, ambas do Comando da Aeronáutica (2023);

e) a Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho - Grau Grão Cruz do Tribunal Superior do Trabalho (2023);

f) a Medalha Santiago Dantas, da Associação Nacional dos Procuradores Federais (2012);

g) a Ordem do Rio Branco – Grau de Comendador, do Ministério das Relações Exteriores (2015); e

h) a Medalha do Pacificador, do Ministério do Exército, em 2016.

O indicado tem ampla experiência profissional, que se inicia como técnico bancário, empregado celetista, concursado da Caixa Econômica Federal, no período entre 2002 e 2006.

Destaca-se, no campo jurídico, a aprovação em 2006, na carreira da Advocacia-Geral da União (AGU), primeiramente como Procurador do



Assinado eletronicamente, por Sen. Otto Alencar

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2289927959>



Banco Central do Brasil e, posteriormente, também por concurso público, como Procurador da Fazenda Nacional.

Nessa condição de agente público, como membro da Advocacia-Geral da União, exerceu a consultoria jurídica do Ministério da Educação (2012) e do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (2011-2012). Já no período de 2012 a 2014 foi Secretário de Regulação da Educação Superior do Ministério da Educação e Membro do Conselho de Administração do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos – CGEE, na qualidade de representante daquele Ministério.

O indicado trabalhou na Casa Civil da Presidência da República entre 2014 e 2016, tanto como Subchefe para assuntos jurídicos quanto como Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais. No período de 2019 a 2022, atuou como assessor especial no Senado Federal.

Jorge Rodrigo Araújo Messias exerce, desde 2023, o cargo de Ministro de Estado, na condição de Advogado-Geral da União.

Como Advogado-Geral da União, sua atuação se destaca pelo perfil conciliador e de diálogo com os diferentes setores. Sob sua liderança, a AGU posicionou a conciliação como uma política de Estado, priorizando a segurança jurídica por meio da realização de acordos judiciais e extrajudiciais.

Destaques incluem o Novo Acordo do Rio Doce, que encerrou disputas sobre reparações do rompimento da barragem de Fundão, e o Acordo de Alcântara (2024), resolvendo conflito territorial de 40 anos entre quilombolas e o Centro de Lançamento, evitando condenação na Corte Interamericana. No diálogo federativo, foram firmados acordos no FUNDEF, beneficiando nove estados com R\$ 10,2 bilhões (economia de R\$ 16,5 bilhões à União) e 91 municípios com R\$ 5 bilhões (economia de R\$ 2,4 bilhões).

A gestão priorizou a estabilidade fiscal, com o Comitê de Riscos Fiscais Judiciais reduzindo em R\$ 1,25 trilhão os riscos nos três primeiros anos, articulando AGU, Fazenda e Planejamento. Houve corte de 37,5% nos precatórios para 2027 (economia de R\$ 27 bilhões), com pagamentos caindo de R\$ 71,9 bilhões em 2026 para R\$ 44,9 bilhões em 2027. Indicadores confirmam controle: queda de 6,6% nas RPVs (2024-2025), 1,5% nos precatórios e 36% no risco fiscal judicial (2022-2025).



Assinado eletronicamente, por Sen. Otto Alencar

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2289927959>



Apresentadas as informações objetivas regimentalmente exigidas, cabe o registro de que o indicado, nos termos do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, fez acompanhar a Mensagem nº 7, de 2026, dos seguintes documentos necessários à análise de sua indicação por esta Casa Legislativa:

1. Declaração de que atende aos requisitos de vedação do nepotismo, ou seja, de que não tem parentes que exercem ou exerceram atividades públicas ou privadas, vinculadas à sua atividade profissional;
2. Declaração quanto à participação como sócio, proprietário ou gerente de empresas ou entidades não governamentais;
3. Declaração de regularidade fiscal, no âmbito federal e em Brasília, local do domicílio e residência, conforme as certidões anexas;
4. Declaração acerca das ações judiciais nas quais figurou ou figura no polo passivo ou ativo, além de suas atuações na qualidade de advogado, ambas relativas aos últimos 5 (cinco) anos;
5. Declaração sobre atuação em juízos e tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras; e
6. Argumentação escrita, nos termos do art. 383, inciso I, alínea “c”, do RISF, em que informa sua experiência e formação pessoal, profissional e técnica, para demonstrar o cumprimento das exigências constitucionais concernentes à reputação ilibada e ao notável saber jurídico para o exercício do cargo para o qual foi indicado.

Em face desse relato e diante das informações aqui coligidas, entendemos que as Senhoras e os Senhores Senadores integrantes da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal dispõem de elementos suficientes para deliberar sobre a indicação do Dr. Jorge Rodrigo Araújo Messias para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal.



Assinado eletronicamente, por Sen. Otto Alencar

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2289927959>



8

SF/26450.50148-52

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



Assinado eletronicamente, por Sen. Otto Alencar

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2289927959>





Senado Federal



Relatório de Registro de Presença

6ª, Extraordinária

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)			
TITULARES		SUPLENTE	
EDUARDO BRAGA	PRESENTE	1. MARCELO CASTRO	PRESENTE
RENAN CALHEIROS	PRESENTE	2. ALAN RICK	PRESENTE
JADER BARBALHO	PRESENTE	3. ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE
VENEZIANO VITAL DO RÊGO	PRESENTE	4. VAGO	
RENAN FILHO	PRESENTE	5. GIORDANO	PRESENTE
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE	6. ZEQUINHA MARINHO	PRESENTE
SORAYA THRONICKE	PRESENTE	7. ORIOVISTO GUIMARÃES	
PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE	8. VAGO	
JAYME CAMPOS	PRESENTE	9. EFRAIM FILHO	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)			
TITULARES		SUPLENTE	
OTTO ALENCAR	PRESENTE	1. CID GOMES	
OMAR AZIZ	PRESENTE	2. ZENAIDE MAIA	PRESENTE
ELIZIANE GAMA	PRESENTE	3. IRAJÁ	
VANDERLAN CARDOSO	PRESENTE	4. SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE
RODRIGO PACHECO	PRESENTE	5. MARA GABRILLI	PRESENTE
ANA PAULA LOBATO	PRESENTE	6. JORGE KAJURU	

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)			
TITULARES		SUPLENTE	
MARCIO BITTAR	PRESENTE	1. JORGE SEIF	PRESENTE
EDUARDO GIRÃO	PRESENTE	2. IZALCI LUCAS	PRESENTE
MAGNO MALTA	PRESENTE	3. SERGIO MORO	PRESENTE
MARCOS ROGÉRIO	PRESENTE	4. FLÁVIO BOLSONARO	PRESENTE
ROGERIO MARINHO	PRESENTE	5. JAIME BAGATTOLI	PRESENTE

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTE	
ROGÉRIO CARVALHO	PRESENTE	1. RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE
FABIANO CONTARATO	PRESENTE	2. JAQUES WAGNER	PRESENTE
CAMILO SANTANA	PRESENTE	3. HUMBERTO COSTA	PRESENTE
WEVERTON	PRESENTE	4. LEILA BARROS	PRESENTE

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTE	
CIRO NOGUEIRA	PRESENTE	1. LAÉRCIO OLIVEIRA	PRESENTE
ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE	2. DR. HIRAN	PRESENTE
HAMILTON MOURÃO	PRESENTE	3. ROBERTA ACIOLY	PRESENTE

Não Membros Presentes



Assinado eletronicamente, por Sen. Otto Alencar

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2289927959>

Página 1 de 2

29/04/2026 17:48:48



10

Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença****Não Membros Presentes**

DRA. EUDÓCIA
PAULO PAIM
TERESA LEITÃO
WILDER MORAIS
ANGELO CORONEL
NELSINHO TRAD



Assinado eletronicamente, por Sen. Otto Alencar

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2289927959>

Página 2 de 2
29/04/2026 17:48:48





Senado Federal

11

Resultado de Votação Secreta

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
 Sabatina de indicados ao STF, TST e DPU

MSF 7/2026 - JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS - STF

Início da Votação: 29/04/2026 12:20:27

Fim da Votação: 29/04/2026 05:47:04

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Eduardo Braga (MDB) votou	1. Marcelo Castro (MDB) votou
Renan Calheiros (MDB) votou	2. Alan Rick (REPUBLICANOS) não computado
Jader Barbalho (MDB) votou	3. Alessandro Vieira (MDB)
Veneziano Vital do Rêgo (MDB) votou	4. VAGO
Renan Filho (MDB) votou	5. Giordano (PODEMOS) não computado
Professora Dorinha Seabra (UNIÃO) votou	6. Zequinha Marinho (PODEMOS)
Soraya Thronicke (PSB) votou	7. Oriovisto Guimarães (PSDB)
Plínio Valério (PSDB) votou	8. VAGO
Jayme Campos (UNIÃO) votou	9. Efraim Filho (PL)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Otto Alencar (PSD) votou	1. Cid Gomes (PSB)
Omar Aziz (PSD) votou	2. Zenaide Maia (PSD) não computado
Eliziane Gama (PSD) votou	3. Irajá (PSD)
Vanderlan Cardoso (PSD) votou	4. Sérgio Petecão (PSD) não computado
Rodrigo Pacheco (PSB) votou	5. Mara Gabrilli (PSD) não computado
Ana Paula Lobato (PSB) votou	6. Jorge Kajuru (PSB)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Marcio Bittar (PL) votou	1. Jorge Seif (PL) não computado
Eduardo Girão (NOVO) votou	2. Izalci Lucas (PL) não computado
Magno Malta (PL) votou	3. Sergio Moro (PL) não computado
Marcos Rogério (PL) votou	4. Flávio Bolsonaro (PL) não computado
Rogério Marinho (PL) votou	5. Jaime Bagattoli (PL) não computado
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Rogério Carvalho (PT) votou	1. Randolfe Rodrigues (PT) não computado
Fabiano Contarato (PT) votou	2. Jaques Wagner (PT) não computado
Camilo Santana (PT) votou	3. Humberto Costa (PT) não computado
Weverton (PDT) votou	4. Leila Barros (PDT)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Ciro Nogueira (PP) votou	1. Laércio Oliveira (PP)
Esperidião Amin (PP) votou	2. Dr. Hiran (PP)
Hamilton Mourão (REPUBLICANOS) votou	3. Roberta Acioly (REPUBLICANOS) não computado

Votação:

TOTAL 27 SIM 16 NÃO 11 ABSTENÇÃO 0
 Senador Otto Alencar
 Presidente

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, EM 29/04/2026



Assinado eletronicamente, por Sen. Otto Alencar

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2289927959>

Página 1 de 1

DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 7/2026)

NA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O PARECER DA CCJ, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DO SENHOR JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS PARA EXERCER O CARGO DE MINISTRO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, NOS TERMOS DO ART. 52, INCISO III, ALÍNEA “A”, E DO ART. 101, PARÁGRAFO ÚNICO, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COM 16 (DEZESSEIS) VOTOS FAVORÁVEIS E 11(ONZE) VOTOS CONTRÁRIOS.

A COMISSÃO APROVA O REQUERIMENTO Nº 12, DE 2026-CCJ, DE AUTORIA DO SENADOR EDUARDO BRAGA, DE URGÊNCIA PARA A MATÉRIA.

29 de abril de 2026

Senador Otto Alencar

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania



Assinado eletronicamente, por Sen. Otto Alencar

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2289927959>





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 31, DE 2026

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Mensagem (SF) nº 8, de 2026, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "a", e do art. 111-A, inciso II, da Constituição, o nome da Senhora MARGARETH RODRIGUES COSTA, Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, para exercer o cargo de Ministra do Tribunal Superior do Trabalho, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga.

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar

RELATOR: Senador Jaques Wagner

29 de abril de 2026



Assinado eletronicamente, por Sen. Otto Alencar

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3461418601>



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Jaques Wagner

PARECER Nº , DE 2026

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Mensagem (SF) nº 8, de 2026, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea “a”, e do art. 111-A, inciso II, da Constituição, o nome da Senhora MARGARETH RODRIGUES COSTA, Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, para exercer o cargo de Ministra do Tribunal Superior do Trabalho, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga.*

Relator: Senador **JAQUES WAGNER****I – RELATÓRIO**

O Senhor Presidente da República, por intermédio da Mensagem nº 8, de 2026 (nº 1.883, de 2025, na origem), submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea “a”, e do art. 111-A, inciso II, da Constituição Federal (CF), o nome da Senhora MARGARETH RODRIGUES COSTA, juíza do Tribunal Regional do Trabalho (TRT), da 5ª Região, para exercer o cargo de Ministra do Tribunal Superior do Trabalho (TST), na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga.

Conforme o art. 111-A, o TST compõe-se de *27 membros, escolhidos dentre os brasileiros com mais de trinta e cinco e menos de setenta anos de idade, de notável saber jurídico e reputação ilibada, nomeados pelo Presidente da República, após aprovação por maioria absoluta do Senado Federal.* Os dois incisos do referido artigo especificam que um quinto de sua composição deverá provir de advogados e membros do Ministério Público do



Assinado eletronicamente, por Sen. Otto Alencar

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3461418601>

Trabalho, enquanto os demais devem ser juízes dos Tribunais Regionais do Trabalho, oriundos da magistratura da carreira, indicados pelo próprio Tribunal Superior.

O art. 52 da Constituição Federal, por sua vez, em seu inciso III, alínea “a”, determina que compete privativamente ao Senado Federal aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de “Magistrados, nos casos previstos no texto constitucional”. Para informar a arguição, acompanha a mensagem do Senhor Presidente da República o *curriculum vitae* da indicada, que passo a sintetizar.

A indicada graduou-se em Direito pela Universidade Federal da Bahia (UFBA), em 1985, e concluiu seu curso de pós-graduação em Direito Constitucional do Trabalho, na mesma instituição, em 2008. Manteve vinculação com a atividade acadêmica, por meio de diferentes publicações, bem como da participação, como expositora ou ouvinte, em diversos encontros e seminários relativos a temas relacionados a sua atividade profissional.

A partir de 1990, exerceu a magistratura do Trabalho. Em junho de 2014, passou a atuar como Desembargadora do TRT da 5ª Região, onde permaneceu até 2022.

Atuou como Desembargadora convocada no TST, nos períodos de fevereiro de 2022 a junho de 2024 e de setembro de 2024 a setembro de 2025, quando atuou como Desembargadora Auxiliar e Coordenadora da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Coordena, desde setembro de 2025, o Subcomitê de Prevenção e Enfrentamento da Violência, do Assédio Moral, do Assédio Sexual, e de todas as formas de Discriminação, do Primeiro e Segundo Grau, do TRT da 5ª Região.

Ao longo da carreira, trabalhou, sucessivamente, na administração de sistemas de gestão de metas e do processo judicial eletrônico, além de ter ocupado posições de direção em Escolas Judiciais da Magistratura do Trabalho.

Em atendimento ao art. 383 do Regimento Interno desta Casa, a indicada declara que:



ce2026-03032
Assinado eletronicamente, por Sen. Otto Alencar

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3461418601>



4

- a) a sua genitora exerceu o cargo de Juíza do Trabalho no TRT da 5ª Região, no período de 1964 a 1990;
- b) não ocupa cargo como sócia, proprietária ou gerente de empresas ou entidades governamentais;
- c) está com regularidade fiscal nos âmbitos federal, estadual e municipal, conforme documentação comprobatória anexa;
- d) inexistem ações judiciais em que figure como parte, assim como não ser objeto de procedimento administrativo-disciplinar; e
- e) não tem atuado nos últimos cinco anos em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras.

A indicada apresentou também argumentação pormenorizada a respeito da adequação de suas qualificações às exigências que pesam sobre Ministros do TST, sua identificação e compromisso com os valores que regem o trabalho desse colegiado (como a proteção social, a dignidade da pessoa humana e as políticas de inclusão), e concluiu com a afirmação de seu propósito de exercer, caso venha a ser aprovada, as novas funções com empenho e dedicação.

Ante o exposto, entendemos que as Senhoras Senadoras e os Senhores Senadores integrantes desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) dispõem de suficientes elementos para deliberar sobre a presente indicação para o Tribunal Superior do Trabalho.

Sala da Comissão,

Senador **OTTO ALENCAR**,
Presidente

Senador **JAQUES WAGNER**,
Relator



ce2026-03032
Assinado eletronicamente, por Sen. Otto Alencar

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3461418601>





Senado Federal



Relatório de Registro de Presença

6ª, Extraordinária

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)			
TITULARES		SUPLENTE	
EDUARDO BRAGA	PRESENTE	1. MARCELO CASTRO	PRESENTE
RENAN CALHEIROS	PRESENTE	2. ALAN RICK	PRESENTE
JADER BARBALHO	PRESENTE	3. ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE
VENEZIANO VITAL DO RÊGO	PRESENTE	4. VAGO	
RENAN FILHO	PRESENTE	5. GIORDANO	PRESENTE
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE	6. ZEQUINHA MARINHO	PRESENTE
SORAYA THRONICKE	PRESENTE	7. ORIOVISTO GUIMARÃES	
PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE	8. VAGO	
JAYME CAMPOS	PRESENTE	9. EFRAIM FILHO	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)			
TITULARES		SUPLENTE	
OTTO ALENCAR	PRESENTE	1. CID GOMES	
OMAR AZIZ	PRESENTE	2. ZENAIDE MAIA	PRESENTE
ELIZIANE GAMA	PRESENTE	3. IRAJÁ	
VANDERLAN CARDOSO	PRESENTE	4. SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE
RODRIGO PACHECO	PRESENTE	5. MARA GABRILLI	PRESENTE
ANA PAULA LOBATO	PRESENTE	6. JORGE KAJURU	

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)			
TITULARES		SUPLENTE	
MARCIO BITTAR	PRESENTE	1. JORGE SEIF	PRESENTE
EDUARDO GIRÃO	PRESENTE	2. IZALCI LUCAS	PRESENTE
MAGNO MALTA	PRESENTE	3. SERGIO MORO	PRESENTE
MARCOS ROGÉRIO	PRESENTE	4. FLÁVIO BOLSONARO	PRESENTE
ROGERIO MARINHO	PRESENTE	5. JAIME BAGATTOLI	PRESENTE

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTE	
ROGÉRIO CARVALHO	PRESENTE	1. RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE
FABIANO CONTARATO	PRESENTE	2. JAQUES WAGNER	PRESENTE
CAMILO SANTANA	PRESENTE	3. HUMBERTO COSTA	PRESENTE
WEVERTON	PRESENTE	4. LEILA BARROS	PRESENTE

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTE	
CIRO NOGUEIRA	PRESENTE	1. LAÉRCIO OLIVEIRA	PRESENTE
ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE	2. DR. HIRAN	PRESENTE
HAMILTON MOURÃO	PRESENTE	3. ROBERTA ACIOLY	PRESENTE

Não Membros Presentes



Assinado eletronicamente, por Sen. Otto Alencar

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3461418601>



6

Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença****Não Membros Presentes**

DRA. EUDÓCIA
PAULO PAIM
TERESA LEITÃO
WILDER MORAIS
ANGELO CORONEL
NELSINHO TRAD



Assinado eletronicamente, por Sen. Otto Alencar

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3461418601>

Página 2 de 2
29/04/2026 17:48:48





Senado Federal

7

Resultado de Votação Secreta
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
 Sabatina de indicados ao STF, TST e DPU
MSF 8/2026 - MARGARETH RODRIGUES COSTA - TST

Início da Votação: 29/04/2026 12:20:27

Fim da Votação: 29/04/2026 05:47:04

TITULARES		SUPLENTE	
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)			
Eduardo Braga (MDB)	votou	1. Marcelo Castro (MDB)	não computado
Renan Calheiros (MDB)	votou	2. Alan Rick (REPUBLICANOS)	não computado
Jader Barbalho (MDB)	votou	3. Alessandro Vieira (MDB)	
Veneziano Vital do Rêgo (MDB)	votou	4. VAGO	
Renan Filho (MDB)	votou	5. Giordano (PODEMOS)	não computado
Professora Dorinha Seabra (UNIÃO)	votou	6. Zequinha Marinho (PODEMOS)	
Soraya Thronicke (PSB)	votou	7. Oriovisto Guimarães (PSDB)	
Plínio Valério (PSDB)	votou	8. VAGO	
Jayme Campos (UNIÃO)	votou	9. Efraim Filho (PL)	não computado
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)			
Otto Alencar (PSD)	votou	1. Cid Gomes (PSB)	
Omar Aziz (PSD)	votou	2. Zenaide Maia (PSD)	não computado
Eliziane Gama (PSD)	votou	3. Irajá (PSD)	
Vanderlan Cardoso (PSD)	votou	4. Sérgio Petecão (PSD)	não computado
Rodrigo Pacheco (PSB)	votou	5. Mara Gabrilli (PSD)	não computado
Ana Paula Lobato (PSB)	votou	6. Jorge Kajuru (PSB)	
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)			
Marcio Bittar (PL)	votou	1. Jorge Seif (PL)	não computado
Eduardo Girão (NOVO)	votou	2. Izalci Lucas (PL)	não computado
Magno Malta (PL)	votou	3. Sergio Moro (PL)	não computado
Marcos Rogério (PL)	votou	4. Flávio Bolsonaro (PL)	não computado
Rogério Marinho (PL)	votou	5. Jaime Bagattoli (PL)	não computado
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)			
Rogério Carvalho (PT)	votou	1. Randolfe Rodrigues (PT)	não computado
Fabiano Contarato (PT)	votou	2. Jaques Wagner (PT)	votou
Camilo Santana (PT)	votou	3. Humberto Costa (PT)	não computado
Weverton (PDT)	não computado	4. Leila Barros (PDT)	não computado
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
Ciro Nogueira (PP)	votou	1. Laércio Oliveira (PP)	não computado
Esperidião Amin (PP)	votou	2. Dr. Hiran (PP)	não computado
Hamilton Mourão (REPUBLICANOS)	votou	3. Roberta Acioly (REPUBLICANOS)	não computado

Votação:TOTAL 27 SIM 17 NÃO 9 ABSTENÇÃO 1
 Senador Otto Alencar
 Presidente

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, EM 29/04/2026



Assinado eletronicamente, por Sen. Otto Alencar

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3461418601>

Página 1 de 1

DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 8/2026)

NA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O PARECER DA CCJ, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DA SENHORA MARGARETH RODRIGUES COSTA PARA EXERCER O CARGO DE MINISTRA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, NOS TERMOS DO ART. 52, INCISO III, ALÍNEA “A”, E DO ART. 111-A, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COM 17 (DEZESSETE) VOTOS FAVORÁVEIS, 9 (NOVE) VOTOS CONTRÁRIOS E 1 (UMA) ABSTENÇÃO.

A COMISSÃO APROVA O REQUERIMENTO Nº 13, DE 2026-CCJ, DE AUTORIA DO SENADOR EDUARDO BRAGA, DE URGÊNCIA PARA A MATÉRIA.

29 de abril de 2026

Senador Otto Alencar

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania



Assinado eletronicamente, por Sen. Otto Alencar

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3461418601>





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 32, DE 2026

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Mensagem (SF) nº 12, de 2026, que Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, o nome da Senhora Tarcijany Linhares Aguiar Machado, para exercer o cargo de Defensora Pública-Geral Federal na Defensoria Pública da União, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Leonardo Cardoso de Magalhães.

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar

RELATOR: Senador Camilo Santana

29 de abril de 2026



Assinado eletronicamente, por Sen. Otto Alencar

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2505104729>

2



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Camilo Santana

SF/26544.79010-93

PARECER Nº , DE 2026

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Mensagem (SF) nº 12, de 2026, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, o nome da Senhora Tarcijany Linhares Aguiar Machado, para exercer o cargo de Defensora Pública-Geral Federal na Defensoria Pública da União, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Leonardo Cardoso de Magalhães.*

Relator: Senador CAMILO SANTANA

I – RELATÓRIO

Esta Comissão recebeu a Mensagem nº 12, de 2026, da Presidência da República, veiculando a indicação de Tarcijany Linhares Aguiar Machado para exercer o cargo de Defensora Pública-Geral Federal na Defensoria Pública da União, na vaga decorrente do término do mandato de Leonardo Cardoso de Magalhães.

A formalização da indicação a este Senado Federal decorre do que preceitua o art. 52, III, “f”, da Constituição Federal, e do art. 6º da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994.

A Mensagem veicula a Declaração exigida pelo art. 383, I, “c”, do Regimento Interno do Senado Federal.



Praça dos Três Poderes | Senado Federal | Anexo I, Ala Teotônio Vilela, gabinete nº 14 | 70.165-900 – Brasília – DF - Tel.: (61) 3303-5940

Assinado eletronicamente, por Sen. Otto Alencar

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2505104729>





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Camilo Santana

SF/26544.79010-93

Do exame dos elementos descritivos da atuação profissional da indicada se colhe que esta, no período de 2011 a 2013, exerceu as funções de Defensora Pública do Estado do Pará, atuando na Comarca de Faro e, também, na de Óbidos.

Em 2013 foi empossada como Defensora Pública Federal, e lotada inicialmente na Defensoria Pública da União em Santarém, no Pará. Posteriormente, foi removida para as unidades da DPU em Teresina, no Piauí e, a seguir, para Sobral, no Ceará.

A indicada refere sua atuação como Chefe da DPU de Santarém, Chefe da DPU de Teresina, Chefe da DPU de Sobral.

Integrou o Comitê Interinstitucional em Saúde Pública do Estado do Piauí (2016/2017), o Grupo de Trabalho para Erradicação do Trabalho Escravo na Região Nordeste (2017/2018), e o Comitê Executivo de Relações Governamentais e Assessoria Legislativa (2022/2023).

Relata também participação em ações itinerantes com grupo de fiscalização e atendimento móvel nos Estados do Pará, Piauí, Mato Grosso e Goiás, desde 2017 até os dias atuais.

É Defensora Substituta Regional de Direitos Humanos no Estado do Ceará, desde 2024, Conselheira do Conselho Superior da DPU com mandato para o período 2024-2026 e integra o Grupo de Trabalho sobre Moradia desde 2024, e, como suplente, representando a DPU desde 2024, o Grupo de Trabalho Institucional para Segurança dos Territórios Indígenas, o Programa Estadual de Proteção aos Defensores e Defensoras dos Direitos Humanos, a Comissão Estadual para Erradicação do Trabalho Escravo no Estado do Ceará e o Grupo de Trabalho Permanente para Acompanhamento das Ações de Regularização Fundiária dos Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais do Estado do Ceará.

Relativamente à formação acadêmica da indicada temos o Bacharelado em Direito pela Universidade de Fortaleza – UNIFOR, com Pós-





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Camilo Santana

Graduação na Universidade Anhanguera com especialização em Direito Público.

Destaca também a formação humanística, que, alega, decorre do ciclo educacional em “escola pública do sertão cearense”, e a “compreensão das vulnerabilidades amazônicas”.

Relativamente às declarações obrigatórias, informa que não possui parentes que exercem ou exerceram atividades públicas ou privadas vinculadas à sua atividade profissional; que não participou nem participa, como sócia, proprietária ou gerente de empresa ou entidade não governamental; que se encontra em plena regularidade fiscal perante a União, Estados e Municípios; que figura como autora em ação judicial de indenização por danos morais e materiais deduzida contra determinado hotel em Natal e contra o aplicativo “Booking.com”, ação esta que tramita na Vara Única da Comarca de Mucambo, no Ceará; e que não atuou, nos últimos cinco anos, em juízos ou tribunais, conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras.

A indicada inclui em seu currículo argumentação escrita, conforme a qual entende estarem amplamente demonstradas sua formação acadêmica e técnica, experiência profissional de excelência e atributos éticos e intelectuais necessários para o exercício do cargo de Defensora Pública-Geral Federal.

Os documentos comprobatórios da verdade das declarações estão acostados à Mensagem referida.

Por todo o exposto, posicionamo-nos pela satisfação das exigências regimentais incidentes, pela completa instrução do processo para deliberação desta Comissão e entendemos, em conclusão, que as Senadoras e Senadores integrantes desta Comissão dispõem de elementos suficientes para deliberar sobre a indicação de Tarcijany Linhares Aguiar Machado para o cargo de Defensora Pública-Geral Federal da Defensoria Pública da União.



5



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Camilo Santana

SF/26544.79010-93

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

Praça dos Três Poderes | Senado Federal | Anexo I, Ala Teotônio Vilela, gabinete nº 14 | 70.165-900 – Brasília – DF - Tel.: (61) 3303-5940



Assinado eletronicamente, por Sen. Otto Alencar

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2505104729>





6

Senado Federal



Relatório de Registro de Presença

6ª, Extraordinária

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)			
TITULARES		SUPLENTE	
EDUARDO BRAGA	PRESENTE	1. MARCELO CASTRO	PRESENTE
RENAN CALHEIROS	PRESENTE	2. ALAN RICK	PRESENTE
JADER BARBALHO	PRESENTE	3. ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE
VENEZIANO VITAL DO RÊGO	PRESENTE	4. VAGO	
RENAN FILHO	PRESENTE	5. GIORDANO	PRESENTE
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE	6. ZEQUINHA MARINHO	PRESENTE
SORAYA THRONICKE	PRESENTE	7. ORIOVISTO GUIMARÃES	
PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE	8. VAGO	
JAYME CAMPOS	PRESENTE	9. EFRAIM FILHO	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)			
TITULARES		SUPLENTE	
OTTO ALENCAR	PRESENTE	1. CID GOMES	
OMAR AZIZ	PRESENTE	2. ZENAIDE MAIA	PRESENTE
ELIZIANE GAMA	PRESENTE	3. IRAJÁ	
VANDERLAN CARDOSO	PRESENTE	4. SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE
RODRIGO PACHECO	PRESENTE	5. MARA GABRILLI	PRESENTE
ANA PAULA LOBATO	PRESENTE	6. JORGE KAJURU	

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)			
TITULARES		SUPLENTE	
MARCIO BITTAR	PRESENTE	1. JORGE SEIF	PRESENTE
EDUARDO GIRÃO	PRESENTE	2. IZALCI LUCAS	PRESENTE
MAGNO MALTA	PRESENTE	3. SERGIO MORO	PRESENTE
MARCOS ROGÉRIO	PRESENTE	4. FLÁVIO BOLSONARO	PRESENTE
ROGERIO MARINHO	PRESENTE	5. JAIME BAGATTOLI	PRESENTE

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTE	
ROGÉRIO CARVALHO	PRESENTE	1. RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE
FABIANO CONTARATO	PRESENTE	2. JAQUES WAGNER	PRESENTE
CAMILO SANTANA	PRESENTE	3. HUMBERTO COSTA	PRESENTE
WEVERTON	PRESENTE	4. LEILA BARROS	PRESENTE

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTE	
CIRO NOGUEIRA	PRESENTE	1. LAÉRCIO OLIVEIRA	PRESENTE
ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE	2. DR. HIRAN	PRESENTE
HAMILTON MOURÃO	PRESENTE	3. ROBERTA ACIOLY	PRESENTE

Não Membros Presentes



Assinado eletronicamente, por Sen. Otto Alencar

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2505104729>

Página 1 de 2

29/04/2026 17:48:48





Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença****Não Membros Presentes**

DRA. EUDÓCIA
PAULO PAIM
TERESA LEITÃO
WILDER MORAIS
ANGELO CORONEL
NELSINHO TRAD



Assinado eletronicamente, por Sen. Otto Alencar

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2505104729>

Página 2 de 2
29/04/2026 17:48:48





8

Senado Federal

Resultado de Votação Secreta

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Sabatina de indicados ao STF, TST e DPU

MSF 12/2026 - TARCIJANY LINHARES AGUIAR MACHADO - DPU

Início da Votação: 29/04/2026 12:20:27

Fim da Votação: 29/04/2026 05:47:04

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Eduardo Braga (MDB) votou	1. Marcelo Castro (MDB) votou
Renan Calheiros (MDB) votou	2. Alan Rick (REPUBLICANOS) não computado
Jader Barbalho (MDB) votou	3. Alessandro Vieira (MDB)
Veneziano Vital do Rêgo (MDB) votou	4. VAGO
Renan Filho (MDB) votou	5. Giordano (PODEMOS) não computado
Professora Dorinha Seabra (UNIÃO) votou	6. Zequinha Marinho (PODEMOS)
Soraya Thronicke (PSB) votou	7. Oriovisto Guimarães (PSDB)
Plínio Valério (PSDB) votou	8. VAGO
Jayme Campos (UNIÃO) votou	9. Efraim Filho (PL)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Otto Alencar (PSD) votou	1. Cid Gomes (PSB)
Omar Aziz (PSD) votou	2. Zenaide Maia (PSD) não computado
Eliziane Gama (PSD) votou	3. Irajá (PSD)
Vanderlan Cardoso (PSD) votou	4. Sérgio Petecão (PSD) não computado
Rodrigo Pacheco (PSB) votou	5. Mara Gabrilli (PSD) não computado
Ana Paula Lobato (PSB) votou	6. Jorge Kajuru (PSB)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Marcio Bittar (PL) votou	1. Jorge Seif (PL) não computado
Eduardo Girão (NOVO) votou	2. Izalci Lucas (PL) não computado
Magno Malta (PL) votou	3. Sergio Moro (PL) não computado
Marcos Rogério (PL) votou	4. Flávio Bolsonaro (PL) não computado
Rogério Marinho (PL) votou	5. Jaime Bagattoli (PL) não computado
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Rogério Carvalho (PT) votou	1. Randolfe Rodrigues (PT) não computado
Fabiano Contarato (PT) votou	2. Jaques Wagner (PT) não computado
Camilo Santana (PT) votou	3. Humberto Costa (PT) não computado
Weverton (PDT) votou	4. Leila Barros (PDT)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Ciro Nogueira (PP) votou	1. Laércio Oliveira (PP)
Esperidião Amin (PP) votou	2. Dr. Hiran (PP)
Hamilton Mourão (REPUBLICANOS) votou	3. Roberta Acioly (REPUBLICANOS) não computado

Votação:

TOTAL 27 SIM 23 NÃO 4 ABSTENÇÃO 0

Senador Otto Alencar
Presidente

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, EM 29/04/2026



Assinado eletronicamente, por Sen. Otto Alencar

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2505104729>

Página 1 de 1

DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 12/2026)

NA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O PARECER DA CCJ, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DA SENHORA TARCIJANY LINHARES AGUIAR MACHADO PARA EXERCER O CARGO DE DEFENSORA PÚBLICA-GERAL FEDERAL, NOS TERMOS DO ART. 52, INCISO III, ALÍNEA “F”, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COM 23 (VINTE E TRÊS) VOTOS FAVORÁVEIS E 4 (QUATRO) VOTOS CONTRÁRIOS.

A COMISSÃO APROVA O REQUERIMENTO Nº 14, DE 2026-CCJ, DE AUTORIA DO SENADOR EDUARDO BRAGA, DE URGÊNCIA PARA A MATÉRIA.

29 de abril de 2026

Senador Otto Alencar

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania



Assinado eletronicamente, por Sen. Otto Alencar

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2505104729>





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 49, DE 2026

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei nº 3452, de 2025, da Senadora Daniella Ribeiro, que Altera a Lei nº 14.965, de 9 de setembro de 2024, para prever a atribuição de pontos, na avaliação de títulos em concursos públicos federais, para cursos de combate à violência contra a mulher e prever a inclusão desse tema nos cursos de formação dos referidos concursos.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senador Alessandro Vieira
RELATOR: Senadora Damares Alves

29 de abril de 2026



Assinado eletronicamente, por Sen. Alessandro Vieira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2774414212>

2



SENADO FEDERAL

PARECER Nº , DE 2026

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei nº 3.452, de 2025, da Senadora Daniella Ribeiro, que *altera a Lei nº 14.965, de 9 de setembro de 2024, para prever a atribuição de pontos, na avaliação de títulos em concursos públicos federais, para cursos de combate à violência contra a mulher e prever a inclusão desse tema nos cursos de formação dos referidos concursos.*

Relatora: Senadora **DAMARES ALVES****I – RELATÓRIO**

Vem ao exame desta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa o Projeto de Lei (PL) nº 3.452, de 2025, de autoria da Senadora Daniella Ribeiro, que *altera a Lei nº 14.965, de 9 de setembro de 2024, para prever a atribuição de pontos, na avaliação de títulos em concursos públicos federais, para cursos de combate à violência contra a mulher e para determinar a inclusão desse tema nos cursos de formação dos referidos concursos.*

A proposição é composta de dois artigos.

O art. 1º promove alterações na Lei nº 14.965, de 2024 para:

- excepcionar o parágrafo único do art. 10 e o § 6º do art. 11 da regra de não aplicação da lei aos concursos públicos discriminados no § 3º do art. 1º;



Assinado eletronicamente, por Sen. Alessandro Vieira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2774414212>



SENADO FEDERAL

- incluir parágrafo único no art. 10 para estabelecer que se computem como títulos os cursos de combate à violência contra a mulher realizados pelo candidato, nas condições previstas no edital do concurso;
- acrescentar o § 6º ao art. 11 para determinar que o curso ou programa de formação dos concursos públicos federais conte com disciplina sobre combate à violência contra a mulher; e
- modificar o art. 13 para prever que o parágrafo único do art. 10 e o § 6º do art. 11 entrem em vigor na data de sua publicação.

O art. 2º do projeto fixa a vigência imediata da nova lei.

Na justificação, a autora afirma que a violência contra a mulher permanece como grave violação de direitos humanos no país e argumenta que a valorização, na avaliação de títulos, de cursos sobre combate à violência contra a mulher, bem como a obrigatoriedade de disciplina específica nos cursos de formação, contribui tanto para qualificar tecnicamente os futuros servidores públicos, quanto para difundir, de forma transversal, políticas de enfrentamento à violência de gênero em todas as áreas da administração pública.

A matéria foi distribuída à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa e, posteriormente, seguirá para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa. Não foram apresentadas emendas perante esta comissão, em que, como presidente, avoquei a relatoria.

II – ANÁLISE

Compete a esta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa pronunciar-se sobre a matéria, à luz do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal, que lhe atribui a apreciação de proposições relativas, entre outros temas, à garantia e





SENADO FEDERAL

promoção dos direitos humanos, aos direitos da mulher e à fiscalização e acompanhamento de políticas governamentais nessas áreas.

O PL insere-se na competência legislativa da União para dispor sobre servidores públicos federais, concursos públicos e organização administrativa, bem como na disciplina da administração pública constante do art. 37 da Constituição, especialmente no que se refere ao acesso a cargos públicos por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos. A iniciativa também se mostra compatível com o art. 61, *caput*, do texto constitucional, pois não versa sobre criação de cargos, fixação de remuneração ou regime jurídico de servidores, hipóteses sujeitas à iniciativa privativa do Presidente da República.

Por reforçar políticas de prevenção e enfrentamento à violência de gênero, a proposição alinha-se aos princípios da dignidade da pessoa humana e da igualdade e converge com a competência comum dos entes federados para combater as causas da pobreza e os fatores de marginalização, promovendo a integração social dos setores desfavorecidos, nos termos do art. 23, X.

No mérito, a proposição apresenta conteúdo relevante para o fortalecimento das políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher. Ao prever que cursos de combate à violência contra a mulher sejam computados como títulos em concursos públicos federais, o projeto incentiva a formação prévia de candidatos em temática sensível à proteção de direitos humanos e à promoção da igualdade de gênero.

Ademais, considerando que a formação inicial dos servidores públicos constitui etapa estratégica para a internalização de valores e práticas, a inclusão obrigatória de conteúdo específico sobre combate à violência contra a mulher nos cursos de formação também contribui para que servidores de diferentes carreiras estejam aptos a reconhecer, acolher e encaminhar adequadamente situações de violência de gênero, independentemente da área de atuação, o que reforça a dimensão formativa e preventiva das políticas públicas nessa área.





SENADO FEDERAL

No entanto, a nosso ver, algumas correções são necessárias. O projeto pretende modificar o § 3º do art. 1º da Lei nº 14.965, de 2024, para excepcionar, da regra de não aplicação da lei a determinados concursos, o parágrafo único do art. 10 e o § 6º do art. 11, que o próprio projeto introduz.

Ocorre que a não aplicação da lei aos concursos listados nos incisos I, II e III do § 3º do art. 1º está diretamente ligada à natureza constitucional ou jurídica diferenciada desses concursos.

Os concursos mencionados no inciso I referem-se às carreiras de Magistratura (art. 93, I), do Ministério Público (art. 129, §3º), da Defensoria Pública (art. 134, §1º) e às carreiras militares (art. 142, §3º, X). Todas regidas por normas constitucionais específicas. No caso das carreiras de Magistratura e do Ministério Público, a Constituição delega à lei complementar de iniciativa do Poder Judiciário a definição das regras para ingresso via concurso.

Já no caso dos incisos II e III, a barreira para a imposição da lei geral às empresas públicas e sociedades de economia mista reside no princípio da autonomia gerencial garantida pelo art. 173 da Constituição. Como essas entidades operam em regime de direito privado, a exigência de pontuar títulos que não possuam correlação direta com as atribuições técnicas do emprego pode ser interpretada como uma intervenção desproporcional do legislador.

Da mesma forma, a aplicação dessa regra a estatais independentes de Estados, do Distrito Federal e dos Municípios enfrenta a barreira do pacto federativo. Nesse caso, a União estaria extrapolando sua competência de editar “normas gerais” e invadindo a competência dos entes federados para organizar suas próprias empresas.

Por outro lado, a própria lei permite que esses concursos optem por aplicar suas regras, total ou parcialmente, se isso for previsto no ato autorizador do concurso (art. 1º, § 4º).





SENADO FEDERAL

Por essas razões, entendemos que a alteração proposta ao art. 1º da Lei nº 14.965, de 2024, não se mostra juridicamente viável e pode gerar controvérsias interpretativas, o que recomenda sua supressão, com a devida readequação redacional do texto do projeto.

Em relação à alteração do art. 13 da Lei nº 14.965, de 2024, para prever que o parágrafo único do art. 10 e o § 6º do art. 11 entrem em vigor na data de sua publicação, observa-se que a disciplina de vigência de normas introduzidas por lei modificativa se estabelece, em regra, na própria lei que as cria, por meio de cláusula de vigência própria. A tentativa de inserir, na lei originária, regra específica de vigência para dispositivos que somente passam a existir em razão da lei modificativa revela-se desnecessária e pode comprometer a clareza do sistema, sobretudo porque o art. 2º do PL nº 3.452, de 2025, já fixa a vigência imediata da nova lei.

Assim, a manutenção da alteração proposta ao art. 13 da Lei nº 14.965, de 2024, não se justifica sob a ótica da boa técnica legislativa, bastando que a lei modificativa estabeleça, em seu próprio texto, a data de início de vigência das inovações que introduz.

Feitas as correções necessárias para compatibilizar a relevância material da iniciativa com a exigência de clareza, coerência e segurança jurídica do ordenamento, considero conveniente e oportuna a aprovação da proposição.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.452, de 2025, com a seguinte emenda.

EMENDA Nº 01 - CDH





SENADO FEDERAL

O artigo 1º do Projeto de Lei nº 3.452, de 2025 passa a vigorar com seguinte redação:

Art. 1º

“Art. 10.

Parágrafo único. Serão computados como títulos os cursos de combate à violência contra a mulher realizados pelo candidato, nas condições previstas no edital do concurso.” (NR)

“Art. 11.

.....

§ 6º O curso ou programa de formação contará com disciplina sobre combate à violência contra a mulher.” (NR)

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora



Assinado eletronicamente, por Sen. Alessandro Vieira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2774414212>



8

SF/26987.54708-75



SENADO FEDERAL

EMENDA SUPRESSIVA Nº 02 - CDH

Suprimam-se a alterações propostas ao § 3º do Art. 1º e ao § 3º do Art. 13 da Lei nº 14.965, de 9 de setembro de 2024, contidas no Art. 1º do Projeto de Lei nº 3.452, de 2025.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora

7



Assinado eletronicamente, por Sen. Alessandro Vieira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2774414212>



Senado Federal



Relatório de Registro de Presença

28ª, Extraordinária

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)			
TITULARES		SUPLENTE	
IVETE DA SILVEIRA	PRESENTE	1. ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE
EDUARDO BRAGA	PRESENTE	2. PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE
SERGIO MORO	PRESENTE	3. ZEQUINHA MARINHO	
GIORDANO		4. STYVENSON VALENTIM	
MARCOS DO VAL		5. MARCIO BITTAR	PRESENTE
PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE	6. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)			
TITULARES		SUPLENTE	
CID GOMES		1. FLÁVIO ARNS	PRESENTE
JUSSARA LIMA		2. VANDERLAN CARDOSO	
MARA GABRILLI	PRESENTE	3. VAGO	
ANA PAULA LOBATO		4. VAGO	

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)			
TITULARES		SUPLENTE	
JAIME BAGATTOLI		1. EDUARDO GIRÃO	
MAGNO MALTA	PRESENTE	2. ROMÁRIO	
MARCOS ROGÉRIO		3. JORGE SEIF	PRESENTE
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE	4. FLÁVIO BOLSONARO	PRESENTE

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTE	
FABIANO CONTARATO	PRESENTE	1. WEVERTON	PRESENTE
ROGÉRIO CARVALHO		2. TERESA LEITÃO	PRESENTE
HUMBERTO COSTA	PRESENTE	3. PAULO PAIM	

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTE	
TEREZA CRISTINA		1. LAÉRCIO OLIVEIRA	PRESENTE
DAMARES ALVES	PRESENTE	2. ROBERTA ACIOLY	PRESENTE

Não Membros Presentes

ANGELO CORONEL
 ZENAIDE MAIA
 BETO FARO
 NELSINHO TRAD
 IZALCI LUCAS



Assinado eletronicamente, por Sen. Alessandro Vieira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2774414212>

Página 1 de 1
 29/04/2026 16:53:21



DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 3452/2025)

NA 28ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A SENADORA DAMARES ALVES PASSA A PRESIDÊNCIA AO SENADOR ALESSANDRO VIEIRA. EM SEGUIDA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CDH, FAVORÁVEL AO PROJETO, COM AS EMENDAS NºS 1 E 2-CDH.

29 de abril de 2026

Senador Alessandro Vieira

Presidiu a reunião da Comissão de Direitos Humanos e
Legislação Participativa



Assinado eletronicamente, por Sen. Alessandro Vieira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2774414212>





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 50, DE 2026

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei nº 1376, de 2025, que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Síndrome de Tourette.

PRESIDENTE: Senadora Damares Alves

RELATOR: Senador Alessandro Vieira

29 de abril de 2026



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1485000293>

2



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Alessandro Vieira

SF/26497.36704-50

PARECER Nº , DE 2026

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei nº 1.376, de 2025, da Deputada Delegada Katarina, que institui a *Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Síndrome de Tourette*.

Relator: Senador **ALESSANDRO VIEIRA**

I – RELATÓRIO

Em análise na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) o Projeto de Lei (PL) nº 1.376, de 2025, de autoria da Deputada Delegada Katarina, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Síndrome de Tourette.

A proposição está estruturada em 7 artigos, sendo o último a cláusula de vigência, que estabelece que a futura lei entrará em vigor na data de sua publicação.

O art. 1º estabelece a instituição da referida Política Nacional, esclarecendo, ainda, que a pessoa com a síndrome será considerada pessoa com deficiência quando os sintomas comprometerem significativamente sua funcionalidade, mediante avaliação biopsicossocial.

O art. 2º dispõe sobre as diretrizes da Política, como a intersetorialidade, atenção integral à saúde, estímulo à inserção no mercado de trabalho e à pesquisa científica.

Gabinete do Senador Alessandro Vieira | Senado Federal – Anexo II – Ala Afonso Arinos –
Gabinete 8

CEP 70165-900 | Brasília-DF | Telefone: +55 (61) 3303-9011 / 3303-9014



Assinado eletronicamente, por Sen. Damarens Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1485000293>





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Alessandro Vieira

O art. 3º prevê os direitos da pessoa com síndrome de Tourette, entre eles, o acesso a ações e serviços de saúde, à educação e ao mercado de trabalho.

Os arts. 4º e 5º preconizam que a pessoa com síndrome de Tourette não será submetida a tratamento desumano, degradante ou discriminatório, nem será impedida de participar de planos privados de assistência à saúde em razão de sua condição.

O art. 6º, por fim, comina pena para gestor escolar ou autoridade competente que recusar a matrícula de aluno com a síndrome.

Na justificação, argumenta-se que a medida é necessária para garantir a proteção e a inclusão social das pessoas com a síndrome.

A matéria foi distribuída para análise da CDH e da Comissão de Assuntos Sociais. Não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

Compete à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) opinar sobre matérias alusivas à garantia e à promoção dos direitos humanos, conforme previsto no art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal. Portanto, a análise por este Colegiado atende aos critérios de regimentalidade.

No mérito, o projeto revela-se de incontestável relevância social. A síndrome de Tourette é uma condição neuropsiquiátrica que, muitas vezes, impõe barreiras significativas à participação plena do indivíduo na sociedade, especialmente devido ao estigma e ao desconhecimento acerca dos tiques motores e vocais. Nesse sentido, a proposição estabelece diretrizes essenciais para que o Estado formule e execute políticas públicas de elevado impacto social e individual, combatendo barreiras materiais e atitudinais que operam para marginalizar pessoas com a síndrome. Ao prever medidas importantes, como o direito a acompanhante especializado no ensino regular e a adaptação

Gabinete do Senador Alessandro Vieira | Senado Federal – Anexo II – Ala Afonso Arinos –
Gabinete 8

CEP 70165-900 | Brasília-DF | Telefone: +55 (61) 3303-9011 / 3303-9014



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1485000293>





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Alessandro Vieira

SF/26497.36704-50

razoável no ambiente de trabalho, o projeto assegura que a sociedade e o Poder Público se mobilizem para promover a inclusão efetiva.

A síndrome de Tourette, portanto, não é apenas uma condição clínica, mas também um fator que pode limitar a participação social plena. Trata-se de um distúrbio neurodesenvolvimental crônico, caracterizado por tiques motores e vocais que podem afetar significativamente a qualidade de vida dos indivíduos acometidos. A avaliação e o manejo clínico da síndrome são complexos, em função da heterogeneidade dos sintomas e das comorbidades associadas, que podem incluir transtorno obsessivo-compulsivo (TOC), transtorno de déficit de atenção e hiperatividade (TDAH), transtornos de humor e comportamentais.

Descrita por Georges Gilles de la Tourette em 1885, a síndrome manifesta-se geralmente na infância, com início entre 4 e 18 anos, e afeta aproximadamente 0,30,9% das crianças em idade escolar e 0,002-0,08% dos adultos, sendo mais frequente e grave em homens. Estudos indicam que cerca de 85% dos pacientes diagnosticados apresentam outras condições neurológicas concomitantes, como TOC e transtornos do espectro autista¹.

Embora indivíduos com formas leves da síndrome possam apresentar impacto funcional mínimo, casos moderados a graves, especialmente quando associados a comorbidades, comprometem o funcionamento social, educacional e ocupacional. O tratamento pode incluir medicamentos, os quais podem causar efeitos adversos relevantes, como ganho de peso, alterações metabólicas e aumento do risco cardiovascular.

Estima-se que, mesmo considerada rara, cerca de 150 mil novos casos sejam diagnosticados anualmente no Brasil, segundo dados do Hospital Israelita Albert Einstein, reforçando a necessidade de políticas públicas específicas que promovam o reconhecimento da síndrome de Tourette e a proteção dos direitos das pessoas acometidas².

¹ <https://www.scielo.br/ij/aio/a/VPLpvV5GRydNvF994yF6rSt/?format=html&lang=pt>

² <https://www.med.puc-rio.br/noticias/2023/6/30/tdah-est-presente-em-63-dos-casos-de-sndrome-de-tourette-segundo-agncia-estadunidense>

Gabinete do Senador Alessandro Vieira | Senado Federal – ANEXO II – AIA ATONSO ARIAS –
Gabinete 8

CEP 70165-900 | Brasília-DF | Telefone: +55 (61) 3303-9011 / 3303-9014



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1485000293>





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Alessandro Vieira

O Projeto de Lei propõe a equiparação da síndrome de Tourette à condição de pessoa com deficiência, condicionada à avaliação biopsicossocial, de modo a garantir aos indivíduos acometidos acesso a políticas de proteção, inclusão social e benefícios específicos. Essa avaliação deverá considerar a gravidade dos sintomas, suas repercussões funcionais e a presença de comorbidades, assegurando a análise individualizada de cada caso.

É preciso salientar que a proposição guarda estrita harmonia com a Lei nº 13.146, de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), uma vez que não confere o status de deficiência de forma automática, mas o condiciona à avaliação biopsicossocial quando os sintomas comprometerem a funcionalidade e a participação social do indivíduo. Essa abordagem respeita o modelo biopsicossocial de deficiência adotado pela legislação brasileira e pela Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

Nosso voto, portanto, é pela aprovação do projeto.

III – VOTO

Pelo exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 1.376, de 2025.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

Gabinete do Senador Alessandro Vieira | Senado Federal – Anexo II – Ala Afonso Arinos –
Gabinete 8

CEP 70165-900 | Brasília-DF | Telefone: +55 (61) 3303-9011 / 3303-9014



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1485000293>





6

Senado Federal



Relatório de Registro de Presença

28ª, Extraordinária

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)			
TITULARES		SUPLENTE	
IVETE DA SILVEIRA	PRESENTE	1. ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE
EDUARDO BRAGA	PRESENTE	2. PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE
SERGIO MORO	PRESENTE	3. ZEQUINHA MARINHO	
GIORDANO		4. STYVENSON VALENTIM	
MARCOS DO VAL		5. MARCIO BITTAR	PRESENTE
PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE	6. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)			
TITULARES		SUPLENTE	
CID GOMES		1. FLÁVIO ARNS	PRESENTE
JUSSARA LIMA		2. VANDERLAN CARDOSO	
MARA GABRILLI	PRESENTE	3. VAGO	
ANA PAULA LOBATO		4. VAGO	

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)			
TITULARES		SUPLENTE	
JAIME BAGATTOLI		1. EDUARDO GIRÃO	
MAGNO MALTA	PRESENTE	2. ROMÁRIO	
MARCOS ROGÉRIO		3. JORGE SEIF	PRESENTE
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE	4. FLÁVIO BOLSONARO	PRESENTE

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTE	
FABIANO CONTARATO	PRESENTE	1. WEVERTON	PRESENTE
ROGÉRIO CARVALHO		2. TERESA LEITÃO	PRESENTE
HUMBERTO COSTA	PRESENTE	3. PAULO PAIM	

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTE	
TEREZA CRISTINA		1. LAÉRCIO OLIVEIRA	PRESENTE
DAMARES ALVES	PRESENTE	2. ROBERTA ACIOLY	PRESENTE

Não Membros Presentes

ANGELO CORONEL
 ZENAIDE MAIA
 BETO FARO
 NELSINHO TRAD
 IZALCI LUCAS



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1485000293>

Página 1 de 1
 29/04/2026 16:53:21



DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 1376/2025)

NA 28ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CDH, FAVORÁVEL AO PROJETO.

29 de abril de 2026

Senadora Damares Alves

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1485000293>





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 11, DE 2026

Da COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, sobre o Projeto de Lei nº 5357, de 2023, que Institui a Semana Nacional de Promoção da Pesca Artesanal.

PRESIDENTE: Senador Zequinha Marinho

RELATOR: Senador Jorge Seif

29 de abril de 2026



Assinado eletronicamente, por Sen. Zequinha Marinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1212482142>

2



SENADO FEDERAL
Senador JORGE SEIF – PL/SC

PARECER N° , DE 2026

Da COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei nº 5.357, de 2023, do Deputado Albuquerque, que *institui a Semana Nacional de Promoção da Pesca Artesanal*.

Relator: Senador **JORGE SEIF**

I – RELATÓRIO

Vem à análise da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), em decisão exclusiva e terminativa, o Projeto de Lei (PL) nº 5.357, de 2023, de autoria do Deputado Albuquerque, que *institui a Semana Nacional de Promoção da Pesca Artesanal*.

Para tanto, a proposição institui a homenagem a que se propõe, bem como estabelece a realização de ações de promoção à pesca artesanal no período. Prevê, ainda, vigência imediata para a lei em que se converter a matéria.

Na justificção, o autor destaca que objetiva desenvolver um conjunto de ações de incentivo, reflexão e homenagem aos pescadores artesanais, buscando conscientizar a sociedade brasileira da importância econômica e cultural desse setor para o País.

No Senado Federal, a proposição, à qual não se ofereceram emendas, foi distribuída para apreciação exclusiva e terminativa deste Colegiado.

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Teotônio Vilela - gabinete nº 16
CEP 70165-900 – Brasília / DF
Fone: (61) 3303-3784 – e-mail: sen.jorgeseif@senado.leg.br



Assinado eletronicamente, por Sen. Zequinha Marinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1212482142>





SENADO FEDERAL
Senador JORGE SEIF – PL/SC

SF/26887.46883-27

II – ANÁLISE

Nos termos do disposto no inciso V do art. 104-B do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão opinar sobre proposições que tratem, entre outros temas, de pesca, a exemplo da matéria em debate.

Ainda segundo essa mesma norma, conforme estabelecido nos arts. 49, inciso I, e 91, § 1º, inciso IV, foi confiada à CRA a competência para decidir terminativamente sobre o projeto, razão pela qual lhe cumpre apreciar seu mérito.

Ademais, em razão do caráter exclusivo do exame da matéria, compete subsidiariamente a este Colegiado, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, pronunciar-se também acerca dos aspectos constitucionais, jurídicos, em especial no que diz respeito à técnica legislativa, e regimentais da proposição.

Os requisitos formais e materiais de constitucionalidade encontram-se atendidos pelo projeto, tendo em vista que a matéria se insere na competência concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal para legislar sobre pesca, consoante o art. 24, VI, da Constituição Federal (CF). Igualmente, a iniciativa se enquadra no âmbito das atribuições do Congresso Nacional (art. 48, *caput*, da CF), não havendo reserva de iniciativa que impeça a propositura legislativa sobre o tema em seu escopo geral, tampouco a constatação de ofensa a qualquer cláusula pétrea.

No que concerne à juridicidade, a matéria está em consonância com o ordenamento jurídico nacional, em especial com as determinações da Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, que estabelece critérios para a instituição de datas comemorativas. De acordo com essa Lei, a apresentação de proposição legislativa que vise a instituir data comemorativa deve vir acompanhada de comprovação da realização de consultas ou audiências públicas que atestem a alta significação para os diferentes segmentos profissionais, políticos, religiosos, culturais e étnicos que compõem a sociedade brasileira.

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Teotônio Vilela - gabinete nº 16
CEP 70165-900 – Brasília / DF
Fone: (61) 3303-3784 – e-mail: sen.jorgeseif@senado.leg.br



Assinado eletronicamente, por Sen. Zequinha Marinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1212482142>





SENADO FEDERAL
Senador JORGE SEIF – PL/SC

Em atendimento a essa determinação, no dia 21 de setembro de 2023 foi realizada, no âmbito da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, da Câmara dos Deputados, audiência pública com o tema específico, que contou com a participação de diversas autoridades e representantes do setor, os quais destacaram que a atividade, responsável por cerca de 70% da produção nacional de pescado, sustenta mais de um milhão de famílias em todo o País. Os participantes reforçaram a urgência do reconhecimento da importância social e econômica da categoria, combatendo a marginalização do pescador artesanal.

Quanto à técnica legislativa, o texto do projeto se encontra igualmente de acordo com as normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Quanto ao mérito, a proposição reveste-se de inegável interesse público e relevância social ao jogar luz sobre um setor estratégico para a soberania e segurança alimentar do País.

A pesca artesanal é historicamente responsável por parcela majoritária do pescado consumido no mercado interno brasileiro, garantindo a subsistência, a geração de renda e a fixação de centenas de milhares de famílias em comunidades costeiras, estuarinas, ribeirinhas e pantaneiras.

Ao propor um período oficial dedicado ao tema – culminando no dia 29 de junho, data tradicionalmente consagrada a São Pedro, padroeiro dos pescadores –, o projeto cria um marco institucional propício para o debate e o fomento de políticas públicas estruturantes. A efeméride servirá como catalisadora para ações governamentais voltadas à extensão pesqueira, à organização cooperativa, à regularização profissional do pescador e da pescadora artesanal, e à melhoria das infraestruturas de beneficiamento e escoamento da produção.

Ademais, a proposição reconhece que a viabilidade econômica do setor está intrinsecamente ligada à sustentabilidade ambiental e à preservação dos saberes tradicionais. O modo de vida do pescador artesanal opera em sintonia com a resiliência dos ecossistemas aquáticos. Valorizar

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Teotônio Vilela - gabinete nº 16
CEP 70165-900 – Brasília / DF
Fone: (61) 3303-3784 – e-mail: sen.jorgeseif@senado.leg.br



Assinado eletronicamente, por Sen. Zequinha Marinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1212482142>





SENADO FEDERAL
Senador JORGE SEIF – PL/SC

essa atividade significa, portanto, promover um modelo de desenvolvimento socioeconômico que protege os recursos naturais e reconhece a identidade cultural como vetor de agregação de valor ao produto pesqueiro.

Assim, a proposição atua como um vetor de cidadania: protege a memória, reafirma o orgulho identitário das populações tradicionais e abre espaço regular e institucionalizado para que políticas públicas de fomento sejam debatidas e aprimoradas pelas esferas governamentais, razões pelas quais somos favoráveis à instituição da Semana Nacional de Promoção da Pesca Artesanal.

III – VOTO

Conforme a argumentação exposta, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 5.357, de 2023.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Teotônio Vilela - gabinete nº 16
CEP 70165-900 – Brasília / DF
Fone: (61) 3303-3784 – e-mail: sen.jorgeseif@senado.leg.br



Assinado eletronicamente, por Sen. Zequinha Marinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1212482142>



6

Senado Federal



Relatório de Registro de Presença

11ª, Extraordinária

Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)			
TITULARES		SUPLENTE	
JADER BARBALHO		1. VENEZIANO VITAL DO RÊGO	PRESENTE
CONFÚCIO MOURA		2. PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE
VAGO		3. SORAYA THRONICKE	PRESENTE
ZEQUINHA MARINHO	PRESENTE	4. VAGO	
JAYME CAMPOS	PRESENTE	5. STYVENSON VALENTIM	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)			
TITULARES		SUPLENTE	
FLÁVIO ARNS		1. CHICO RODRIGUES	
VAGO		2. ELIZIANE GAMA	PRESENTE
VANDERLAN CARDOSO		3. ANGELO CORONEL	PRESENTE
SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE	4. JUSSARA LIMA	

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)			
TITULARES		SUPLENTE	
JAIME BAGATTOLI	PRESENTE	1. WILDER MORAIS	PRESENTE
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	2. ROGERIO MARINHO	
MARCOS ROGÉRIO		3. JORGE SEIF	PRESENTE

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTE	
BETO FARO	PRESENTE	1. VAGO	
VAGO		2. VAGO	
WEVERTON	PRESENTE	3. VAGO	

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTE	
LUIS CARLOS HEINZE		1. TEREZA CRISTINA	PRESENTE
ALAN RICK	PRESENTE	2. HAMILTON MOURÃO	PRESENTE

Não Membros Presentes

FABIANO CONTARATO
 NELSON TRAD
 IZALCI LUCAS
 LUCAS BARRETO
 MAGNO MALTA
 PAULO PAIM



Assinado eletronicamente, por Sen. Zequinha Marinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1212482142>

Página 1 de 1
 29/04/2026 15:09:42



Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PL 5357/2023

Comissão de Agricultura e Reforma Agrária - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JADER BARBALHO				1. VENEZIANO VITAL DO RÉGO			
CONFÚCIO MOURA				2. PROFESSORA DORINHA SEABRA			
VAGO				3. SORAYA THRONICKE	X		
ZEQUINHA MARINHO				4. VAGO			
JAYME CAMPOS				5. STYVENSON VALENTIM			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
FLÁVIO ARNS				1. CHICO RODRIGUES			
VAGO				2. ELIZIANE GAMA	X		
VANDERLAN CARDOSO				3. ANGELO CORONEL	X		
SÉRGIO PETECÃO				4. JUSSARA LIMA			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JAIME BAGATTOLI	X			1. WILDER MORAIS	X		
WELLINGTON FAGUNDES				2. ROGERIO MARINHO			
MARCOS ROGÉRIO				3. JORGE SEIF	X		
TITULARES - Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
BETO FARO				1. VAGO			
VAGO				2. VAGO			
WEVERTON				3. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
LUIS CARLOS HEINZE				1. TEREZA CRISTINA	X		
ALAN RICK	X			2. HAMILTON MOURÃO			

Quórum: TOTAL 9

Votação: TOTAL 8 SIM 8 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

* Presidente não votou

Senador Zequinha Marinho
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7, EM 29/04/2026

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Página 1 de 1

SVE das Comissões - 29/04/2026 16:05:20



Assinado eletronicamente, por Sen. Zequinha Marinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1212482142>



DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 5357/2023)

NA 11ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA APROVA O PROJETO, POR UNANIMIDADE, RELATADO PELO SENADOR JORGE SEIF.

29 de abril de 2026

Senador Zequinha Marinho

Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária



Assinado eletronicamente, por Sen. Zequinha Marinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1212482142>



PROJETO DE LEI Nº 5.357, DE 2023

Institui a Semana Nacional de Promoção da Pesca Artesanal.

Recebido o Ofício nº 40, de 2026, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, comunicando a apreciação da matéria, em caráter terminativo.

Concluída a instrução da matéria, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros da Casa, para que seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

Prazo: de 30/4/2026 a 7/5/2026.





**SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA**

OFÍCIO Nº 040/2026 - PRESIDÊNCIA/CRA

Brasília, 29 de abril de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
Presidente
Senado Federal

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em decisão terminativa, aprovou por unanimidade o Projeto de Lei nº 5357/2023.

Respeitosamente,

Senador **ZEQUINHA MARINHO**
Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária



Comissão de Agricultura e Reforma Agrária - Praça dos Três Poderes - Anexo II - Ala Senador Alexandre Costa - Sala 7 - Subsolo
CEP 70165-900-Brasília DF - Tel. (0xx61) 3303-5738- (0xx61) 3303-3506 - cra@senado.leg.br

Assinado eletronicamente, por Sen. Zequinha Marinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6409235933>



Projetos de Lei





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 2062, DE 2026

Altera a Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980 (Lei de Execução Fiscal), e a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), para vedar o redirecionamento ou o prosseguimento da execução fiscal em face do espólio, herdeiros ou sucessores quando o devedor originário houver falecido antes de sua citação válida.

AUTORIA: Senador Jorge Seif (PL/SC)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 2062/2026 [1 de 5]





SENADO FEDERAL
Senador JORGE SEIF – PL/SC

SF/26308.89376-02

PROJETO DE LEI Nº , DE 2026

Altera a Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980 (Lei de Execução Fiscal), e a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), para vedar o redirecionamento ou o prosseguimento da execução fiscal em face do espólio, herdeiros ou sucessores quando o devedor originário houver falecido antes de sua citação válida.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980 (Lei de Execução Fiscal), passa a vigorar acrescida do seguinte art. 4º-A:

“**Art. 4º-A.** É vedado o ajuizamento, o redirecionamento ou o prosseguimento da execução fiscal em face do espólio, herdeiros ou sucessores do devedor originário quando este houver falecido antes de sua citação válida.

§ 1º A ausência de citação válida do devedor originário impede a constituição regular da relação processual executiva, vedada a substituição do polo passivo por espólio, herdeiros ou sucessores nos autos do mesmo processo executivo.

§ 2º O disposto no *caput* deste artigo não afasta a possibilidade de cobrança do crédito tributário pelos meios próprios legalmente previstos, observados os limites da responsabilidade patrimonial dos herdeiros ou sucessores, nos termos da legislação tributária.

§ 3º O juiz deverá reconhecer de ofício a nulidade do processo executivo nas hipóteses previstas neste artigo, extinguindo a execução sem resolução do mérito.”

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Teotônio Vilela - gabinete nº 16
CEP 70165-900 – Brasília / DF
Fone: (61) 3303-3784 – e-mail: sen.jorgeseif@senado.leg.br

Avulso do PL 2062/2026 [2 de 5]



Assinado eletronicamente, por Sen. Jorge Seif
Para verifica





SENADO FEDERAL
Senador JORGE SEIF – PL/SC

Art. 2º O art. 239 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

“**Art. 239.**

.....
.....
....

§ 3º Na execução fiscal, o falecimento do executado antes de sua citação válida impede a formação da relação jurídica processual e obsta o redirecionamento ou o prosseguimento da demanda em face do espólio, herdeiros ou sucessores.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo conferir maior segurança jurídica ao processo de execução fiscal, vedando expressamente o redirecionamento ou o prosseguimento da cobrança em face do espólio, herdeiros ou sucessores quando o devedor originário houver falecido antes de sua citação válida.

A citação válida constitui requisito essencial para a formação da relação processual, conforme estabelece o art. 239 do Código de Processo Civil. Sem a sua realização, não existe processo judicial regularmente constituído em face do executado originário, de modo que não há fundamento jurídico para a transferência da obrigação processual a terceiros.

Embora a legislação tributária admita, em determinadas hipóteses, a responsabilidade patrimonial de sucessores, tal responsabilização material não se confunde com a possibilidade de modificação subjetiva do polo passivo de uma execução fiscal, de natureza jurídica formal-processual, que sequer se constituiu validamente.

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Teotônio Vilela - gabinete nº 16
CEP 70165-900 – Brasília / DF
Fone: (61) 3303-3784 – e-mail: sen.jorgeseif@senado.leg.br



Assinado eletronicamente, por Sen. Jorge Seif
Para verifica

Avulso do PL 2062/2026 [3 de 5]





SENADO FEDERAL
Senador JORGE SEIF – PL/SC

Na prática forense, contudo, verifica-se a tentativa equivocada de redirecionar execuções fiscais contra os herdeiros ou sucessores mesmo quando o contribuinte faleceu antes da citação, impondo a terceiros de boa-fé o ônus financeiro de responder juridicamente a um processo nulo desde a origem.

Tal prática compromete a segurança jurídica das relações entre o Fisco e o contribuinte, afronta o devido processo legal e viola a garantia do contraditório e da ampla defesa.

Assim, a presente iniciativa busca resguardar a coerência do sistema processual, proteger herdeiros e sucessores contra cobranças judiciais indevidas e reforçar a observância dos pressupostos de validade da execução fiscal.

Forte nessas razões, contamos com o apoio dos ilustres Pares para a aprovação desta que, acreditamos, constitui uma importante medida de aprimoramento do sistema de execução fiscal brasileiro.

Sala das Sessões,

Senador JORGE SEIF

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Teotônio Vilela - gabinete nº 16
CEP 70165-900 – Brasília / DF
Fone: (61) 3303-3784 – e-mail: sen.jorgeseif@senado.leg.br



Assinado eletronicamente, por Sen. Jorge Seif
Para verifica

Avulso do PL 2062/2026 [4 de 5]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 6.830, de 22 de Setembro de 1980 - Lei de Execução Fiscal - 6830/80
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1980;6830>
- Lei nº 13.105, de 16 de Março de 2015 - Código de Processo Civil (2015) - 13105/15
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2015;13105>
 - art239





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 2072, DE 2026

Altera a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, para assegurar à advogada em situação de risco decorrente de violência doméstica e familiar, bem como à advogada responsável por criança ou adolescente protegido por medida protetiva, o direito à suspensão de prazos processuais e à realização de atos processuais por videoconferência.

AUTORIA: Senador Rogério Carvalho (PT/SE)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 2072/2026 [1 de 13]





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Rogério Carvalho

PROJETO DE LEI Nº , DE 2026

Altera a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, para assegurar à advogada em situação de risco decorrente de violência doméstica e familiar, bem como à advogada responsável por criança ou adolescente protegido por medida protetiva, o direito à suspensão de prazos processuais e à realização de atos processuais por videoconferência.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 7º-A da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da Advocacia), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 7º-A.

.....

IV - adotante ou que der à luz, suspensão de prazos processuais quando for a única patrona da causa, desde que haja notificação por escrito ao cliente;

V - em situação de risco decorrente de violência doméstica e familiar, comprovada por decisão judicial concessiva de medida protetiva de urgência, nos termos da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006:

a) suspensão dos prazos processuais em que atue como única patrona da causa, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência da decisão concessiva da medida protetiva ou de fato superveniente que agrave a situação de risco, mediante requerimento ao juízo, com apresentação do respectivo documento comprobatório, além de comprovação de notificação prévia ao cliente, assegurado o sigilo das informações sensíveis;

b) preferência para realização, por videoconferência ou meio tecnológico equivalente, de audiências, sustentações orais,

Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Gabinete 12 – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-2205 – Sen.Rogeriocarvalho@senado.leg.br



Assinado eletronicamente, por Sen. Rogério Carvalho

Para verifica

Avulso do PL 2072/2026 [2 de 13]



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Rogério Carvalho

despachos, sessões de julgamento e demais atos processuais em que sua presença material possa representar risco à sua integridade física, psíquica ou à reorganização de sua rotina de proteção;

c) preservação do sigilo de endereço, contatos, dados de localização e demais informações pessoais ou familiares sensíveis, vedada sua exposição em ata, pauta, certidão, publicação ou sistema processual acessível às partes e a terceiros, ressalvada a disponibilização restrita ao juízo, quando indispensável;

VI - que detenha a guarda, tutela, responsabilidade legal ou exerça comprovadamente os cuidados principais de criança ou adolescente beneficiário de medida protetiva de urgência, nos termos da legislação aplicável:

a) suspensão dos prazos processuais em que atue como única patrona da causa, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência da medida protetiva, da decisão judicial correlata ou de fato superveniente que imponha reorganização emergencial de sua rotina de proteção, mediante requerimento ao juízo, com apresentação do respectivo documento comprobatório;

b) preferência para realização, por videoconferência ou meio tecnológico equivalente, de audiências, sustentações orais, despachos, sessões de julgamento e demais atos processuais, quando sua presença física comprometer sua própria segurança, a da criança ou adolescente ou a execução de providências protetivas, terapêuticas, periciais, médicas, psicológicas, escolares ou assistenciais;

.....

§ 4º A suspensão dos prazos processuais prevista nos incisos V e VI do *caput* deste artigo independe de concordância da parte contrária e não prejudica a apreciação de tutela de urgência, de medidas de preservação de direitos ou de atos processuais inadiáveis, hipótese em que o juízo priorizará, sempre que compatível com a natureza do ato, a adequação do calendário processual e o uso de videoconferência.

§ 5º Para fins dos incisos V e VI do *caput* deste artigo, considera-se documentação hábil, entre outros elementos idôneos:

I - decisão concessiva de medida protetiva de urgência;

II - decisão judicial de guarda, tutela, regulamentação de convivência ou restrição de contato;

III - documento expedido por autoridade policial, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselho Tutelar, equipe psicossocial,





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Rogério Carvalho

serviço de saúde ou outro órgão da rede de proteção, quando demonstrar a situação concreta de risco ou a necessidade de acompanhamento intensivo no período inicial de proteção.

§ 6º O exercício dos direitos previstos nos incisos V e VI do *caput* deste artigo observará procedimento célere e simplificado, vedada exigência desproporcional que importe revitimização, exposição pública da advogada ou inviabilização prática da proteção legal.

§ 7º O disposto neste artigo aplica-se, no que couber, à advogada pública, à defensora pública e à advogada dativa, sem prejuízo de regimes jurídicos próprios mais protetivos.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO¹

O presente Projeto de Lei propõe alteração no Estatuto da Advocacia, para assegurar proteção processual mínima e imediata às advogadas submetidas a contexto de violência doméstica e familiar, bem como àquelas que, no exercício da maternidade, da guarda, da tutela ou dos cuidados principais, acompanham criança ou adolescente beneficiário de medida protetiva.

A proposta parte de uma constatação jurídica e fática evidente: o período inicial de vigência da medida protetiva coincide com a fase de maior vulnerabilidade da mulher e da família protegida, caracterizada pela desorganização da rotina, pela necessidade de adoção de providências urgentes e pela intensificação do risco.

Nesse momento, acumulam-se deslocamentos, reorganização habitacional, redefinição de trajetos, atendimentos psicológicos e médicos, realização de perícias, comparecimento a órgãos da rede de proteção e acompanhamento de medidas judiciais. Exigir, nesse contexto, o

¹ Esta proposição foi elaborada a partir de sugestão realizada pela jurista Carmela Grüne, inscrita na OAB/RS nº 76.190. Apresentamos nossos agradecimentos à jurista pela colaboração prestada.





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Rogério Carvalho

desempenho profissional presencial ordinário, sem qualquer adaptação institucional, implica impor à advogada uma sobrecarga incompatível com a efetividade da proteção estatal. Não se pode colocar a mulher advogada diante de uma **escolha impossível entre viver**, proteger a si e a seus filhos, ou continuar trabalhando em condições ordinárias, como se nada estivesse ocorrendo. A proteção à vida, à integridade física e psíquica, à maternidade e à infância não constitui favor institucional, mas dever jurídico do Estado e da sociedade.

Nesse sentido, a Constituição Federal estabelece, no art. 226, § 8º, que “**o Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações**”. Do mesmo modo, o art. 227 da Constituição impõe à família, à sociedade e ao Estado **o dever de assegurar, com absoluta prioridade, a proteção da criança e do adolescente, colocando-os a salvo de toda forma de negligência, violência, crueldade e opressão**. Assim, quando a advogada está inserida em contexto de violência, risco, proteção familiar, reorganização de moradia, acompanhamento de filhos e cumprimento de medidas judiciais e protetivas, a ausência de adaptação institucional converte a prestação jurisdicional em fator adicional de vulnerabilização, **em contradição com o próprio dever constitucional de proteção**.

É justamente nesse ponto que a proteção constitucional deixa de ser uma afirmação abstrata e **exige concretização institucional**. A mulher advogada em situação de violência doméstica ou familiar não pode ser tratada como se estivesse em plena normalidade funcional, tampouco pode ser compelida a escolher entre preservar a própria vida, proteger seus filhos e manter o exercício profissional em condições ordinárias. O dever de proteção previsto na **Constituição impõe ao Estado e às instituições públicas a adoção de mecanismos efetivos de prevenção, assistência e não revitimização**, inclusive no âmbito da **organização dos atos processuais, audiências, prazos, perícias, deslocamentos e comparecimentos presenciais**.

A Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 — Lei Maria da Penha — concretiza esse comando constitucional ao estabelecer

Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Gabinete 12 – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-2205 – Sen.Rogeriocarvalho@senado.leg.br



Assinado eletronicamente, por Sen. Rogério Carvalho
Para verifica

Avulso do PL 2072/2026 [5 de 13]





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Rogério Carvalho

mecanismos de prevenção, assistência e enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher. **A lógica da norma não é meramente repressiva ou posterior ao dano, mas preventiva, protetiva e orientada pela situação concreta de risco.** Tanto é assim que o art. 19, § 5º, da Lei Maria da Penha prevê que as medidas protetivas de urgência devem ser concedidas **independentemente da tipificação penal da violência**, do ajuizamento de ação penal ou cível, da existência de inquérito policial ou mesmo do registro de boletim de ocorrência.

Esse regime jurídico evidencia que, diante de contexto de risco, a resposta institucional deve ser imediata, proporcional e orientada à proteção integral da mulher e de seus dependentes, **não podendo ser condicionada à burocratização da violência nem à manutenção artificial de uma rotina profissional ordinária, incompatível com a situação concreta de proteção.** Por isso, a adaptação institucional do trabalho da advogada, especialmente quanto a atos presenciais, deslocamentos, audiências, perícias e demais exigências incompatíveis com a situação de risco, **não constitui privilégio ou tratamento excepcional indevido, mas consequência necessária do dever constitucional e legal de prevenir a revitimização e assegurar a efetividade das medidas protetivas.**

A mesma lógica se projeta, com ainda maior intensidade, quando há crianças ou adolescentes envolvidos. A proteção da mulher em situação de violência doméstica e familiar não pode ser dissociada da proteção dos filhos que dela dependem, sobretudo quando a advogada exerce a maternidade, a guarda, a tutela ou os cuidados principais. Nesses casos, a situação de risco não atinge apenas a esfera individual da profissional, mas reorganiza toda a dinâmica familiar, afetando diretamente a rotina da criança ou adolescente, os deslocamentos, os atendimentos médicos e psicológicos, o acompanhamento perante a rede de proteção e a própria segurança cotidiana do núcleo familiar.

No âmbito da infância e adolescência, instituíram-se mecanismos específicos para a proteção de crianças e adolescentes em situação de violência doméstica e familiar. Assim, quando a advogada é





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Rogério Carvalho

também a responsável principal pela proteção, cuidado e acompanhamento dos filhos, a exigência de plena disponibilidade profissional presencial ignora uma limitação objetiva imposta pela própria situação de violência e proteção. Não se trata de mera conveniência pessoal, mas de circunstância concreta em que o exercício profissional passa a depender de adaptações institucionais mínimas, sob pena de o sistema de justiça contribuir para a sobrecarga, a exposição ao risco e a revitimização da mulher e de seus dependentes.

Nessa perspectiva, proteger a advogada em situação de violência doméstica ou familiar também significa proteger a criança ou adolescente que está sob seus cuidados. A instituição não pode exigir da mulher uma cisão impossível entre o dever de trabalhar presencialmente, como se estivesse em situação de normalidade, e o dever jurídico, afetivo e material de proteger seus filhos em contexto de risco. Quando o Estado reconhece a necessidade de medidas protetivas, deve também reconhecer que tais medidas produzem consequências concretas sobre a vida profissional da mulher, especialmente quanto à sua mobilidade, disponibilidade e possibilidade de comparecimento presencial.

A legislação vigente já reconhece que determinadas condições de vulnerabilidade exigem tratamento diferenciado no exercício da advocacia. A presente proposta não institui privilégio, mas adaptação proporcional destinada a preservar a dignidade profissional, a integridade física e psíquica da advogada, o interesse da criança ou adolescente protegido e o próprio acesso à justiça. A violência, o sofrimento e o trauma não constituem privilégio, vantagem ou escolha pessoal. São experiências que vulnerabilizam, desorganizam a vida cotidiana, repercutem no corpo e na saúde mental, produzem sintomas somáticos e atingem também aqueles que dependem da advogada, especialmente filhos, crianças, adolescentes, idosos ou pessoas sob seus cuidados.

Desconsiderar essa realidade significa tratar como normalidade aquilo que é, juridicamente e humanamente, uma situação excepcional de risco. A adaptação institucional, portanto, não favorece indevidamente a advogada; apenas **impede que o próprio sistema de**





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Rogério Carvalho

justiça produza novas camadas de sobrecarga, sofrimento e revitimização, comprometendo a proteção da mulher, dos dependentes e dos jurisdicionados que também dependem de sua atuação profissional.

No plano institucional, o Conselho Nacional de Justiça vem consolidando diretrizes voltadas à gestão de risco, ao acolhimento qualificado e à proteção de pessoas em situação de violência, com ênfase na resposta célere, no sigilo e na articulação com a rede de proteção. Como exemplo, a **Resolução CNJ nº 354/2020, ao disciplinar o uso da videoconferência e dos atos telepresenciais, já reconhece a possibilidade de utilização de meios virtuais para viabilizar a participação de pessoas em situação de vulnerabilidade e garantir condições adequadas de segurança.**

Verifica-se que o sistema de justiça já reconhece a necessidade de adaptar a forma de realização dos atos processuais às situações concretas de risco, vulnerabilidade e desigualdade material. Tal racionalidade revela-se plenamente aplicável à advocacia, especialmente quando a profissional se encontra em contexto de violência doméstica ou familiar, sob medidas protetivas, ou quando exerce a guarda, tutela ou cuidado principal de crianças e adolescentes igualmente expostos a situação de risco.

Além disso, a proteção de crianças e adolescentes em contexto de violência encontra fundamento no princípio da prioridade absoluta, previsto no artigo 227 da Constituição Federal, bem como nas metas nacionais do Poder Judiciário voltadas à proteção integral da infância e da adolescência. Assim, quando a advogada é responsável direta por criança ou adolescente em situação de risco, a adaptação institucional de sua atuação profissional não se limita à proteção individual da mulher, mas também assegura a efetividade da proteção reflexa de seus dependentes.

Por essa razão, a priorização de audiências, sustentações orais, sessões de julgamento e demais atos processuais por videoconferência, em situações justificadas de violência, risco ou proteção familiar, constitui medida compatível com as diretrizes já adotadas pelo Conselho Nacional de Justiça. A presente proposta, portanto, transforma em garantia legal uma racionalidade

Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Gabinete 12 – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-2205 – Sen.Rogeriocarvalho@senado.leg.br



Assinado eletronicamente, por Sen. Rogério Carvalho

Para verifica

Avulso do PL 2072/2026 [8 de 13]



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Rogério Carvalho

SF/26298.37134-97

institucional já reconhecida: a de que o processo deve se adaptar, de forma proporcional e segura, às condições concretas de vulnerabilidade que possam comprometer a participação plena, digna e protegida da mulher advogada no sistema de justiça.

No âmbito da Justiça do Trabalho, o Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 25, de 17 de abril de 2026, constitui relevante precedente institucional ao assegurar às advogadas, em situações específicas de vulnerabilidade, a possibilidade de realização de sustentação oral por meio remoto, bem como a prioridade na ordem das sustentações orais. A norma contempla advogadas vítimas de violência doméstica, advogadas que possuam medidas protetivas em seu favor ou cujos dependentes estejam amparados por medidas protetivas, advogadas com dependentes com deficiência e advogadas em período de amamentação, até os 24 meses da criança.

O referido ato fundamenta-se na necessidade de condições efetivas de acesso à Justiça, da proteção conferida às mulheres em situação de violência doméstica pela Lei Maria da Penha e da proteção integral à criança, à maternidade e à pessoa com deficiência assegurada pela Constituição Federal. Ao prever a participação remota e a prioridade na ordem das sustentações orais, o TST e o CSJT reconhecem que determinadas situações concretas de vulnerabilidade exigem adaptação institucional para que o exercício da advocacia seja possível, seguro e efetivo.

Esse precedente reforça a pertinência da presente proposta legislativa, que busca ampliar e consolidar, em norma legal, a proteção da mulher advogada em situação de violência, maternidade, cuidado familiar ou proteção de dependentes. Não se trata de privilégio, mas de medida de equidade, acessibilidade e não revitimização, destinada a compatibilizar o exercício profissional com a proteção da vida, da integridade física e psíquica, da infância, da maternidade e do acesso à Justiça.

Nossa proposta legislativa estrutura-se em dois eixos centrais.

Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Gabinete 12 – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-2205 – Sen.Rogeriocarvalho@senado.leg.br



Assinado eletronicamente, por Sen. Rogério Carvalho
Para verifica

Avulso do PL 2072/2026 [9 de 13]





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Rogério Carvalho

O primeiro consiste na suspensão temporária dos prazos processuais, pelo prazo de trinta dias, contados da ciência da medida protetiva ou de fato superveniente que evidencie agravamento da situação de risco. Trata-se de medida proporcional, destinada a assegurar período mínimo de reorganização da rotina, realização de atendimentos essenciais e adoção de providências de segurança, sem prejuízo da continuidade do processo em relação a atos urgentes e inadiáveis.

Admite-se, em caráter excepcional, a prorrogação desse prazo, mediante comprovação, com documentação idônea, de circunstâncias supervenientes que inviabilizem o exercício regular da atividade profissional, como internação hospitalar, afastamento médico ou agravamento do quadro decorrente da violência.

O segundo eixo consiste na garantia de realização de atos processuais por videoconferência ou meio equivalente, sempre que a presença física puder representar risco, comprometer a execução das medidas protetivas ou impor sobrecarga incompatível com a situação concreta de proteção familiar. A utilização de meios tecnológicos mostra-se adequada, proporcional e compatível com a preservação do contraditório, da ampla defesa e da participação técnica da advogada.

Essa garantia revela-se especialmente necessária quando a advogada exerce a guarda, tutela ou cuidado principal de criança ou adolescente amparado por medida protetiva. Nesses casos, a rotina familiar é profundamente alterada: a criança ou adolescente passa, em regra, a demandar acompanhamento perante a rede de proteção, atendimentos psicológicos e psiquiátricos, consultas médicas, perícias, reuniões escolares, comparecimentos a órgãos públicos e reorganização dos trajetos cotidianos.

A exigência de presença física da advogada em atos processuais, sem considerar essa nova realidade, pode tornar-se excessivamente onerosa e incompatível com a proteção integral do núcleo familiar. Os deslocamentos deixam de ser meros compromissos profissionais ordinários e passam a disputar espaço com uma rotina exaustiva de cuidado, segurança, acompanhamento terapêutico e

Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Gabinete 12 – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-2205 – Sen.Rogeriocarvalho@senado.leg.br



Assinado eletronicamente, por Sen. Rogério Carvalho

Para verifica

Avulso do PL 2072/2026 [10 de 13]



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Rogério Carvalho

cumprimento das determinações institucionais decorrentes da situação de violência.

Por isso, a realização de atos por videoconferência ou meio equivalente não fragiliza o processo; ao contrário, assegura que a advogada possa continuar exercendo sua função essencial à administração da justiça sem ser obrigada a escolher entre a atuação profissional e a proteção efetiva da criança ou adolescente sob seus cuidados.

O Projeto também enfrenta dois problemas recorrentes na prática institucional. O primeiro é a revitimização burocrática, razão pela qual se propõe procedimento simples, célere e proporcional, sem exigências excessivas e sem exposição indevida da advogada. O segundo é o risco de divulgação de dados sensíveis, motivo pelo qual se assegura expressamente a proteção de informações pessoais, familiares, profissionais e processuais relacionadas à situação de violência, risco ou medida protetiva.

A medida revela-se constitucional, razoável e proporcional. Não se trata de paralisar a marcha processual de forma absoluta, tampouco de comprometer o contraditório, a ampla defesa ou a apreciação de tutelas urgentes e atos inadiáveis. Trata-se, diversamente, de impor ao sistema de justiça o dever de adaptação mínima diante de situação de risco juridicamente reconhecida, de modo a compatibilizar a continuidade da prestação jurisdicional com a proteção da vida, da integridade física e psíquica, da maternidade, da infância e do exercício profissional da advocacia.

Em síntese, a proposta busca assegurar que a proteção da advogada e da criança ou adolescente sob sua responsabilidade não seja neutralizada por rigidez procedimental incompatível com a realidade da violência. A preservação do exercício profissional, nesses casos, integra a tutela do direito ao trabalho, da dignidade da pessoa humana, da proteção integral à infância e do acesso efetivo à justiça.

A violência contra a mulher não constitui fato isolado, privado ou meramente episódico, mas expressão estrutural de

Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Gabinete 12 – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-2205 – Sen.Rogeriocarvalho@senado.leg.br



Assinado eletronicamente, por Sen. Rogério Carvalho
Para verifica

Avulso do PL 2072/2026 [11 de 13]





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Rogério Carvalho

desigualdade que exige resposta jurídica adequada, preventiva e institucionalmente responsável. Ao assegurar mecanismos mínimos de proteção processual, o Estado não concede privilégio ou benefício indevido: cumpre seu dever constitucional de proteção e reafirma que a mulher advogada não pode ser colocada diante da escolha impossível entre proteger a própria vida, a integridade de seus filhos ou dependentes, e continuar trabalhando como se estivesse em rotina ordinária. Essa proteção é especialmente necessária no primeiro ciclo de reorganização, quando a violência impacta o corpo, a mente, os deslocamentos, a rotina familiar e a própria capacidade objetiva de comparecimento presencial.

Sala das Sessões,

Senador ROGÉRIO CARVALHO

SF/26298.37134-97

Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Gabinete 12 – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-2205 – Sen.Rogeriocarvalho@senado.leg.br



Assinado eletronicamente, por Sen. Rogério Carvalho
Para verifica

Avulso do PL 2072/2026 [12 de 13]

LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- art227

- Lei nº 8.906, de 4 de Julho de 1994 - Estatuto da OAB (1994) - 8906/94

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1994;8906>

- art7-1

- Lei nº 11.340, de 7 de Agosto de 2006 - Lei Maria da Penha (2006) - 11340/06

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2006;11340>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 2083, DE 2026

Institui o Agosto Violeta, o Dia Nacional das Pessoas com Altas Habilidades ou Superdotação e a Semana Nacional de Conscientização sobre Altas Habilidades ou Superdotação.

AUTORIA: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 2083/2026 [1 de 6]





SENADO FEDERAL

SF/26767.71399-08

PROJETO DE LEI Nº , DE 2026

Institui o Agosto Violeta, o Dia Nacional das Pessoas com Altas Habilidades ou Superdotação e a Semana Nacional de Conscientização sobre Altas Habilidades ou Superdotação.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Agosto Violeta, mês dedicado à conscientização sobre altas habilidades ou superdotação.

Art. 2º Fica criado o Dia Nacional das Pessoas com Altas Habilidades ou Superdotação, a ser celebrado, anualmente, no dia 10 de agosto.

Art. 3º Fica estabelecida como Semana Nacional de Conscientização sobre Altas Habilidades ou Superdotação a semana que compreender o dia 10 de agosto.

Art. 4º As celebrações referidas nos arts. 1º, 2º e 3º têm como objetivos:

I – promover a conscientização da sociedade sobre as características e as necessidades das pessoas com altas habilidades ou superdotação;

II – estimular a formulação e a implementação de políticas públicas voltadas à identificação precoce e ao atendimento educacional especializado desses indivíduos;

III – combater o desperdício de talentos e promover a equidade educacional, garantindo que indivíduos pertencentes a grupos vulneráveis não sejam discriminados ou invisibilizados, e que estudantes de diferentes



Assinado eletronicamente, por Sen. Damarens Alves

Para verifica

Avulso do PL 2083/2026 [2 de 6]





SENADO FEDERAL

contextos socioeconômicos tenham as mesmas oportunidades de desenvolvimento;

IV – fomentar a disseminação de evidências científicas sobre o tema e o intercâmbio de conhecimentos entre escolas, famílias, poder público e instituições de pesquisa;

V – apoiar e capacitar profissionais da educação para o reconhecimento e o estímulo de alunos com potencial cognitivo significativamente elevado.

Art. 5º Para a consecução dos objetivos previstos no art. 4º poderão ser promovidas, entre outras, nos âmbitos público e privado, as seguintes ações:

I – campanhas de comunicação, palestras, seminários e eventos educativos;

II – atividades de formação continuada para educadores, gestores escolares e profissionais da saúde;

III – iluminação de prédios públicos e monumentos com a cor violeta durante o mês de agosto;

IV – parcerias entre órgãos públicos, instituições acadêmicas, associações da sociedade civil e a iniciativa privada.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei institui o Agosto Violeta, o Dia Nacional das Pessoas com Altas Habilidades ou Superdotação e a Semana Nacional de Conscientização sobre Altas Habilidades ou Superdotação. O desenvolvimento de uma nação não se mede apenas por suas riquezas naturais ou infraestrutura, mas, acima de tudo, pelo brilho e pela capacidade criativa de seu povo. O capital humano é o verdadeiro motor da prosperidade moderna, e evidências



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verifica

Avulso do PL 2083/2026 [3 de 6]





SENADO FEDERAL

internacionais mostram que investir no potencial intelectual é um dos caminhos mais seguros para o crescimento econômico sustentável. Para se ter uma ideia da magnitude desse impacto, estudos indicam que o fortalecimento das habilidades cognitivas da população pode impulsionar o PIB de forma extraordinária: um pequeno avanço no desempenho médio dos estudantes em testes de excelência está associado a um ganho de quase 2 pontos percentuais no crescimento anual da economia nacional. Quando o Brasil ignora seus talentos, ele não perde apenas inteligências individuais; ele renuncia a inovações científicas, avanços tecnológicos e à própria competitividade no cenário global.

A realidade brasileira, contudo, é marcada por um silencioso e grave desperdício de potenciais. Hoje, o País sofre com uma “evaporação” de talentos: crianças que demonstram capacidades excepcionais no início da alfabetização acabam ficando pelo caminho, invisíveis a um sistema que não consegue estimulá-las ou retê-las. Os dados são alarmantes: o Censo Escolar identifica apenas 0,05% dos alunos como superdotados, um número centenas de vezes inferior ao que sugere a literatura especializada e que mascara a existência de milhares de outros jovens que, por falta de mecanismos eficazes de triagem, permanecem despercebidos. Muitos, inclusive, têm baixo desempenho acadêmico resultante do descompasso entre os moldes padronizados da educação tradicional e a sua capacidade assíncrona para a idade. Depender apenas da intuição de professores para identificar esses alunos tem se mostrado um método injusto e insuficiente, pois muitas vezes privilegia apenas aqueles que já possuem suporte familiar ou que obtêm notas excelentes de modo consistente. É imperativo que o Brasil adote sistemas de triagem universal e critérios técnicos mais justos, capazes de resgatar o “gênio invisível” escondido em comunidades carentes e escolas periféricas, garantindo que o talento seja um passaporte para a equidade, sem depender de privilégios.

É fundamental compreender que essa jornada não termina ao soar o sinal do último dia de aula: a superdotação é uma característica que acompanha o ser humano por toda a vida, e o destino desses adultos define a produtividade da nossa nação. Se não criarmos um ambiente que acolha e estimule o adulto superdotado, corremos o risco de ver nossas mentes mais brilhantes subutilizadas em burocracias estéreis ou forçadas a buscar oportunidades em outros países. A ciência econômica é clara ao mostrar que países que direcionam seus talentos para o empreendedorismo, para a engenharia e para a inovação crescem muito mais rápido do que aqueles que os



Assinado eletronicamente, por Sen. Damareo Alves

Para verifica

Avulso do PL 2083/2026 [4 de 6]





SENADO FEDERAL

SF/26767.71399-08

confinam a ocupações improdutivas que não criam novos valores, produtos ou avanços reais para a sociedade. O Agosto Violeta nasce, portanto, como um compromisso nacional para que o Brasil deixe de ser um exportador de cérebros ou um desperdiçador de mentes, transformando-se em um solo fértil onde cada talento, da infância à maturidade, possa florescer em benefício de toda a sociedade.

Ressaltamos, por fim, que esta proposição está em total harmonia com os preceitos da Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, que estabelece critérios para a instituição de datas comemorativas. De acordo com esse diploma legal, a apresentação de proposição legislativa que vise a instituir data comemorativa deve vir acompanhada de comprovação da realização de consultas ou audiências públicas que atestem a alta significação para os diferentes segmentos profissionais, políticos, religiosos, culturais e étnicos que compõem a sociedade brasileira.

A presente proposta foi amadurecida em audiências públicas conjuntas das Comissões de Direitos Humanos e de Educação do Senado Federal, realizadas nos dias 23 e 26 de fevereiro de 2026, nas quais educadores, especialistas e a sociedade civil confirmaram a necessidade urgente de dar visibilidade a essa causa fundamental para o futuro do Brasil.

Ao instituímos o Agosto Violeta, o Dia Nacional das Pessoas com Altas Habilidades ou Superdotação e a Semana Nacional de Conscientização sobre Altas Habilidades ou Superdotação, estamos enviando um sinal claro de que o Brasil não aceita mais o desperdício de suas mentes mais brilhantes e está firmemente comprometido com uma educação que promova a verdadeira equidade social e a excelência científica. Por essas razões, conclamo os ilustres Senadores e Senadoras a aprovarem esta proposta, transformando o potencial oculto de hoje na riqueza, na inovação e na soberania de amanhã.

Sala das Sessões,

Senadora DAMARES ALVES



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verifica

Avulso do PL 2083/2026 [5 de 6]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 12.345, de 9 de Dezembro de 2010 - LEI-12345-2010-12-09 - 12345/10
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2010;12345>

Avulso do PL 2083/2026 [6 de 6]



Projeto de Lei Complementar





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 2026

Altera a Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, para dispor sobre regime excepcional de manutenção da certificação de entidades beneficentes de saúde prestadoras de serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS) em situações de impossibilidade temporária de comprovação de regularidade fiscal.

AUTORIA: Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS)



[Página da matéria](#)

Avulso do PLP 123/2026 [1 de 5]



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº , DE 2026

Altera a Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, para dispor sobre regime excepcional de manutenção da certificação de entidades beneficentes de saúde prestadoras de serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS) em situações de impossibilidade temporária de comprovação de regularidade fiscal.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 3º**.....

.....

III - apresentem certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, bem como comprovação de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), ressalvado o disposto no § 4º deste artigo;

.....

§ 4º A exigência de regularidade fiscal prevista no inciso III do *caput* deste artigo poderá ser excepcionalmente suspensa pelo prazo de até 3 (três) anos para entidades de saúde que prestem serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS) no percentual mínimo previsto no art. 9º, inciso II, desta Lei Complementar, mediante celebração de Termo de Compromisso de Continuidade Assistencial e Sustentabilidade com a União.

§ 5º O Termo de Compromisso referido no § 4º deste artigo deverá conter:

I – plano de reestruturação financeira e metas de governança e transparência;

II – cronograma de regularização de passivos tributários e sociais;



Assinado eletronicamente, por Sen. Hamilton Mourão
Para verifica

Avulso do PLP 123/2026 [2 de 5]



III – obrigação de manutenção da adimplência, na condição de contribuinte ou de responsável tributário, para os fatos geradores ocorridos após a celebração do Termo; e

IV – metas de produtividade e qualidade assistencial voltadas ao atendimento dos usuários do SUS.

§ 6º O descumprimento de qualquer condição do Termo de Compromisso implicará a revogação imediata da suspensão de que trata o § 4º deste artigo.

§ 7º A suspensão de que trata o § 4º deste artigo não implica remissão ou anistia de créditos tributários, permanecendo integralmente preservada a sua exigibilidade pela RFB e pela PGFN.” (NR)

“Art. 37.

§ 5º Para as entidades referidas no § 4º do art. 3º desta Lei Complementar, a ausência das certidões de regularidade fiscal de que trata o inciso III do *caput* do referido artigo não impedirá o deferimento do pedido de renovação da certificação, ficando a eficácia do benefício condicionada ao estrito cumprimento das metas estabelecidas no Termo de Compromisso.” (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A proposta visa estabelecer um regime excepcional para entidades beneficentes de saúde que prestam serviços ao SUS, permitindo a suspensão temporária da exigência de regularidade fiscal para manutenção da certificação, desde que atendam a critérios específicos e celebrem um Termo de Compromisso com a União. O objetivo é garantir a continuidade dos serviços de saúde à população, preservando o direito fundamental à saúde e evitando a interrupção de atendimentos essenciais.

A medida não busca anistia ou remissão de débitos, mas sim permitir que as entidades, que enfrentam dificuldades financeiras decorrentes, em



Assinado eletronicamente, por Sen. Hamilton Mourão
Para verifica

Avulso do PLP 123/2026 [3 de 5]



parte, da insuficiência de recursos públicos, possam se reestruturar e manter a prestação de serviços à população. O Termo de Compromisso assegura que as entidades se comprometam com a regularização de seus passivos e com a melhoria da governança e da qualidade assistencial.

Dessa forma, a proposta busca conciliar o interesse público na continuidade dos serviços de saúde com a necessidade de responsabilidade fiscal, promovendo a sustentabilidade das entidades e o atendimento à população.

Sala das Sessões

Senador Hamilton Mourão



Assinado eletronicamente, por Sen. Hamilton Mourão
Para verifica

Avulso do PLP 123/2026 [4 de 5]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei Complementar nº 187, de 16 de Dezembro de 2021 - LCP-187-2021-12-16 - 187/21
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei.complementar:2021;187>

Avulso do PLP 123/2026 [5 de 5]



Proposta de Emenda à Constituição





SENADO FEDERAL

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 6, DE 2026

Altera o art. 156-A, § 6º, IV da Constituição Federal para incluir as entidades associativas de futebol, as associações e clubes esportivos e as organizações esportivas sem fins lucrativos no rol de entidades passíveis a regimes específicos de tributação.

AUTORIA: Senador Alan Rick (REPUBLICANOS/AC) (1º signatário), Senador Carlos Portinho (PL/RJ), Senador Plínio Valério (PSDB/AM), Senador Marcio Bittar (PL/AC), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senadora Roberta Acioly (REPUBLICANOS/RR), Senador Marcos do Val (AVANTE/ES), Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS), Senador Alessandro Vieira (MDB/SE), Senadora Ana Paula Lobato (PSB/MA), Senador Zequinha Marinho (PODEMOS/PA), Senador Izalci Lucas (PL/DF), Senadora Dra. Eudócia (PSDB/AL), Senadora Tereza Cristina (PP/MS), Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP), Senador Vanderlan Cardoso (PSD/GO), Senador Efraim Filho (PL/PB), Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS), Senador Jader Barbalho (MDB/PA), Senador Fernando Dueire (PSD/PE), Senador Sergio Moro (PL/PR), Senador Jayme Campos (UNIÃO/MT), Senador Cleitinho (REPUBLICANOS/MG), Senadora Leila Barros (PDT/DF), Senador Wellington Fagundes (PL/MT), Senador Flávio Arns (PSB/PR), Senador Laércio Oliveira (PP/SE), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Romário (PL/RJ), Senador Ciro Nogueira (PP/PI)



[Página da matéria](#)

Avulso da PEC 6/2026 [1 de 5]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Alan Rick

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2026

Altera o art. 156-A, § 6º, IV da Constituição Federal para incluir as entidades associativas de futebol, as associações e clubes esportivos e as organizações esportivas sem fins lucrativos no rol de entidades passíveis a regimes específicos de tributação.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 156-A, § 6º, IV da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 156-A.**
.....
§ 6º
.....

IV - serviços de hotelaria, parques de diversão e parques temáticos, agências de viagens e de turismo, bares e restaurantes, aviação regional e atividade esportiva desenvolvida por Sociedade Anônima do Futebol, entidade associativa de futebol, associação e clube esportivo ou organização esportiva sem fins lucrativos, podendo prever hipóteses de alterações nas alíquotas, nas bases de cálculo e nas regras de creditamento, admitida a não aplicação do disposto no § 1º, V a VIII; (NR)”

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data da sua publicação.



Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick e outros
Para verifica

Avulso da PEC 6/2026 [2 de 5]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Alan Rick

JUSTIFICAÇÃO

A presente Proposta de Emenda à Constituição tem por objetivo incluir expressamente as entidades associativas de futebol, as associações e clubes esportivos e as organizações esportivas sem fins lucrativos no rol constitucional dos regimes específicos de tributação aplicáveis às organizações que desenvolvem a atividade esportiva, em simetria com o tratamento já conferido às Sociedades Anônimas do Futebol (SAF).

Com a aprovação, pelo Congresso Nacional, da Lei Complementar nº 227, de 2026, buscou-se corrigir relevante distorção existente no tratamento tributário entre diferentes modelos organizacionais que exercem a mesma atividade desportiva. A legislação aprovada reconheceu a necessidade de equalizar a carga tributária das entidades associativas de futebol, associações e clubes esportivos e organizações esportivas sem fins lucrativos àquela aplicável às SAFs, considerando que estas últimas já dispõem de regime mais simplificado e com alíquotas específicas.

Todavia, embora a Constituição Federal já contemple a Sociedade Anônima do Futebol no âmbito dos regimes específicos de tributação, as entidades associativas, associações e clubes esportivos e organizações esportivas sem fins lucrativos, que historicamente constituem a base organizacional do futebol e do esporte brasileiro, não foram expressamente incluídas nesse mesmo patamar constitucional. Essa ausência gerou dúvidas quanto à constitucionalidade da equiparação promovida por legislação infraconstitucional, o que motivou o veto do dispositivo. Mesmo a derrubada do veto poderia provocar questionamentos judiciais, criando insegurança jurídica para o setor.

A presente proposta visa, portanto, consolidar no texto constitucional a inclusão das entidades associativas de futebol, associações e clubes esportivos e organizações esportivas sem fins lucrativos, assegurando tratamento isonômico entre agentes que desempenham a mesma atividade e enfrentam desafios semelhantes. Trata-se de medida que fortalece o princípio da igualdade material, evitando distorções concorrenciais e promovendo maior equilíbrio entre os diferentes modelos jurídicos adotados no esporte nacional.



Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick e outros

Para verifica

Avulso da PEC 6/2026 [3 de 5]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Alan Rick

O futebol brasileiro representa patrimônio cultural, social e econômico de elevada relevância para o País. Garantir condições jurídicas estáveis e coerentes com a realidade do setor contribui para incentivar investimentos, aprimorar a governança das instituições esportivas e fomentar o desenvolvimento sustentável da atividade.

Assim, solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação desta importante Proposta de Emenda Constitucional.

Sala das Sessões,

Senador ALAN RICK



Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick e outros

Para verifica

Avulso da PEC 6/2026 [4 de 5]

LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- art60_par3

- Lei Complementar nº 227 de 13/01/2026 - LCP-227-2026-01-13 - 227/26

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei.complementar:2026;227>

Avulso da PEC 6/2026 [5 de 5]



Republicação



A Presidência determina a republicação do avulso inicial do Projeto de Lei nº 6071, de 2025, de autoria do Senador Jorge Seif, em razão da inclusão de justificção.

A matéria será despachada oportunamente.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 6071, DE 2025

Altera a Lei nº 13.988, de 14 de abril de 2020, para instituir mecanismos de repactuação por perda de capacidade de pagamento e aplicar o princípio do adimplemento substancial na transação tributária.

AUTORIA: Senador Jorge Seif (PL/SC)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 6071/2025 [1 de 7]





SENADO FEDERAL
Senador JORGE SEIF – PL/SC

SF/256630.47450-95

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2025

Altera a Lei nº 13.988, de 14 de abril de 2020, para instituir mecanismos de repactuação por perda de capacidade de pagamento e aplicar o princípio do adimplemento substancial na transação tributária.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 4º da Lei nº 13.988, de 14 de abril de 2020, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

“Art. 4º

§ 5º Fica suspensa a rescisão da transação tributária prevista no inciso I do § 4º deste artigo quando o contribuinte, antes da formalização do termo de exclusão, apresentar pedido de revisão de sua capacidade de pagamento, fundamentado em alteração significativa de sua situação econômica.

§ 6º Para fins do disposto no § 5º, consideram-se fatos justificadores da revisão, entre outros a serem regulamentados pela autoridade competente:

- I - a redução abrupta de faturamento;
- II - a inadimplência significativa de clientes ou contratantes;
- III - a ocorrência de caso fortuito ou força maior que impacte a liquidez imediata do sujeito passivo.

§ 7º Não ensejará a rescisão da transação o inadimplemento de parcelas quando o saldo devedor remanescente for inferior a 10% (dez por cento) do valor total transacionado, facultando-se à autoridade competente conceder prazo adicional para a quitação ou parcelamento do resíduo, vedada a aplicação de sanções que impliquem o cancelamento dos benefícios já fruídos.” (NR)

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Teotônio Vilela - gabinete nº 16
CEP 70165-900 – Brasília / DF
Fone: (61) 3303-3784 – e-mail: sen.jorgeseif@senado.leg.br

Avulso do PL 6071/2025 [2 de 7]



Assinado eletronicamente, por Sen. Jorge Seif
Para verifica





SENADO FEDERAL
Senador JORGE SEIF – PL/SC

SF/256630.47450-95

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Senador JORGE SEIF

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Teotônio Vilela - gabinete nº 16
CEP 70165-900 – Brasília / DF
Fone: (61) 3303-3784 – e-mail: sen.jorgeseif@senado.leg.br



Assinado eletronicamente, por Sen. Jorge Seif
Para verifica

Avulso do PL 6071/2025 [3 de 7]





SENADO FEDERAL
Senador JORGE SEIF – PL/SC

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição legislativa tem por escopo aprimorar a Lei nº 13.988, de 14 de abril de 2020, marco legal que instituiu a transação de créditos tributários e não tributários, para conferir maior racionalidade, justiça e eficiência à relação entre a Administração Pública e o contribuinte.

A regulação da transação no ordenamento jurídico representou um avanço paradigmático ao substituir a cultura do litígio pela cultura do diálogo e da conformidade, especialmente no campo tributário. Contudo, a prática forense e administrativa tem demonstrado que a rigidez das atuais regras de rescisão do acordo firmado pode levar a situações de extrema iniquidade, punindo desproporcionalmente o contribuinte de boa-fé que, por intempéries econômicas supervenientes, vê-se momentaneamente impossibilitado de honrar parcelas específicas, mesmo após ter quitado a maior parte do débito.

Nesse contexto, a alteração proposta busca preencher uma lacuna normativa crucial: a ausência de mecanismos de revisão do acordo baseados na alteração da capacidade de pagamento do sujeito passivo (captação da realidade econômica) e a falta de positivação do princípio do adimplemento substancial no âmbito administrativo fiscal.

A atividade empresarial no Brasil é marcada por volatilidade e riscos inerentes, sujeita a oscilações de mercado, crises setoriais ou eventos de força maior que fogem ao controle do gestor. O atual regramento, ao impor a rescisão da transação diante do inadimplemento, ignora a função social da empresa e a preservação da fonte produtora, tratando de forma idêntica o devedor contumaz e aquele que enfrenta uma crise de liquidez passageira.

Ao instituir a possibilidade de suspensão do procedimento de rescisão mediante pedido de revisão da capacidade de pagamento, o projeto fortalece o princípio da capacidade contributiva em sua vertente dinâmica. Não se trata de conceder moratória indiscriminada, mas de permitir que a





SENADO FEDERAL
Senador JORGE SEIF – PL/SC

Administração Tributária avalie fatos novos — como a redução abrupta de faturamento ou a inadimplência de grandes clientes — que impactam a execução do acordo. Essa medida alinha-se ao princípio da preservação da empresa, garantindo que o contribuinte diligente tenha a oportunidade de readequar o fluxo de pagamentos à sua nova realidade financeira, procura-se evitar a falência e manter a arrecadação tributária a longo prazo, o que atende, em última análise, ao interesse público.

Outrossim, a inserção do princípio do adimplemento substancial na legislação tributária federal é uma medida de urgente justiça fiscal e segurança jurídica. A jurisprudência dos tribunais superiores, notadamente no âmbito do direito privado, já consolidou o entendimento de que não se deve resolver um contrato quando a obrigação foi cumprida em sua quase totalidade, sob pena de violação à boa-fé objetiva e à vedação ao enriquecimento sem causa.

A transposição desse raciocínio para o direito público é perfeitamente cabível e necessária. No caso em que o contribuinte já quitou mais de 90% do valor transacionado, a rescisão do acordo, com a perda de todos os benefícios e descontos concedidos, revela-se uma sanção desproporcional, que fere a razoabilidade.

A proposta de manter o acordo no caso de o saldo remanescente ser inferior a 10%, com a faculdade do parcelamento do resíduo, prestigia o esforço de pagamento já realizado e evita a judicialização desnecessária.

Hoje, a rescisão por débitos irrisórios frente ao total da dívida obriga o contribuinte a buscar o Poder Judiciário para garantir a manutenção dos benefícios, abarrotam-se os tribunais com demandas que poderiam ser resolvidas na esfera administrativa com base em critérios objetivos de proporcionalidade.

A medida, portanto, promove a desjudicialização e a eficiência administrativa, permitindo que os órgãos responsáveis pelas cobranças de débitos concentrem seus esforços na recuperação de créditos de difícil cobrança, em vez de litigar contra contribuintes que já demonstraram a intenção e o esforço de pagar a quase totalidade de seus débitos.





SENADO FEDERAL
Senador JORGE SEIF – PL/SC

Em suma, este Projeto de Lei moderniza o instituto da transação tributária, tornando-o mais resiliente às crises econômicas e mais justo em sua aplicação. Ao permitir a repactuação por perda de capacidade de pagamento e impedir a rescisão nos casos de adimplemento substancial, o legislador reafirma o compromisso com a legalidade, a proporcionalidade e a função social da tributação, equilibrando a necessidade de arrecadação estatal com a garantia de sobrevivência dos agentes econômicos.

Pela relevância da matéria e pelo impacto positivo na economia nacional e na segurança jurídica das relações tributárias, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta iniciativa.

Sala das Sessões,

Senador JORGE SEIF

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Teotônio Vilela - gabinete nº 16

CEP 70165-900 – Brasília / DF

Fone: (61) 3303-3784 – e-mail: sen.jorgeseif@senado.leg.br

Avulso do PL 6071/2025 [6 de 7]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 13.988, de 14 de Abril de 2020 - LEI-13988-2020-04-14 - 13988/20

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2020;13988>

- art4

Avulso do PL 6071/2025 [7 de 7]



Requerimentos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 328, DE 2026

Requer informações ao Senhor Alexandre Silveira, Ministro de Estado de Minas e Energia, sobre as providências regulatórias, administrativas e normativas destinadas à mitigação emergencial dos impactos tarifários incidentes sobre os consumidores do Estado de Roraima após sua interligação ao Sistema Interligado Nacional – SIN.

AUTORIA: Senadora Roberta Acioly (REPUBLICANOS/RR)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 328/2026 [1 de 6]





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Roberta Acioly

SF/26554.51364-24 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia, Alexandre Silveira, informações sobre as providências regulatórias, administrativas e normativas destinadas à mitigação emergencial dos impactos tarifários incidentes sobre os consumidores do Estado de Roraima após sua interligação ao Sistema Interligado Nacional – SIN.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia, Alexandre Silveira, informações sobre as providências regulatórias, administrativas e normativas destinadas à mitigação emergencial dos impactos tarifários incidentes sobre os consumidores do Estado de Roraima após sua interligação ao Sistema Interligado Nacional – SIN.

Nesses termos, requisita-se:

1. Quais medidas regulatórias, administrativas ou normativas estão atualmente em estudo ou tramitação no âmbito do Ministério de Minas e Energia para mitigar os impactos tarifários excepcionais suportados pelos consumidores do Estado de Roraima após sua interligação ao Sistema Interligado Nacional – SIN?
2. Considerando a reconhecida excepcionalidade da transição energética de Roraima, quais providências concretas foram adotadas ou

Avulso do RQS 328/2026 [2 de 6]



determinadas pelo Ministério junto à ANEEL para assegurar transição tarifária adequada, gradual e compatível com a realidade socioeconômica regional?

3. Por quais razões não foi adotado, previamente ou posteriormente ao reajuste tarifário anual homologado para 2026, mecanismo transitório de modulação, escalonamento, amortecimento ou compensação tarifária específico para o Estado de Roraima?

4. O Ministério entende que a incidência integral e imediata dos novos encargos setoriais, custos de transmissão e regime de bandeiras tarifárias, logo após a interligação de Roraima ao SIN, observa adequadamente os princípios da modicidade tarifária, da razoabilidade administrativa e da redução das desigualdades regionais?

5. Quais fundamentos técnicos ou jurídicos impedem a adoção de solução regulatória excepcional ou compensatória aplicável a Roraima, à semelhança de outros mecanismos extraordinários de mitigação tarifária já utilizados no setor elétrico brasileiro?

6. Há cronograma definido para apresentação de proposta regulatória, normativa ou administrativa destinada a reduzir, compensar ou amortecer os impactos tarifários atualmente suportados pelos consumidores de Roraima? Em caso positivo, informar prazo estimado e modelo em estudo.

7. Quais medidas emergenciais o Ministério pretende adotar para evitar agravamento da inadimplência, comprometimento da atividade econômica local e restrição material de acesso à energia elétrica por consumidores vulneráveis diante da atual elevação tarifária?



JUSTIFICAÇÃO

A recente interligação do Estado de Roraima ao Sistema Interligado Nacional – SIN, por meio do Linhão Manaus–Boa Vista, representou marco histórico para a superação de um dos mais graves passivos estruturais do federalismo brasileiro: o isolamento energético do único Estado da Federação que, por décadas, permaneceu apartado da malha elétrica nacional.

Durante mais de vinte anos, a população roraimense suportou os ônus de um sistema energético precário, instável e estruturalmente limitado, marcado por apagões recorrentes, insegurança no abastecimento, restrições ao desenvolvimento econômico, prejuízos à atividade produtiva, comprometimento da conectividade digital e severa limitação à atração de investimentos.

Nesse contexto, a interligação de Roraima ao SIN foi concebida como medida de integração nacional, racionalização sistêmica de custos e promoção do desenvolvimento regional, inclusive com reconhecida expectativa de economia estrutural bilionária ao setor elétrico nacional decorrente da redução da dependência de geração termelétrica local.

Todavia, em manifesta contradição com os objetivos estruturais da própria interligação, a população roraimense passou a suportar elevação abrupta e significativa de sua carga tarifária, inicialmente por meio do reajuste tarifário anual homologado para 2026 e, posteriormente, pelo impacto adicional da submissão integral ao regime de bandeiras tarifárias.

Ocorre que tal situação não decorre de inevitabilidade técnica absoluta, mas da ausência de adequada modelagem regulatória e administrativa de transição para a incorporação gradual e proporcional dos novos componentes tarifários incidentes sobre consumidores historicamente submetidos a regime isolado e extraordinariamente deficitário.



É precisamente nesse ponto que emerge a relevância institucional da presente solicitação.

Não se questiona a importância da interligação, tampouco a necessidade de observância do equilíbrio econômico-financeiro do setor elétrico. O que se questiona é a ausência de política pública ou solução regulatória apta a assegurar que a transição ao SIN ocorra de forma socialmente razoável, economicamente proporcional e constitucionalmente compatível com a realidade singular do Estado de Roraima.

A Constituição Federal não autoriza atuação estatal neutra diante de desigualdades regionais históricas. Ao contrário, impõe como objetivo fundamental da República Federativa do Brasil a redução das desigualdades sociais e regionais, nos termos do art. 3º, inciso III.

Tal diretriz constitucional deve irradiar seus efeitos sobre toda atuação administrativa e regulatória estatal, especialmente em setores estratégicos e estruturantes como o energético.

Não se revela juridicamente razoável que justamente o Estado que mais sofreu historicamente com precariedade energética seja submetido, no momento de sua integração plena ao sistema nacional, a transição tarifária abrupta e socialmente gravosa, sem qualquer mecanismo mitigatório ou fase de adaptação.

A omissão regulatória ou administrativa em estruturar transição tarifária adequada produz distorção material incompatível com os princípios da modicidade tarifária, da razoabilidade, da proporcionalidade, da eficiência administrativa e da redução das desigualdades regionais.

Diante desse cenário, impõe-se ao Poder Público prestar esclarecimentos objetivos acerca das medidas em estudo e das providências concretas destinadas à correção dessa distorção.



Ante o exposto, o presente requerimento tem por objetivo obter as informações supracitadas.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2026.

Senadora Roberta Acioly
(REPUBLICANOS - RR)

SF/26554.51364-24 (LexEdit)



Requerimento nº 328, de 2026, da Senadora Roberta Acioly, solicitando informações ao Senhor Alexandre Silveira, Ministro de Estado de Minas e Energia, sobre as providências regulatórias, administrativas e normativas destinadas à mitigação emergencial dos impactos tarifários incidentes sobre os consumidores do Estado de Roraima após sua interligação ao Sistema Interligado Nacional – SIN.

O Requerimento vai à Comissão Diretora, para decisão.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 329, DE 2026

Requer o adiamento da discussão do Projeto de Lei nº 6.423/2025, para data certa.

AUTORIA: Senador Carlos Portinho (PL/RJ)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 329/2026 [1 de 2]





SENADO FEDERAL

SF/26664.61920-00 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 279, III, do Regimento Interno do Senado Federal, adiamento da discussão do PL 6423/2025, que “dispõe sobre aspectos gerais da Inteligência no Estado brasileiro, e altera a Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999, a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997”, para o dia 27 de maio de 2026.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2026.

**Senador Carlos Portinho
(PL - RJ)**

Foi apresentado o Requerimento nº 329, de 2026, do Senador Carlos Portinho, solicitando adiamento de discussão do Projeto de Lei nº 6.423, de 2025, para data certa.

O Requerimento será incluído em Ordem do Dia, oportunamente.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 330, DE 2026

Requer voto de repúdio ao Sr. Paolo Zampolli.

AUTORIA: Senadora Teresa Leitão (PT/PE), Senadora Eliziane Gama (PSD/MA), Senadora Leila Barros (PDT/DF), Senador Alessandro Vieira (MDB/SE), Senadora Mara Gabrielli (PSD/SP), Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO), Senador Cleitinho (REPUBLICANOS/MG), Senador Flávio Arns (PSB/PR), Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS), Senador Humberto Costa (PT/PE), Senador Jorge Kajuru (PSB/GO), Senador Nelsinho Trad (PSD/MS), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Sérgio Petecão (PSD/AC), Senador Weverton (PDT/MA)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

SF/26242.21630-48 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de repúdio ao conselheiro e aliado político do governo norte-americano, sr. Paolo Zampolli, pelas declarações proferidas com caráter ofensivo, discriminatório e incompatível com os direitos fundamentais.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme amplamente noticiado pela imprensa, o referido agente público atribuiu às mulheres brasileiras qualificações de cunho discriminatório, misógino e ofensivo, chegando a afirmar que seriam “programadas para causar confusão” e utilizando expressões de extrema gravidade, como “raça maldita”, em evidente afronta à honra, à dignidade e à imagem das mulheres brasileiras.

Tais declarações configuram não apenas manifestação de preconceito e estigmatização de caráter coletivo, mas também representam grave violação a valores universais de respeito aos direitos humanos, à igualdade de gênero e à não discriminação, princípios amplamente consagrados em tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário, bem como no ordenamento jurídico pátrio.



No âmbito da governança institucional e da responsabilidade social, ressalta-se que manifestações dessa natureza impactam negativamente o ambiente de cooperação internacional, fragilizam relações diplomáticas e contribuem para a perpetuação de estereótipos discriminatórios, incompatíveis com os padrões contemporâneos de civilidade e respeito mútuo entre as nações.

Com este ato, reafirmamos nosso compromisso com a promoção da igualdade de gênero, da dignidade da pessoa humana e do respeito às mulheres brasileiras. Solidarizamos com todas as mulheres brasileiras, reconhecendo sua relevância social, profissional e institucional, e rechaçando qualquer tentativa de desqualificação ou estigmatização.

Por fim, registra-se que a construção de relações internacionais sustentáveis e cooperativas exige observância irrestrita aos princípios do respeito, da igualdade e da dignidade humana, não sendo admissível a normalização de discursos ofensivos e discriminatórios no cenário global.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2026.

Senador Nelsinho Trad
(PSD - MS)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 331, DE 2026

Requer voto de aplauso ao Sr. Rogério de Jesus Barreto, por sua relevante contribuição espiritual, educacional e social no Brasil e no exterior.

AUTORIA: Senador Zequinha Marinho (PODEMOS/PA)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 331/2026 [1 de 4]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Zequinha Marinho

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso ao Pastor Rogério de Jesus Barreto, em razão de sua relevante contribuição espiritual, educacional e social no Brasil e no exterior.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

O Pastor Rogério de Jesus Barreto exerce, há mais de quinze anos, um ministério marcado pela dedicação à promoção da fé cristã, da educação e da transformação social, destacando-se por sua atuação comprometida com o serviço ao próximo e com o fortalecimento de comunidades no Brasil e no exterior.

Entre os anos de 2011 e 2018, liderou a Assembleia de Deus na Rua 100, no município de Itaboraí, Estado do Rio de Janeiro, onde desenvolveu relevante trabalho social voltado ao apoio a famílias em situação de vulnerabilidade, à recuperação de dependentes químicos e à assistência espiritual de pessoas em condição de fragilidade social. Sua liderança pastoral foi instrumento de acolhimento, orientação e restauração de vidas, contribuindo de forma significativa para o bem-estar social da comunidade local.



Ao longo de sua trajetória ministerial, o Pastor Rogério Barreto tem se notabilizado pela integração equilibrada entre fé, educação e ação social, compreendendo o papel transformador que esses pilares exercem na construção de uma sociedade mais justa e solidária. Essa visão se reflete também em sua atuação intelectual e acadêmica, sendo autor de obras voltadas à formação de líderes e ao ensino cristão, entre as quais se destacam “*Praticai – O Poder da Prática na Liderança*” e “*Josué: A Trajetória de um Líder*”.

Possuidor de formação superior e três pós-graduações, atualmente cursa Mestrado em Teologia Aplicada pela Life House Christian University, nos Estados Unidos, sendo amplamente reconhecido por sua dedicação ao ensino bíblico e à formação de líderes cristãos preparados para atuar com responsabilidade espiritual, ética e social.

Além de sua atuação pastoral e educacional, destaca-se sua expressiva participação em ações missionárias e humanitárias, tendo integrado iniciativas evangelísticas e sociais em mais de 30 países. No Estado do Pará, sua contribuição tem sido especialmente relevante, com a realização de cruzadas evangelísticas e ações sociais em parceria com igrejas locais, levando assistência espiritual, apoio comunitário e ações solidárias a populações ribeirinhas e comunidades situadas em regiões de difícil acesso.

Por meio da iniciativa Praticai, idealizada por ele, o Pastor Rogério Barreto tem promovido projetos consistentes de formação de líderes, capacitação espiritual e ensino bíblico, contribuindo para o fortalecimento de valores éticos, familiares e comunitários, com impactos positivos duradouros na vida de inúmeras pessoas.

Diante de uma trajetória marcada pelo compromisso com a fé, a educação e o serviço à sociedade, entende-se que o Pastor Rogério de Jesus Barreto é merecedor de reconhecimento público por parte desta Casa Legislativa. Sua atuação tem promovido valores morais, espirituais e sociais que fortalecem o tecido



social, contribuindo para a construção de comunidades mais humanas, solidárias e conscientes.

Diante do exposto, requeiro a aprovação do presente voto de aplauso e louvor ao Pastor Rogério de Jesus Barreto, como forma de reconhecimento desta Casa Legislativa à dedicação de um cidadão brasileiro que tem se destacado no serviço ao próximo e na promoção de valores que engrandecem e fortalecem a sociedade.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2026.

Senador Zequinha Marinho
(PODEMOS - PA)



Apresentado o Requerimento nº 331, de 2026, do Senador Zequinha Marinho, *solicitando o envio de voto de aplauso ao Sr. Rogério de Jesus Barreto, por sua relevante contribuição espiritual, educacional e social no Brasil e no exterior.*

Será encaminhada cópia do voto nos termos solicitados.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL Nº 155, DE 2026

Requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar da Delegação Brasileira à IFAT Munich 2026, em Munique, Alemanha.

AUTORIA: Senador Giordano (PODEMOS/SP)



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 155/2026 - CDIR [1 de 3]





SENADO FEDERAL

SF/26832.00773-60 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Munique, Alemanha, de 03/05/2026 a 07/05/2026, a fim de compor a comitiva da Delegação Brasileira à IFAT Munich 2026.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 01/05/2026 a 07/05/2026, para desempenho desta missão.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2026.

Senador Giordano
(PODEMOS - SP)
Senador

Avulso do REQ 155/2026 - CDIR [2 de 3]





SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 0201.2026-PRESID

Brasília, 29 de abril de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **Giordano**
Senado Federal

Assunto: Autorização de viagem.
Ref.: Documento nº 00100.076509/2026-42.

Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a participação de Vossa Excelência, com ônus ao Senado Federal com passagens aéreas, diárias e seguro-viagem, na Missão Oficial da Delegação Brasileira à IFAT Munich 2026, a ser realizada na cidade de Munique, na Alemanha, no período de **03 a 07 de maio de 2026**, nos termos do Ofício nº 507/2026/GSGIORD e convite anexos.

Atenciosamente,

Senador **Davi Alcolumbre**
Presidente do Senado Federal



A Presidência defere, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do Senado Federal, o Requerimento n° 155, de 2026-CDIR, do Senador Giordano, que solicita, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, licença para desempenhar missão no exterior, a fim de participar da Delegação Brasileira à IFAT Munich 2026, em Munique, na Alemanha, de 3 a 7 de maio de 2026; e comunica, nos termos do art. 39, I, que estará ausente do País de 1º a 7 de maio de 2026 (Ofício n° 0201.2026-PRESID).



Término de Prazos



Encerrou-se em 28 de abril o prazo para interposição de recurso para apreciação pelo Plenário do Projeto de Lei nº 2.563, de 2021.

Não foi apresentado recurso.

A matéria, aprovada terminativamente pela Comissão de Assuntos Sociais, vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.



Encerrou-se em 28 de abril o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei nº 2.480, de 2021.

Não foram apresentadas emendas perante a Mesa.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.



Encerrou-se em 16 de abril o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei nº 754, de 2023.

Não foram apresentadas emendas perante a Mesa.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.



RETIFICAÇÃO



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL Nº 45, DE 8 DE ABRIL DE 2021

Republique-se a Mensagem nº 6/2021 a fim de ocultar dados pessoais.





SENADO FEDERAL

MENSAGEM (SF) N° 6, DE 2021

(n° 74/2021, na origem)

Submete à consideração do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 10, da Lei n° 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o nome do Senhor ROMISON RODRIGUES MOTTA, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, na vaga decorrente do término do mandato de Alessandra Bastos Soares.

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

- [Texto da mensagem](#)

DESPACHO: À Comissão de Assuntos Sociais



[Página da matéria](#)



MENSAGEM Nº 74

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 10 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor ROMISON RODRIGUES MOTA, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, na vaga decorrente do término do mandato de Alessandra Bastos Soares.

Brasília, 15 de março de 2021.



ESSE DOCUMENTO NÃO FAZ PARTE DO PROCESSO



00001.001805/2021-01



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 118/2021/SG/PR/SG/PR

Brasília, 16 de março de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Irajá Silvestre Filho
Primeiro-Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho, a essa Secretaria, Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor ROMISON RODRIGUES MOTA, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, na vaga decorrente do término do mandato de Alessandra Bastos Soares.

Atenciosamente,

ONYX DORNELLES LORENZONI
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00001.001805/2021-01

SEI nº 2447341

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>

CURRÍCULO

IDENTIFICAÇÃO PESSOAL



Nome: **RÔMISON RODRIGUES MOTA**

CPF: 617. [Informações pessoais] -04

Identidade: [Informações pessoais]

[Informações pessoais]

Data de Nascimento: [Informações pessoais]

e-mail: [Informações pessoais]

Telefone: [Informações pessoais]

RESUMO: Possui graduação em **Ciências Econômicas** pela Universidade Estadual de Goiás (2000), **MBA em Gestão Financeira** pela Universidade Alves Faria (2005) e **especialização em Vigilância Sanitária** pela Fundação Oswaldo Cruz (2008). Como economista é registrado no Conselho Regional de Economia da 18ª Região (Goiás). Ingressou no serviço público em 2005 por meio de aprovação em Concurso público realizado pela Anvisa para o cargo de Analista Administrativo - Especialidade Economia. Iniciou sua carreira profissional aos 16 anos, na função de auxiliar em departamento financeiro. Trabalhou por 15 anos na iniciativa privada onde ocupou cargos como tesoureiro e gerente administrativo e financeiro. Já no serviço público acumula outros 15 anos de experiência, sempre atuando na área de gestão administrativa, financeira e orçamentária. Na Anvisa exerceu por 5 anos o cargo de Gerente de Orçamento e Finanças e desde 2015 ocupa o cargo de Gerente Geral de Gestão Administrativa e Financeira. Atualmente ocupa o cargo de Substituto de Diretor, nos termos do artigo 10 da Lei 9.986/2000, supervisionando as áreas subordinadas à Quarta Diretoria da Anvisa.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

PÓS - GRADUAÇÃO

- Especialista em Vigilância Sanitária pela Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz, concluído em 2008.
- Especialista em Gestão Financeira pela Faculdade Alves Faria, concluído em 2005.

GRADUAÇÃO

- Bacharel em Ciências Econômicas pela Universidade Estadual de Goiás, concluído em 2000

ENSINO MÉDIO PROFISSIONALIZANTE

- Técnico em Contabilidade – Colégio Estadual Antensina Santana, concluído em 1992

Currículo Romison Rodrigues Mota - Página 1 de 4



durante os períodos de vacância e/ou nos afastamentos regulares do titular do cargo.

➤ Período: 04/2005 a 01/2011

Servidor público. Atividades Executadas: Iniciou sua atuação no serviço público por meio de aprovação em concurso público realizado pela Anvisa, tendo sido aprovado para o cargo de **Analista Administrativo-Especialidade Economia**. Nesse período trabalhou na Gerência de Orçamento e Finanças realizando as atividades de execução orçamentária e financeira, Execução de pagamentos e demais atividades inerentes à gerência por meio da operacionalização dos sistemas SIAFI, SIASG, SIPAD, SCDP e SIOP.

NASA VEÍCULOS LTDA

➤ Período: 03/2001 a 03/2005

Celetista. Atividades Executadas: Atuou como **Gerente Administrativo-Financeiro** reportando diretamente ao diretor geral, foi responsável pelo gerenciamento administrativo e financeiro da empresa, acompanhando os setores de tesouraria, cadastro, cobrança, contabilidade, departamento de pessoal, marketing e manutenção. Realizava a análise do resultado operacional da empresa juntamente com os gerentes das áreas de vendas de veículos novos/usados, peças e assistência técnica para tomada de decisões comerciais visando a maximização dos lucros e redução de despesas. Acompanhamento diário das receitas e despesas visando o cumprimento do orçamento preestabelecido. Negociações bancárias (empréstimos, aplicações, desconto de títulos, etc.). Gerenciamento das modalidades de compras de veículos. Acompanhamento da manutenção da certificação ISO 9000.

➤ Período: 08/1996 a 02/2001

Celetista. Atividades Executadas: Realizou **supervisão e coordenação das atividades da tesouraria**. Acompanhamento e execução de tarefas do setor financeiro tais como: caixa, contas a pagar e receber, controles bancários, negociações bancárias. Acompanhamento do fechamento contábil da empresa com vistas a identificação de pontos a serem trabalhados com o objetivo de maximizar a lucratividade da empresa. Participou ativamente do processo que culminou com a obtenção, pela empresa, do certificado ISO 9000 de qualidade.

NASA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO S/C LTDA

➤ Período: 07/1995 a 07/1996

Celetista. Atividades Executadas: Atuou no setor financeiro, realizando as atividades relativas aos controles dos saldos dos grupos de consorciados. Efetivação dos pagamentos de créditos de acordo com os normativos do Banco

Currículo Romison Rodrigues Mota - Página 3 de 4



Central. Realização de cálculos para recebimento de parcelas e outras atividades inerentes ao setor financeiro.

PLANALTO EMPREENDIMENTOS S/C LTDA - GRUPO COPLAVEN

➤ Período: 12/1989 a 06/1995

Celetista. Atividades Executadas: Atuou no setor financeiro da empresa, executando as atividades inerente ao setor tais como: contas a pagar e receber, controle de contas correntes, caixa, conciliação bancária, empréstimos bancários, aplicações financeiras e outras

Declaro como verdadeira as informações acima.

Esse currículo foi adaptado do modelo disponível no SIGEPE-Banco de Talentos, visando uma melhor compreensão cronológica dos acontecimentos, além da necessidade de inclusão de informações não disponíveis naquele sistema.

Brasília- DF, 15 de março de 2021


ROMISON RODRIGUES MOTA

Currículo Romison Rodrigues Mota - Página 4 de 4



ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Áreas de Atuação: Direção Superior, Assessoramento de dirigentes, Orçamento e finanças, Logística, Planejamento estratégico e/ou setorial, Aperfeiçoamento da gestão pública, Gestão de processos, Políticas Públicas, Regulação Sanitária.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA -ANVISA

➤ Período: 04/2020 - Atual

Servidor público. Atividades Executadas: Atuando como **Substituto de Diretor** compando a Diretoria Colegiada a Anvisa, nos termos do artigo 10 da Lei 9.986/2000. No período de 07/04/2020 a 04/11/2020 supervisionou a Terceira Diretoria da Agência cujas áreas subordinadas são as seguintes Gerências Gerais: de Regulamentação e Boas Práticas Regulatórias; de Toxicologia; de Tecnologia de Produtos para Saúde; de Registro e Fiscalização de Produtos Fumígenos, Derivados ou não do Tabaco; de Produtos de Higiene, Perfumes, Cosméticos e Saneantes. Desde 21/12/2020 supervisiona a Quarta Diretoria da Agência cujas áreas subordinadas são a Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, a Gerência de Laboratórios de Saúde Pública e a Coordenação de Análise e Julgamento de Infrações Sanitárias.

➤ Período: 05/2015 a 04/2020

Servidor público. Atividades Executadas: Nomeado em 05/2015 para o cargo de **Gerente Geral de Gestão Administrativa e Financeira**, após ser selecionado em processo seletivo público que contou com a participação de 44 inscritos. Desde então é responsável pela supervisão das áreas de Orçamento e Finanças, Arrecadação, Contratos e Parcerias, Licitações Públicas, Logística, Diárias e Passagens e Contabilidade e Custos. Nesse período atuou como Ordenador de Despesas por delegação de competência do Diretor Presidente

➤ Período: 02/2011 a 05/2015

Servidor público. Atividades Executadas: Nomeado em 02/2011 para o cargo comissionado de **Gerente de Orçamento e Finanças** onde exerceu as atribuições de acompanhar, supervisionar e avaliar as atividades de execução financeira e orçamentária da Anvisa, incluindo a participação na elaboração do orçamento anual da Agência. Coordenou a execução das atividades relacionadas às emissões de diárias e passagens para missões institucionais. Responsável pela articulação junto aos órgãos do sistema federal de orçamento e finanças com vistas a realizar as alterações necessárias no orçamento anual da Agência. Nesse mesmo período foi designado para o encargo de Substituto do Gerente Geral de Gestão Administrativa e Financeira, tendo exercido o cargo

Currículo Romison Rodrigues Mota - Página 2 de 4



Avulso da MSF 6/2021.

Página 9 de 42



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

COLÉGIO ESTADUAL "ANTENSINA SANTANA"

Rua Arinesto de Oliveira Pinto, 26 - Centro - Anápolis - Goiás
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

Aut. Resolução Nº 203/81 C. E. E. - Rec. Portaria 3.615 de 28/08/90 - S. E. Go.

O Diretor do Colégio Estadual "Antensina Santana"
Confere a: **RÔMISON RODRIGUES MOTA**
Filho de: [redacted] e de [redacted]
Natural de: [redacted] Unidade da Federação **Goiás**
Nascido em: [redacted] de [redacted] de [redacted], O Presente **Diploma** Por Haver Concluído em
20 De **dezembro** De **1991**, o **Curso Técnico de Contabilidade**

DO ENSINO DE 2º GRAU.
Título Profissional Conferido: **TÉCNICO EM CONTABILIDADE**
Fundamentação Legal: **De acordo com os Artigos 16 e 22, combinados com os artigos 4º e 6º da Lei 5.692 de 11 de agosto de 1971.**

Anápolis, **17** de **fevereiro** de **1993**

Melizia Ozeira Gomes Fleury
Diretor
DIRETORA
Portaria n.º 0061/93

Rômison Rodrigues Mota
Titular do Diploma/Certificado

Anésia Albas dos Santos
Secretário
Secretaria Geral
Portaria N.º 2023/83




Disciplinas e Carga Horária		TOTAL	1º Grau - 1988	<p>Órgão SEC ESTADO DE GOIÁS Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desporto Delegacia Regional de Educação de Anápolis DEPARTAMENTO TÉCNICO PEDAGÓGICO Autenticado sob o n.º 0695 D.T.P. pág. 115 livro n.º 213 de acordo com legislação vigente e do Parecer n.º 70/88 C. E. E., em 02.0.88. <i>Anápolis, 29 de Junho de 1995</i> Local</p> <p><i>Carla Cláudia Gonçalves</i> Part. 1.799/92</p> <p>Órgão MEC Departamento Técnico Pedagógico <i>Maria Evangelina P. M. Silva</i> Part. 0927/91 - Delegada Reg. de Educação</p>
Curso Técnico de Contabilidade		DE HORAS	Curso Anterior e Ano de Conclusão Esc. Mun. João Luis de Oliveira	
EDUCAÇÃO GERAL	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	262	Estabelecimento Anápolis - Goiás	
	Língua Estrangeira Moderna - Inglês	75	Local e Unidade da Federação	
	Matemática	326	Outras Habilitações:	
	Ciências Físicas e Biológicas	216		
	Geografia	149		
	História	144		
	Organização Social e Política do Brasil	36		
	Educação Moral e Cívica	36		
	Educação Artística	39		
Educação Física	324			
TOTAL DE EDUCAÇÃO GERAL		1607		
FORMAÇÃO ESPECIAL	Redação e Expressão em Língua Nacional	144	Observações:	
	Matemática Aplicada	72		
	Mecanografia e Processamento de Dados	336		
	Organização e Técnica Comercial	117		
	Direito e Legislação	216		
	Economia e Mercados	72		
	Estatística	72		
	Contabilidade e Custos	365		
TOTAL DE FORMAÇÃO ESPECIAL		1394		
ESTÁGIO SUPERVISIONADO		186	Órgão de Fiscalização Profissional	
TOTAL GERAL		3187		

Avulso da MSF 6/2021.

Página 10 de 42.





Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual de Goiás
(Curso reconhecido pelo Decreto nº 78.522 de 30/09/1976, publicado no D.O.U. em 1º/10/1976)

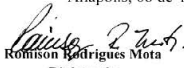
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do curso de graduação em CIÊNCIAS ECONÔMICAS no ano letivo de 2000 e o termo de colação de grau em 08 de março de 2001, confere o título de


BACHAREL
a
ROMISON RODRIGUES MOTA

brasileiro, nascido a [Informações pessoais] em [Informações pessoais], cédula de identidade nº [Informações pessoais], outorga-lhe o presente diploma, a fim de que se possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Anápolis, 08 de maio de 2003


Prof. José IZECIAS de Oliveira
Reitor


Romison Rodrigues Mota
Diplomado





Página 12 de 42

Avulso da MSF 6/2021.

CEL. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS

Diploma registrado sob o número 03410, Processo 3994303

Em 08 de maio de 2003

Francisco Mendes Sampaio
Coordenador de Registro e Registro de Diplomas

VISTO

Maria Celso Ribeiro
Assessor de Assuntos Acadêmicos

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
DA 1ª REGIÃO - GO

Registrado sob nº 200810
a folha 052 do livro 0380

PROCESSO nº 6412001

Em 09 de Dezembro de 2004

Edmundo Medeiros de Sá
PRESIDENTE

003606





CERTIFICADO

FACULDADES
ALFA
L V E S A R I A

O Diretor Superintendente certifica que RÔMISON RODRIGUES MOTA concluiu o curso de ESPECIALIZAÇÃO – MBA EM GESTÃO FINANCEIRA, promovido pela Coordenação de Pós-Graduação Lato Sensu, realizado nos termos da Resolução nº. 01/2001, de 03/04/2001, do CNE-CES/MEC, no período de *junho de 2003 a junho de 2005* com carga horária de 360 horas.

Goiânia, 17 de maio de 2007.


Nelson de Carvalho Filho
Diretor Superintendente


Rômison Rodrigues Mota
Diplomado

Avulso da MSF 6/2021.

Página 13 de 42





FACULDADES ALFA

Diretoria de Pós Graduação, Pesquisa e Extensão
Coordenação de Pós Graduação Lato Sensu

HISTÓRICO ESCOLAR

Curso PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO FINANCEIRA				
Aluno ROMISON RODRIGUES MOTA				
Matricula 20031653011				
Doc. Ident. <small>Informações pessoais</small>	Orgão Expedidor <small>Informações pessoais</small>	UF <small>Informações pessoais</small>	Naturalidade <small>Informações pessoais</small>	Data Nascimento <small>Informações pessoais</small>


Disciplina	Carga Horária	Nota	Freq.	Docente	Titulação
ECONOMIA EMPRESARIAL	30	8.5	100	MIGUEL ANGELO DE FRANÇA	M
FINANCIAMENTO A CURTO PRAZO	30	8.6	100	JOAO CARLOS GOUVELA	E
FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO	30	10.0	100	RICARDO GONÇALVES DA	M
FINANÇAS CORPORATIVAS	30	9.0	100	LUIS ESTEVAM	D
FUNDAMENTOS EM GESTÃO DE MARKETING	30	8.5	100	GERALDO SARDINHA	M
FUNDAMENTOS EM GESTÃO DE PESSOAS	30	9.0	100	MAGDA RODRIGUES DE PAULA	M
FUNDAMENTOS EM GESTÃO ORGANIZACIONAL	30	8.0	100	CARLA ADRIANA LIMONGI DE	E
GERENCIA FINANCEIRA	30	8.0	100	RONALDO NIELSON	E
METODOLOGIA DE PESQUISA	30	8.5	100	ALZINO FURTADO DE	M
MÉTODOS QUANTITATIVOS APLICADOS A GESTÃO DE PESSOAS	30	9.1	100	NASSER CECILIO DAHER	M
SEMINÁRIOS INTERDISCIPLINARES	20		100	MIGUEL ANGELO DE FRANÇA	M
TRABALHO DE CONCLUSAO DE CURSO*	40	8.8	100	RONALDO NIELSON	E

TEMA: ANÁLISE DE VIABILIDADE DE EXPANSÃO DE NEGÓCIO COM UTILIZAÇÃO DE CAPITAL DE TERCEIROS: O CASO NASA VEÍCULOS


TITULAÇÃO	
G - Graduado	D - Doutor
B - Bacharel	M - Mestre
E - Especialista	

O curso foi realizado atendendo integralmente as orientações preconizadas pela Resolução n. 1/2001 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

* TCC : Trabalho de Conclusão de Curso (Elaboração de Monografia)


SERGIO DOUGLAS VILELA
Coordenador da Pós Graduação
Lato-Sensu

Goiânia (GO), 14 de maio de 2007

Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - ALFA Setor de Controle e Registro Acadêmico	
Certificado Registrado sob nº. <u>058</u> Fls. <u>058</u> Livro <u>01</u>	
Processo nº. <u>261760</u>	
Em: <u>17/05/2007</u>	
 Secretária Geral	





Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Brasília

CERTIFICADO DE Especialização

Certificamos que **Romison Rodrigues Mota**, documento de identificação nº **Informações pessoais**, nacionalidade brasileira, concluiu o **Curso de Especialização em Vigilância Sanitária**, com duração de 360 horas, da Diretoria Regional de Brasília da Fundação Oswaldo Cruz, realizado no período de março de 2008 a dezembro de 2008.

Brasília-DF, 10 de janeiro de 2011.

Romison Rodrigues Mota
Aluno (a)

Carlos Alberto de Matos
Diretor (a)

Carlos Alberto de Matos
Coordenador (a)

Avulso da MSF 6/2021.

Página 15 de 42



APOSTILA

O Curso de Especialização em Vigilância Sanitária do Programa de Pós-Graduação Lato Sensu, da Diretoria Regional de Brasília, com carga horária de 360 horas aulas, foi coordenado pelo Prof. Dr. Carlos Alberto de Matos (Titulação: Doutor em Saúde Coletiva).

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
DIRETORIA REGIONAL DE BRASÍLIA**

Certificado registrado sob o n° 529.
No livro n° 001-D, fls. 12f em 10/01/2011.

Serviço de Gestão Acadêmica, 10/01/2011.

Visto:


Helenice Caetano de Souza
Chefe do Serviço de Gestão Acadêmica

O presente Curso cumpre o dispositivo na Resolução n° 1 de 08 de junho 2007, do Conselho Nacional do Ministério da Educação.

Avulso da MSF 6/2021.

Página 16 de 42



DECLARAÇÃO

(nos termos do artigo 383, I, 'b', 4, do Regimento Interno do Senado Federal)

Em cumprimento ao artigo 383, I, 'b', 4, do Regimento Interno do Senado Federal, em relação à existência em nome do subscritor desta declaração, ações judiciais em curso como autor ou réu, **declaro**, para os devidos fins, que **não figuro, como pólo passivo ou ativo, em qualquer ação judicial** no âmbito das justiças estadual, distrital ou federal, ao ainda, no âmbito da justiça especializada do país.

Brasília/DF, 15 de março de 2021.



ROMISON RODRIGUES MOTA



DECLARAÇÃO

(nos termos do artigo 383, I, 'b', 5, do Regimento Interno do Senado Federal)

Declaro, para os devidos fins, que nos últimos 5 (cinco) anos não exerci atividades nem atuei em juízos e tribunais e nem em conselhos de administração de empresas estatais.

No que se refere a cargos de direção de agências reguladoras, declaro que exerci/exerço os seguintes na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA:

21/12/2020 – Atual Diretor Substituto – Quarta Diretoria da Anvisa

07/04/2020 a 05/11/2020 Diretor Substituto – Terceira Diretoria da Anvisa

Brasília/DF, 15 de março de 2021.



ROMISON RODRIGUES MOTA



DECLARAÇÃO

(nos termos do artigo 383, I, 'b', 5, do Regimento Interno do Senado Federal)

Declaro, para os devidos fins, que nos últimos 5 (cinco) anos não exerci atividades nem atuei em juízos e tribunais e nem em conselhos de administração de empresas estatais.

No que se refere a cargos de direção de agências reguladoras, declaro que exerci/exerço os seguintes na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA:

21/12/2020 – Atual Diretor Substituto – Quarta Diretoria da Anvisa

07/04/2020 a 05/11/2020 Diretor Substituto – Terceira Diretoria da Anvisa

Brasília/DF, 15 de março de 2021.


ROMISON RODRIGUES MOTA



DECLARAÇÃO

(nos termos do artigo 383, I, 'b', 1, do Regimento Interno do Senado Federal)

Declaro, para os devidos fins, que não possuo parentes que exercem atividades públicas ou privadas vinculadas a minha atual atividade profissional na área do poder executivo.

Brasília/DF, 15 de março de 2021.



ROMISON RODRIGUES MOTA



DECLARAÇÃO

(nos termos do artigo 383, I, 'b', 3, do Regimento Interno do Senado Federal)

Declaro, para os devidos fins, estar em situação de regularidade fiscal nos âmbitos federal, estadual ou municipal, conforme certidões anexas.

Brasília/DF, 15 de março de 2021.



ROMILSON RODRIGUES MOTA



DECLARAÇÃO

(nos termos do artigo 383, I, 'b', 2, do Regimento Interno do Senado Federal)

No que diz respeito a minha participação, em qualquer tempo, como sócio, proprietário ou gerente de empresas ou entidades não-governamentais, **declaro** que:

1 – **Fui** sócio da empresa Mundo Mágico Modas Jovens Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 00.323.719/0001-63 que, conforme certidão em anexo, encontra-se **baixada** junto à Receita Federal do Brasil desde 12/04/2007.

Portanto, atualmente **declaro** que não sou sócio, proprietário ou gerente de empresas ou entidades não governamentais.

Brasília/DF, 15 de março de 2021.


ROMISON RODRIGUES MOTA



13/03/2021

Certidão de Baixa de Inscrição



00.323.719/0001-63

DATA DA BAIXA
12/04/2007**DADOS DO CONTRIBUINTE**

NOME EMPRESARIAL

MUNDO MAGICO MODAS JOVEM LTDA**ENDEREÇO**

LOGRADOURO

R MANOEL D'ABADIA

NÚMERO

330

COMPLEMENTO

BAIRRO OU DISTRITO

CENTRO

CEP

75.020-030

MUNICÍPIO

ANAPOLIS

UF

GO

TELEFONE

MOTIVO DE BAIXA**EXTINCAO P/ ENC LIQ VOLUNTARIA**

Certifico a baixa da inscrição no CNPJ acima identificada, ressalvado aos órgãos convenientes o direito de cobrar quaisquer créditos tributários posteriormente apurados.

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitida às 21:31:16, horário de Brasília, do dia 13/03/2021 via Internet

UNIDADE CADASTRADORA: 0120200 - ANAPOLIS

- A baixa da inscrição não implica em atestado de inexistência de débitos tributários do contribuinte e não exime a responsabilidade tributária dos seus titulares, sócios e administradores de débitos porventura existentes.
- Para verificar a existência de débitos, efetue "Pesquisa de Situação Fiscal" do CNPJ, na página da Receita Federal do Brasil, pelo endereço: <http://www.receita.fazenda.gov.br>





JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está **QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **ROMISON RODRIGUES MOTA**

Inscrição: **Informações pessoais**

Zona: **Informações pessoais** Seção: **Informações pessoais**

Município: **Informações pessoais**

UF: **Informações pessoais**

Data de nascimento: **Informações pessoais**

Domicílio desde: **Informações pessoais**

Filiação: - **Informações pessoais**
- **Informações pessoais**

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): **SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL**

Certidão emitida às 20:58 em 13/03/2021

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

DØZQ.XT6C.QE38.X5XL

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).



13/03/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROMISON RODRIGUES MOTA
CPF: 617. [informação pessoal] -04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:33:06 do dia 13/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/09/2021.

Código de controle da certidão: **E53F.0442.D70B.969A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



13/03/2021

Portal de Serviços da Receita - Secretaria de Economia do Distrito Federal



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 088025609962021

NOME: ROMISON RODRIGUES MOTA

CPF: 617. [informações pessoais] -04

FINALIDADE: JUNTO A ORGAOS PUBLICOS

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPTU .

HA DEBITOS VINCENDOS DE TLP .

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5172/66 – CTN.

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.
Válida até 11 de junho de 2021. ***

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 13/03/2021 às 20:36:47 e deve ser validada no endereço

<https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.



13/03/2021

<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces;jsessionid=WWirWF2FI75+0mnwDBmsKk7I.host1a11:ce0...>

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **ROMISON RODRIGUES MOTA**

CPF: 617. [informações pessoais] -04

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual ROMISON RODRIGUES MOTA, CPF 617. [informações pessoais] -04, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 22h08min38 do dia 13/03/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: [V4C9.XEA2.ABG9.CNNB](#)

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **ROMISON RODRIGUES MOTA**
CPF/CNPJ: 617. [informações pessoais] -04

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 22:06:32 do dia 13/03/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: TVSK130321220632

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROMISON RODRIGUES MOTA

CPF: 617. Informações pessoais -04

Certidão n°: 9153226/2021

Expedição: 13/03/2021, às 20:38:54

Validade: 08/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROMISON RODRIGUES MOTA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **617. Informações pessoais -04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ROMISON RODRIGUES MOTA**

CPF: 617. [informações pessoais] -04

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 22:07:37 do dia 13/03/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: Y0IE130321220737

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.




TJDFT

 Poder Judiciário da União
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 13/03/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ROMISON RODRIGUES MOTA

 617. Informações pessoais -04

 (Informações pessoais)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 13/03/2021

 Selo digital de segurança: **2021.CTD.AE84.02WF.IYIP.V0BW.F5HJ**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 10ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS - TRT 10ª REGIÃO

Dados Pesquisados:

NOME: ROMISON RODRIGUES MOTA

CPF/CNPJ: 617. [informações pessoais] -04

Período: de _ até _

Expedição: **13/03/2021 – 22:18:16**

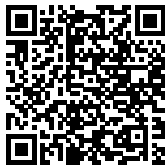
Código de Autenticidade: T9WC20AYX3UTWP511U

Válida até 12/04/2021

CERTIFICA-SE que em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados nos Sistemas de Acompanhamento Processual – SAP do Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região (Distrito Federal e Tocantins), e no Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe, até a presente data, **NÃO CONSTA** ação distribuída em face da pessoa natural/jurídica identificada acima, de acordo com os dados fornecidos pelo solicitante.

OBSERVAÇÕES:

- 1) A pesquisa foi realizada pelo CPF/CNPJ indicado, que recupera exatamente a grafia do nome correspondente, conforme consta do banco de dados da Receita Federal, não alcançando eventuais registros nos cadastros processuais em formato abreviado, nomes similares e fantasia;
- 2) Esta certidão não gera os efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (www.tst.jus.br/certidao), documento que prova a regularidade trabalhista em todo o país para participar em licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011;
- 3) No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
- 4) Caso discorde do resultado, o interessado deverá se dirigir à unidade judiciária na qual tramita o processo.
- 5) Certidão emitida gratuitamente pela Internet, conforme previsão contida na Portaria PRE-SGJUD n.º 12, de 14/12/2017.
- 6) A pesquisa contempla todos os processos distribuídos no âmbito do 1º e 2º grau de jurisdição em face da parte indicada, alcançando, inclusive, os processos já arquivados definitivamente.
- 7) Ações recuperadas pela grafia contêm (*) ao lado de seu número.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

https://www.trt10.jus.br/certidao_online/ServletCertidaoDistribuicao?codigo=T9WC20AYX3UTWP511U





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

11545481/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

ROMISON RODRIGUES MOTA

CPF/CNPJ: 617. Informações pessoais -04

Certidão emitida em: 13/03/2021 às 08:48:39 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 11545481

Código de Validação: 3C9D2F9333A7787AA262ABB61975D070

Data da Atualização: 12/03/2021 às 1:02 PM



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL

11545488/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

ROMISON RODRIGUES MOTA

CPF/CNPJ: 617. Informações pessoais -04

Certidão emitida em: 13/03/2021 às 08:49:47 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 11545488
Código de Validação: 43852142F0D8BF5445C6F3AFF5F6E450
Data da Atualização: 12/03/2021 às 1:02 PM



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO





Superior Tribunal de Justiça

O **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos e, tendo como critério de pesquisa o CPF indicado pelo interessado, PARA FINS ELEITORAIS,

CERTIFICA

que deles NADA CONSTA em nome de "ROMISON RODRIGUES MOTA", CPF N. 617[informações pessoais]04.

Observações:

- a) O parâmetro de pesquisa utilizado para a emissão desta certidão levou em consideração apenas as ações penais de competência originária do STJ com decisão condenatória referentes a delitos previstos na alínea e do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64/1990, com a redação dada pela Lei Complementar nº 135/2010.
- b) É de responsabilidade do requerente a fidedignidade dos dados cadastrais informados, cabendo à pessoa física ou jurídica destinatária a responsabilidade pela conferência das informações.

Certidão gerada via internet com validade de 30 dias corridos.

Esta certidão pode ser validada no site do STJ com os seguintes dados:

Número da Certidão: **2692813**

Código de Segurança: **EB68.5E60.9297.EF1C**

Data de geração: **13 de Março de 2021, às 21:10:47**

Certidão de número 2692813, de código de segurança EB68.5E60.9297.EF1C, Página 1 de 1 gerada em 13/03/2021 21:10:47.



13/03/2021

DECRETO DE 6 DE ABRIL DE 2020 - DECRETO DE 6 DE ABRIL DE 2020 - DOU - Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/04/2020 | Edição: 67 | Seção: 2 | Página: 1

Órgão: Atos do Poder Executivo

MINISTÉRIO DA SAÚDE

DECRETO DE 6 DE ABRIL DE 2020

O **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 10 da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, resolve:

DESIGNAR,

observada a ordem de precedência abaixo, os seguintes servidores da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, para compor a lista de substituição da Diretoria Colegiada da referida agência:

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO, primeiro substituto;

MEIRUZE SOUSA FREITAS, segunda substituta; e

ROMISON RODRIGUES MOTA, terceiro substituto.

Brasília, 6 de abril de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO

Luiz Henrique Mandetta

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



Argumentação escrita do indicado
(nos termos art. 383, I, 'c', do Regimento Interno do Senado Federal)

Faço referência ao disposto no artigo 383, I, 'c', do Regimento Interno do Senado Federal, que trata da apresentação de argumentação escrita de que o indicado possui *“experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício da atividade”*, para apresentar a Vossas Excelências, as razões pelas quais acredito atender os expressos requisitos necessários para o exercício do cargo de membro da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

Tenho 31 anos de experiência profissional. Iniciei minha carreira profissional aos 16 anos de idade. No entanto, mesmo antes disso, trabalhei na informalidade para ajudar a família, realizando trabalhos como catador de recicláveis, vendedor ambulante, servente de pedreiro e outros. A oportunidade de formalização veio aos 16 anos de idade quando tive, pela primeira vez, a Carteira de Trabalho devidamente assinada, da qual muito me orgulho.

Nos 15 anos iniciais dessa vida profissional na iniciativa privada, pude construir uma carreira, por meio da qual cheguei a ocupar cargos de gestão nas empresas, sempre prezando pelo respeito, diálogo, comprometimento e ética nos negócios. Essa experiência profissional na iniciativa privada me permitiu trazer para o serviço público a visão quanto à necessidade da utilização cada vez mais eficiente dos recursos disponíveis.

Ingressei no serviço público em 2005, por meio de aprovação em concurso público de provas, títulos e curso de formação, no qual me inscrevi para o cargo de Analista Administrativo na especialidade de economista. Entrei em exercício na Anvisa no dia 06 de abril de 2005, na área de execução orçamentária e financeira da Agência, e logo depois ocupei a função de Assistente da Gerência.

Em fevereiro de 2011 assumi a titularidade da Gerência de Orçamento e Finanças da Anvisa.

Em maio de 2015 assumi o cargo de Gerente Geral de Gestão Administrativa e Financeira, após ser escolhido pela Diretoria Colegiada da Anvisa em processo seletivo público que contou com a participação de 44 inscritos, mesmo sendo este um cargo de livre nomeação e escolha pelo Diretor Presidente da Agência.

À da Gerência-Geral, tive oportunidade de escolher uma equipe para trabalharmos com objetivos claros e simples, principalmente no que se refere ao

Página 1 de 6



Argumentação escrita do indicado
(nos termos art. 383, I, 'c', do Regimento Interno do Senado Federal)

estabelecimento e cumprimento de prazos para contratações e gestão dos contratos administrativos da Agência, abarcando o acompanhamento dos processos desde a fase inicial do planejamento das contratações. Tivemos a oportunidade de dar transparência a toda a Agência da gestão orçamentária e financeira da Anvisa, disponibilizando, já naquela época, painéis na Intranet por meio dos quais qualquer servidor, sem necessidade de utilização de senha, poderia acompanhar diariamente a evolução da execução orçamentária de qualquer unidade da Anvisa, inclusive em quais unidades os recursos estavam alocados.

Em abril de 2020, já no início da pandemia do Coronavírus, fui designado por meio de Decreto Presidencial para compor, como servidor, a lista de substituição da Diretoria Colegiada da Anvisa, nos termos da até então recente Lei Geral das Agências. Considerando que à época a Diretoria Colegiada da Agência não estava completa, fui convocado para assumir uma das vagas da Diretoria, ficando no período de 07 de abril a 05 de novembro de 2020 responsável pela supervisão das unidades subordinadas à Terceira Diretoria.

Confesso que, até aquele dia, esse tinha sido o maior desafio profissional da minha carreira: em meio a uma pandemia, de proporções que essa geração jamais tinha visto, assumi uma das Diretorias da Agência Reguladora que seria a mais exigida para o momento. Ao lado dos demais Diretores e do corpo de servidores altamente qualificados e comprometidos, participei do processo de construção, de flexibilização e de simplificação de dezenas, talvez centenas, de normativos necessários ao enfrentamento da pandemia, além de inúmeras outras decisões, muitas delas de caráter excepcional, que foram necessárias e que exigiram de nós coragem e determinação para enfrentá-las.

Considero importante destacar algumas ações concretas que, sob a minha liderança enquanto diretor substituto responsável pela Terceira Diretoria da Agência, foram realizadas com o objetivo de combater a pandemia da COVID-19:

- Fui relator, na 6ª Reunião Ordinária Pública da Diretoria Colegiada da Anvisa de 2020, em 28/04/2020, de proposta regulatória que permitiu de forma extraordinária e temporária, a importação, comercialização e doação de ventiladores pulmonares, monitores de sinais vitais, bombas de infusão, equipamentos de oximetria e capnógrafos usados,

Página 2 de 6



Argumentação escrita do indicado
(nos termos art. 383, I, 'c', do Regimento Interno do Senado Federal)

indispensáveis em unidades de terapia intensiva, em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada ao COVID-19, que culminou com a publicação da RDC nº 378, de 28/04/2020.

- Na reunião extraordinária 07/2020, relatei proposta visando agilizar o processo de submissão dos ensaios clínicos para validação de dispositivos médicos identificados como prioritários para o combate à COVID-19, possibilitando também a análise e aprovação pela Anvisa desses dispositivos, buscando, com isso, disponibilizar com mais celeridade produtos que pudessem ser utilizados no enfrentamento da pandemia, a exemplo de ventiladores mecânicos, o que culminou com a publicação da RDC nº 375 de 17/04/2020
- Devido a urgência que o caso requeria, encaminhei à consideração do Diretor Presidente, que aprovou ad-referendum, RDC que definiu os critérios e os procedimentos extraordinários e temporários para obtenção da Anuência Excepcional para Fabricação, Comercialização e Doação de Equipamentos de Suporte Respiratório Emergencial e Transitório do tipo "Ambu Automatizado" (RDC 385, de 15/05/2020), o que foi referendado por unanimidade pelos Diretores na ROP 08/2020.
- Na ROP 12/2020, relatei proposta de regulamento para dispor sobre a dispensa de tradução juramentada de documentos emitidos nos idiomas espanhol e inglês que instruem as petições de regularização de dispositivos médicos. Essa foi mais uma oportunidade de melhoria com vistas a simplificar processos e dar maior agilidade nas análises dos produtos considerados essenciais ao combate da COVID-19, que culminou com a publicação da RDC 403, de 21/07/2020.

Importante esclarecer que, para a proposição e aprovação desses normativos, diversas áreas da Agência sob supervisão de outras Diretorias trabalharam harmonicamente na busca de procedimentos que, mesmo simplificados, garantissem a qualidade necessária para o uso seguro pela população brasileira. De igual forma, a Diretoria Colegiada sempre permaneceu com ações coordenadas que apoiassem as áreas técnicas na realização de suas atividades.

Página 3 de 6



Argumentação escrita do indicado
(nos termos art. 383, I, 'c', do Regimento Interno do Senado Federal)

Essas ações, lideradas no âmbito da Terceira Diretoria, possibilitaram a disponibilização de centenas de registros de produtos essenciais no combate do Coronavírus, a exemplo de saneantes nas suas diversas fórmulas, de ventiladores pulmonares, de equipamentos do tipo "ambu-automatizado", de monitores de sinais vitais, bombas de infusão, equipamentos de oximetria e de produtos para diagnóstico *in vitro* para detecção da COVID-19.

Em 19 de dezembro, com o término do mandato da Diretora Alessandra Bastos Soares, com a qual tive a satisfação de compor a Diretoria da Agência e tenho a honra de estar indicado para sucedê-la, fui novamente convocado para assumir, como substituto, uma das vagas da Diretoria Colegiada da Anvisa, dessa vez supervisionado as áreas subordinadas à Quarta Diretoria.

Durante esse novo desafio, tive oportunidade de trabalhar regulamentos que visaram a flexibilização excepcional dos procedimentos regulatórios relativos ao Oxigênio medicinal e mais recentemente relatei, de forma ad-hoc por solicitação do Diretor Alex Campos, norma que incluiu as vacinas covid-19 e o oxigênio medicinal entre os produtos essenciais que passaram a depender de anuência prévia da Anvisa para serem exportados, como uma forma de garantir o monitoramento do abastecimento no mercado nacional.

No que se refere às vacinas - item primeiro na lista de produtos essenciais para combatermos a pandemia - foram equipes sob minha supervisão, enquanto Diretor Substituto, as responsáveis pela inspeção e análise de requisitos técnicos relativos às boas práticas de fabricação que permitiram a aprovação, tanto para uso emergencial quanto para registro definitivo, das vacinas até então disponíveis para imunizar a população brasileira.

Sobre esse tema – VACINAS - foi com muito orgulho e uma emoção impossível de expressar, que participei do processo decisório que culminou com a aprovação do uso emergencial das vacinas no Brasil. Foi ali, naquele emocionante dia 17 de janeiro de 2021, que tive a esperança renovada - a esperança que nunca perdi - mas renovada de que iremos vencer esse que é hoje o inimigo comum de todos nós: a COVID-19.

No que se refere à *formação técnica adequada*, tive a oportunidade de me graduar no ano de 2000 na Universidade Estadual de Goiás em Anápolis, como

Página 4 de 6



Argumentação escrita do indicado
(nos termos art. 383, I, 'c', do Regimento Interno do Senado Federal)

bacharel em Ciências Econômicas (aqui abro um parêntese para dizer que, da alfabetização à graduação sempre tive a oportunidade de estudar em excelentes escolas públicas).

Em seguida, cursei pós-graduação em gestão financeira na Universidade Alves Faria, em Goiânia-GO.

Já como servidor público federal, fiz outra pós-graduação, dessa vez em **Vigilância Sanitária** na Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ. Além desses cursos regulares, participei de dezenas de outros eventos de capacitação ao longo desses 16 anos de Anvisa.

No quesito *afinidade intelectual e moral para o exercício da atividade*, peço licença para citar o significado da palavra moral, segundo o dicionário Houaiss: "*Conjunto de regras de conduta desejáveis num grupo social*". Essas tenho orgulho de dizer que aprendi "de berço". Meu saudoso pai, Sr Berchior Mota, carpinteiro e minha saudosa mãe, Dona Terezinha Rodrigues Mota, auxiliar de serviços gerais, que à época era chamada de faxineira, viveram a vida para ensinar seus três filhos, eu e minhas duas irmãs, a regra de conduta que nortearam a vida deles: honestidade, trabalho, simplicidade, família, união, amor e cumplicidade. Trabalharam de sol a sol para proverem o sustento da casa e, mesmo sendo analfabetos funcionais, incentivaram e, mais que isso, exigiram o estudo dos filhos. Mesmo tendo trabalhado desde muito novo, meu pai e minha mãe sempre exigiram que o estudo fosse prioridade.

Talvez por essa criação familiar que tive e também por ter encontrado minha fiel parceira ainda na adolescência, me casei aos 20 anos (faço 28 anos de casado esse ano) e Deus me deu a graça de ter dois filhos, para os quais procuro transmitir os ensinamentos que cultivo e que aprendi com meus pais. É essa família que me acolhe e me sustenta para que eu possa enfrentar os desafios da vida.

Ainda considero importante reafirmar que sou servidor da Anvisa há 16 anos. Durante todo esse período, a regulação sanitária foi o fio condutor da minha atuação profissional, inclusive nas decisões que tomei na esfera de gestão administrativa da Agência, sempre objetivando permitir condições propícias para a realização do trabalho das áreas finalísticas da Agência. Quando tive a oportunidade de cursar a pós-graduação em nível de especialização em vigilância sanitária junto à Fiocruz, foi

Página 5 de 6



Argumentação escrita do indicado
(nos termos art. 383, I, 'c', do Regimento Interno do Senado Federal)

com o intuito de aproximar meus conhecimentos pretéritos àqueles necessários a uma gestão de excelência na Agência. Fomos, em inúmeras oportunidades o Órgão que se voluntariou para projetos pilotos na utilização de iniciativas inovadoras no âmbito da Administração Pública Federal, sempre buscando uma melhor utilização dos recursos que tínhamos disponíveis.

No último ano, o mais crítico dos 22 anos de existência da própria Anvisa, tive a oportunidade de contribuir com o Brasil estando à frente de uma das Diretorias da Anvisa na qual, mesmo na condição de substituto, pude empregar o meu cabedal de conhecimentos, inclusive aqueles adquiridos na iniciativa privada, em ações concretas que permitiram combater, ou pelo menos minimizar, os efeitos da pandemia do Coronavirus, conforme já exemplificado anteriormente.

Fazer parte da Diretoria Colegiada da Anvisa, principalmente no momento que passamos, será a continuidade do maior desafio da minha vida. O momento atual exige pessoas que tenham coragem e *expertise* para enfrentar as adversidades. Acredito que os atributos que exemplifiquei nos parágrafos acima são capazes de comprovar a afinidade da minha formação acadêmica e do meu histórico profissional com a minha indicação para ocupar uma vaga na Diretoria Colegiada da Anvisa.

Só de estar aqui, diante dos senhores Senadores da República, sendo escrutinado para uma vaga de Diretor na Anvisa já é um motivo que me orgulharei para sempre.

Por todo o exposto é que, humildemente, julgo reunir as condições profissionais, técnicas, intelectuais e morais de exercer com zelo e dedicação o exercício da atividade de Diretor da Anvisa.


ROMISON RODRIGUES MOTA



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

REPUBLICANOS - Angelo Coronel*
PT - Jaques Wagner*
PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

PL - Carlos Portinho* (S)
PL - Flávio Bolsonaro*
PL - Romário**

Maranhão

PSD - Eliziane Gama*
PDT - Weverton*
PSB - Ana Paula Lobato** (S)

Pará

MDB - Jader Barbalho*
PODEMOS - Zequinha Marinho*
PT - Beto Faro**

Pernambuco

PSD - Fernando Dueire* (S)
PT - Humberto Costa*
PT - Teresa Leitão**

São Paulo

PODEMOS - Giordano* (S)
PSD - Mara Gabrilli*
PL - Astronauta Marcos Pontes**

Minas Gerais

PSD - Carlos Viana*
PSB - Rodrigo Pacheco*
REPUBLICANOS - Cleitinho**

Goiás

PSB - Jorge Kajuru*
PSD - Vanderlan Cardoso*
PL - Wilder Morais**

Mato Grosso

PSD - Carlos Fávaro*
UNIÃO - Jayme Campos*
PL - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

PP - Luis Carlos Heinze*
PT - Paulo Paim*
REPUBLICANOS - Hamilton Mourão**

Ceará

PSB - Cid Gomes*
NOVO - Eduardo Girão*
PT - Camilo Santana**

Paraíba

PP - Daniella Ribeiro*
MDB - Veneziano Vital do Rêgo*
PL - Efraim Filho**

Espírito Santo

PT - Fabiano Contarato*
AVANTE - Marcos do Val*
PL - Magno Malta**

Piauí

PP - Ciro Nogueira*
MDB - Marcelo Castro*
PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte

PODEMOS - Styvenson Valentim*
PSD - Zenaide Maia*
PL - Rogerio Marinho**

Santa Catarina

PP - Esperidião Amin*
MDB - Ivete da Silveira* (S)
PL - Jorge Seif**

Alagoas

PSDB - Dra. Eudócia* (S)
MDB - Renan Calheiros*
MDB - Renan Filho**

Sergipe

MDB - Alessandro Vieira*
PT - Rogério Carvalho*
PP - Laércio Oliveira**

Mandatos

*: Período 2019/2027 **: Período 2023/2031

Amazonas

MDB - Eduardo Braga*
PSDB - Plínio Valério*
PSD - Omar Aziz**

Paraná

PSB - Flávio Arns*
PSDB - Oriovisto Guimarães*
PL - Sergio Moro**

Acre

PL - Marcio Bittar*
PSD - Sérgio Petecão*
REPUBLICANOS - Alan Rick**

Mato Grosso do Sul

PSD - Nelsinho Trad*
PSB - Soraya Thronicke*
PP - Tereza Cristina**

Distrito Federal

PL - Izalci Lucas*
PDT - Leila Barros*
REPUBLICANOS - Damarens Alves**

Rondônia

MDB - Confúcio Moura*
PL - Marcos Rogério*
PL - Jaime Bagattoli**

Tocantins

PL - Eduardo Gomes*
PSD - Irajá*
UNIÃO - Professora Dorinha Seabra**

Amapá

PSD - Lucas Barreto*
PT - Randolfe Rodrigues*
UNIÃO - Davi Alcolumbre**

Roraima

PSB - Chico Rodrigues*
REPUBLICANOS - Roberta Acioly* (S)
PP - Dr. Hiran**



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 20

PSD-13 / PSB-7

Ana Paula Lobato.	PSB / MA
Carlos Fávaro.	PSD / MT
Carlos Viana.	PSD / MG
Chico Rodrigues.	PSB / RR
Cid Gomes.	PSB / CE
Eliziane Gama.	PSD / MA
Fernando Dueire.	PSD / PE
Flávio Arns.	PSB / PR
Irajá.	PSD / TO
Jorge Kajuru.	PSB / GO
Lucas Barreto.	PSD / AP
Mara Gabrilli.	PSD / SP
Nelsinho Trad.	PSD / MS
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Rodrigo Pacheco.	PSB / MG
Sérgio Petecão.	PSD / AC
Soraya Thronicke.	PSB / MS
Vanderlan Cardoso.	PSD / GO
Zenaide Maia.	PSD / RN

Bloco Parlamentar Vanguarda - 18

PL-16 / NOVO-1 / AVANTE-1

Astronauta Marcos Pontes.	PL / SP
Carlos Portinho.	PL / RJ
Eduardo Girão.	NOVO / CE
Eduardo Gomes.	PL / TO
Efraim Filho.	PL / PB
Flávio Bolsonaro.	PL / RJ
Izalci Lucas.	PL / DF
Jaime Bagattoli.	PL / RO
Jorge Seif.	PL / SC
Magno Malta.	PL / ES
Marcio Bittar.	PL / AC
Marcos Rogério.	PL / RO
Marcos do Val.	AVANTE / ES
Rogério Marinho.	PL / RN
Romário.	PL / RJ
Sergio Moro.	PL / PR
Wellington Fagundes.	PL / MT
Wilder Moraes.	PL / GO

Bloco Parlamentar Democracia - 18

MDB-9 / UNIÃO-3 / PODEMOS-3 / PSDB-3

Alessandro Vieira.	MDB / SE
Confúcio Moura.	MDB / RO
Davi Alcolumbre.	UNIÃO / AP
Dra. Eudócia.	PSDB / AL
Eduardo Braga.	MDB / AM
Giordano.	PODEMOS / SP
Ivete da Silveira.	MDB / SC
Jader Barbalho.	MDB / PA
Jayme Campos.	UNIÃO / MT
Marcelo Castro.	MDB / PI
Oriovisto Guimarães.	PSDB / PR
Plínio Valério.	PSDB / AM
Professora Dorinha Seabra.	UNIÃO / TO
Renan Calheiros.	MDB / AL

Renan Filho.	MDB / AL
Styverson Valentim.	PODEMOS / RN
Veneziano Vital do Rêgo.	MDB / PB
Zequinha Marinho.	PODEMOS / PA

Bloco Parlamentar Aliança - 13

PP-7 / REPUBLICANOS-6

Alan Rick.	REPUBLICANOS / AC
Angelo Coronel.	REPUBLICANOS / BA
Ciro Nogueira.	PP / PI
Cleitinho.	REPUBLICANOS / MG
Damares Alves.	REPUBLICANOS / DF
Daniella Ribeiro.	PP / PB
Dr. Hiran.	PP / RR
Esperidião Amin.	PP / SC
Hamilton Mourão.	REPUBLICANOS / RS
Laércio Oliveira.	PP / SE
Luis Carlos Heinze.	PP / RS
Roberta Acioly.	REPUBLICANOS / RR
Tereza Cristina.	PP / MS

Bloco Parlamentar Pelo Brasil - 12

PT-10 / PDT-2

Beto Faro.	PT / PA
Camilo Santana.	PT / CE
Fabiano Contarato.	PT / ES
Humberto Costa.	PT / PE
Jaques Wagner.	PT / BA
Leila Barros.	PDT / DF
Paulo Paim.	PT / RS
Randolfe Rodrigues.	PT / AP
Rogério Carvalho.	PT / SE
Teresa Leitão.	PT / PE
Wellington Dias.	PT / PI
Weverton.	PDT / MA

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	20
Bloco Parlamentar Vanguarda.	18
Bloco Parlamentar Democracia.	18
Bloco Parlamentar Aliança.	13
Bloco Parlamentar Pelo Brasil.	12
TOTAL.	81



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Alan Rick** (REPUBLICANOS-AC)	Fernando Dueire* (PSD-PE)	Oriovisto Guimarães* (PSDB-PR)
Alessandro Vieira* (MDB-SE)	Flávio Arns* (PSB-PR)	Otto Alencar** (PSD-BA)
Ana Paula Lobato** (PSB-MA)	Flávio Bolsonaro* (PL-RJ)	Paulo Paim* (PT-RS)
Angelo Coronel* (REPUBLICANOS-BA)	Giordano* (PODEMOS-SP)	Plínio Valério* (PSDB-AM)
Astronauta Marcos Pontes** (PL-SP)	Hamilton Mourão** (REPUBLICANOS-RS)	Professora Dorinha Seabra** (UNIÃO-TO)
Beto Faro** (PT-PA)	Humberto Costa* (PT-PE)	Randolfe Rodrigues* (PT-AP)
Camilo Santana** (PT-CE)	Irajá* (PSD-TO)	Renan Calheiros* (MDB-AL)
Carlos Fávaro* (PSD-MT)	Ivete da Silveira* (MDB-SC)	Renan Filho** (MDB-AL)
Carlos Portinho* (PL-RJ)	Izalci Lucas* (PL-DF)	Roberta Acioly* (REPUBLICANOS-RR)
Carlos Viana* (PSD-MG)	Jader Barbalho* (MDB-PA)	Rodrigo Pacheco* (PSB-MG)
Chico Rodrigues* (PSB-RR)	Jaime Bagattoli** (PL-RO)	Rogério Carvalho* (PT-SE)
Cid Gomes* (PSB-CE)	Jaques Wagner* (PT-BA)	Rogério Marinho** (PL-RN)
Ciro Nogueira* (PP-PI)	Jayme Campos* (UNIÃO-MT)	Romário** (PL-RJ)
Cleitinho** (REPUBLICANOS-MG)	Jorge Kajuru* (PSB-GO)	Sergio Moro** (PL-PR)
Confúcio Moura* (MDB-RO)	Jorge Seif** (PL-SC)	Sérgio Petecão* (PSD-AC)
Dameres Alves** (REPUBLICANOS-DF)	Laércio Oliveira** (PP-SE)	Soraya Thronicke* (PSB-MS)
Daniella Ribeiro* (PP-PB)	Leila Barros* (PDT-DF)	Styvenson Valentim* (PODEMOS-RN)
Davi Alcolumbre** (UNIÃO-AP)	Lucas Barreto* (PSD-AP)	Teresa Leitão** (PT-PE)
Dr. Hiran** (PP-RR)	Luis Carlos Heinze* (PP-RS)	Tereza Cristina** (PP-MS)
Dra. Eudócia* (PSDB-AL)	Magno Malta** (PL-ES)	Vanderlan Cardoso* (PSD-GO)
Eduardo Braga* (MDB-AM)	Mara Gabrilli* (PSD-SP)	Veneziano Vital do Rêgo* (MDB-PB)
Eduardo Girão* (NOVO-CE)	Marcelo Castro* (MDB-PI)	Wellington Dias** (PT-PI)
Eduardo Gomes* (PL-TO)	Marcio Bittar* (PL-AC)	Wellington Fagundes** (PL-MT)
Efraim Filho** (PL-PB)	Marcos Rogério* (PL-RO)	Weverton* (PDT-MA)
Eliziane Gama* (PSD-MA)	Marcos do Val* (AVANTE-ES)	Wilder Moraes** (PL-GO)
Esperidião Amin* (PP-SC)	Nelsinho Trad* (PSD-MS)	Zenaide Maia* (PSD-RN)
Fabiano Contarato* (PT-ES)	Omar Aziz** (PSD-AM)	Zequinha Marinho* (PODEMOS-PA)

Mandatos

*: Período 2019/2027 **: Período 2023/2031



COMPOSIÇÃO

COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Davi Alcolumbre - (UNIÃO-AP)

1º VICE-PRESIDENTE

Eduardo Gomes - (PL-TO)

2º VICE-PRESIDENTE

Humberto Costa - (PT-PE)

1ª SECRETÁRIA

Daniella Ribeiro - (PP-PB)

2º SECRETÁRIO

Confúcio Moura - (MDB-RO)

3ª SECRETÁRIA

Ana Paula Lobato - (PSB-MA)

4º SECRETÁRIO

Laércio Oliveira - (PP-SE)

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º Chico Rodrigues - (PSB-RR)

2ª Roberta Acioly - (REPUBLICANOS-RR)

3º Styvenson Valentim - (PODEMOS-RN)

4ª Soraya Thronicke - (PSB-MS)



COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

<p>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD/PSB) - 20</p> <p>Líder Eliziane Gama - PSD (11,45,54)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PSD - 13 Omar Aziz (13,53)</p> <p>Líder do PSB - 7 Cid Gomes (73)</p> <p>Vice-Líder do PSB Jorge Kajuru (5,17,74)</p>	<p>Bloco Parlamentar Democracia (MDB/UNIÃO/PODEMOS/PSDB) - 18</p> <p>Líder Professora Dorinha Seabra - UNIÃO (18,41,92,95,102,122,123)</p> <p>.....</p> <p>Líder do MDB - 9 Eduardo Braga (59)</p> <p>Vice-Líderes do MDB Marcelo Castro (84) Confúcio Moura (15,85)</p> <p>Líder do UNIÃO - 3 Professora Dorinha Seabra (18,41,92,95,102,122,123)</p> <p>Vice-Líder do UNIÃO Jayme Campos (93,125)</p> <p>Líder do PODEMOS - 3 Giordano (86,119)</p> <p>Líder do PSDB - 3 Plínio Valério (33,61)</p> <p>Vice-Líder do PSDB Dra. Eudócia (124)</p>	<p>Bloco Parlamentar Vanguarda (PL/NOVO/AVANTE) - 18</p> <p>Líder Wellington Fagundes - PL (24,37,69)</p> <p>Vice-Líder Astronauta Marcos Pontes (77)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PL - 16 Carlos Portinho (68)</p> <p>Vice-Líderes do PL Izalci Lucas (81,88,91,101,107,109) Jorge Seif (80,89) Jaime Bagattoli (82,90)</p> <p>Líder do NOVO - 1 Eduardo Girão (9,38)</p> <p>Líder do AVANTE - 1 Marcos do Val (30,120)</p>
<p>Bloco Parlamentar Aliança (PP/REPUBLICANOS) - 13</p> <p>Líder Dr. Hiran - PP (71)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PP - 7 Tereza Cristina (7)</p> <p>Vice-Líder do PP Esperidião Amin (87)</p> <p>Líder do REPUBLICANOS - 6 Alan Rick (113)</p> <p>Vice-Líder do REPUBLICANOS Hamilton Mourão (14,103)</p>	<p>Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT/PDT) - 12</p> <p>Líder Weverton - PDT (20,62,72)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PT - 10 Teresa Leitão (35,64,99,106,116)</p> <p>Vice-Líderes do PT Camilo Santana (117) Beto Faro (28,118)</p> <p>Líder do PDT - 2 Weverton (20,62,72)</p>	<p>AVANTE - 1 Líder Marcos do Val - AVANTE (30,120)</p>
<p>Maioria</p> <p>Líder Veneziano Vital do Rêgo - MDB (76)</p>	<p>Minoria</p> <p>Líder Ciro Nogueira - PP (1,8)</p>	<p>Bancada Feminina</p> <p>Líder Professora Dorinha Seabra - UNIÃO (18,41,92,95,102,122,123)</p>
<p>Governo</p> <p>Líder Jaques Wagner - PT (2)</p> <p>Vice-Líderes Rogério Carvalho (60,96,97,104,111) Otto Alencar (3,46,51,52) Confúcio Moura (15,85) Daniella Ribeiro (16) Jorge Kajuru (5,17,74) Randolfe Rodrigues (19) Weverton (20,62,72) Zenaide Maia (21) Leila Barros (79)</p>	<p>Oposição</p> <p>Líder Rogério Marinho - PL (50,70)</p> <p>Vice-Líder Marcos Rogério (44,94)</p>	

Notas:

1. Em 02.01.2023, o Senador **Ciro Nogueira** foi designado Líder do Partido Progressista (Of. 36/2022-GLDPP).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



2. Em 06.01.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado Líder do Governo (Mensagem nº 7, de 2023, da Presidência da República).
3. Em 01.02.2023, o Senador Otto Alencar foi designado Líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2023-GLPSD).
4. Em 01.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do União Brasil (Of. 02/23-GLUNIAO).
5. Em 01.02.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 6/2023-GLPSB).
6. Em 01.02.2023, o Senador Mecias de Jesus foi designado Líder do Republicanos (Of. 4/2023-GSMJESUS).
7. Em 02.02.2023, a Senadora Tereza Cristina Corrêa foi designada Líder do Partido Progressista (Of. 1/2023-GLDPP).
8. Em 03.02.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder da Minoria (Of. 10/2023-GSCNOG).
9. Em 08.02.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado Líder do NOVO (Of. nº 19/2023-GSGIRAO).
10. Em 08.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 5/2023-GLUNIAO).
11. Em 28.02.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 01/2023-BLPRD).
12. Em 02.03.2023, o Senador Luís Carlos Heinze foi designado Vice-Líder do Bloco Vanguarda (Of. 51/2023-BLVANG).
13. Em 08.03.2023, o Senador Omar Aziz foi designado 1º Vice-Líder do Partido Social Democrático (Of. 007/2023-GLPSD).
14. Em 09.03.2023, o Senador Hamilton Mourão foi designado Vice-Líder do Republicanos (Of. 17/2023-GSMJESUS).
15. Em 23.03.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado 2º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
16. Em 23.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada 3ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
17. Em 23.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado 4º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
18. Em 23.03.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 5ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
19. Em 23.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
20. Em 23.03.2023, o Senador Weverton Rocha foi designado 7º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
21. Em 23.03.2023, a Senadora Zenaide Maia foi designada 8ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
22. Em 17.05.2023, a Senadora Jussara Lima foi designada 2ª Vice-Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. 41/2023).
23. Em 24.10.2023, a Senadora Augusta Brito foi designada 8ª Vice-Líder do Governo (Of. nº 104/2023-GLDGOV).
24. Em 03.11.2023, o Senador Wellington Fagundes retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
25. Em 12/12/2023, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Governo no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
26. Em 12/12/2023, a Senadora Jussara Lima deixa de exercer a função de vice-líder da Bancada Feminina no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
27. Em 21.02.2024, o Senador Rodrigo Cunha foi designado Líder do Podemos (Of. 004/2024-GLPODEMOS).
28. Em 27.02.2024, o Senador Beto Faro foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 005/2024-GLDPT).
29. Em 28.02.2024, o Senador Styvenson Valentim foi designado 1º Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 05/2024-GLPODEMOS).
30. Em 28.02.2024, o Senador Marcos do Val foi designado 2º Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 05/2024-GLPODEMOS).
31. Em 06.03.2024, o Senador Laércio Oliveira foi designado Líder do Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 10/2024-GABLI/BLALIAN).
32. Em 31.03.2024, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
33. Em 09.04.2024, o Senador Plínio Valério foi designado Líder do PSDB (Of. nº 008/2024-GSPVALER).
34. Em 03.05.2024, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. nº 79/2024-GSALOBAT).
35. Em 23.05.2024, a Senadora Teresa Leitão foi designada 1ª Vice-Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
36. Em 23.05.2024, a Senadora Soraya Thronicke foi designada 2ª Vice-Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
37. Em 11/06/2024, o Senador Wellington Fagundes deixa de exercer a função de líder do Bloco Parlamentar Vanguarda pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
38. Em 18.06.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado 2º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
39. Em 18.06.2024, o Senador Magno Malta foi designado 3º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
40. Em 18.06.2024, o Senador Eduardo Gomes foi designado 4º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
41. Em 18.06.2024, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 2ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 64/2024-BLDEM).
42. Em 19/06/2024, o Senador Efraim Filho deixa de exercer a função de líder do União Brasil pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
43. Em 19/06/2024, o Senador Efraim Filho deixa de exercer a função de líder do Bloco Parlamentar Democracia pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
44. Em 24.06.2024, o Senador Marcos Rogério foi designado Líder da Oposição (Of. nº 034/2024-BLVANGUAR).
45. Em 16/07/2024, a Senadora Eliziane Gama deixa de exercer a função de líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática pelo motivo de "Ocupação de cargo de ministro/secretário".
46. Em 17.07.2024, o Senador Otto Alencar foi designado Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 50/2024-GLDPSB).
47. Em 31.07.2024, a Senadora Augusta Brito retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
48. Em 04.09.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada 9ª Vice-Líder do Governo (Of. nº 27/2024-GLDGOV).
49. Em 18.10.2024, o Senador Efraim Filho retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 21/2024-GSEFILHO).
50. Em 18.10.2024, o Senador Rogerio Marinho foi designado Líder da Oposição (Of. nº 50/2024-BLVANG).
51. Em 22.10.2024, o Senador Otto Alencar foi designado 1º Vice-Líder do Governo (Of. nº 7/2024-GLDGOV).
52. Em 22.10.2024, o Senador Otto Alencar foi designado Líder em exercício do Governo (Of. nº 7/2024-GLDGOV).
53. Em 30.10.2024, o Senador Omar Aziz foi designado Líder do Partido Social Democrático (Of. 016/2024-GLPSD).
54. Em 11.11.2024, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 57/2024-GLDPSB).
55. Em 13.11.2024, o Senador Flávio Arns foi designado 1º Vice-líder do PSB (Of. 58/2024-GLDPSB).
56. Em 29/12/2024, o Senador Rodrigo Cunha foi destituído da função de líder do Podemos pelo motivo de "Renúncia".
57. Em 02.01.2025, o Senador Carlos Viana foi designado Líder do Podemos (Of. nº 115/2024-GLPODEMOS).
58. Em 14.01.2025, o Senador Mecias de Jesus foi designado Líder do Republicanos (Of. 052/2024-GABLI/GLREPUBL).
59. Em 28.01.2025, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 039/2024-GLMDB).
60. Em 01.02.2025, o Senador Rogério Carvalho foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 001/2025-GLDPT).
61. Em 01.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. nº 003/2025-GSPVALER).
62. Em 01.02.2025, o Senador Weverton foi designado Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. nº 18/2025).
63. Em 01.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do União Brasil (Of. nº 4/2025-GLUNIAO).
64. Em 01.02.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada 1ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 001/2025-GLDPT).
65. Em 01/02/2025, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Partido dos Trabalhadores pelo motivo de "Retorno do titular".

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



66. Em 01/02/2025, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Governo no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
67. Em 03.02.2025, o Senador Angelo Coronel foi designado 1º Vice-Líder do PSD (Of. nº 5/2025-GLPSD).
68. Em 03.02.2025, o Senador Carlos Portinho foi designado Líder do Partido Liberal (Of. nº 5/2025-GLPL).
69. Em 03.02.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 2/2025-BLVANG).
70. Em 04.02.2025, o Senador Rogério Marinho foi designado Líder da Oposição (Of. 03/2025-BLVANG).
71. Em 17.02.2025, o Senador Dr. Hiran foi designado Líder do Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 001/2025-GABLI/BLALIAN).
72. Em 18.02.2025, o Senador Weverton foi designado Líder do Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. 25/2025).
73. Em 18.02.2025, o Senador Cid Gomes foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 008/2025-GLDPSB).
74. Em 18.02.2025, o Senador Jorge Kajuru foi designado Vice-Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 008/2025-GLDPSB).
75. Em 19.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 24/2025-GLMDB).
76. Em 19.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder da Maioria (Of. 24/2025-GLMDB).
77. Em 27.02.2025, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 13/2025-BLVANG).
78. Em 13.03.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada 9ª Vice-Líder do Governo (Of. s/n/2025-GLDGOV).
79. Em 13.03.2025, a Senadora Leila Barros foi designada 10ª Vice-Líder do Governo (Of. s/n/2025-GLDGOV).
80. Em 21.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado 1º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 012/2025-GLPL).
81. Em 21.03.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado 2º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 012/2025-GLPL).
82. Em 21.03.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado 3º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 012/2025-GLPL).
83. Em 25.03.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado Vice-Líder do PSDB (Of. nº 005/2025-GSPVALER).
84. Em 02.04.2025, o Senador Marcelo Castro foi designado 1º Vice-Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 039/2025-GLMDB).
85. Em 02.04.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado 2º Vice-Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 039/2025-GLMDB).
86. Em 02.04.2025, o Senador Giordano foi designado 3º Vice-Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 039/2025-GLMDB).
87. Em 07.04.2025, o Senador Esperidião Amin foi designado Vice-Líder do Partido Progressistas (Of. nº 19/2025-GLPP).
88. Em 08.05.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado 1º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 18/2025-GLPL).
89. Em 08.05.2025, o Senador Jorge Seif foi designado 2º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 18/2025-GLPL).
90. Em 08.05.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado 3º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 18/2025-GLPL).
91. Em 27.05.2025, o Senador Carlos Portinho comunica o seu afastamento temporário da Liderança do Partido Liberal, pelo período de 03/06/2025 a 17/07/2025. Durante seu afastamento, o Senador Izalci Lucas exercerá a Liderança (Of. nº 019/2025-GLPL).
92. Em 11.06.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 1ª Vice-Líder do União Brasil (Of. nº 28/2025-GLUNIAO).
93. Em 11.06.2025, o Senador Jayme Campos foi designado 2º Vice-Líder do União Brasil (Of. nº 28/2025-GLUNIAO).
94. Em 12.06.2025, o Senador Marcos Rogério foi designado 1º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 181/2025-GSRMARIN).
95. Em 09.07.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 188/2025-GSLB).
96. Em 13.08.2025, o Senador Rogério Carvalho foi designado 1º Vice-Líder do Governo, renumerando-se os demais Vice-Líderes (Of. nº 015/2025-GLDGOV).
97. Em 13.08.2025, o Senador Jaques Wagner comunica o seu afastamento temporário da Liderança do Governo. Durante seu afastamento, o Senador Rogério Carvalho exercerá a Liderança (Of. nº 015/2025-GLDGOV).
98. Em 13.08.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada 1ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 025/2025-GLDPT).
99. Em 13.08.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada 2ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 025/2025-GLDPT).
100. Em 13.08.2025, o Senador Rogério Carvalho comunica o seu afastamento temporário da Liderança do Partido dos Trabalhadores. Durante seu afastamento, a Senadora Augusta Brito exercerá a Liderança (Of. nº 025/2025-GLDPT).
101. Em 11.09.2025, o Senador Carlos Portinho comunica o seu afastamento temporário da Liderança do Partido Liberal, pelo período de 11/09/2025 a 20/09/2025. Durante seu afastamento, o Senador Izalci Lucas exercerá a Liderança (Of. nº 031/2025-GLPL).
102. Em 17.09.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra deixa de exercer a função de vice-líder do Governo no Senado Federal pelo motivo de "Assunção da Liderança da Bancada Feminina no Senado Federal" (Of. nº 716/2025-GSPDORIN).
103. Em 08.10.2025, o Senador Hamilton Mourão foi designado Vice-Líder do Republicanos (Of. nº 056/2025-GABLI/GLREPUBL).
104. Em 14.10.2025, o Senador Rogério Carvalho foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 027/2025-GLDPT).
105. Em 14.10.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada 1ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 027/2025-GLDPT).
106. Em 14.10.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada 2ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 027/2025-GLDPT).
107. Em 27.10.2025, o Senador Carlos Portinho comunica o seu afastamento temporário da Liderança do Partido Liberal, pelo período de 27/10/2025 a 04/11/2025. Durante seu afastamento, o Senador Izalci Lucas exercerá a Liderança (Of. nº 33/2025-GLPL).
108. Em 27.10.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 49/2025-GLPODEMOS).
109. Em 01.12.2025, o Senador Carlos Portinho comunica o seu afastamento temporário da Liderança do Partido Liberal, pelo período de 03/12/2025 a 08/12/2025. Durante seu afastamento, o Senador Izalci Lucas exercerá a Liderança (Of. nº 35/2025-GLPL).
110. Em 03.02.2026, a Senadora Augusta Brito foi designada Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 001/2026-GLDPT-SF).
111. Em 05.03.2026, o Senador Jaques Wagner comunica que retornou ao exercício do mandato em 13.10.2025 e deu continuidade ao cargo de Líder do Governo (Of. nº 003/2026-GLDGOV).
112. Em 11.03.2026, o Senador Mebias de Jesus deixa de exercer a função de líder do REPUBLICANOS pelo motivo de "Renúncia".
113. Em 17.03.2026, o Senador Alan Rick foi designado Líder do REPUBLICANOS (Of. nº 010/2026-GABLI/GLREPUBL).
114. Em 02/04/2026, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de líder do Partido dos Trabalhadores pelo motivo de "Retorno do titular".
115. Em 02/04/2026, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Governo no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
116. Em 07.04.2026, a Senadora Teresa Leitão foi designada Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 004/2026-GLDPT-SF).
117. Em 07.04.2026, o Senador Camilo Santana foi designado 1º Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 004/2026-GLDPT-SF).
118. Em 07.04.2026, o Senador Beto Faro foi designado 2º Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 004/2026-GLDPT-SF).
119. Em 09.04.2026, o Senador Giordano foi designado Líder do Podemos (Of. nº 01/2026-GLPODEMOS).
120. Em 13.04.2026, o Senador Marcos do Val foi designado Líder do Partido AVANTE (Of. nº 006/2026-GSMVAL).
121. Em 14.04.2026, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado Vice-Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. nº 0008/2026-GSPVALER).
122. Em 14.04.2026, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada Líder do União Brasil (Of. nº 43/2026-GLUNIAO).
123. Em 15.04.2026, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. 48/2026-GLUNIAO).
124. Em 15.04.2026, a Senadora Dra. Eudécia foi designada Vice-Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. nº 009/2026-GSPVALER).
125. Em 16.04.2026, o Senador Jayme Campos foi designado 1º Vice-Líder do União Brasil (Of. nº 51/2026-GLUNIAO).



COMISSÕES TEMPORÁRIAS**1) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA VERIFICAR "IN LOCO" A SITUAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL DO ESTADO PLURINACIONAL DA BOLÍVIA**

Finalidade: verificar "in loco", no prazo de 180 dias, a situação política e social do Estado Plurinacional da Bolívia, no que diz respeito à cláusula democrática do Mercosul, prevista nos Protocolos de Ushuaia, cujo texto estabelece que a plena vigência das instituições democráticas é indispensável para o desenvolvimento dos processos de integração entre os signatários do referido Bloco.

Requerimento nº 1.067, de 2023 - CTEBOLÍVIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Senador Sergio Moro (PL-PR) ⁽¹⁾	1.
	2.

Notas:

1. Em 15.03.2024, o Senador Sergio Moro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 18/2024-BLDEM).



2) GRUPO DE TRABALHO SOBRE REGULAMENTAÇÃO DA MINERAÇÃO EM TERRAS INDÍGENAS.

Finalidade: elaborar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, projeto de lei para regulamentar a atividade de mineração em terras indígenas.

ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL Nº 1, DE 2025 - GTMTI

PRESIDENTE: Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽³⁾

Leitura: 22/04/2025

Instalação: 21/10/2025

Prazo final: 30/05/2026

MEMBROS

Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽²⁾

Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽²⁾

VAGO ^(2,4)

Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽²⁾

Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ⁽²⁾

Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾

Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾

Senador Efraim Filho (PL-PB) ⁽²⁾

Senador Weverton (PDT-MA) ⁽²⁾

Senador Rodrigo Pacheco (PSB-MG) ⁽²⁾

Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 22.04.2025, a Presidência designa a Senadora Tereza Cristina Presidente do Grupo de Trabalho (ATS nº 1/2025).
2. Em 22.04.2025, a Presidência designa os Senadores Tereza Cristina, Plínio Valério, Mecias de Jesus, Eduardo Braga, Zequinha Marinho, Marcos Rogério, Rogério Carvalho, Efraim Filho, Weverton, Rodrigo Pacheco e Cid Gomes membros para compor a comissão (ATS nº1/2025).
3. Em 21.10.2025, o Grupo de Trabalho reunido elegeu o Senador Marcos Rogério como Vice-Presidente. Designado Relator o Senador Rogério Carvalho (Of. nº 1/2025-GTMTI).
4. Vago em 11.03.2026, em razão da renúncia do Senador Mecias de Jesus (Of. 026/2026-GSMJESUS).

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes | Adjunto: Henrique Cândido Evangelista

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: gtmti@senado.leg.br



3) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA
INVESTIGAR A SITUAÇÃO DOS BRASILEIROS NA BOLÍVIA

Finalidade: Investigar, no prazo de 120 dias, a situação dos brasileiros na Bolívia, principalmente os estudantes, e o caso Jenife Silva, estudante de medicina amapaense recentemente assassinada naquele país.

Requerimento nº 268, de 2025 - CTBOLÍVIA

MEMBROS

Secretário(a): Renata Felix Perez | Adjunto: Antonio Silva Neto
Telefone(s): 3303 3490



4) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA EXAMINAR O PROJETO DE LEI Nº 4, DE 2025 (ART. 374 RISF)

Finalidade: destinada a analisar o Projeto de Lei nº 4, de 2025, que "dispõe sobre a atualização da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), e da legislação correlata".

ATS nº 19, de 2025 - CTCIVIL

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Pacheco (PSB-MG) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Efraim Filho (PL-PB) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽²⁾

Instalação: 24/09/2025

Apresentação Emendas - prazo final quadruplicado: 03/03/2026

Relatórios Parciais - prazo final quadruplicado: 30/04/2026

Relat. Relator-Geral - prazo final quadruplicado: 29/05/2026

Parecer Final Comissão - prazo final quadruplicado: 29/06/2026

TITULARES	SUPLENTES
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽¹⁾	1. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽¹⁾
Senador Efraim Filho (PL-PB) ⁽¹⁾	2. Senador Sergio Moro (PL-PR) ⁽¹⁾
Senadora Soraya Thronicke (PSB-MS) ⁽¹⁾	3. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ⁽¹⁾
Senador Rodrigo Pacheco (PSB-MG) ⁽¹⁾	4. Senador Angelo Coronel (REPUBLICANOS-BA) ⁽¹⁾
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾	5. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽¹⁾
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽¹⁾	6. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽¹⁾
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽¹⁾	7. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽¹⁾
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽¹⁾	8. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽¹⁾	9. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽¹⁾
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽¹⁾	10. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽¹⁾
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁾	11. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 23.09.2025, a Presidência designa os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Soraya Thronicke, Rodrigo Pacheco, Otto Alencar, Flávio Arns, Marcos Rogério, Carlos Portinho, Weverton, Fabiano Contarato e Tereza Cristina membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Sergio Moro, Zequinha Marinho, Angelo Coronel, Omar Aziz, Chico Rodrigues, Eduardo Gomes, Astronauta Marcos Pontes, Augusta Brito, Randolfe Rodrigues e Laércio Oliveira membros suplentes, para compor a comissão (ATS nº19/2025). ([DSF de 24/09/2025, p. 5](#))

2. Em 24.09.2025, a Comissão reunida elegeu os Senadores Rodrigo Pacheco e Efraim Filho a Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado. Designado Relator o Senador Veneziano Vital do Rêgo.

Secretário(a): Lenita Cunha e Silva | Adjuntos: Henrique Evangelista e Keny Martins

Telefone(s): 6133033490

E-mail: ctcivil@senado.leg.br



5) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA P/ REALIZAR DILIGÊNCIA NO TERMINAL PORTUÁRIO DA CARGILL EM SANTARÉM (PA) E ÁREAS ADJACENTES.

Finalidade: realizar, no prazo de 120 dias, diligência externa no Terminal Portuário da Cargill em Santarém (PA) e áreas adjacentes do complexo portuário e hidroviário do Rio Tapajós, com o objetivo de averiguar in loco os efeitos operacionais, logísticos, ambientais, sanitários e socioeconômicos decorrentes das ocupações indígenas recentes, bem como o impacto sobre a cadeia de escoamento de produção agropecuária e as obras previstas de dragagem/licitação.

Requerimento nº 107, de 2026 - CTECARGILL

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**1)CPI DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**

Finalidade: apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com limite de despesas de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher desde 2019 até os dias atuais, com base em diferentes levantamentos e estudos, com a finalidade de investigar a ação ou omissão do poder público com relação à aplicação dos instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres da violência, bem como suas responsabilidades decorrentes do descumprimento da legislação criada para esse fim.

Requerimento nº 157, de 2024 - CPIVD

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 13/03/2024



2)CPI DA ADULTIZAÇÃO

Finalidade: Para, no prazo de 180 dias, com limite de despesas de R\$ 400.000,00, realizar investigação das irregularidades e dos crimes cometidos contra crianças e adolescentes no País; bem como apuração da atuação de influenciadores digitais e plataformas de redes sociais na promoção e disseminação de conteúdos que sexualizam crianças e adolescentes; a investigação da relação entre o conteúdo exposto por influenciadores como Hytalo Santos e a potencial exploração sexual de menores; e o exame da efetividade das políticas de proteção à infância no ambiente digital e a resposta das autoridades competentes às denúncias de pedofilia e abuso online.

Requerimentos nºs 618 e 619, de 2025 - CPIADULT

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 20/08/2025



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽¹⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(1,10)	1. VAGO ^(1,10,25)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(1,10)	2. Senador Efraim Filho (PL-PB) ^(1,10)
Senador Fernando Dueire (PSD-PE) ^(1,10)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ^(1,10)
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(1,10)	4. Senadora Soraya Thronicke (PSB-MS) ^(1,10)
Senador Alan Rick (REPUBLICANOS-AC) ^(3,10)	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(3,10)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(3,10)	6. Senador Marcio Bittar (PL-AC) ^(3,10)
Senador Carlos Viana (PSD-MG) ^(7,10)	7. Senador Giordano (PODEMOS-SP) ^(7,10)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(8,10)	8. Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) ^(8,10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁴⁾	1. Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁴⁾
Senador Irajá (PSD-TO) ⁽⁴⁾	2. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽⁴⁾
VAGO ⁽⁴⁾	3. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁴⁾
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽⁴⁾	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽⁴⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(4,14,18)	5. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽⁴⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾	6. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽²⁾	1. Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽²⁾
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽²⁾	2. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽²⁾
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ^(2,19)	3. Senadora Dra. Eudócia (PSDB-AL) ⁽²⁾
Senador Wilder Morais (PL-GO) ⁽²⁾	4. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾	5. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ^(2,13)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽⁹⁾	1. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ^(9,15,16)
Senador Camilo Santana (PT-CE) ^(9,26)	2. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁹⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁹⁾	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁹⁾
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁹⁾	4. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁵⁾	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁵⁾
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽⁵⁾	2. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ^(5,20,24,27)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ^(5,11,21,22,23)	3. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(11,22,23)
Senador Angelo Coronel (REPUBLICANOS-BA) ^(5,22,23)	4. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(5,12)

Notas:

*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Pelo Brasil e Aliança, de acordo com o cálculo de proporcionalidade de 18/02/2025.

1. Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Dueire e Alessandro Vieira foram indicados membros titulares, e os Senadores Fernando Farias, Jader Barbalho, Veneziano Vital do Rêgo e Giordano membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 22](#))



2. Em 18.02.2025, os Senadores Izalci Lucas, Rogerio Marinho, Jorge Seif, Wilder Morais e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, e os Senadores Magno Malta, Jaime Bagattoli, Dra. Eudócia, Eduardo Girão e Romário membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG). ([DSF de 22/02/2025, p. 101](#))
3. Em 18.02.2025, os Senadores Alan Rick e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares, e os Senadores Efraim Filho e Marcio Bittar membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO). ([DSF de 19/02/2025, p. 15](#))
4. Em 18.02.2025, os Senadores Jorge Kajuru, Irajá, Angelo Coronel, Lucas Barreto, Vanderlan Cardoso e Sérgio Petecão foram designados membros titulares, e os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Omar Aziz, Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro e Eliziane Gama membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 11](#))
5. Em 18.02.2025, os Senadores Ciro Nogueira, Luis Carlos Heinze, Laércio Oliveira e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Esperidião Amin, Tereza Cristina e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 7](#))
6. Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Renan Calheiros Presidente deste colegiado.
7. Em 19.02.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular e a Senadora Soraya Thronicke, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2025, p. 218](#))
8. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Oriovisto Guimaraes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 200](#))
9. Em 18.02.2025, os Senadores Randolfe Rodrigues, Augusta Brito, Rogério Carvalho e Leila Barros foram designados membros titulares, e os Senadores Teresa Leitão, Paulo Paim, Jaques Wagner e Weverton membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 19](#))
10. Em 19.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Dueire, Alessandro Vieira, Alan Rick, Professora Dorinha Seabra, Carlos Viana e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Fernando Farias, Efraim Filho, Jader Barbalho, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Marcio Bittar, Giordano e Oriovisto Guimaraes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 211](#))
11. Em 21.02.2025, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, que deixa de compor a comissão; e a Senadora Damares Alves designada terceira suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 005/2025-GABLD/BLALIAN). ([DSF de 22/02/2025, p. 7](#))
12. Em 10.03.2025, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GABLD/BLALIAN). ([DSF de 11/03/2025, p. 22](#))
13. Em 12.03.2025, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 019/2025-BLVANG). ([DSF de 13/03/2025, p. 84](#))
14. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM). ([DSF de 04/07/2025, p. 13](#))
15. Em 02.09.2025, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Teresa Leitão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 17/2025-BLPBRA). ([DSF de 03/09/2025, p. 293](#))
16. Em 10.09.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 19/2025-BLPBRA). ([DSF de 11/09/2025, p. 123](#))
17. Em 07.10.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Laércio Oliveira Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 10/2025-CAE). ([DSF de 04/12/2025, p. 221](#))
18. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLRESDEM). ([DSF de 31/10/2025, p. 108](#))
19. Em 16.12.2025, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jorge Seif, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 139/2025-BLVANG). ([DSF de 17/12/2025, p. 296](#))
20. Em 10.02.2026, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 4/2026-GLPP).
21. Vago em 11.03.2026, em razão da renúncia do Senador Mecias de Jesus (Of. 026/2026-GSMJESUS).
22. Em 17.03.2026, os Senadores Hamilton Mourão e Damares Alves foram designados membros titulares, e a Senadora Roberta Acioly, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 010/2026-GABLD/BLALIAN).
23. Em 24.03.2026, os Senadores Hamilton Mourão e Angelo Coronel foram designados membros titulares, e a Senadora Damares Alves, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 011/2026-GABLD/BLALIAN).
24. Vago em 31.03.2026, em razão do retorno do titular.
25. Vago em 1º.04.2026, em razão do retorno do titular.
26. Em 07.04.2026, o Senador Camilo Santana foi designado membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 020/2026-BLPBRA).
27. Em 08.04.2026, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 018/2026-GABLD/BLALIAN).

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19

Telefone(s): 6133033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE MUNICIPALISTA

Finalidade: opinar sobre questões municipalistas, tais como: (a) desenvolvimento econômico-social; (b) políticas de financiamento das ações de competência municipal, inclusive mediante transferências constitucionais; (c) endividamento público; (d) política tributária; (e) viabilidade econômica e fiscal para criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios; (f) cooperação técnica e financeira com a União; (g) políticas de geração de emprego e renda; e (h) políticas de ordenamento territorial.

(Requerimento 160, de 2023 - CAE)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19

Telefone(s): 6133033516

E-mail: cae@senado.leg.br



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Dra. Eudócia (PSDB-AL) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(1,11)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(1,11)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(1,11)	2. VAGO ^(1,11)
Senador Efraim Filho (PL-PB) ^(3,11)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(3,11,29,31)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ^(3,11,14)	4. Senadora Soraya Thronicke (PSB-MS) ^(3,11)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(15,19)	5. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ^(8,11,13,19)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(10,11)	6. Senador Fernando Dueire (PSD-PE) ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽⁴⁾	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽⁴⁾
Senadora Mara Gabrielli (PSD-SP) ⁽⁴⁾	2. Senador Angelo Coronel (REPUBLICANOS-BA) ⁽⁴⁾
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽⁴⁾	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽⁴⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽⁴⁾
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁴⁾	5. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Senadora Dra. Eudócia (PSDB-AL) ⁽²⁾	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ^(2,20,21,22,23,25,26)	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽²⁾
Senador Jorge Seif (PL-SC) ^(2,32,39,40)	3. Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽²⁾
Senador Wilder Moraes (PL-GO) ⁽²⁾	4. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ^(17,36,41)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ^(6,24,33)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) ^(6,30,34,35)
Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(6,28,30)	2. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁶⁾
Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) ⁽⁶⁾	3. Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽⁵⁾	1. Senador Alan Rick (REPUBLICANOS-AC) ^(16,37,38)
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁵⁾	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁸⁾
Senadora Roberta Acioly (REPUBLICANOS-RR) ^(5,38)	3. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(5,27,38)

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Marcelo Castro e Eduardo Braga foram designados membros titulares e os Senadores Renan Calheiros e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 020/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 37](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Dra. Eudócia, Eduardo Girão, Romário e Wilder Moraes foram designados membros titulares e os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Rogerio Marinho e Magno Malta, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG). ([DSF de 22/02/2025, p. 101](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Efraim Filho e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares e os Senadores Alan Rick e Marcio Bittar, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO). ([DSF de 19/02/2025, p. 15](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Jussara Lima, Mara Gabrielli, Zenaide Maia, Sérgio Petecão e Flávio Arns foram designados membros titulares e os Senadores Otto Alencar, Angelo Coronel, Lucas Barreto e Nelsinho Trad, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 11](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares e o Senador Cleitinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 7](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Paulo Paim, Humberto Costa e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares e os Senadores Fabiano Contarato, Teresa Leitão e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 19](#))
- Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu os Senadores Marcelo Castro e Dra. Eudócia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 19.02.2025, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2025, p. 218](#))
- Em 19.02.2025, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2025-GSEGAMA). ([DSF de 20/02/2025, p. 209](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



10. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 200](#))
11. Em 19.02.2025, os Senadores Marcelo Castro, Eduardo Braga, Efraim Filho, Professora Dorinha Seabra e Plínio Valério foram designados membros titulares e os Senadores Renan Calheiros, Alan Rick, Veneziano Vital do Rêgo, Soraya Thronicke e Marcio Bittar, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 211](#))
12. Em 19.02.2025, o Senador Fernando Dueire foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 217](#))
13. Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar deixou de compor a comissão (Of. nº 009/2025-BLDEM).
14. Em 20.02.2025, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, em substituição à Senadora Professora Dorinha Seabra, que deixa de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 012/2025-BLDEM). ([DSF de 21/02/2025, p. 28](#))
15. Em 20.02.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 013/2025-BLDEM). ([DSF de 21/02/2025, p. 29](#))
16. Em 21.02.2025, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 22/02/2025, p. 9](#))
17. Em 24.02.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-BLVANG). ([DSF de 25/02/2025, p. 8](#))
18. Em 25.03.2025, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 013/2025-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 26/03/2025, p. 121](#))
19. Em 07.04.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 028/2025-BLDEM). ([DSF de 08/04/2025, p. 31](#))
20. Em 09.05.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 045/2025-BLVANG). ([DSF de 10/05/2025, p. 44](#))
21. Em 28.05.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 057/2025-BLVANG). ([DSF de 29/05/2025, p. 1](#))
22. Em 20.08.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 075/2025-BLVANG). ([DSF de 21/08/2025, p. 190](#))
23. Em 06.10.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 098/2025-BLVANG). ([DSF de 07/10/2025, p. 51](#))
24. Em 19.11.2025, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Paulo Paim, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 40/2025-BLPBRA). ([DSF de 20/11/2025, p. 8](#))
25. Em 24.11.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 128/2025-BLVANG). ([DSF de 25/11/2025, p. 37](#))
26. Em 02.12.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Izalci Lucas, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 131/2025-BLVANG). ([DSF de 03/12/2025, p. 109](#))
27. Em 02.12.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Cleitinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 69/2025-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 03/12/2025, p. 108](#))
28. Em 03.12.2025, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, em substituição ao Senador Humberto Costa, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 42/2025-BLPBRA). ([DSF de 04/12/2025, p. 219](#))
29. Em 04.12.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Veneziano Vital do Rêgo, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 97/2025-BLDEM). ([DSF de 05/12/2025, p. 23](#))
30. Em 08.12.2025, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que deixa de compor a comissão, e o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fabiano Contrato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 46/2025-BLPBRA). ([DSF de 09/12/2025, p. 79](#))
31. Em 09.12.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 98/2025-BLDEM). ([DSF de 10/12/2025, p. 126](#))
32. Em 17.12.2025, o Senador Bruno Bonetti foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 140/2025-BLVANG). ([DSF de 18/12/2025, p. 546](#))
33. Em 17.12.2025, o Senador Fabiano Contrato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Rogério Carvalho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 50/2025-BLPBRA). ([DSF de 18/12/2025, p. 549](#))
34. Em 24.02.2026, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Paulo Paim, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 51/2025-GSBLPBRA).
35. Em 02.03.2026, o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogério Carvalho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 008/2026-BLPBRA).
36. Em 04.03.2026, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaime Bagattoli, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 013/2026-BLVANG).
37. Vago em 11.03.2026, em razão da renúncia do Senador Mecias de Jesus (Of. 026/2026-GSMJESUS).
38. Em 17.03.2026, a Senadora Roberta Acioly foi designada membro titular e os Senadores Alan Rick e Damares Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 010/2026-GABLI/BLALIAN).
39. Vago em 10.04.2026, em razão do retorno do titular.
40. Em 14.04.2026, o Senador Jorge Seif foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 028/2026-BLVANG).
41. Em 28.04.2026, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 032/2026-BLVANG).

Secretário(a): Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro

Telefone(s): 3303-4608

E-mail: cas@senado.leg.br



2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS DAS PESSOAS COM DOENÇAS RARAS
Finalidade: acompanhar e aprimorar as políticas públicas direcionadas às pessoas com doenças raras.

(Requerimento 53, de 2023 - CAS)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 30/08/2023

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽¹⁾	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
	1.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾	1.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽³⁾	1.

Notas:

1. Em 11.08.2025, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 191/2025-SACAS).
2. Em 11.08.2025, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 191/2025-SACAS).
3. Em 11.08.2025, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 191/2025-SACAS).

Secretário(a): Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro

Telefone(s): 3303-4608

E-mail: cas@senado.leg.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCI

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽⁷⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽¹⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(1,12)	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(1,12,50)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(1,12)	2. Senador Alan Rick (REPUBLICANOS-AC) ^(1,12,47)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ^(1,12,19,20)	3. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(1,12,50)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(1,12)	4. Senador Marcio Bittar (PL-AC) ^(9,12,47)
Senador Renan Filho (MDB-AL) ^(3,12,50)	5. Senador Giordano (PODEMOS-SP) ^(3,12)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(3,12,47)	6. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(3,11,12,16)
Senadora Soraya Thronicke (PSB-MS) ^(8,12)	7. Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) ^(8,12,40,41,51)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(10,12,40,41,51)	8. VAGO ^(10,12,45)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ^(11,12,47)	9. Senador Efraim Filho (PL-PB) ^(11,12)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽⁴⁾	1. Senador Cid Gomes (PSB-CE) ^(4,48,49)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁴⁾	2. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ^(4,13,15)
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ^(4,30,32)	3. Senador Irajá (PSD-TO) ^(4,23,26)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(4,15)	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾
Senador Rodrigo Pacheco (PSB-MG) ⁽⁴⁾	5. Senadora Mara Gabrielli (PSD-SP) ^(4,27)
Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) ^(4,31,33,34,36,49)	6. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ^(4,35,36)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽²⁾	1. Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽²⁾
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾	2. Senador Izalci Lucas (PL-DF) ^(2,21,24)
Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽²⁾	3. Senador Sergio Moro (PL-PR) ^(2,52)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾	4. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽²⁾
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽²⁾	5. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ^(2,17,18)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁵⁾	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽⁵⁾
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁵⁾	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ^(5,22,37)
Senador Camilo Santana (PT-CE) ^(5,46)	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(5,25)
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽⁵⁾	4. Senadora Leila Barros (PDT-DF) ^(5,44)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ^(6,38,39)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(6,28,29)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁶⁾	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁶⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ^(6,11,42,43)	3. Senadora Roberta Acioly (REPUBLICANOS-RR) ^(6,11,43)

Notas:

*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Pelo Brasil e Aliança, de acordo com o cálculo de proporcionalidade de 18/02/2025.

1. Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Marcelo Castro e Giordano membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 005/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 23](#))

2. Em 18.02.2025, os Senadores Carlos Portinho, Eduardo Girão, Magno Malta, Marcos Rogério e Rogerio Marinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jorge Seif, Izalci Lucas, Eduardo Gomes, Flávio Bolsonaro e Jaime Bagattoli membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG). ([DSF de 22/02/2025, p. 101](#))

3. Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Alan Rick foram designados membros titulares, e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Marcio Bittar membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO). ([DSF de 19/02/2025, p. 15](#))

4. Em 18.02.2025, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz, Eliziane Gama, Zenaide Maia, Rodrigo Pacheco e Cid Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Angelo Coronel, Lucas Barreto, Irajá, Sérgio Petecão, Margareth Buzetti e Jorge Kajuru membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 11](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



5. Em 18.02.2025, os Senadores Rogério Carvalho, Fabiano Conarato, Augusta Brito e Weverton foram designados membros titulares, e os Senadores Randolfé Rodrigues, Humberto Costa, Jaques Wagner e Ana Paula Lobato membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 19](#))
6. Em 18.02.2025, os Senadores Ciro Nogueira, Esperidião Amin, Tereza Cristina e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 002/2025-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 7](#))
7. Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Otto Alencar Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-PRESIDÊNCIA/CCJ). ([DSF de 20/02/2025, p. 194](#))
8. Em 19.02.2025, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2025, p. 218](#))
9. Em 19.02.2025, o Senador Fernando Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 23/2025-GLMDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 223](#))
10. Em 19.02.2025, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, e o Senador Plínio Valério membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 200](#))
11. Em 19.02.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular e os Senadores Efraim Filho e Jayme Campos, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia. Os Senadores Marcio Bittar e Jayme Campos foram indicados nas vagas compartilhadas entre os Blocos Parlamentares Democracia, Pelo Brasil e Aliança, que antes estavam ocupadas pelo Bloco Parlamentar Aliança, assim a Senadora Tereza Cristina deixa de compor a comissão e os Senadores Mecias de Jesus e Hamilton Mourão passam a ocupar as vagas de 3º titular e 3º suplente, respectivamente (Ofs. nºs 003/2025-GABLI/BLALIAN e 004/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 206](#); [DSF de 20/02/2025, p. 208](#))
12. Em 19.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho e Veneziano Vital do Rêgo, Sergio Moro, Alan Rick, Soraya Thronicke, Oriovisto Guimarães e Marcio Bittar foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Professora Dorinha Seabra, Marcelo Castro, Jayme Campos, Giordano, Marcos Do Val, Plínio Valério, Fernando Farias e Efraim Filho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 006/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 211](#))
13. Em 20.03.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 16/2025-GSEGAMA). ([DSF de 21/03/2025, p. 13](#))
14. Em 02.04.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 013/2025-PRESIDÊNCIA/CCJ). ([DSF de 03/04/2025, p. 106](#))
15. Em 02.04.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição à Senadora Zenaide Maia, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 18/2025-GSEGAMA). ([DSF de 03/04/2025, p. 103](#))
16. Em 24.04.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcos do Val, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 018/2025-BLDEMO). ([DSF de 25/04/2025, p. 38](#))
17. Em 21.05.2025, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaime Bagattoli, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 49/2025-BLVANG). ([DSF de 22/05/2025, p. 333](#))
18. Em 28.05.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 056/2025-BLVANG). ([DSF de 29/05/2025, p. 463](#))
19. Em 10.06.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jader Barbalho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 34/2025-BLDEMO). ([DSF de 11/06/2025, p. 119](#))
20. Em 10.06.2025, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 35/2025-BLDEMO). ([DSF de 11/06/2025, p. 117](#))
21. Em 16.07.2025, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 71/2025-BLVANG). ([DSF de 17/07/2025, p. 181](#))
22. Em 16.07.2025, o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Humberto Costa, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 13/2025-BLPBRA). ([DSF de 17/07/2025, p. 178](#))
23. Em 06.08.2025, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Irajá, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 52/2025-GSEGAMA). ([DSF de 07/08/2025, p. 6](#))
24. Em 15.08.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 72/2025-BLVANG). ([DSF de 16/08/2025, p. 42](#))
25. Em 19.08.2025, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 15/2025-BLPBRA). ([DSF de 20/08/2025, p. 208](#))
26. Em 19.08.2025, o Senador Irajá foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 52/2025-GSEGAMA). ([DSF de 20/08/2025, p. 209](#))
27. Em 04.09.2025, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 65/2025-GSEGAMA). ([DSF de 05/09/2025, p. 29](#))
28. Em 09.09.2025, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 45/2025-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 10/09/2025, p. 28](#))
29. Em 11.09.2025, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 46/2025-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 12/09/2025, p. 35](#))
30. Em 16.09.2025, a Senadora Jussara Lima foi designada membro titular, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 73/2025-GSEGAMA). ([DSF de 17/09/2025, p. 115](#))
31. Em 17.09.2025, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 74/2025-GSEGAMA). ([DSF de 18/09/2025, p. 129](#))
32. Em 18.09.2025, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, em substituição à Senadora Jussara Lima, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 79/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/09/2025, p. 20](#))
33. Em 22.09.2025, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Flávio Arns, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 86/2025-GSEGAMA). ([DSF de 23/09/2025, p. 52](#))
34. Em 23.09.2025, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 87/2025-GSEGAMA). ([DSF de 24/09/2025, p. 134](#); [DSF de 30/09/2025, p. 55](#))
35. Em 23.09.2025, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, que passa a compor a comissão como membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 87/2025-GSEGAMA). ([DSF de 24/09/2025, p. 134](#); [DSF de 30/09/2025, p. 55](#))



36. Em 29.09.2025, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, que passa a membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 94/2025-GSEGAMA). ([DSF de 30/09/2025, p. 55](#); [DSF de 30/09/2025, p. 55](#))
37. Em 21.10.2025, o Senador Jaques Wagner foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Paulo Paim, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 37/2025-BLPBRA). ([DSF de 22/10/2025, p. 161](#))
38. Em 29.10.2025, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 58/2025-GABLIID/BLALIAN). ([DSF de 30/10/2025, p. 63](#))
39. Em 12.11.2025, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pela Liderança do Progressistas (Of. nº 65/2025-GLPP). ([DSF de 13/11/2025, p. 128](#))
40. Em 16.12.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, que foi designado sétimo suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 103/2025-BLDEMO). ([DSF de 17/12/2025, p. 295](#))
41. Em 25.02.2026, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Plínio Valério, que foi designado sétimo suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 07/2026-BLDEMO).
42. Vago em 11.03.2026, em razão da renúncia do Senador Mecias de Jesus (Of. 026/2026-GSMJESUS).
43. Em 17.03.2026, o Senador Hamilton Mourão foi designado membro titular e a Senadora Roberta Acioly, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 010/2026-GABLIID/BLALIAN).
44. Em 01.04.2026, a Senadora Leila Barros foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Ana Paula Lobato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 19/2026-BLPBRA).
45. Vago em 1º.04.2026, em razão do retorno do titular.
46. Em 07.04.2026, o Senador Camilo Santana foi designado membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 021/2026-BLPBRA).
47. Em 07.04.2026, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, em substituição ao Senador Alan Rick, que passa a compor a comissão como membro suplente; e o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 017/2026-BLDEMO).
48. Em 09.04.2026, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Angelo Coronel, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 026/2026/GSEGAMA).
49. Em 23.04.2026, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 031/2026-BLRESDEM).
50. Em 24.04.2026, o Senador Renan Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sergio Moro, que deixa de compor a comissão; e o Senador Marcelo Castro foi designado 1º suplente, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, que passa a 3º suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 021/2026-BLDEMO).
51. Em 28.04.2026, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, que passa a 7º suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 022/2026-BLDEMO).
52. Em 28.04.2026, o Senador Sergio Moro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 033/2026-BLVANG).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CE

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁷⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽¹⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(1,10)	1. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(1,10)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(1,8,10)	2. VAGO ^(1,8,10)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(3,10)	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(3,10)
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(3,10,11,14)	4. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(3,10,23)
	5.
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(9,10)	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁴⁾	1. Senador Fernando Dueire (PSD-PE) ^(22,30)
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ^(4,22,28)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽⁴⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(4,16,20)	3. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽⁴⁾
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽⁴⁾	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁴⁾	5.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽²⁾
Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽²⁾	2. Senadora Dra. Eudócia (PSDB-AL) ⁽²⁾
Senador Izalci Lucas (PL-DF) ^(2,13)	3. Senador Romário (PL-RJ) ^(2,13,21,27,29)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾	4. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁶⁾	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁶⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁶⁾	2. Senadora Leila Barros (PDT-DF) ^(6,18,19)
Senador Camilo Santana (PT-CE) ^(6,15,18,26)	3. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽⁵⁾	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁵⁾
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(12,25)	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁵⁾
Senador Alan Rick (REPUBLICANOS-AC) ^(5,25)	3. Senadora Roberta Acioly (REPUBLICANOS-RR) ^(5,24,25)

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Confúcio Moura e Ivete da Silveira foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 008/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 25](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Magno Malta, Romário e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Portinho, Dra. Eudócia, Izalci Lucas e Rogerio Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG). ([DSF de 22/02/2025, p. 101](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Marcio Bittar e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e Alan Rick, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 012/2025-GLUNIAO). ([DSF de 19/02/2025, p. 15](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Cid Gomes, Jussara Lima, Vanderlan Cardoso, Zenaide Maia e Flávio Arns foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 11](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Esperidião Amin, Dr. Hiran e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 7](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Teresa Leitão, Leila Barros e Paulo Paim foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Augusta Brito e Ana Paula Lobato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 19](#))
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu a Senadora Teresa Leitão Presidente deste colegiado (Of. 1/2025-CE). ([DSF de 20/02/2025, p. 204](#))
- Em 19.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição à Senadora Ivete da Silveira, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 021/2025-GLMDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 221](#))
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 200](#))



10. Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Veneziano Vital do Rêgo, Professora Dorinha Seabra, Márcio Bittar e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Ivete da Silveira, Alan Rick e Marcelo Castro, membros suplentes, para compor a comissão, e o Senador Jayme Campos deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 006/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 211](#))
11. Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar deixou de compor a Comissão (Of. nº 009/2025-BLDEM). ([DSF de 21/02/2025, p. 25](#))
12. Em 21.02.2025, o Senador Hamilton Mourão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-GABLD/BLALIAN). ([DSF de 22/02/2025, p. 10](#))
13. Em 11.03.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, em permuta com o Senador Romário, que passa a ocupar a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 17/2025-BLVANG). ([DSF de 12/03/2025, p. 168](#))
14. Em 14.03.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 20/2025-BLDEM). ([DSF de 15/03/2025, p. 11](#))
15. Em 03.04.2025, a Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 43/2025-GLPDT). ([DSF de 04/04/2025, p. 137](#))
16. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM). ([DSF de 04/07/2025, p. 13](#))
17. Em 26.08.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Veneziano Vital do Rêgo Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 254/2025-CE). ([DSF de 27/08/2025, p. 279](#))
18. Em 01.10.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-BLPBRA). ([DSF de 02/10/2025, p. 98](#))
19. Em 22.10.2025, a Senadora Leila Barros foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 38/2025-BLPBRA). ([DSF de 23/10/2025, p. 178](#))
20. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLRESDEM). ([DSF de 31/10/2025, p. 108](#))
21. Em 17.12.2025, o Senador Bruno Bonetti foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 141/2025-BLVANG). ([DSF de 18/12/2025, p. 547](#))
22. Em 24.02.2026, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular, em substituição à Senadora Jussara Lima, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 10/2026-GSEGAMA).
23. Em 04.03.2026, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente para compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 10/2026-BLDEMO).
24. Vago em 11.03.2026, em razão da renúncia do Senador Mecias de Jesus (Of. 026/2026-GSMJESUS).
25. Em 17.03.2026, os Senadores Damares Alves e Alan Rick foram designados membros titulares, e a Senadora Roberta Acioly, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 010/2026-GABLD/BLALIAN).
26. Em 07.04.2026, o Senador Camilo Santana foi designado membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 023/2026-BLPBRA).
27. Vago em 10.04.2026, em razão do retorno do titular.
28. Em 14.04.2026, a Senadora Jussara Lima foi designada membro titular, em substituição ao Senador Omar Aziz, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 028/2026-GSEGAMA).
29. Em 15.04.2026, o Senador Romário foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 030/2026-BLVANG).
30. Em 15.04.2026, o Senador Fernando Dueire foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 029/2026-GSEGAMA).

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

Finalidade: acompanhar as políticas de Alfabetização na Idade Certa, no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

(Requerimento 56, de 2023 - CE)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 11/06/2024

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Finalidade: acompanhar a implementação do Plano Nacional de Educação (PNE).

(Requerimento 22, de 2026 - CE)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	1.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	1.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	1.

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAR AS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Finalidade: acompanhar as políticas de Educação de Jovens e Adultos, no âmbito da Comissão de Educação e Cultura.

(Requerimento 50, de 2024 - CE)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 03/07/2024

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



**5) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(1,10)	1. Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) ⁽¹⁰⁾
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(1,10)	2. Senador Efraim Filho (PL-PB) ⁽¹⁰⁾
Senador Sergio Moro (PL-PR) ^(3,10)	3. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(3,12)
Senador Carlos Viana (PSD-MG) ^(8,10,19)	4. Senador Marcio Bittar (PL-AC) ⁽¹⁵⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ^(9,10)	5. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(9,19)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(4,17,20)	1. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽²³⁾
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(4,23)	2.
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽²¹⁾	3.
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁴⁾	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽²⁾	1. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾
Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽²⁾	2. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹¹⁾
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽¹⁴⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁵⁾	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽¹³⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁵⁾	2. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽¹⁶⁾
Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) ⁽⁵⁾	3. VAGO ^(18,22)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁶⁾	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽⁶⁾
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ⁽⁶⁾	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁶⁾

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira e Renan Calheiros foram indicados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 29](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Bolsonaro, Jorge Seif e Eduardo Girão foram designados membros titulares, e o Senador Marcos Rogério membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG). ([DSF de 22/02/2025, p. 101](#))
- Em 18.02.2025, o Senador Sergio Moro foi designado membro titular, e o Senador Jayme Campos membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO). ([DSF de 19/02/2025, p. 15](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Vanderlan Cardoso, Mara Gabrilli e Cid Gomes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 11](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Beto Faro, Rogério Carvalho e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 19](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Laércio Oliveira e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 7](#))
- Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Dr. Hiran Presidente deste colegiado.
- Em 19.02.2025, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2025, p. 218](#))
- Em 19.02.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro titular e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 200](#))
- Em 19.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira, Renan Calheiros, Sergio Moro, Soraya Thronicke e Styvenson Valentim foram designados membros titulares, e os Senadores Oriovisto Guimarães e Efraim Filho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 211](#))
- Em 28.02.2025, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 015/2025-BLVANG). ([DSF de 01/03/2025, p. 6](#))
- Em 24.03.2025, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-BLDEM). ([DSF de 25/03/2025, p. 21](#))
- Em 25.03.2025, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 32/2025-GLPDT). ([DSF de 26/03/2025, p. 122](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



14. Em 04.04.2025, o Senador Rogerio Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 29/2025-BLVANG). ([DSF de 05/04/2025, p. 9](#))
15. Em 13.05.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-BLDEMO). ([DSF de 14/05/2025, p. 87](#))
16. Em 17.06.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-BLPBRA).
17. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM). ([DSF de 04/07/2025, p. 13](#))
18. Em 10.09.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 20/2025-BLPBRA). ([DSF de 11/09/2025, p. 122](#))
19. Em 07.10.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, em substituição à Senadora Soraya Thronicke, que deixa de compor a comissão; e o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 76/2025- BLDEMO). ([DSF de 08/10/2025, p. 198](#))
20. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLRESDEM). ([DSF de 31/10/2025, p. 108](#))
21. Em 12.11.2025, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 115/2025-BLRESDEM). ([DSF de 13/11/2025, p. 129](#))
22. Vago em 02.04.2026, em razão do retorno do titular.
23. Em 07.04.2026, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição à Senadora Mara Gabrilli, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 024/2026-GSEGAMA).

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁷⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(1,10)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(1,10)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(1,10,29)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽¹⁰⁾
Senador Sergio Moro (PL-PR) ^(3,10)	3. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(3,10)
Senador Giordano (PODEMOS-SP) ^(3,10,12,36)	4. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ^(3,10)
Senador Marcos do Val (AVANTE-ES) ^(8,10)	5. Senador Marcio Bittar (PL-AC) ^(8,12)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(9,10)	6. VAGO ^(9,19,23)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽¹³⁾	1. Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁴⁾
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽⁴⁾	2. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(4,24,25)
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁴⁾	3.
Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) ^(20,22,32)	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽²⁾	1. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾
Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽²⁾	2. Senador Romário (PL-RJ) ^(2,28,34,35)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁵⁾
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁴⁾	4. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽¹⁶⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ^(6,17,18,21)	1. Senador Weverton (PDT-MA) ^(6,17)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ^(6,17)	2. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ^(6,17,33,37)
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁷⁾	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) ^(6,17)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ^(5,11)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(5,26,27)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(5,31)	2. Senadora Roberta Acioly (REPUBLICANOS-RR) ^(5,30,31)

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Ivete da Silveira e Giordano foram designados membros titulares e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 009/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 26](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Magno Malta e Marcos Rogério foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Girão e Romário, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG). ([DSF de 22/02/2025, p. 101](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Marcio Bittar foram designados membros titulares e os Senadores Jayme Campos e Professora Dorinha Seabra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO). ([DSF de 19/02/2025, p. 15](#))
- Em 18.02.2025, as Senadoras Jussara Lima e Mara Gabrilli foram designadas membros titulares e os Senadores Flávio Arns e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 11](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares e os Senadores Laércio Oliveira e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 7](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Paulo Paim e Fabiano Contarato foram designados membros titulares e os Senadores Augusta Brito, Rogério Carvalho e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 19](#))
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu as Senadoras Damares Alves e Mara Gabrilli, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CDH).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2025, p. 218](#))
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 200](#))
- Em 19.02.2025, os Senadores Ivete da Silveira, Giordano, Sergio Moro, Marcio Bittar, Marcos do Val e Plínio Valério foram designados membros titulares e os Senadores Alessandro Vieira, Professora Dorinha Seabra, Zequinha Marinho (em substituição ao Senador Jayme Campos) e Styvenson Valentim, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 211](#))



11. Em 19.02.2025, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular, em substituição ao Senador Dr. Hiran, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 20/02/2025, p. 207](#))
12. Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-BLDEM). ([DSF de 21/02/2025, p. 27](#))
13. Em 25.02.2025, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-GSEGAMA). ([DSF de 26/02/2025, p. 7](#))
14. Em 27.02.2025, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-BLVANG). ([DSF de 28/02/2025, p. 7](#))
15. Em 10.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 16/2025-BLVANG). ([DSF de 11/03/2025, p. 23](#))
16. Em 12.03.2025, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 020/2025-BLVANG). ([DSF de 13/03/2025, p. 85](#))
17. Em 25.03.2025, os Senadores Fabiano Contarato, Rogério Carvalho e Humberto Costa foram designados membros titulares, e os Senadores Weverton, Augusta Brito e Paulo Paim membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 32/2025-GLPDT). ([DSF de 26/03/2025, p. 122](#))
18. Em 29.04.2025, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 55/2025-GLPDT). ([DSF de 30/04/2025, p. 158](#))
19. Em 29.04.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-BLDEMO). ([DSF de 30/04/2025, p. 160](#))
20. Em 30.04.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 24/2025-GSEGAMA). ([DSF de 01/05/2025, p. 166](#))
21. Em 06.05.2025, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 01/2025-BLPBRA). ([DSF de 07/05/2025, p. 120](#))
22. Em 20.05.2025, a Senadora Teresa Leitão deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 32/2025-GSEGAMA). ([DSF de 21/05/2025, p. 167](#))
23. Em 25.06.2025, o Senador Confúcio Moura deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 38/2025-BLDEMO). ([DSF de 26/06/2025, p. 199](#))
24. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM). ([DSF de 04/07/2025, p. 13](#))
25. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLRESDEM). ([DSF de 31/10/2025, p. 108](#))
26. Em 03.11.2025, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 62/2025-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 04/11/2025, p. 56](#))
27. Em 07.11.2025, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Daniela Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 64/2025-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 08/11/2025, p. 20](#))
28. Em 17.12.2025, o Senador Bruno Bonetti foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 141/2025-BLVANG). ([DSF de 18/12/2025, p. 547](#))
29. Em 04.03.2026, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular, em substituição ao Senador Giordano, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 8/2026-BLDEMO).
30. Vago em 11.03.2026, em razão da renúncia do Senador Mecias de Jesus (Of. 026/2026-GSMJESUS).
31. Em 17.03.2026, a Senadora Damares Alves foi designada membro titular e a Senadora Roberta Acioly, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 010/2026-GABLID/BLALIAN).
32. Em 31.03.2026, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 023/2026-GSEGAMA).
33. Vago em 02.04.2026, em razão do retorno do titular.
34. Vago em 10.04.2026, em razão do retorno do titular.
35. Em 15.04.2026, o Senador Romário foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 030/2026-BLVANG).
36. Em 24.04.2026, o Senador Giordano foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 020/2026-BLDEMO).
37. Em 27.04.2026, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2026-BLPBRA).

Secretário(a): Dimitri Martin Stepanenko

Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -

Telefone(s): 3303-2005

E-mail: cdh@senado.leg.br



6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS POVOS INDÍGENAS YANOMAMI

Finalidade: acompanhar, fiscalizar e aprimorar as políticas públicas voltadas aos povos indígenas que habitam a Terra Indígena Yanomami.

(Requerimento 87, de 2025 - CDH)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽¹⁾	1. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽¹⁾
Senadora Roberta Acioly (REPUBLICANOS-RR) ⁽¹⁾	2.
Senador Marcio Bittar (PL-AC) ⁽¹⁾	3.
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽¹⁾	4.
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹⁾	5.

Notas:

1. Em 28.04.2026, os Senadores Damares Alves, Roberta Acioly, Marcio Bittar, Flávio Arns e Jaime Bagattoli foram designados membros titulares e o Senador Eduardo Braga, membro suplente, para compor a subcomissão (Of. nº 179/2026-CDH).

Secretário(a): Dimitri Martin Stepanenko

Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -

Telefone(s): 3303-2005

E-mail: cdh@senado.leg.br



6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA DEBATER A CONVENÇÃO SOBRE A SUBTRAÇÃO INTERNACIONAL DE CRIANÇAS

Finalidade: debater a aplicação da Convenção sobre os Aspectos Cíveis da Subtração Internacional de Crianças, nos casos em que mães brasileiras voltam para o país com seus filhos em razão de violência doméstica.

(Requerimento 135, de 2025 - CDH)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Dimitri Martin Stepanenko

Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -

Telefone(s): 3303-2005

E-mail: cdh@senado.leg.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽⁷⁾VICE-PRESIDENTE: Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹²⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(1,10)	1. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(1,10)
Senador Fernando Dueire (PSD-PE) ^(1,10)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(1,10)
Senador Sergio Moro (PL-PR) ^(3,10)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(3,10)
Senador Efraim Filho (PL-PB) ^(3,10)	4. Senador Alan Rick (REPUBLICANOS-AC) ^(3,10)
Senador Carlos Viana (PSD-MG) ^(8,9,10)	5. Senador Marcos do Val (AVANTE-ES) ^(8,9,10)
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁰⁾	6. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(10,16)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽⁴⁾	1. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽⁴⁾
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁴⁾	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾
Senador Rodrigo Pacheco (PSB-MG) ⁽⁴⁾	3. Senador Irajá (PSD-TO) ⁽⁴⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁴⁾	4. Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾	1. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ^(2,13,14)	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽²⁾
Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽²⁾	3. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽¹¹⁾
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ^(2,17)	4. Senadora Dra. Eudócia (PSDB-AL) ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽⁶⁾	1. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁶⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁶⁾	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁶⁾
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁶⁾	3. Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁵⁾	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽⁵⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ^(5,19,20)	2. Senador Angelo Coronel (REPUBLICANOS-BA) ^(5,18,19,20)

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Renan Calheiros e Fernando Dueire foram designados membros titulares, e os Senadores Ivete da Silveira e Veneziano Vital do Rêgo membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 010/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 27](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes, Jorge Seif e Magno Malta foram designados membros titulares, e os Senadores Marcos Rogério e Carlos Portinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG). ([DSF de 22/02/2025, p. 101](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Efraim Filho foram designados membros titulares, e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Jayme Campos membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO). ([DSF de 19/02/2025, p. 15](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Nelsinho Trad, Mara Gabrilli, Rodrigo Pacheco e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Daniella Ribeiro, Sérgio Petecão, Irajá e Cid Gomes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 11](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 002/2025-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 8](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Randolfe Rodrigues, Humberto Costa e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Jaques Wagner, Rogério Carvalho e Beto Faro membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 21](#))
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CRE). ([DSF de 20/02/2025, p. 197](#))
- Em 19.02.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2025, p. 218](#))
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular e o Senador Carlos Viana, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2025, p. 219](#))



10. Em 19.02.2025, os Senadores Renan Calheiros, Fernando Dueire, Sergio Moro, Efraim Filho, Carlos Viana e Tereza Cristina foram designados membros titulares, e os Senadores Ivete da Silveira, Professora Dorinha Seabra, Veneziano Vital do Rêgo, Alan Rick e Marcos Do Val membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 006/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 214](#))
11. Em 20.02.2025, o Senador Dr. Hiran foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, em vaga cedida ao Partido Progressistas (Of. nº 9/2025-BLVANG). ([DSF de 21/02/2025, p. 23](#))
12. Em 13.03.2025, a Comissão reunida elegeu a Senadora Tereza Cristina Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 016/2025-CRE). ([DSF de 14/03/2025, p. 11](#))
13. Em 07.05.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 040/2025-BLVANG). ([DSF de 08/05/2025, p. 140](#))
14. Em 08.05.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 044/2025-BLVANG). ([DSF de 09/05/2025, p. 39](#))
15. Em 08.10.2025, a Senadora Dra. Eudócia foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 105/2025-BLVANG). ([DSF de 09/10/2025, p. 57](#))
16. Em 04.02.2026, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 03/2026-BLDEMO).
17. Em 24.02.2026, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro titular, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 006/2026-BLVANG).
18. Vago em 11.03.2026, em razão da renúncia do Senador Mecias de Jesus (Of. 026/2026-GSMJESUS).
19. Em 17.03.2026, o Senador Hamilton Mourão foi designado membro titular e a Senadora Roberta Acioly, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 010/2026-GABLID/BLALIAN).
20. Em 24.03.2026, o Senador Hamilton Mourão foi designado membro titular e o Senador Angelo Coronel, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 011/2026-GABLID/BLALIAN).

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira

Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

Telefone(s): 3303-5919

E-mail: cre@senado.leg.br



7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA CIBERNÉTICA

Finalidade: acompanhar a política pública relacionada à defesa cibernética.

(Requerimento 20, de 2023 - CRE)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Instalação: 14/05/2024

TITULARES	SUPLENTES
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾	1. Senador Fernando Dueire (PSD-PE) ⁽¹⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁾	2. Senador Sergio Moro (PL-PR) ⁽¹⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽¹⁾	3. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 27.03.2025, os Senadores Esperidião Amin, Hamilton Mourão e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Fernando Dueire, Sergio Moro e Astronauta Marcos Pontes membros suplentes, para compor a Subcomissão (Of. 018/2025-CRE). ([DSF de 28/03/2025, p. 41](#))

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira

Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

Telefone(s): 3303-5919

E-mail: cre@senado.leg.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(1,11)	1. Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(1,9,11,12)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(1,9,11,12)	2. Senador Efraim Filho (PL-PB) ^(1,11)
VAGO ^(1,11,29)	3. Senador Fernando Dueire (PSD-PE) ^(1,11)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ^(3,11)	4. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(3,11)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(3,11)	5. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(3,11,23)
Senador Carlos Viana (PSD-MG) ^(8,11)	6. Senador Sergio Moro (PL-PR) ^(8,11)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(10,11)	7. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁴⁾	1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ^(4,16)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽⁴⁾	2. VAGO ⁽⁴⁾
Senador Irajá (PSD-TO) ⁽⁴⁾	3. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽⁴⁾
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽⁴⁾	4. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(4,19,22)
VAGO ^(4,20,21,25)	5. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽²⁾	1. Senadora Dra. Eudócia (PSDB-AL) ⁽²⁾
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽²⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) ^(2,24)
Senador Wilder Morais (PL-GO) ⁽²⁾	4. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁶⁾	1. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁶⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁶⁾	2. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽⁶⁾
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽⁶⁾	3. VAGO ^(6,17)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽¹⁸⁾	4. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁵⁾	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁴⁾
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(5,13)	2. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ^(5,13)
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ^(5,26,27,28)	3. Senador Angelo Coronel (REPUBLICANOS-BA) ^(5,27,28)

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Confúcio Moura e Fernando Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Fernando Dueire e Marcelo Castro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 006/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 24](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Marcos Rogério, Wellington Fagundes e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Dra. Eudócia, Rogerio Marinho, Eduardo Gomes e Astronauta Marcos Pontes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG). ([DSF de 22/02/2025, p. 101](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Jayme Campos e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO). ([DSF de 19/02/2025, p. 15](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Irajá, Daniella Ribeiro e Margareth Buzetti foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Angelo Coronel, Nelsinho Trad, Vanderlan Cardoso e Lucas Barreto, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 11](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin, Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus foram designados membros titulares; e os Senadores Laércio Oliveira e Cleitinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 7](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Beto Faro, Rogério Carvalho e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Fabiano Contarato, Randolfe Rodrigues e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 19](#))
- Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério Presidente deste colegiado.



8. Em 19.02.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2025, p. 218](#))
9. Em 19.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLMDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 225](#))
10. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 200](#))
11. Em 19.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Confúcio Moura, Fernando Farias, Jayme Campos, Professora Dorinha Seabra, Carlos Viana e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Fernando Dueire, Zequinha Marinho, Marcelo Castro e Sergio Moro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 211](#))
12. Em 20.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-BLDEM). ([DSF de 21/02/2025, p. 30](#))
13. Em 21.02.2025, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro titular e o Senador Luis Carlos Heinze, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 22/02/2025, p. 8](#))
14. Em 25.02.2025, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 009/2025-BLALIAN). ([DSF de 26/02/2025, p. 8](#))
15. Em 27.02.2025, o Senador Jader Barbalho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 017/2025-BLDEM). ([DSF de 28/02/2025, p. 10](#))
16. Em 11.03.2025, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 7/2025-GSEGAMA). ([DSF de 12/03/2025, p. 166](#))
17. Em 03.04.2025, a Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 43/2025-GLPDT). ([DSF de 04/04/2025, p. 137](#))
18. Em 01.07.2025, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLPBRA). ([DSF de 02/07/2025, p. 212](#))
19. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM). ([DSF de 04/07/2025, p. 13](#))
20. Vago em 01.10.2025, em razão do assunção do segundo suplente.
21. Em 06.10.2025, o Senador José Lacerda foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 098/2025-BLRESDEM). ([DSF de 07/10/2025, p. 50](#))
22. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLRESDEM). ([DSF de 31/10/2025, p. 108](#))
23. Em 18.11.2025, o Senador Renan Calheiros foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcelo Castro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 90/2025-BLEMO). ([DSF de 19/11/2025, p. 162](#))
24. Em 12.12.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 138/2025-BLVANG). ([DSF de 13/12/2025, p. 39](#))
25. Vago em 30.01.2026, em razão da assunção da primeira suplente.
26. Vago em 11.03.2026, em razão da renúncia do Senador Mecias de Jesus (Of. 026/2026-GSMJESUS).
27. Em 17.03.2026, a Senadora Roberta Acioly foi designada membro titular e o Senador Cleitinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 010/2026-GABLID/BLALIAN).
28. Em 24.03.2026, o Senador Cleitinho foi designado membro titular e o Senador Angelo Coronel, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 011/2026-GABLID/BLALIAN).
29. Vago em 1º.04.2026, em razão do retorno do titular.

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



8.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA EXAMINAR A BR-319

Finalidade: Examinar, no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, a grave situação criada pela deterioração da BR-319.

(Requerimento 9, de 2025 - CI)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	1.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	1.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	1.

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽³⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(1,9)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(1,9)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(1,9,11,12)	2. VAGO ^(1,9)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(4,9)	3. VAGO ^(4,9,21)
Senador Efraim Filho (PL-PB) ⁽⁹⁾	4. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽¹²⁾
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(8,9)	5. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(8,16)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽⁵⁾	1. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽⁵⁾
VAGO ^(5,17,18,20)	2. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)
VAGO ⁽⁵⁾	3. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁵⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁵⁾	4. Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽²⁾	1. Senador Wilder Moraes (PL-GO) ^(2,10,13)
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽²⁾	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ^(2,14)
Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽²⁾	3. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Camilo Santana (PT-CE) ^(6,22)	1. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁶⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁶⁾	2. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) ⁽⁶⁾
	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽⁷⁾	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁷⁾
Senador Angelo Coronel (REPUBLICANOS-BA) ^(7,20)	2. Senador Alan Rick (REPUBLICANOS-AC) ^(7,19,20)

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Marcelo Castro e Ivete da Silveira foram indicados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira e Fernando Farias membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 13/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 30](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Gomes, Flávio Bolsonaro e Jorge Seif foram designados membros titulares, e os Senadores Wilder Moraes, Rogerio Marinho e Astronauta Marcos Pontes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG). ([DSF de 22/02/2025, p. 101](#))
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu os Senadores Professora Dorinha Seabra e Jorge Seif, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CDR). ([DSF de 20/02/2025, p. 192](#))
- Em 18.02.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, e o Senador Efraim Filho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO). ([DSF de 19/02/2025, p. 15](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Eliziane Gama, Margareth Buzetti, Angelo Coronel e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Jussara Lima e Cid Gomes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 11](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Augusta Brito e Beto Faro foram designados membros titulares, e os Senadores Rogério Carvalho e Ana Paula Lobato membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 19](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Laércio Oliveira e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Dr. Hiran e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 7](#))
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Alan Rick, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 200](#))
- Em 19.02.2025, os Senadores Marcelo Castro, Ivete da Silveira, Professora Dorinha Seabra, Efraim Filho e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Alan Rick e Fernando Farias membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 211](#))
- Em 20.03.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wilder Moraes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Vanguarda (Of. nº 021/2025-BLVANG). ([DSF de 21/03/2025, p. 19](#))
- Em 24.03.2025, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular, em substituição à Senadora Ivete da Silveira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 025/2025-BLDEM). ([DSF de 25/03/2025, p. 20](#))
- Em 13.05.2025, a Senadora Ivete da Silveira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 024/2025-BLEMO). ([DSF de 14/05/2025, p. 88](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



13. Em 16.05.2025, o Senador Wilder Moraes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Vanguarda (Of. nº 048/2025-BLVANG). ([DSF de 17/05/2025, p. 19](#))
14. Em 16.05.2025, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 030/2025-BLREDEM). ([DSF de 17/05/2025, p. 18](#))
15. Em 15.07.2025, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 050/2025-BLREDEM). ([DSF de 16/07/2025, p. 88](#))
16. Em 18.08.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 050/2025-BLEMO). ([DSF de 19/08/2025, p. 18](#))
17. Vago em 01.10.2025, em razão do assunção do segundo suplente.
18. Em 06.10.2025, o Senador José Lacerda foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 098/2025-BLREDEM). ([DSF de 07/10/2025, p. 50](#))
19. Em 02.12.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 69/2025-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 03/12/2025, p. 108](#))
20. Em 24.03.2026, o Senador Angelo Coronel foi designado membro titular e o Senador Alan Rick, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 011/2026-GABLID/BLALIAN).
21. Vago em 1º.04.2026, em razão do retorno do titular.
22. Em 07.04.2026, o Senador Camilo Santana foi designado membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 024/2026-BLPBRA).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ⁽⁷⁾**VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ^(1,11,12)	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(1,11,12,29)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(1,11,12,18,27)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(1,11,12)
VAGO ^(3,11,12)	3. Senadora Soraya Thronicke (PSB-MS) ^(3,9,11,12)
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(8,11,12)	4. VAGO ^(8,11,12,31)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ^(9,11,12)	5. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ^(10,12,17)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁴⁾	1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁴⁾
VAGO ^(4,22,23,26)	2. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽⁴⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(4,20,24)	3. Senador Angelo Coronel (REPUBLICANOS-BA) ⁽⁴⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾	4. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽²⁾	1. Senador Wilder Morais (PL-GO) ⁽²⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ^(2,15,19)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁶⁾	1. VAGO ^(6,16)
VAGO ^(6,14,21,32)	2.
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽⁶⁾	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽⁵⁾	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ^(5,28,30,33)
Senador Alan Rick (REPUBLICANOS-AC) ^(5,25)	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽⁵⁾

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Jader Barbalho e Ivete da Silveira foram designados membros titulares e os Senadores Fernando Farias e Giordano, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 014/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 31](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Wellington Fagundes e Marcos Rogério foram designados membros titulares e os Senadores Wilder Morais e Rogerio Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG). ([DSF de 22/02/2025, p. 101](#))
- Em 18.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro titular e o Senador Jayme Campos, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO). ([DSF de 19/02/2025, p. 15](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Arns, Margareth Buzetti, Vanderlan Cardoso e Sérgio Petecão foram designados membros titulares e os Senadores Chico Rodrigues, Eliziane Gama, Angelo Coronel e Jussara Lima, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 11](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus foram designados membros titulares e os Senadores Tereza Cristina e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 7](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Beto Faro, Paulo Paim e Weverton foram designados membros titulares e a Senadora Leila Barros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 19](#))
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Zequinha Marinho Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-Presidência/CRA). ([DSF de 19/02/2025, p. 7](#))
- Em 19.02.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular e a Senadora Soraya Thronicke, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2025, p. 218](#))
- Em 19.02.2025, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular em vaga destinada ao PSDB, deixando de ocupar a comissão como membro suplente em vaga destinada ao União Brasil, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 1/2025-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 200](#))
- Em 19.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente em vaga destinada ao PSDB, pelo Bloco Democracia, para compor a comissão (Of. nº 1/2025-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 200](#))
- Em 19.02.2025, os Senadores Jader Barbalho, Ivete da Silveira, Alan Rick, Zequinha Marinho e Plínio Valério (em substituição ao Senador Jayme Campos) foram designados membros titulares e os Senadores Giordano, Soraya Thronicke, Fernando Farias e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 211](#))



12. Em 20.02.2025, os Senadores Jader Barbalho, Ivete da Silveira, Alan Rick, Zequinha Marinho e Jayme Campos (em substituição ao Senador Plínio Valério) foram designados membros titulares e os Senadores Giordano, Professora Dorinha Seabra, Soraya Thronicke, Fernando Farias e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-BLDEM).
13. Em 21.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-BLVANG). ([DSF de 22/03/2025, p. 8](#))
14. Em 25.03.2025, o Senador Paulo Paim deixou de compor a comissão como membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 32/2025GLPDT). ([DSF de 26/03/2025, p. 122](#))
15. Em 27.03.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 23/2025-BLVANG). ([DSF de 28/03/2025, p. 43](#))
16. Em 03.04.2025, a Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 43/2025-GLPDT).
17. Em 07.04.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 027/2025-BLDEM).
18. Em 13.05.2025, a Senadora Ivete da Silveira deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 025/2025-BLDEMO).
19. Em 22.05.2025, o Senador Rogerio Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 51/2025-BLVANG).
20. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM).
21. Em 15.07.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10/2025-BLPBRA).
22. Vago em 01.10.2025, em razão do assunção do segundo suplente.
23. Em 06.10.2025, o Senador José Lacerda foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 098/2025-BLRESDEM).
24. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLRESDEM).
25. Em 02.12.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro titular, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 69/2025-GABLID/BLALIAN).
26. Vago em 30.01.2026, em razão da assunção da primeira suplente.
27. Em 03.02.2026, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 002/2026-BLDEMO).
28. Em 10.02.2026, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 4/2026-GLPP).
29. Em 25.02.2026, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, que deixa de compor a comissão, pela liderança do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 09/2026-BLDEMO).
30. Vago em 31.03.2026, em razão do retorno do titular.
31. Vago em 1º.04.2026, em razão do retorno do titular.
32. Vago em 02.04.2026, em razão do retorno do titular.
33. Em 07.04.2026, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 016/2026-GABLID/BLALIAN).

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes

Reuniões: Quartas-feiras 14h -

Telefone(s): 3303 3506

E-mail: cra@senado.gov.br



11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁶⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(7,10)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(7,10)
Senador Efraim Filho (PL-PB) ⁽¹⁰⁾	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ^(10,12)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(2,10,11,15)	3. VAGO ^(2,10)
Senador Marcos do Val (AVANTE-ES) ^(9,10)	4. ⁽¹⁰⁾
Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) ^(8,10)	5. VAGO ^(8,10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽³⁾	1. Senador Cid Gomes (PSB-CE) ^(17,24,26)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽³⁾	2. Senador Sérgio Petecção (PSD-AC) ⁽³⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(3,16,20)	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽³⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽³⁾	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽¹⁾
Senadora Dra. Eudócia (PSDB-AL) ⁽¹⁾	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾
Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽¹⁾	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) ^(22,23,25)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁵⁾	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽⁵⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁵⁾	2. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁵⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽¹⁸⁾	3. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁴⁾	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(4,27)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ^(4,13)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(4,13,21)

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Dra. Eudócia e Izalci Lucas foram designados membros titulares, e os Senadores Carlos Portinho e Wellington Fagundes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG). ([DSF de 22/02/2025, p. 101](#))
- Em 18.02.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, e o Senador Jayme Campos membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO). ([DSF de 19/02/2025, p. 15](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Arns, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Sérgio Petecção e Lucas Barreto membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 11](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Ciro Nogueira e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 002/2025-GABLD/BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 7](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Teresa Leitão e Beto Faro foram designados membros titulares, e os Senadores Randolfe Rodrigues, Paulo Paim e Weverton membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 19](#))
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Flávio Arns Presidente deste colegiado (Of. 1/2025-SACCT). ([DSF de 20/02/2026, p. 195](#))
- Em 19.02.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 015/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 32](#))
- Em 19.02.2025, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular e o Senador Plínio Valério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 202](#))
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2025, p. 219](#))
- Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Efraim Filho, Marcio Bittar, Marcos Do Val e Oriovisto Guimarães foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira e Plínio Valério membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 006/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 215](#))
- Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar deixou de compor a Comissão (Of. nº 009/2025-BLDEM). ([DSF de 21/02/2025, p. 25](#))
- Em 19.03.2025, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Plínio Valério, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 024/2025-BLDEM). ([DSF de 20/03/2025, p. 129](#))
- Em 11.04.2025, o Senador Hamilton Mourão passa a ocupar a vaga de titular, em substituição ao Senador Cleitinho, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 17/2025-GABLD/BLALIAN). ([DSF de 12/04/2025, p. 6](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



14. Em 29.04.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Hamilton Mourão Vice-Presidente deste colegiado.
15. Em 05.05.2025, a Senadora Ivete da Silveira foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 023/2025-BLDEMO). ([DSF de 06/05/2025, p. 27](#))
16. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLREDEM). ([DSF de 04/07/2025, p. 13](#))
17. Em 06.10.2025, o Senador José Lacerda foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 100/2025-BLREDEM). ([DSF de 07/10/2025, p. 52](#))
18. Em 06.10.2025, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 28/2025-BLPBRA). ([DSF de 07/10/2025, p. 53](#))
19. Em 09.10.2025, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 102/2025-GSEGAMA). ([DSF de 10/10/2025, p. 35](#))
20. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLREDEM). ([DSF de 31/10/2025, p. 108](#))
21. Em 06.11.2025, a Senadora Damares Alves foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Cleitinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 62/2025-GABLID/GLREPUBL). ([DSF de 07/11/2025, p. 46](#))
22. Em 09.12.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 133/2025-BLVANG). ([DSF de 10/12/2025, p. 127](#))
23. Em 11.12.2025, o Senador Eduardo Girão deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 135/2025-BLVANG). ([DSF de 12/12/2025, p. 26](#))
24. Vago em 30.01.2026, em razão da assunção da primeira suplente.
25. Em 04.02.2026, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 01/2026-BLVANG).
26. Em 10.02.2026, o Senador Cid Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 008/2026-GSEGAMA).
27. Em 06.04.2026, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 014/2026-GABLID/BLALIAN).

Secretário(a): Leomar Diniz

Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: cct@senado.leg.br



11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO PANTANAL

Finalidade: Propor, debater e acompanhar políticas públicas e iniciativas legislativas que promovam a conservação e o desenvolvimento sustentável do Pantanal, com ênfase na aplicação de soluções científicas e tecnológicas voltadas à preservação ambiental, ao fortalecimento do agronegócio sustentável e ao desenvolvimento da bioeconomia regional.

(Requerimento 10, de 2025 - CCT)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Secretário(a): Leomar Diniz
Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -
Telefone(s): 3303-1120
E-mail: cct@senado.leg.br



12) COMISSÃO DE DEFESA DA DEMOCRACIA - CDD

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE:**VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽¹⁾	1.
	2.
Senador Marcos do Val (AVANTE-ES) ⁽⁷⁾	3. VAGO ^(6,7)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Rodrigo Pacheco (PSB-MG) ⁽³⁾	1. VAGO ^(8,9)
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽³⁾	2.
	3.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾	1.
	2.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁵⁾	1.
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁵⁾	2.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽⁴⁾	1. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽⁴⁾

Notas:

- Em 18.02.2025, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 018/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 35](#))
- Em 18.02.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG). ([DSF de 22/02/2025, p. 101](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Rodrigo Pacheco e Eliziane Gama foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 11](#))
- Em 18.02.2025, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular; e o Senador Hamilton Mourão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 7](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Humberto Costa e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 19](#))
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2025, p. 218](#))
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2025, p. 219](#))
- Em 06.10.2025, o Senador José Lacerda foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 100/2025-BLRESDEM). ([DSF de 07/10/2025, p. 52](#))
- Vago em 30.01.2026, em razão da assunção da primeira suplente.

Secretário(a): Felipe Costa Galdes**Telefone(s):** 3303-3491**E-mail:** cdd@senado.leg.br

13) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁷⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(1,11)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(9,11)
Senador Giordano (PODEMOS-SP) ^(1,11)	2. Senador Marcio Bittar (PL-AC) ⁽¹¹⁾
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ^(3,11)	3. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ^(3,11)
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(8,11)	4. Senador Efraim Filho (PL-PB) ⁽¹⁹⁾
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(10,11,12)	5. VAGO ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽⁴⁾	1. Senador Irajá (PSD-TO) ⁽⁴⁾
VAGO ^(4,22,23,25)	2. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁴⁾
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽⁴⁾	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(4,20,24)
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁴⁾	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ^(13,14,15)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽²⁾	1. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽²⁾
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾	2. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ^(16,29)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) ^(21,26,33,34)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ^(5,17)	1. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ^(5,17,27)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ^(5,17)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁵⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ^(5,17)	3. Senador Camilo Santana (PT-CE) ^(18,32)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽⁶⁾	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽⁶⁾
Senadora Roberta Acioly (REPUBLICANOS-RR) ^(6,28,30,31)	2. Senador Angelo Coronel (REPUBLICANOS-BA) ^(6,30,31)

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Confúcio Moura e Giordano foram indicados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 16/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 33](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, e o Senador Rogerio Marinho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG). ([DSF de 22/02/2025, p. 101](#))
- Em 18.02.2025, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, e o Senador Marcio Bittar membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO). ([DSF de 19/02/2025, p. 15](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Eliziane Gama, Margareth Buzetti, Otto Alencar e Cid Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Mara Gabrilli e Vanderlan Cardoso membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 11](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Fabiano Contarato, Beto Faro e Leila Barros foram designados membros titulares, e os Senadores Augusta Brito e Jaques Wagner membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 19](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Tereza Cristina e Mecias de Jesus foram designados membros titulares e os Senadores Luis Carlos Heinze e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 7](#))
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeram os Senadores Fabiano Contarato e Leila Barros Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2025-CMA). ([DSF de 20/02/2025, p. 193](#))
- Em 19.02.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2025, p. 218](#))
- Em 19.02.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-GLMDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 222](#))
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 200](#))
- Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Giordano, Jayme Campos e Zequinha Marinho foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Marcio Bittar e Styvenson Valentim membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 211](#))
- Em 11.03.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 17/2025-BLDEM). ([DSF de 12/03/2025, p. 167](#))



13. Em 12.03.2025, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-GSEGAMA). ([DSF de 13/03/2025, p. 82](#))
14. Em 12.03.2025, a Senadora Zenaide Maia deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 009/2025-GSEGAMA). ([DSF de 13/03/2025, p. 83](#))
15. Em 18.03.2025, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 014/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/03/2025, p. 215](#))
16. Em 21.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-BLVANG). ([DSF de 22/03/2025, p. 8](#))
17. Em 25.03.2025, os Senadores Leila Barros, Fabiano Contarato e Beto Faro foram designados membros titulares, e o Senador Paulo Paim membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 32/2025-GLPDT). ([DSF de 26/03/2025, p. 122](#))
18. Em 26.03.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 34/2025-GLPDT). ([DSF de 27/03/2025, p. 80](#))
19. Em 24.04.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 19/2025-BLDEMO). ([DSF de 25/04/2025, p. 39](#))
20. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM). ([DSF de 04/07/2025, p. 13](#))
21. Em 07.07.2025, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 66/2025-BLVANG). ([DSF de 08/07/2025, p. 39](#))
22. Vago em 01.10.2025, em razão da assunção do segundo suplente.
23. Em 06.10.2025, o Senador José Lacerda foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 098/2025-BLRESDEM). ([DSF de 07/10/2025, p. 50](#))
24. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLRESDEM). ([DSF de 31/10/2025, p. 108](#))
25. Vago em 30.01.2026, em razão da assunção da primeira suplente.
26. Em 03.03.2026, o Senador Bruno Bonetti foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 011/2026-BLVANG).
27. Em 11.03.2026, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Paulo Paim, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil (Of. nº 014/2026-BLPBRA).
28. Vago em 11.03.2026, em razão da renúncia do Senador Mecias de Jesus (Of. 026/2026-GSMJESUS).
29. Em 16.03.2026, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Seif, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 018/2026-BLVANG).
30. Em 17.03.2026, a Senadora Roberta Acioly foi designada membro titular e o Senador Hamilton Mourão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 010/2026-GABLID/BLALIAN).
31. Em 24.03.2026, a Senadora Roberta Acioly foi designada membro titular e o Senador Angelo Coronel, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 011/2026-GABLID/BLALIAN).
32. Em 07.04.2026, o Senador Camilo Santana foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 022/2026-BLPBRA).
33. Vago em 10.04.2026, em razão do retorno do titular.
34. Em 14.04.2026, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 027/2026-BLVANG).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



13.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO BIOMA CERRADO

Finalidade: acompanhar e estudar as questões referentes à proteção ambiental e o desenvolvimento sustentável do bioma Cerrado.

(Requerimento 60, de 2024 - CMA)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



13.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO BIOMA PANTANAL.

Finalidade: estudar os temas pertinentes à proteção do bioma Pantanal, para propor o aprimoramento da legislação, políticas públicas e outras ações para proteção desse patrimônio nacional.

(Requerimento 13, de 2023 - CMA)

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



14) COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSP

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽⁷⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Sergio Moro (PL-PR) ⁽¹³⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(1,11)	1. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(1,11)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(1,11)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(1,11)
Senador Marcio Bittar (PL-AC) ^(3,11)	3. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(3,11)
Senador Sergio Moro (PL-PR) ^(3,11)	4. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(3,11)
Senador Marcos do Val (AVANTE-ES) ^(8,11)	5. Senador Efraim Filho (PL-PB) ⁽¹¹⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ^(10,11)	6. VAGO ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁴⁾	1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁴⁾
VAGO ^(4,26,27,30)	2. VAGO ^(4,9)
Senador Angelo Coronel (REPUBLICANOS-BA) ^(4,9)	3. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁴⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(4,20,29)	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽²⁾	1. Senador Wilder Moraes (PL-GO) ^(2,23,25)
Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽²⁾	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ^(2,15,16,21,22)
Senador Magno Malta (PL-ES) ^(2,18,19,32,35)	3. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽²⁾	4. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁶⁾	1. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁴⁾
Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) ^(6,14,17)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽¹⁴⁾
VAGO ^(12,24,28)	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁵⁾	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ^(5,31,33,34)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽⁵⁾	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁵⁾

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira e Ivete da Silveira foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Braga e Renan Calheiros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 28](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Bolsonaro, Jorge Seif, Magno Malta e Rogerio Marinho foram designados membros titulares e os Senadores Wilder Moraes, Carlos Portinho, Marcos Rogério e Astronauta Marcos Pontes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG). ([DSF de 19/02/2025, p. 104](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Marcio Bittar e Sergio Moro foram designados membros titulares e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO). ([DSF de 19/02/2025, p. 16](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Jorge Kajuru, Margareth Buzetti, Lucas Barreto e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares e os Senadores Chico Rodrigues, Angelo Coronel, Omar Aziz e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 14](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares e os Senadores Luis Carlos Heinze e Damares Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 8](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Fabiano Contarato e Humberto Costa foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 21](#))
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeru o Senador Flávio Bolsonaro Presidente deste colegiado (of. nº 1/2025-CSP). ([DSF de 19/02/2025, p. 205](#); [DSF de 20/02/2025, p. 205](#))
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). ([DSF de 19/02/2025, p. 218](#); [DSF de 20/02/2025, p. 205](#); [DSF de 20/02/2025, p. 218](#))
- Em 19.02.2025, o Senador Angelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de ocupar a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 006/2025-GSEGAMA). ([DSF de 20/02/2026, p. 210](#))
- Em 19.02.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro titular e o Senador Plínio Valério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 201](#))



11. Em 19.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira, Ivete da Silveira, Marcio Bittar, Sergio Moro, Marcos do Val e Styvenson Valentim foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Braga, Professora Dorinha Seabra, Renan Calheiros, Plínio Valério e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 214](#))
12. Em 10.03.2025, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 29/2025). ([DSF de 11/03/2025, p. 24](#))
13. Em 18.03.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Sergio Moro Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 9/2025-CSP).
14. Em 25.03.2025, os Senadores Jaques Wagner e Rogério Carvalho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão, deixando o Senador Humberto Costa de ocupar a vaga de titular (Of. nº 32/2025-GLPDT). ([DSF de 26/03/2025, p. 122](#))
15. Em 31.03.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Portinho, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 024/2025-BLVANG). ([DSF de 01/04/2025, p. 24](#))
16. Em 01.04.2025, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 025/2025-BLVANG). ([DSF de 02/04/2025, p. 149](#))
17. Em 02.04.2025, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 041/2025-GLPDT). ([DSF de 03/04/2025, p. 104](#))
18. Em 15.05.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 047/2025-BLVANG). ([DSF de 16/05/2025, p. 11](#))
19. Em 22.05.2025, o Senador Magno Malta foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 050/2025-BLVANG). ([DSF de 23/05/2025, p. 30](#))
20. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLREDEM). ([DSF de 04/07/2025, p. 13](#))
21. Em 15.07.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Portinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 068/2025-BLVANG). ([DSF de 16/07/2025, p. 87](#))
22. Em 16.07.2025, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 069/2025-BLVANG). ([DSF de 17/07/2025, p. 179](#))
23. Em 04.09.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 81/2025-BLVANG). ([DSF de 05/09/2025, p. 28](#))
24. Em 09.09.2025, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2025-BLPBRA). ([DSF de 10/09/2025, p. 27](#))
25. Em 15.09.2025, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 86/2025-BLVANG). ([DSF de 16/09/2025, p. 36](#))
26. Vago em 01.10.2025, em razão do assunção do segundo suplente.
27. Em 06.10.2025, o Senador José Lacerda foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 098/2025-BLREDEM). ([DSF de 07/10/2026, p. 50](#))
28. Em 07.10.2025, o Senador Randolfe Rodrigues deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 31/2025-BLPBRA). ([DSF de 08/10/2025, p. 197](#))
29. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLREDEM). ([DSF de 31/10/2025, p. 108](#))
30. Vago em 30.01.2026, em razão da assunção da primeira suplente.
31. Em 10.02.2026, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 4/2026-GLPP).
32. Em 19.03.2026, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 022/2026-BLVANG).
33. Vago em 31.03.2026, em razão do retorno do titular.
34. Em 07.04.2026, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 016/2026-GABLID/BLALIAN).
35. Em 28.04.2026, o Senador Magno Malta foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 031/2026-BLVANG).

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda

Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): (61) 3303-2315

E-mail: csp@senado.leg.br



15) COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E DIREITO DIGITAL - CCDD

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽¹⁾	1. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ⁽¹⁾
	2.
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽³⁾	3. Senador Efraim Filho (PL-PB) ⁽³⁾
Senador Marcos do Val (AVANTE-ES) ⁽⁷⁾	4.
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽⁸⁾	5. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽⁸⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁴⁾	1. Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁴⁾
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽⁴⁾	2.
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(4,9,10)	3.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾	1. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾
Senadora Dra. Eudócia (PSDB-AL) ⁽²⁾	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽²⁾
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽²⁾	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁶⁾	1.
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁶⁾	2.
	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁵⁾	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁵⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽⁵⁾	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁵⁾

Notas:

- Em 18.02.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, e o Senador Jader Barbalho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 017/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 34](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Dra. Eudócia e Eduardo Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Girão, Carlos Portinho e Rogerio Marinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG). ([DSF de 22/02/2025, p. 1](#))
- Em 18.02.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, e o Senador Efraim Filho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO). ([DSF de 19/02/2025, p. 17](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Cid Gomes, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso e Sérgio Petecão foram designados membros titulares, e o Senador Flávio Arns membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 11](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Dr. Hiran e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 002/2025-GABLD/BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 9](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Rogério Carvalho e Fabiano Contarato foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 20](#))
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2025, p. 218](#))
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 203](#))
- Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM). ([DSF de 04/07/2025, p. 13](#))
- Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLRESDEM). ([DSF de 31/10/2025, p. 108](#))

Secretário(a): Matheus Soares Torres Costa

Telefone(s): 6133032230

E-mail: ccdd@senado.leg.br



15.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA DEBATER A DESIGUALDADE E A EXCLUSÃO
DIGITAL NO BRASIL

Finalidade: Debater a temática relacionada à desigualdade e à exclusão digital no Brasil.

(Requerimento 3, de 2024 - CCDD)

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

Secretário(a): Matheus Soares Torres Costa

Telefone(s): 6133032230

E-mail: ccdd@senado.leg.br



**15.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA VIABILIZAR O SURGIMENTO DOS JUIZADOS
ESPECIAIS DE CRIMES CIBERNÉTICOS**

Finalidade: viabilizar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a criação de proposta legislativa que instale, em todo o Brasil, Juizados Especiais de Crimes Cibernéticos.

(Requerimento 9, de 2023 - CCDD)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Matheus Soares Torres Costa

Telefone(s): 6133032230

E-mail: ccdd@senado.leg.br



16) COMISSÃO DE ESPORTE - CEsp
Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽¹¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(1,9)	1. Senador Pedro Chaves (MDB-GO) ^(1,9,15)
Senador Efraim Filho (PL-PB) ^(3,9)	2. Senador Alan Rick (REPUBLICANOS-AC) ^(8,9,10)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽⁹⁾	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senadora Mara Gabrielli (PSD-SP) ⁽⁴⁾	1.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾	2.
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁴⁾	3. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Senador Romário (PL-RJ) ^(2,16,17,18,21,22)	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽²⁾
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ^(2,13,14)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁶⁾	1. VAGO ^(12,20)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁶⁾	2.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Roberta Acioly (REPUBLICANOS-RR) ^(5,19)	1.

Notas:

- Em 18.02.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular; e o Senador Giordano, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 019/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 36](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Romário e Eduardo Girão foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Portinho e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG). ([DSF de 22/02/2025, p. 101](#))
- Em 18.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 012/2025-GLUNIAO). ([DSF de 19/02/2025, p. 15](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Mara Gabrielli, Sérgio Petecão e Chico Rodrigues foram designados membros titulares; e o Senador Jorge Kajuru, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 11](#))
- Em 18.02.2025, o Senador Cleitinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 7](#))
- Em 18.02.2025, as Senadoras Teresa Leitão e Leila Barros foram designadas membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 19](#))
- Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros Presidente deste colegiado.
- Em 19.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 014/2025-GLUNIAO). ([DSF de 20/02/2025, p. 220](#))
- Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Efraim Filho, e Plínio Valério foram designados membros titulares, e o Senador Giordano, membro suplente, para compor a comissão, e o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 006/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 211](#))
- Em 20.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLDEM). ([DSF de 21/02/2025, p. 24](#))
- Em 12.03.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Chico Rodrigues Vice-Presidente deste colegiado.
- Em 25.03.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 33/2025-GLPDT). ([DSF de 26/03/2025, p. 124](#))
- Em 07.05.2025, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 41/2025-BLVANG). ([DSF de 08/05/2025, p. 139](#))
- Em 08.05.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 43/2025-BLVANG). ([DSF de 09/05/2025, p. 38](#))
- Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 43/2025-BLDEMO). ([DSF de 04/07/2025, p. 15](#))
- Em 17.12.2025, o Senador Bruno Bonetti foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 141/2025-BLVANG). ([DSF de 18/12/2025, p. 548](#))
- Em 17.12.2025, o Senador Bruno Bonetti deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 142/2025-BLVANG). ([DSF de 18/12/2025, p. 547](#))
- Em 24.02.2026, o Senador Bruno Bonetti foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 005/2026-BLVANG).



19. Em 24.03.2026, a Senadora Roberta Acioly foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 011/2026-GABLID/BLALIAN).

20. Vago em 02.04.2026, em razão do retorno do titular.

21. Vago em 10.04.2026, em razão do retorno do titular.

22. Em 15.04.2026, o Senador Romário foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 030/2026-BLVANG).

Secretário(a): Flávio Eduardo De Oliveira Santos

Reuniões: Quartas-feiras 10:30 -

Telefone(s): 3303-2540

E-mail: cesp@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS**1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR**
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADOR	CARGO
Senador Marcio Bittar (PL-AC)	CORREGEDOR

Atualização: 27/06/2017**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

Endereço: Edifício Principal - Térreo**Telefone(s):** 33035258**E-mail:** naot@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

*(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)***Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Braga (MDB-AM)**1ª Eleição Geral:** 19/04/1995**8ª Eleição Geral:** 26/04/2011**2ª Eleição Geral:** 30/06/1999**9ª Eleição Geral:** 06/03/2013**3ª Eleição Geral:** 27/06/2001**10ª Eleição Geral:** 02/06/2015**4ª Eleição Geral:** 13/03/2003**11ª Eleição Geral:** 30/05/2017**5ª Eleição Geral:** 23/11/2005**12ª Eleição Geral:** 18/09/2019**6ª Eleição Geral:** 06/03/2007**13ª Eleição Geral:** 21/03/2023**7ª Eleição Geral:** 14/07/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP)
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI)
Senador Marcos do Val (AVANTE-ES)	5. Senador Carlos Viana (PSD-MG)
Senador Weverton (PDT-MA)	6. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES)	4. Senador Rogério Carvalho (PT-SE)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO)	5. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA)
Bloco Parlamentar Vanguarda	
Senador Magno Malta (PL-ES)	1.
Senador Jorge Seif (PL-SC)	2.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF)
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Senador Marcio Bittar (PL-AC)	

Atualização: 21/03/2023

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

Endereço: Edifício Principal - Térreo**Telefone(s):** 33035258**E-mail:** naot@senado.leg.br

3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ
(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)

PRESIDENTE: Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Augusta Brito (PT-CE)

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009
5ª Designação: 11/02/2011
6ª Designação: 11/03/2013
7ª Designação: 26/11/2015

Atualização: 08/02/2017

Secretaria-Geral da Mesa
NPG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br



4) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES
(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

PRESIDENTE: Senador Irajá (PSD-TO)
VICE-PRESIDENTE: Senador Carlos Portinho (PL-RJ)

1ª Designação: 23/03/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 11/03/2013
4ª Designação: 04/03/2015

Atualização: 01/06/2017

Secretaria-Geral da Mesa
NPGF
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br



5) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

1ª Designação: 30/11/2010

2ª Designação: 14/03/2011

3ª Designação: 21/03/2012

4ª Designação: 11/03/2013

5ª Designação: 20/05/2014

6ª Designação: 04/03/2015

Atualização: 11/11/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-713

E-mail: saop@senado.leg.br



6) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL
(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

1ª Designação: 12/09/2012

2ª Designação: 11/03/2013

Atualização: 31/01/2015

Secretaria-Geral da Mesa
NPG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br



7) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL
(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

1ª Designação: 22/08/2013

2ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 18/10/2016

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Senado Federal - Ed. Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5713

E-mail: npfg@senado.leg.br



8) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO
(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013)

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

1ª Designação: 20/12/2013

2ª Designação: 16/09/2015

Atualização: 11/11/2015

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



9) PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

PROCURADOR: Senador Alessandro Vieira (MDB-SE)

COORDENADOR:

1ª Designação: 16/11/1995

2ª Designação: 30/06/1999

3ª Designação: 27/06/2001

4ª Designação: 25/09/2003

5ª Designação: 26/04/2011

6ª Designação: 21/02/2013

7ª Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Senador Alessandro Vieira (MDB/SE)	Procurador do Senado

Atualização: 03/02/2017

Secretaria-Geral da Mesa

NAOT

Telefone(s): 33035714



10) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Augusta Brito (PT-CE)	PROCURADORA

Atualização: 30/03/2023



11) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 11/02/2023

Notas:

1. Portaria do Presidente nº 1, de 2023, designa o Senador Plínio Valério, como Ouvidor-Geral do Senado Federal.



12) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

1ª Designação: 14/03/2011

2ª Designação: 21/03/2012

3ª Designação: 11/03/2013

4ª Designação: 26/03/2014

5ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 29/11/2016

Notas:

1. Ato do Presidente - nº 9, de 2023.

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



13) COMENDA REI PELÉ
(Resolução do Senado Federal nº 4, de 2023.)



14) CONSELHO DO SELO ZUMBI DOS PALMARES
(Resolução do Senado Federal nº 35,2021)

PRESIDENTE:



15) COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA
(Resolução do Senado Federal nº 43, de 2016)

PRESIDENTE: Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Dra. Eudócia (PSDB-AL)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5713

E-mail: npfg@senado.leg.br



16) CONSELHO DO PRÊMIO ADOÇÃO TARDIA - GESTO REDOBRADO DE CIDADANIA
(Resolução do Senado Federal n° 17, de 2021)

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (PT-ES)

Secretaria-Geral da Mesa

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



17) COMENDA SANTA DULCE DOS POBRES
(Resolução do Senado Federal nº 25, de 2020)

PRESIDENTE: Senador Eduardo Girão (NOVO-CE)

Secretaria Geral da Mesa

NPFG

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



18) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR
(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)

Secretaria-Geral da Mesa

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



19) CONSELHO DO PRÊMIO TRÂNSITO SEGURO - GESTO REDOBRADO PARA O FUTURO
(Resolução do Senado Federal nº 29, de 2023.)

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (PT-ES)



20) PRÊMIO CARMEN PORTINHO
(Resolução do Senado Federal nº 45, de 2025)

PRESIDENTE:



21) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO
(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)

Secretaria-Geral da Mesa

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



22) COMENDA MISSIONÁRIOS DANIEL BERG E GUNNAR VINGREN
(Resolução do Senado Federal nº 3, de 2023.)

PRESIDENTE: Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA)



23) COMENDA DO MÉRITO FUTEBOLÍSTICO ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTEBOL
(Resolução do Senado Federal nº 27, de 2017)

Secretaria-Geral da Mesa

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



24) CONSELHO DO PRÊMIO CHICO MENDES
(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2020.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



25) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO
(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)

Secretaria-Geral da Mesa

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



26) CONSELHO DO DIPLOMA PAUL SINGER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



27) COMENDA DE INCENTIVO À CARIDADE CHICO XAVIER
(Resolução do Senado Federal nº19, de 2020.)

PRESIDENTE: Senador Eduardo Girão (NOVO-CE)

Secretaria Geral da Mesa

NPG

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



28) MEDALHA MARIA QUITÉRIA
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



29) PRÊMIO DE EFICIÊNCIA EDUCACIONAL FLORESTAN FERNANDES
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



30) COMENDA GOVERNADORES PELA ALFABETIZAÇÃO DAS CRIANÇAS NA IDADE CERTA
(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2025.)

Presidente do Comitê Técnico João Paulo Mendes de Lima
Independente:

MEMBROS

Comitê Técnico Independente - Representante do Senado Federal

José Edmar de Queiroz

Comitê Técnico Independente - Representante do Ministério da Educação

João Paulo Mendes de Lima

Comitê Técnico Independente - Representante da Unesco

Rebeca Otero Gomes

Comitê Técnico Independente - Representante da Fundação Roberto Marinho

Rosalina Maria Soares

Comitê Técnico Independente - Representantes das Entidades Educacionais do Terceiro Setor

Bárbara Panzeri - Fundação Lemann

Débora de Freitas Viégas - Associação Bem Comum

Márcia Ferri - Instituto Natura



31) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL
(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

Secretaria-Geral da Mesa

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



32) MEDALHA DE MÉRITO EDUCACIONAL DARCY RIBEIRO
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



33) COMENDA LAÇO BRANCO
(Resolução do Senado Federal nº 1, de 2026.)

PRESIDENTE:



34) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA
ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO
(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

1ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 01/06/2016

Secretaria-Geral da Mesa
NPGF
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br



35) COMENDA CECI CUNHA
(Resolução do Senado Federal nº 49, de 2024.)

PRESIDENTE: Senadora Dra. Eudócia (PSDB-AL)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Tereza Cristina (PP-MS)



36) COMENDA ZILDA ARNS
(Resolução do Senado Federal nº 21, de 2017)

Secretaria Geral da Mesa



NPG

Telefone(s): 5713

E-mail: npfg@senado.leg.br



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

